

VINHO VELHO EM ODRES NOVOS:

Uma análise da experiência de integração da segurança pública no Pará (1995-2004).

por

Sandoval Bittencourt de Oliveira Neto

Dissertação de Mestrado apresentada ao Programa de Pós-graduação em Sociologia e Antropologia – PPGSA, Instituto de Filosofia e Ciências Sociais da Universidade Federal do Rio de Janeiro, como parte dos requisitos necessários à obtenção do título de Mestre em Sociologia (com concentração em Antropologia).

Orientador: Prof. Dr. Michel Misse

Rio de Janeiro
Junho, 2004

VINHO VELHO EM ODRES NOVOS:

Uma análise da experiência de integração da segurança pública no Pará (1995-2004).

Sandoval Bittencourt de Oliveira Neto

Orientador: Prof. Dr. Michel Misse

Dissertação de Mestrado submetida ao Programa de Pós-graduação em Sociologia e Antropologia, Instituto de Filosofia e Ciências Sociais da Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ, como parte dos requisitos necessários à obtenção do título de Mestre em Sociologia (com concentração em Antropologia).

Aprovada por:

Presidente, Prof. Dr. Michel Misse

IFCS/ UFRJ

Prof. Dr. Luiz Antônio Machado da Silva

IFCS/ UFRJ

Prof. Dr. Roberto Kant de Lima

ICHF/ UFF

Rio de Janeiro
Junho, 2004

Oliveira Neto, Sandoval Bittencourt de

Vinho velho em odres novos: uma análise da experiência de integração da segurança pública no Pará (1995 – 2004) / Sandoval Bittencourt de Oliveira Neto. Rio de Janeiro: UFRJ/ IFCS, 2004.

xv, 142 f., il.; 29,7 cm.

Orientador: Michel Misse. Dissertação (mestrado). UFRJ/ IFCS/ Programa de Pós-graduação em Sociologia e Antropologia, 2004. 5 f.

1. Segurança Pública. 2. Sociologia da política de integração da segurança pública do Pará. 3. Polícias estaduais. 4. Ethos policial. I. Misse, Michel. II. UFRJ/ IFCS/ PPGSA. III. Vinho velho em odres novos: uma análise da experiência de integração da segurança pública no Pará (1995 – 2004).

Para Samantha,
com amor.

AGRADECIMENTOS

Ao longo da elaboração desta dissertação, numerosas foram as pessoas que contribuíram para sua realização, portanto, seria impossível fazer menção à todos que me ajudaram. Citarei aqui somente os que me deram os principais incentivos necessários para o desenvolvimento científico e prático deste trabalho de pesquisa. Peço sinceras desculpas aos que infelizmente deixo de mencionar.

Primeiramente, devo agradecer àqueles sem os quais minha dissertação jamais poderia ter sequer começado:

Coronel PM RR Mauro Luiz Calandrini Fernandes, ex-comandante geral da Polícia Militar do Pará, que generosamente me concedeu sua autorização, confiança e incentivo para iniciar a nova caminhada, abrindo mão dos meus serviços policiais no momento em que mais precisou de ajuda. Um homem digno e altruísta.

Professor Dr. Michel Misse, cuja sabedoria me ofertou a possibilidade de trilhar a vida acadêmica. Orientador paciente e rigoroso, que me ajudou a abrir um vasto horizonte de reflexão, mostrando-me a direção para conduzir a pesquisa.

Professor Dr. Roberto Kant de Lima, em nome de quem agradeço aos demais professores com os quais tive o privilégio de muito aprender no Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, da Universidade Federal Fluminense, e no Instituto de Filosofia e Ciências Sociais, da Universidade Federal do Rio de Janeiro. Seus ensinamentos foram imprescindíveis para a minha empreitada científica.

Faz-se necessário, igualmente, agradecer a duas pessoas muito especiais que, indiretamente, muito me ajudaram:

Coronel PM Eledilson Renato Costa Oliveira, diretor de ensino da Polícia Militar do Pará, que soube compreender a importância dessa jornada acadêmica tanto para mim quanto para a própria corporação. Oficial superior a quem estou diretamente subordinado, sempre me deu grande apoio e estímulo para que prosseguisse com a pesquisa.

Ana Monteiro Diniz, ex-assessora especial de governo responsável pelo rigoroso controle estratégico da política de integração, o que lhe fez ser conhecida entre os policiais como a *dama de ferro* da segurança pública do Pará. Mulher austera, objetiva e de rara sinceridade, que se mostrou sempre atenciosa comigo nas inúmeras e descontraídas conversas em que me presenteou com sua inteligência, longa experiência burocrática e perspicácia política.

Enfim, agradeço aos meus familiares, que sempre estiveram presentes me apoiando com suas afetivas e incentivadoras palavras:

Ao meu pai e amigo, João Sandoval Bittencourt de Oliveira, professor Dr. que sempre me deu bons exemplos, evidenciando a importância da seriedade intelectual e da determinação nos estudos. Igualmente, à minha mãe, Maria Anunciada, pelo companheirismo e atenção a mim dedicados desde sempre.

Especialmente, a minha amada esposa, Samantha Nahon, principal responsável pela reviravolta nos meus valores, crenças e objetivos de vida. Sem seu amor, carinho e compreensão, nada me seria possível.

*Ninguém deita remendo de pano novo em vestido velho
porque semelhante remendo rompe o vestido
e faz-se maior a rotura.*

*Nem se deita vinho novo em odres velhos;
aliás, rompe-se os odres e entorna-se o vinho,
e os odres estragam-se;
mas, deita-se o vinho novo em odres novos
e assim ambos se conservam.*

Mateus 9: versículos 16 e 17.

ÍNDICE

| | |
|-------------------------|------|
| Lista de Gráficos..... | XI |
| Lista de Modelos..... | XI |
| Lista de Planilhas..... | XI |
| Lista de Tabelas..... | XII |
| Lista de Anexos..... | XIII |

| | |
|---------------|-----|
| Resumo | XIV |
| Abstract..... | XV |

| | |
|------------|------|
| | Pág. |
| INTRODUÇÃO | 1 |

Insegurança pública e políticas de segurança pública no Brasil.

Integração.

Um olhar sociológico.

A metodologia.

Organização da dissertação.

Primeira parte:

A GÊNESE DA SEGURANÇA PÚBLICA DEMOCRÁTICA NO ESTADO DO PARÁ

CAPÍTULO I

17

O ESPÍRITO DA SEGURANÇA PÚBLICA E O PAPEL DA CRÍTICA

1.1. Uma definição mínima do sistema de segurança pública.

1.2. O autoritarismo da segurança pública no Brasil: males de origem.

1.3. A necessidade de um espírito para a segurança pública.

1.4. O papel da crítica.

CAPÍTULO II

29

A REFORMA

- 2.1. Fontes de informação sobre a reforma da segurança pública no Pará.
- 2.2. Contextualizando a reforma.
- 2.3. Sem utopias nem revoluções.
- 2.4. A paz social.
- 2.5. Onde estão os policiais?
- 2.6. Construindo a integração.
- 2.7. A massa crítica.

Segunda parte:

A INTEGRAÇÃO E SUAS CRÍTICAS

CAPÍTULO III

61

DESTERRADOS E RESTAURADORES

- 3.1. Imposições negociadas.
- 3.2. Feudos policiais: democratizando a corrupção.
- 3.3. A hierarquização das comunicações.
- 3.4. O arquipélago e os déspotas.
- 3.5. A caça às bruxas.

CAPÍTULO IV

84

OUTROS OLHARES

- 4.1. Avaliação do policiamento comunitário na RMB: opinião pública – março/ 2000.
- 4.2. As expectativas das comunidades da RMB em relação à polícia integrada – março/ 2004.
- 4.3. O gerenciamento do processo de integração das polícias estaduais nas seccionais/zonas de policiamento da RMB – maio/ 2004.

Terceira parte:
ETHOS TRADICIONAIS E O ESPÍRITO DA
SEGURANÇA PÚBLICA INTEGRADA

CAPÍTULO V 101
QUANDO MENOS É MAIS

- 5.1. Condomínios da segurança pública.
- 5.2. O sucesso da integração.
- 5.3. Os indicadores do sistema de segurança pública.
 - 5.3.1. O indicador de produtividade da polícia civil.
 - 5.3.2. O boletim estatístico de operações do comando de policiamento metropolitano, da polícia militar.
 - 5.3.3. Os indicadores de desempenho operacional do CIOp.
- 5.4. Confiabilidade e validade: interpretando os indicadores.
- 5.5. Desempenho virtual.

CONCLUSÕES 135

REPENSAR A REFORMA PARA REFORMAR O PENSAMENTO

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS 143

Lista de Gráficos

| | Pág. |
|--|------|
| Gráfico 1 – Integração PC - PM... crimes contra a pessoa... 1998/ 1999. | 103 |
| Gráfico 2 – Integração PC - PM... crimes contra os costumes... 1998/ 1999. | 103 |
| Gráfico 3 – Integração PC - PM... crimes contra o patrimônio... 1998/ 1999. | 104 |
| Gráfico 4 – Comparativo BGP x PI x META, 1º sem/ 2001, Grande Belém. | 111 |
| Gráfico 5 – Comparativo BGP x PI x META, 2º sem/ 2001, Grande Belém. | 111 |
| Gráfico 6 – Registros policiais... Belém... crimes contra a pessoa, jan/ out 2001. | 112 |
| Gráfico 7 – Reg. policiais... Belém... crimes contra o patrimônio, jan/ out 2001. | 113 |
| Gráfico 8 – Op. policiais militares realizadas na Grande Belém, CPM/ 2001. | 115 |
| Gráfico 9 – Operações “barreira” realizadas na Grande Belém, CPM/ 2001. | 115 |
| Gráfico 10 – Operações “ônibus” realizadas na Grande Belém, CPM/ 2001. | 115 |
| Gráfico 11 – Operações “patrulha” realizadas na Grande Belém, CPM/ 2001. | 116 |
| Gráfico 12 – Op. realizadas por zonas de policiamento, CPM/ abril/ 2001. | 116 |
| Gráfico 13 – Percentual de chamadas recebidas, CIOp/ 2001. | 118 |
| Gráfico 14 – Ocorrências policiais geradas, CIOp/ 2001. | 121 |
| Gráfico 15 – Índice de ocorrências geradas por 100 mil habitantes, CIOp/ 2001. | 122 |
| Gráfico 16 – Índice ocorrências geradas 100 mil para cada ZPOL, CIOp/ 2001. | 122 |
| Gráfico 17 – Crimes contra o patrimônio, furto, média mensal, 1996/2002. | 126 |
| Gráfico 18 – Crimes contra o patrimônio, roubo, média mensal, 1996/2002. | 126 |
| Gráfico 19 – Crimes contra o patrimônio, latrocínio, média mensal, 1996/2002. | 127 |

Lista de Modelos

| | Pág. |
|---|------|
| Modelo 1 – Boletim de Ocorrência Policial, Polícia Civil do Pará, 2002. | 107 |
| Modelo 2 – Relatório de Registro de Ocorrência Policial, CIOp, 2002. | 118 |
| Modelo 3 – Indicadores de desempenho operacionais do CIOp, dez/ 2001. | 119 |

Lista de Planilhas

| | Pág. |
|---|------|
| Planilha 1 – Comparativo Procedimentos, Belém, Polícia Civil, 1º sem/ 2001. | 109 |
| Planilha 2 – Comparativo Procedimentos, Belém, Polícia Civil, 2º sem/ 2001. | 110 |
| Planilha 3 – Boletim Estatístico de Operações, CPM/ 2001. | 114 |

Lista de Tabelas

| | Pág. |
|--|------|
| Tabela 1 – Que conceito dá ao trabalho da PMPA junto à comunidade. | 86 |
| Tabela 2 – A PMPA faz policiamento no seu bairro? | 86 |
| Tabela 3 – Aciona a PM quando está em dificuldade? | 86 |
| Tabela 4 – Confia no trabalho executado pela polícia militar? | 86 |
| Tabela 5 – Horário mais freqüente em que você encontra o policiamento... | 87 |
| Tabela 6 – Qual o horário de maior incidência de ocorrências em ... | 87 |
| Tabela 7 – Você vê falha da PMPA na execução do policiamento? | 87 |
| Tabela 8 – Você acha que a PMPA, no controle da criminalidade é? | 88 |
| Tabela 9 – Como você vê o PM na execução do policiamento? | 88 |
| Tabela 10 – Quais as mais prováveis restrições a PM? | 88 |
| Tabela 11 – Acha que a PMPA, na execução do policiamento, trata todos ... | 88 |
| Tabela 12 – Você participa de reuniões comunitárias em seu bairro? | 89 |
| Tabela 13 – Caso afirmativo, o CMT da unidade policial militar de sua área ... | 89 |
| Tabela 14 – Caso afirmativo, com que freqüência os problemas de segurança ... | 89 |
| Tabela 15 – O que você entende por Policiamento Comunitário? | 90 |
| Tabela 16 – Nos últimos 12 meses, o policiamento (a segurança)? | 90 |
| Tabela 17 – Conhece a integração policial? | 91 |
| Tabela 18 – Sabe o que é zpol? | 91 |
| Tabela 19 – Já procurou alguma zpol? | 91 |
| Tabela 20 – Avaliação do grau de atendimento na zpol. | 92 |
| Tabela 21 – Presença da polícia (na rua) aumentou? | 92 |
| Tabela 22 – Eficácia do atendimento policial (ostensivo) melhorou? | 93 |
| Tabela 23 – Atendimento de ocorrências policiais (190) agilizou? | 93 |
| Tabela 24 – Índice de criminalidade diminuiu? | 93 |
| Tabela 25 – Sentimento de segurança aumentou? | 93 |
| Tabela 26 – Ações policiais civis e militares conjuntamente coordenadas | 96 |
| Tabela 27 – Participação da sociedade civil no gerenciamento da segurança ... | 97 |
| Tabela 28 – Investimento compartilhado entre as instituições policiais. | 97 |
| Tabela 29 – Controle institucional. | 98 |
| Tabela 30 – Idade. | 99 |
| Tabela 31 – Tempo de serviço policial. | 99 |
| Tabela 32 – Controle de Produtividade mensal dos delegados por UPC, 2002. | 112 |

| | |
|---|-----|
| Tabela 33 – Ocorrências policiais ... nos últimos doze meses, CIOp/ 2001. | 121 |
| Tabela 34 – Índice de ocorrências geradas por 100 mil habitantes, CIOp/ 2001. | 122 |
| Tabela 35 – Índice ocorrências geradas 100 mil para cada ZPOL, CIOp/ 2001. | 122 |
| Tabela 36 – As dez ocorrências de maior incidência ... CIOp/ 2001. | 123 |
| Tabela 37 – Dez bairros de maior incidência de ... Belém, CIOp/ 2001. | 124 |
| Tabela 38 – Dez logradouros maior incidência ocorrência policial, CIOp/ 2001. | 124 |
| Tabela 39 – Dez logradouros maior incidência ... ZPOL, CIOp/2001. | 124 |
| Tabela 40 – Indicadores de criminalidade – média mensal 1996/ 2002. | 125 |

Lista de Anexos

| | Pág. |
|--|------|
| Anexo I O Estado do Pará. | 148 |
| Anexo II Circunscrição das seccionais urbanas e zonas de policiamento. | 152 |
| Anexo III Propostas...Congresso Nacional...segurança pública, 1989 - 2001. | 166 |
| Anexo IV Fontes e recursos das pesquisas de campo. | 175 |
| Anexo V CONSEP (2002). | 191 |
| Anexo VI Instituto de Ensino de Segurança do Pará (2002). | 192 |
| Anexo VII Divisão das atividades da Polícia Militar do Pará. | 193 |
| Anexo VIII Orçamento executado na área da defesa social (1995 – 2002). | 194 |
| Anexo IX Membros do CONSEP (1996 a 2002). | 195 |
| Anexo X Evolução da remuneração média e ... pessoal (1995 – 2002). | 196 |
| Anexo XI Denúncias feitas à Ouvidoria (1998 - 2001) | 197 |

RESUMO

VINHO VELHO EM ODRES NOVOS:

Uma análise da experiência de integração da segurança pública no Pará (1995-2004).

Sandoval Bittencourt de Oliveira Neto

Orientador: Prof. Dr. Michel Misse

Resumo da Dissertação de Mestrado submetida ao Programa de Pós-graduação em Sociologia e Antropologia - PPGSA/ IFCS, da Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ, como parte dos requisitos necessários à obtenção do título de Mestre em Sociologia (com concentração em Antropologia).

A dissertação se propõe a analisar as transformações ideológicas e operacionais que acompanham a experiência de integração do sistema de segurança pública do Estado do Pará. Descreve o movimento crítico que deu suporte a reforma do sistema de segurança pública tradicional e a crítica decorrente do processo de mudança. Reflete sobre o desdobramento setorial da política de integração no gerenciamento da oferta de policiamento à sociedade, especificamente nas seccionais/ zonas de policiamento da Região Metropolitana de Belém, e aponta que os atuais indicadores policiais estão em desacordo com a integração, comprometendo a formação de um novo espírito democrático na segurança pública. Evidencia, ao final, que a viabilidade da democratização da segurança pública no Pará implica imperativamente na existência de um quadro lógico, pretendente de validade universal e orientado ao bem comum, que seja suficiente para justificar o engajamento individual dos policiais estaduais paraenses.

Palavras chaves: Estado do Pará; Belém; política de segurança pública; integração; reforma; polícia militar; polícia civil; seccional urbana; zona de policiamento; ideologia da segurança pública; espírito da segurança pública; ethos policial; crítica; democratização; indicadores de desempenho policial.

Rio de Janeiro
Junho, 2004

ABSTRACT

OLD WINES IN THE NEW WINESKIN:
an analysis of the Pará's public security integration (1995-2004).

Sandoval Bittencourt de Oliveira Neto

Orientador: Prof. Dr. Michel Misse

Abstract da Dissertação de Mestrado submetida ao Programa de Pós-graduação em Sociologia e Antropologia - PPGSA/ IFCS, da Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ, como parte dos requisitos necessários à obtenção do título de Mestre em Sociologia (com concentração em Antropologia).

This dissertation intends to analyze ideological and operational transformations that follow the integration experience of the public security system of the State of Pará. It describes the critical movement that gave support for the system of traditional public and the decurrently critic of changing process. The study reflects on the sectarian unfolding of the integration policy in the management offers of policing to the society, in particular the *seccionais/ zonas de policiamento* of Belém Metropolitan Region, and points that the current polices pointers disagree with the integration, compromising new spirit formation in the public security. It evidences that the viability of the democratization of Pará's public security implies imperatively in the existence of a logical structure pretending of a universal validly and guided to the social welfare, enough to justify the individual enrollment of the Pará's policemen.

Key-words: State of Pará; Belém; public security policy; integration; reform; military police; civilian police; police department; policing area; ideology of the public security; spirit of public security; critic; democratization; police performance pointers.

Rio de Janeiro
Junho, 2004

INTRODUÇÃO

Nos dias de hoje vivemos em um mundo de riqueza sem precedentes que não se limita apenas à esfera econômica. As pessoas vivem em média mais tempo. Estabeleceu-se o regime democrático e participativo como modelo de organização política. A retórica prevalecente assegura a propagação dos direitos humanos, das liberdades individuais e políticas e das novas formas de participação cidadã. Por outro lado, as diferentes regiões do globo estão agora mais estritamente ligadas do que jamais estiveram, não só nos campos da troca, do comércio e das comunicações, mas também quanto a idéias e ideais interativos (Cf. Sen, 2000, p.9).

A revolução dos meios de comunicação massifica o acesso e a divulgação de informações, proporciona maiores perspectivas para a descentralização de decisões e, igualmente, concorre para uma possível erosão das identidades culturais. São crescentes a homogeneização e internacionalização dos padrões de consumo e de produção, a magnitude e interdependência dos movimentos de capital e a exposição externa das economias nacionais. Predominam vitoriosas as forças de mercado, potencializadas pela velocidade das mudanças tecnológicas e seus impactos na base produtiva, no mercado de trabalho e nas relações e estruturas de poder (Cf. Guimarães, 1998, p. 47).

Entretanto, no limiar do século XXI, todo esse crescimento econômico, contraditoriamente, não correspondeu ao desenvolvimento da humanidade.

Vivemos em um mundo de privação, destituição e opressão extraordinárias. Existem problemas novos convivendo com antigos – a persistência da pobreza e de necessidades essenciais não satisfeitas, fomes coletivas e fome crônica muito disseminadas, violação de liberdades políticas elementares e de liberdades formais básicas, ampla negligência diante dos interesses e da condição de agente das mulheres e ameaças cada vez mais graves ao nosso meio ambiente e a sustentabilidade de nossa vida econômica e social. Muitas dessas privações podem ser encontradas, sob uma ou outra forma, tanto em países ricos como em países pobres (Sen, 2000, p. 9).

Nas sociedades onde o capitalismo global se estabeleceu dominante, “a concorrência não é mais a velha concorrência, a competitividade tem a guerra como norma, (e se) há, a todo custo, que vencer o outro, esmagando-o, para tomar o seu lugar” (Santos, 2000, p. 46). As transformações parecem apontar a gradativa passagem da sociedade “panóptica” (Foucault, 1999, passim) para uma nova ordem que se caracteriza pelo *dilema do prisioneiro* da teoria dos jogos. Isto é, mesmo sendo vantajoso para a sociedade que todos obedeam à lei, para o indivíduo pontual existe uma vantagem adicional sobre os demais, se desobedecer à lei enquanto todos outros membros do grupo a obedecem (Cf. Silva, 1997, p. 106). Esse crescente individualismo niilista, envolto em atmosfera “blasé” (Simmel, 1902, p. 16), concorre para potencializar os efeitos da violência e criminalidade.

INSEGURANÇA PÚBLICA E POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA NO BRASIL

A criminalidade acompanha o homem desde a sua origem. Contudo, atualmente, o crime, em especial o violento, manifesta-se como um problema social que atinge universalmente a sociedade e que vem ganhando espaço cada vez maior no debate político, na mídia e no cotidiano das relações domésticas. Modifica o comportamento das pessoas, reflete-

se na arquitetura e urbanização das cidades (Cf. Nahon, 2003, passim), bem como no desempenho das atividades econômicas.

O Brasil não está fora dessa realidade. Aliás, no país, os efeitos negativos da modernização são agravados pelo fato de que as mudanças que ocorreram em longo tempo nos outros países, aqui foram transições rápidas.

A modernização acelerada do país ocorreu principalmente entre 1850, quando o café se tornou dominante no país, e 1980, quando o desenvolvimento industrial se estanca e tem início a crise do Estado. Mas, ainda que de forma muitas vezes perversa, a modernização continuou a ocorrer após esta data, de forma que hoje o país é radicalmente diferente do Brasil de há um século ou século e meio. Possui uma economia mais rica, uma sociedade mais diversificada, um Estado mais democrático, uma administração pública menos patrimonialista e mais gerencial. Mas a modernização não foi acompanhada pela diminuição da injustiça, o desenvolvimento não levou a convergência com os países ricos. A transição foi profunda, mas incerta. Não apenas porque a aceleração extraordinária do progresso técnico tornou o futuro mais difícil de prever, mas também porque os insucessos dos últimos 20 anos no plano econômico levaram os brasileiros a serem menos confiantes no futuro (Bresser Perreira, 1996, p. 223).

A emergência do crime como problema público está relacionada ao consenso geral da incapacidade dos cidadãos em tratar do assunto e da conseqüente atribuição de sua propriedade ao Estado (Cf. Beato, 1998, p. 2). Em outras palavras, ao poder estatal é delegada a autoridade de buscar soluções para criminalidade através dos seus órgãos legiferantes e do sistema de administração da justiça.

Como questão pública, o problema da criminalidade deve então ser resolvido através de políticas de segurança pública pautadas "... por metas claras e definidas a serem alcançadas, por instrumentos de medidas confiáveis para avaliação desses objetivos e pelos meios disponíveis para sua realização de forma democrática" (Silva, 1997, p. 68).

Política de segurança pública, esta será a temática da presente dissertação. Um tema complexo e, de certo modo, pouco estudado no Brasil. O limitado interesse acadêmico talvez encontre explicação nas dificuldades que comprometem as pesquisas: a heterogeneidade dos

fatos sociais envolvidos e a escassez de informações que possibilitem estudos comparativos, seja pela limitação quantitativa de dados ou pela baixa confiabilidade desses, fazem com que *a pouca clareza analítica e a pobreza teórica da sociologia tendam a ser substituídas pela retórica da indagação moral* (Paixão, 1995, p.2); e a crescente adoção de modelos importados de controle social que reforçam o Estado policial e penitenciário, e acabam por estabelecer uma ditadura sobre os pobres (Cf. Wacquant, 2001, p.47).

Ocupando os espaços deixados pelo limitado interesse acadêmico¹, as informações sensacionalistas veiculadas pela imprensa e as desconexas opiniões dos mais diversos setores da sociedade, sobretudo as emanadas de representantes do poder público, acabam por criar o equivocado senso comum de que todos entendem de segurança pública. Tem-se, assim, a atualização do dito popular que afirma sermos todos, como bons brasileiros, competentes técnicos de futebol, médicos e, agora, peritos em segurança pública.

Diante da crescente pressão da opinião pública por mais segurança e das dificuldades dos governos em lidar com o aumento da criminalidade, que resiste ao seu *tradicionalmente improdutivo* investimento na aquisição de mais armas, viaturas e efetivo, o Congresso Nacional passou a ser o palco das discussões. Os parlamentares lançaram mão do assessoramento dos mais diversos estudiosos da criminalidade, por vezes amparados em teorias pseudocientíficas, produzindo uma significativa quantidade de projetos de emendas constitucionais propondo alterações na segurança pública, no Brasil.

¹ Mesmo sofrendo todos os males inerentes ao reducionismo de se entender segurança pública como, tão somente, a esfera de responsabilidade e ação das polícias, parece adequado ao esforço cognitivo de apontar as razões do descaso acadêmico pelo estudo de *políticas de segurança pública*, analisar a interessante explicação de David H. Bayley sobre a constante falha do meio acadêmico em lidar com a *polícia*. Para Bayley, são quatro os fatores que devem ser considerados: (1) a polícia raramente desempenha um papel importante nos grandes eventos históricos; (2) o policiamento não é uma atividade glamourosa, de alto prestígio; (3) o policiamento é repugnante moralmente; e (4) conduzir estudos sobre a polícia envolve enormes problemas práticos. Para saber mais, ler: BAYLEY, David H. *Padrões de Policiamento: uma análise internacional comparativa*. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2001, p. 17 a 19.

A simples análise das cem propostas de emenda à Constituição Federal e projetos de lei que tratam da segurança pública, em trâmite no Congresso Nacional de 1989 a 2001², possibilita a constatação de que a quase totalidade das iniciativas políticas, isto é 96% do total, limita-se a propor mudanças estruturais no sistema de segurança pública e desconsidera um tratamento mais objetivo de estratégias alternativas para o emprego racional das polícias estaduais, dentro do modelo dicotômico atual³.

Grande parte dessas propostas estruturais aborda a questão da municipalização das polícias estaduais ou a transformação das guardas municipais em polícias municipais. Porém, a garantia de que os problemas da segurança pública no Brasil se resolverão a partir da municipalização das polícias é incerta, pois tal eficiência não é encontrada sequer nos EUA (Cf. Bittner, 2003, p. 29), cujo modelo alguns políticos brasileiros querem copiar. Afinal, a notória necessidade da maior aproximação entre a polícia e o cidadão não obriga fundamentalmente à municipalização das polícias estaduais ou tampouco a inviabiliza.

Uma proposta polêmica que aterroriza as polícias militares é a *desmilitarização*. Apoiados no passado histórico repressivo da instituição, os defensores dessa tese entendem que a condição de militar reproduz o aparelho policial como a expressão de força do Estado e um instrumento de coerção do cidadão. Em adição, a existência da Justiça Militar Estadual⁴ e o fato do modelo organizacional das polícias militares ser idêntico ao do Exército brasileiro⁵ tornam fortes os argumentos daqueles que pretendem a desmilitarização. Contudo, não se pode desconsiderar que dentro do atual modelo, as polícias militares são forças auxiliares do Exército, ou seja, representam a retaguarda da defesa nacional. Assim, a desmilitarização

² Ver o Anexo *Propostas de Lei no Congresso Nacional*.

³ A existência histórica de duas polícias estaduais: uma civil outra militar.

⁴ Aqueles que defendem a desmilitarização da polícia militar entendem que o exercício da função policial militar é de natureza civil, portanto, quando um policial militar transgredir a lei no exercício de sua atividade policial, deve ser julgado pela Justiça comum.

⁵ O Exército existe para defender a soberania do país em caso de ameaça externa e para tal se organiza institucionalmente. Uma vez que o papel das polícias militares é a defesa do cidadão, não há razão para que sigam o mesmo modelo organizacional.

implicará, necessariamente, na profissionalização e modernização das forças armadas do país ou na criação de uma Guarda Nacional.

As polícias civis também têm seu fantasma. Uma corrente política defende a criação dos *Juizados de Instrução*, com o ministério público comandando as ações investigativas da polícia judiciária, o que para os delegados de polícia representaria a inaceitável diminuição dos seculares poder e *status* profissional. Polemizando a questão, as polícias militares vêm com bons olhos a criação dos juizados de instrução, pois assim conseguiriam, enfim, a independência da polícia judiciária para consumação do ciclo completo da atividade policial⁶. Todavia, basta uma só pergunta para por em dúvida tal proposta: considerando que, nos dias de hoje, o ministério público não consegue exercer a contento todas as suas funções, estaria ele em condições de exercer mais uma, sobretudo de tal magnitude?

Outros falam em extinção de uma das policiais estaduais para a criação da polícia estadual única ou ainda, com maior repercussão, na unificação das polícias estaduais. Todavia, o próprio entendimento de *unificação* não é homogêneo.

Não poucas são as pessoas adeptas da unificação que, instadas a explicar o seu posicionamento, não conseguem demonstrá-lo objetivamente, isto quando sabem como se organizam e o que fazem as duas polícias. Uns entendem por unificação a subordinação das duas polícias a um único secretário. Outros, quando falam em unificação, estão na realidade com a idéia da fusão das duas polícias numa só. Outros falam em comando único, significando uma só secretaria, mas com duas polícias separadas (Da Silva, 1999, p. 111).

Apesar do esforço dos legisladores, tais propostas não se mostraram capazes de prevenir ações arbitrárias do aparelho policial ou de possibilitar o aprimoramento do sistema de segurança pública em direção à oferta de segurança e justiça para a sociedade brasileira. Da mesma forma, desconsideravam a participação da sociedade civil nesse processo.

⁶ O policial atende a ocorrência, detém o suspeito, conduz o detido a sua unidade policial e lá consome a prisão, através da lavratura do procedimento judiciário.

Uma solução alternativa à problemática da segurança pública se destacou no cenário nacional, chegando à Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP), que passou a defendê-la como o modelo desejado para o país, conforme afirmou o então secretário nacional de segurança pública, Luís Eduardo Soares, durante seu pronunciamento oficial numa reunião do conselho regional de segurança pública do Meio Norte, o COMEN⁷, realizada em Belém. Trata-se da *política de integração*, adotada no Pará a partir de 1995, nos governos de Almir Gabriel⁸. Tal política tem como pretensão, segundo seus idealizadores, integrar os órgãos do sistema de segurança pública do Estado, incluindo a sociedade civil no processo, visando assim, em última instância, a oferta de *segurança pública* de modo igualitário e universal a toda sociedade paraense.

INTEGRAÇÃO

Para o então novo governo estadual do Pará, a política de segurança pública foi idealizada como um *instrumento de mudança*, traduzido em diretrizes e ações direcionadas às suas instituições, orientando-as quanto ao caminho a seguir para alcançar a paz social.

A grande viabilidade da integração, segundo seus defensores, consistiu em dispensar complexas e morosas alterações legislativas, pois preserva a integridade das instituições, suas tradições e personalidades, oferecendo resultados mais rápidos para a sociedade e mais vantagens na relação custo-benefício para o Estado:

É também o processo mais eficiente de quebrar a endogenia corporativa, sem que as instituições percam a identidade própria, pelo fato de que passam a perseguir um objetivo comum. (...) Altera, sem quebrar a tradição. E, com isso, melhora os graus de confiança da população nas instituições. Não pode haver integração se não houver discussão e negociação. Ela não pode ser imposta, tem que ser construída e o passo inicial para isso é a clareza de objetivo. Este objetivo deve articular as diferentes missões institucionais num só alvo. Por isso, a integração é um processo que se inicia com a discussão ampla sobre alguns tabus.

⁷ O COMEN visa integrar as estratégias estatais de segurança pública na região norte, ultrapassando os limites dos próprios Estados, administrando a troca de informações e experiências no âmbito operacional.

⁸ Primeiro mandato (1995 - 1998) e sua reeleição (1999 - 2002).

O primeiro tabu é que haverá perda de espaço ou de poder, uma vez que integrar exige concessões. Um trabalho de convencimento precisa ser desenvolvido para clarear integralmente o que se pretende. Não se pode temer em discutir alguns temas considerados tabus. (...) A quebra de paradigmas existentes e enraizados nas instituições é outro obstáculo a ser superado. (...) Na verdade, é necessário paciência para demonstrar as vantagens de fazer de forma diferente e melhor o que fazíamos sem pensar.⁹

Dentre vários objetivos estabelecidos, a *política de integração* busca, sobretudo, comprometer as instituições policiais paraenses com suas missões constitucionais específicas, para pôr fim à histórica dualidade operacional e fortalecer a conscientização coletiva da complementaridade do Sistema de Segurança Pública, para reformar o tradicional modelo repressivo de *Polícia do Estado*, colocando enfim o cidadão paraense no patamar de *cliente dos serviços prestados pelas forças policiais estaduais, na oferta do bem público segurança*.

UM OLHAR SOCIOLÓGICO

Certamente, os pesquisadores concordam com David H. Bayley quanto aos problemas práticos que afetam a condução dos estudos que envolvem as instituições policiais, isto é, o problemático acesso às polícias e a precária documentação catalogada e disponível nas bibliotecas e arquivos, o que exige uma paciência desmedida para coletar informações (Cf. Bayley, 2001, p. 19).

Minha condição peculiar me possibilita transpor tais dificuldades. O fato de ser oficial superior da Polícia Militar do Pará, com treze anos de serviço, possibilita-me interagir com diferentes policiais civis e militares do Brasil e do exterior. Especificamente no Pará, minha atividade profissional me permite o acesso às comunidades paraenses, ao longo de quase toda a extensão territorial do Estado. Assim, acompanho em posição privilegiada o processo de integração desde a sua implementação e, de certo modo, em toda a sua abrangência.

⁹ PARÁ. Secretaria de Segurança Pública. *Integração: uma opção para a Segurança Pública*, setembro, 1999, p. 18 e 19.

Por outro lado, minha condição atual de aluno do programa de pós-graduação em sociologia e antropologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro me fez *estranhar* o que antes era tão familiar e agora, oportunamente, possibilita-me examinar sociologicamente a segurança pública paraense.

Assim, teoricamente embasado e em posição privilegiada, explorei preliminarmente o processo de integração da segurança pública no Pará. É certo que minha experiência enquanto parte do próprio objeto estudado influencia a abordagem. Portanto, a alteridade não pode ser uma questão estruturante neste estudo, no sentido de que não existe posição de exterioridade. Há, simplesmente, o policial militar mestrando em sociologia.

A observação das inovações introduzidas no campo da segurança pública paraense revela que, por um lado, as iniciativas políticas do governo, bem como o discurso dos gestores executivos e comandantes policiais evidenciam um momento de transformação, conforme evidenciou pioneiramente Jean François Deluchey¹⁰, ao defender a tese de que, através da política de integração, está se instalando uma nova ordem democrática na segurança pública no Pará, que almeja a oferta igualitária e universal do bem-público *segurança pública*.

Por outro lado, um olhar sociológico sobre o cotidiano das instituições policiais também revela que o *discurso da integração*, tão forte na elite governamental, não ecoa com o mesmo vigor entre as fileiras policiais, apesar dos quase nove anos de construção e amadurecimento do *processo de integração*. Os próprios dados estatísticos do desempenho das polícias apresentados pelas instituições policiais como resultados positivos da integração são insuficientes para sustentar a interpretação que lhes é dada pelo governo estadual¹¹. Pelo contrário, esses dados evidenciam, de fato, um descompasso das polícias com a proposta

¹⁰ O cientista político Jean-François Deluchey pesquisou as inovações da política de integração da segurança pública implementada no primeiro governo de Almir Gabriel, 1995 a 1998, no Estado do Pará. Para saber mais, ler: DELUCHEY, Jean-François. Sécurité Publique et Ordre Démocratique au Brésil: L'Etat du Pará. 2000. 575 p. Tese (Doutorado em Ciência Política). Universidade de Sorbonne Nouvelle (Paris III). Paris.

¹¹ Por exemplo, se para o governo o aumento do número de inquéritos policiais indica o melhor desempenho policial, para outro analista pode representar o incremento das taxas de crime.

política da integração de afirmação do *cidadão como foco dos seus serviços*, pois se observa empiricamente que o cidadão é desconsiderado pelas polícias do Pará, uma vez que, na aferição do desempenho da polícia civil basta a quantidade de inquéritos policiais tombados e para a polícia militar é suficiente o número de operações realizadas.

Por sua vez, apesar dos esforços e modificações notoriamente operacionalizadas nos governos de Almir Gabriel, a sociedade paraense não expressa de forma clara e inquestionável o reconhecimento da integração como um processo de construção da segurança pública democrática. Tal paradoxo foi percebido pela própria equipe de governo, através do então Delegado Geral de Polícia Civil, Lauriston Góes, que sensível à questão e buscando explicação para tal realidade, classificou a sociedade paraense como “uma grande massa silenciosa”¹², cujo silêncio interpretou como uma manifestação tácita de aprovação.

Deve ficar claro, desde já, que não pretendo pôr em dúvida as intenções democráticas do governo de Almir Gabriel ou mesmo a competência de sua equipe gestora. Tais pontos são para mim inquestionáveis. O que me proponho investigar é se a vigorosa retórica, boa vontade e estratégias político-administrativas de alguns foram suficientes para levar à frente a audaciosa proposta política da integração ou se cada polícia paraense, reativamente, acabou por incorporá-la *à sua maneira*, moldando-a sob a força das suas tradicionais *ideologias*¹³, em dissonância com o projeto de segurança pública idealizado para o Estado do Pará.

A partir dessa preliminar abordagem, formei a suposição de que há fortes contradições entre a implementação do processo e o projeto político de integração, tornando falso o pressuposto da integração como instrumento viável de democratização da segurança pública. Meu esforço consistirá, então, em analisar contradições lógicas na política de integração do Pará, abordando desde as suas condições de implantação às transformações ideológicas e

¹² http://www.pa.gov.br/entrevistas/lauriston_goes1.asp. Acesso em: 16.MAI.2002.

¹³ Nesta dissertação, tomo por *ideologia* o proposto por Luis Dumont (in Boltanski e Chiapello, 1999, p. 35), ou seja, “*d’un ensemble de croyances partagées, inscrites dans des institutions, engagées dans des actions et par là*

operacionais resultantes dessa política, focalizando principalmente o *discurso* dos agentes políticos e operadores do sistema de segurança pública, para evidenciar neles tanto a *crítica* que motivou a reforma quanto à crescente crítica a essa crítica reformadora.

A METODOLOGIA

Restou bem definido que esta dissertação tem por objeto de estudo *as transformações ideológicas e operacionais que estão acompanhando as recentes mudanças no Sistema de Segurança Pública do Pará*, que tiveram início com a chegada de Almir Gabriel ao Governo do Estado do Pará, perpassaram seus dois mandatos consecutivos (1995-1998 e 1999-2002), e perduram movidos pela política de integração ainda vigente, passado pouco mais de um ano da sua substituição no poder estadual pelo atual governador Simão Jatene, ex-membro de sua equipe gestora e companheiro político no Partido Social Democrata Brasileiro – PSDB. Devo agora esclarecer a metodologia escolhida para tal abordagem.

Ao longo da pesquisa serão destacadas as características específicas da *integração* construída no Pará, em oposição ao precedente e tradicional modelo de segurança pública brasileiro, dando mais importância às variações que às constâncias. A proposta é apresentar não apenas uma abordagem descritiva das mudanças ocorridas no sistema de segurança pública, mas, sobretudo, um quadro teórico mais geral que possibilite a compreensão das contradições entre a forma como estão se modificando as atividades de segurança pública no Estado do Pará e a ideologia da política de integração. Por outro lado, isso não implicará numa descrição exaustiva de todos os elementos constituintes da integração. Em síntese, a abordagem focalizará a *política da segurança pública* a partir de dois conceitos centrais da reflexão: *integração* e *crítica*.

ancrées dans le réel'. Por outro lado, *ideologia* será entendida conceitualmente de forma análoga ao que se quer propor como *espírito*. Assim, por vezes, os termos serão alternadamente empregados.

Integração consiste no movimento de reforma do sistema de segurança pública do Pará. A *crítica* – cujo sentido decorre do diferencial entre o estado desejado das coisas e o estado real – é aqui entendida como o *motor das mudanças* (Cf. Boltanski e Chiapello, 1999, p. 69) e figura como o principal material analítico do estudo. Ela será captada no *discurso* dos principais políticos, gestores e operadores do sistema.

Algumas narrativas ocasionais que evidenciam *resistências à integração*, registradas em conversas casuais com policiais estaduais ao longo da elaboração da dissertação, serão contrastadas com os *discursos integradores* para enriquecer a discussão teórica proposta.

A sociologia da reforma do Sistema de Segurança Pública do Pará, de 1995 a 2004, tratará fundamentalmente de cinco questões:

1. Qual a ideologia da política de integração e que mudanças promoveu na reforma do Sistema de Segurança Pública?
2. Existe resistência ao processo de integração? Essa resistência resulta de uma postura crítica? Em caso afirmativo, em que consiste essa crítica?
3. As práticas policiais no Pará reproduzem a política de integração?
4. A integração produzirá efeitos mais benéficos para a sociedade do que o modelo tradicional de segurança pública?
5. Está em formação um novo *espírito democrático* nas polícias paraenses que possibilite a institucionalização das inovações democráticas?

Na busca das respostas para as questões acima, muito se falará sobre *mudança* e *transformação*. Assim sendo, chamo a atenção para a importante diferenciação conceitual desses dois vocábulos, pretendida nesta dissertação.

Transformação supõe uma novidade ligada à construção de uma síntese dialética, que mesmo valorizando as raízes e o passado, já é outra realidade, com diferenças na forma e no espírito, na mecânica e no conteúdo. Já ***mudança***, altera corretivamente as conjunturas ou no máximo as estruturas funcionais dos sistemas, havendo apenas retificação de rumo, mas não profunda alteração de cultura (Balestreri, 2002, p.47, o grifo é meu).

O pressuposto central da análise é que a consolidação do processo de mudanças na Segurança Pública do Estado Pará – isto é, uma verdadeira transformação ideológica – tem como condição necessária à existência de um autêntico *espírito integrador*, ou melhor, um *espírito democrático* que se estabeleça a partir de princípios claramente definidos, robustos e universais, orientados à justiça e ao bem comum (Cf. Boltanski e Chiapello, 1999, p. 62).

Lançando mão do meu estudo preliminar sobre a segurança pública paraense (Oliveira Neto, 2002, *passim*), observo que as polícias civil e militar do Pará estão se moldando à política da *integração* preservando dissimuladas suas ideologias autoritárias, através de arranjos institucionais próprios que ocultam os valores tradicionais das instituições policiais.

Através da pesquisa bibliográfica, utilizo textos de outros pesquisadores para evidenciar que o processo de transformação da segurança pública autoritária em democrática encontra a forte resistência decorrente da própria concepção de segurança pública no Brasil.

As mudanças no Pará seguem seu curso assumindo configurações que destoam da pretendida reforma democrática da segurança pública e isto se deve, conforme evidenciarei, a inexistência de mecanismos estruturais de facilitação de justificativas individuais – no seio das instituições que compõem o sistema – para motivar o engajamento dos policiais paraenses no processo de integração da segurança pública.

Da minha experiência pessoal, idiossincrásica, frente ao processo de integração da segurança pública paraense, resulta enfim a hipótese de que a política pública de integração da segurança pública preserva não apenas a estrutura dicotômica policial estadual, mas seus tradicionais *ethos* repressivos, inviabilizando, com isso, a oferta igualitária e universal de segurança pública à sociedade.

Para comprovar minha hipótese, escolhi trabalhar sobre um dos referenciais político-administrativos da integração apontados por Deluchey¹⁴: *a imposição de exigências de eficácia e da prestação da segurança pública como serviço público, forçando a profissionalização das forças policiais.*

Nessa direção, esmiuçarei a metodologia dos atuais indicadores de desempenho da atividade policial impostos às seccionais/zonas de policiamento da Região Metropolitana de Belém – RMB, para evidenciar a permanência dissimulada dos *ethos* tradicionais das polícias paraenses no processo da integração. A escolha dessas unidades policiais integradas se dá em razão de que:

... elas representam um micro-modelo de gestão da segurança pública onde cotidianamente intervêm as diferentes pressões decorrentes do conflito natural entre os indivíduos e onde esse jogo político se desenvolve em toda a sua totalidade, mas numa escala tão pequena que se torna fácil apreendê-lo. Por outro lado, as Seccionais/Zonas de policiamento se situam privilegiadamente no exato momento de transformação das políticas governamentais de segurança pública em estratégias operacionais dos seus mais significativos agentes, ou seja, onde as políticas se materializam na ação dos policiais de oferta do bem público “segurança” à população, de maneira direta e, portanto, mais perceptível à sociedade paraense (Reis, 2004, p.).

A ORGANIZAÇÃO DA DISSERTAÇÃO

A dissertação se divide em três partes. A primeira, intitulada *A Gênese da Segurança Pública Democrática no Pará*, é composta pelos capítulos I e II que tratam desde os momentos que antecederam à criação da política da integração até os primeiros meses de 2004, após a saída de Almir Gabriel do governo do Pará.

¹⁴ O cientista político Jean-François Deluchey pesquisou as inovações da política de integração da segurança pública paraense dentro de três temas: (1) a consonância entre governos federal e estadual na definição constitucional de segurança pública como dever do Estado, direito dos cidadãos e responsabilidade de todos; (2) o aperfeiçoamento dos controles tradicionais internos e externos das atividades policiais estaduais; e (3) *a profissionalização das forças policiais, através da imposição de exigências de eficácia e da prestação da segurança pública como serviço público.*

O primeiro capítulo - *O espírito da segurança pública e o papel da crítica* - apresenta uma definição conceitual mínima de segurança pública. Argumento sobre a necessidade de um espírito para a segurança pública e discuto o autoritarismo da segurança pública no Brasil e o papel da crítica na construção das justificações individuais.

O Capítulo II, intitulado *A reforma*, esclarece como se deu a modificação do sistema de segurança pública, criando o novo modelo integrado. Através do discurso dos principais gestores do sistema de segurança pública, apresento suas justificativas para a evolução do sistema, frente às resistências institucionais e individuais.

A segunda parte - *A integração e suas críticas* - é composta pelos capítulos III e IV. Trata do movimento crítico que resiste ao modelo de integração, através das representações das polícias estaduais e da sociedade paraense.

Desterrados e reformadores, capítulo III, evidencia os dois grupos principais que sustentam as crescentes críticas ao modelo da integração e analiso os desdobramentos das transformações institucionais promovidas pela reforma do sistema.

O capítulo IV, intitulado *Outros olhares* discute três recentes pesquisas de campo que trabalharam a integração em Belém, evidenciando as percepções: da sociedade cliente do serviço prestado pelas polícias estaduais; das lideranças comunitárias parceiras das polícias; e dos responsáveis pelo gerenciamento da oferta de segurança pública.

A terceira e última parte - *Ethos tradicionais e o espírito da segurança pública integrada* - é composta unicamente pelo capítulo IV, *Quando menos é mais*, que descreve e analisa os indicadores de desempenho policial do sistema integrado de segurança pública, utilizados na RMB, especificamente nas seccionais/ zonas de policiamento, em 2002.

O reencontro entre a realidade das polícias paraense e o processo de democratização da segurança pública no Estado forma a conclusão da dissertação, sob o título *Repensar a*

reforma para reformar o pensamento. Nela, trato da necessidade de mecanismos de fomento do engajamento individual para tornar possível a construção do espírito policial democrático.

Confesso, enfim, que a segurança pública me envolve de maneiras paradoxais. Uma dimensão é minha atuação na vida pública como policial militar. Outra é o papel de sociólogo em formação. Uma dualidade que converge na tensão de ser um intelectual capaz de influenciar a vida pública, através da produção de conhecimento acadêmico. A presente dissertação é fruto dessa subjetividade e encontra sua justificativa na real necessidade da reflexão sociológica coerente sobre uma política de governo ainda vigente, a fim de contribuir para a verdadeira democratização da segurança pública.

Primeira parte:

A GÊNESE DA SEGURANÇA PÚBLICA DEMOCRÁTICA
NO ESTADO DO PARÁ

CAPÍTULO 1

O *ESPÍRITO* DA SEGURANÇA PÚBLICA E O PAPEL DA *CRÍTICA*

Neste capítulo, apresentarei o referencial teórico que sustentará minha argumentação. Não se pretende exibir habilidade na manipulação conceitual, através da extensa apresentação de citações, autores e obras, mas tão somente destacar várias idéias que são produtos de estudos distintos e que formarão as bases conceituais da minha posição analítica, a partir do isolamento e integração daqueles conceitos que serão mais produtivos para a pesquisa. Em outras palavras, mostrarei agora as lentes através das quais enxerguei a realidade da segurança pública do Pará.

Uma definição mínima do *Sistema de Segurança Pública*

Não é simples a tarefa intelectual de definir *segurança pública*. A busca pelo conceito sintético margeia um perigoso reducionismo, onde cada tentativa assume diferentes contornos, amplia-se, reduz-se, perde significância, transforma-se e, ao final, de tão abstrato, pouco ou nada esclarece. É um conceito amorfo, fluído.

Tal problemática foi observada por Jean-François Deluchey (2000), que ressalta existirem, no Brasil, diferentes entendimentos de segurança pública decorrentes de uma confusão anterior na definição de outro conceito a ele correlato, o de *ordem pública*.

Na realidade, os juristas brasileiros não entram em comum acordo sobre a definição de ordem pública. Ela representa alternadamente a ausência de problemas, uma situação de respeito ao ordenamento jurídico ou um conceito mais amplo, integrando a ordem moral e os costumes. A noção de ordem pública fica, deste modo, vaga, apesar dos esforços dos juristas em lhe alcançar e definir contornos¹⁵ (Deluchey, 2000, p. 58, tradução livre).

O conceito de ordem pública remete, necessariamente, à idéia de um espaço público ordenado, regido por regras explícitas e universalmente conhecidas, que devem ser literalmente obedecidas. Um espaço construído por e a partir do consenso.

A conseqüência é que se esta ordem revelar-se de difícil ou impossível manutenção, terá sempre que ser renegociada, para incluir os dissidentes e captar-lhes a adesão, sem a qual estarão prejudicados pela impossibilidade do convívio social (Kant de Lima, 2002, p. 200).

Empiricamente, a necessidade de renegociação da *ordem* se revela constante. Nunca definitiva e acabada. Um “estado potencial de desordem característico do espaço público (que) se contrapõe à idéia de uma sociedade harmônica” (Kant de Lima, 2002, p.205), ou seja, mais do que um simples jogo de palavras, o que se vivencia é a *desordem pública*, no sentido da permanente reconstrução da ordem.

Em português, *público* é uma categoria que remete, fundamentalmente, ao espaço apropriado particularizadamente pelo Estado, algo que, portanto, não é passível de apropriação coletiva (...) como o espaço é de apropriação particularizada pelo Estado, é este que é o responsável, em princípio, pela definição das regras para sua utilização e pelo zelo para que se cumpram (Kant de Lima, 2002, p. 203).

¹⁵ *En réalité, les juristes brésiliens ne s'accordent pas sur une définition de l'ordre public. Il représent tour à tour l'absence de troubles, une situation de respect de l'ordre juridique ou un concept plus large integrant l'ordre moral et les us te coutumes. La notion d'ordre public reste dans le flou, malgré les efforts de ces jurists à en définir la portée et à en délimiter les countours.*

Nessa fluidez conceitual, a definição de segurança pública segue livre por diferentes caminhos, ora *dever do Estado* na garantia da vida, liberdade e direito de propriedade dos cidadãos, ora como *possibilidade dos cidadãos se defenderem dos abusos do poder desse mesmo Estado*, quando ele não for mais o confiável protetor.

Conforme Deluchey (2000, p. 59), como recurso final para encerrar o dilema, o *bom senso popular* e a doutrina jurídica parecem entender, tradicionalmente, segurança pública como *coisa de polícia*, afinal, “a polícia é, em princípio, a instituição designada, (...) para fazer cumprir, em última instância, empiricamente, as regras de utilização dos espaços públicos” (Kant de Lima, 2002, p. 204).

Este entendimento simplista não é inofensivo. Ao transpor o plano das idéias e alcançar o cotidiano da permanente construção da ordem pública, tal concepção reforçará o caráter autoritário e repressivo das autoridades governamentais na negociação dos conflitos nos espaços públicos.

Da aceitação do entendimento popular de que *segurança pública é sinônimo de polícia*, chegamos, enfim, à pretendida definição mínima de Sistema de Segurança Pública: *o conjunto das instituições policiais coordenadas entre si e que funcionam como uma estrutura organizada mantenedora da ordem pública, através da regulação prática do uso dos espaços públicos*. Sem dúvida uma definição simplista, mas, por ora suficiente.

O autoritarismo da Segurança Pública no Brasil: *males de origem*

Para o devido entendimento do histórico autoritarismo da segurança pública no Brasil, eu retorno à discussão sobre o conceito de *público*. Conforme ensina Kant de Lima (Ibid, p. 199 a 219), no país, o espaço público não é passível de negociação ou apropriação

coletiva. É apropriado particularmente pelo Estado. Resulta, então, de um acordo forçado onde os indivíduos não são apenas diferentes, mas são também desiguais, pois possuem poder político diferenciado. A intervenção estatal será justificada como necessária à manutenção da ordem, através do balanceamento das desigualdades existentes.

Daí, segundo Kant de Lima, caberá ao sistema de segurança pública, ou seja, à polícia, não apenas forçar o cumprimento da lei, mas identificar os conflitos e minimizá-los, quando possível, ou reprimir fortemente para extinguí-los, por se constituírem uma ameaça potencial a todo o ordenamento social *harmônico*.

A legitimidade da ação policial estará, então, associada à interpretação do que deseja o Estado para a sociedade brasileira e não do que a sociedade deseja para si mesma. A polícia é, assim, eminentemente interpretativa, pois busca identificar cada um dentro da estrutura hierarquizada da sociedade, para tratar desigualmente os *estruturalmente desiguais*, aplicando a lei geral de forma particular, caso a caso. Como as regras que regem a sociedade são particulares, isto é, não inteiramente explícitas, criam-se espaços de clandestinidade (Cf. Misse, 1999) onde a suspeição rege a ação policial e os direitos civis são tranqüilamente ignorados.

O Estado – e a polícia – definem-se, assim, como instituições (...) separadas do conjunto de cidadãos que precisam não apenas controlar, mas, fundamentalmente, manter no seu devido lugar, reprimir. A suspeição sobre as intenções de descumprir regras (...) caracteriza a ação da polícia (Kant de Lima, 2002, p. 207).

O espírito autoritário e repressivo da segurança pública brasileira não é recente. Remonta suas origens à criação da instituição *Intendência Geral de Polícia*, em 10 de maio de 1808, no Rio de Janeiro, devido à transferência da família real portuguesa para o Brasil.

A nova instituição baseava-se no modelo francês introduzido em Portugal, em 1760. Era responsável pelas obras públicas e por garantir o abastecimento da cidade, além da segurança pessoal e coletiva, o que incluía a ordem pública, a vigilância da população, a investigação dos crimes e a captura de criminosos. Assim como os juízes do tribunal superior de apelação do Rio, o intendente ocupava o cargo de desembargador, sendo também considerado ministro de Estado. (...) Ele representava, portanto, a autoridade do monarca absoluto e, coerentemente com a prática administrativa colonial, seu cargo englobava poderes legislativos, executivos e judiciais (Holloway, 1997, p. 46).

Frente à necessidade permanente de contar, na colônia, com uma força capaz de responder a situações de emergência - uma vez que, mesmo sendo possível convocar as tropas do Exército Real, nos fortes e quartéis, elas poderiam estar indisponíveis para as funções policiais durante longos períodos, por se encontrarem ausentes em treinamento ou em campanha – foi criada a *Guarda Real*, em maio de 1809, aos moldes da instituição de Lisboa. A missão permanente da nova instituição era manter a ordem pública através do policiamento ininterrupto do espaço público do Rio de Janeiro.

Seus oficiais e soldados provinham das fileiras do Exército regular e, como tropas militares, recebiam apenas um estipêndio simbólico, além de alojamento e comida nos quartéis e do uniforme (...) Escolhidos a dedo em função do tamanho e da truculência, batiam em qualquer participante (das reuniões de pessoas comuns, na maioria escravos, que confraternizavam, bebiam cachaça e dançavam ao som de músicas afro-brasileiras até tarde da noite), vadios ou tratantes que conseguissem capturar (...) Depois de problemas disciplinares recorrentes (...) cada patrulha policial consistia em dois homens da Guarda Real e um da milícia ou do Exército regular, “sendo o último considerado o freio dos primeiros” (Holloway, 1997, p. 48 e 49).

O espírito autoritário, decorrente da gênese da segurança pública no país, perdurou ao longo dos tempos, chegando aos dias atuais, “reforçado, no Brasil, seja pelos valores de nossa cultura judiciária, seja pelo *ethos*¹⁶ militar que tem definido a atuação das polícias militares, tanto antes de 1964, quanto depois desta data” (Kant de Lima, 2002, p. 207).

¹⁶ O conceito *ethos*, proposto por Kant de Lima, é aqui entendido como o conjunto de “formulações sintéticas de características próprias das atitudes dos indivíduos portadores da cultura” (Durham, 1984, p. 76).

A cultura judiciária brasileira exerce sua influência negativa ao se caracterizar pela valorização do saber dogmático situado em níveis superiores mais destacados da sociedade, bem como pela profunda influência dos princípios inquisitoriais, que a fazem se relacionar de forma punitiva com a explicitação de conflitos.

Quanto ao *ethos* militar, Kant de Lima (2002) cita sua influência negativa em pelo menos dois aspectos. Primeiro, por serem as Polícias Militares organizações subordinadas às Forças Armadas. Em segundo lugar, por manterem da hierarquia militar a estrita obediência e a negação da autonomia, fundamental para o exercício profissional da mediação dos conflitos no espaço público.

Finalmente, tanto o *ethos* militar como a cultura jurídica influenciam contraditoriamente o desempenho da atividade policial que se destina à administração dos conflitos na sociedade. Pois ambas tem como objetivo, respectivamente, o combate e o extermínio do inimigo ou a inexorável punição dos transgressores. Em ambos os casos, duas atitudes inadequadas para o *ethos* policial, que se deve ater à interminável e inevitável tarefa de administração dos conflitos que se explicitam na sociedade, sem emitir juízos de valor, a não ser aqueles necessários para ensejar a aplicação das regras em vigor (Kant de Lima, 2002, p. 211).

A necessidade de um *espírito* para a segurança pública

Luc Boltanski e Ève Chiapello (1999), ao refletirem sobre o capitalismo, consideram-no um sistema absurdo por dois principais motivos: (1) os assalariados perderam a propriedade sobre o resultado de seus trabalhos e a autonomia para conduzir suas vidas de forma ativa; (2) os capitalistas se perdem em um processo infinito e insaciável de acumulação. Concluem, então, que “a inserção no processo capitalista carece singularmente de justificações” (Boltanski; Chiapello, 1999, p. 41, tradução livre).

Para esses autores, a motivação material como justificação se revela pouco estimulante, pois “o salário constitui, quando muito, um motivo para permanecer no emprego, não para nele se engajar” (Boltanski; Chiapello, 1999, p. 42, tradução livre).

Por outro lado, pode-se pensar no *engajamento pela força*, contudo, se existe a possibilidade desta hipótese ser comprovada em certos trabalhos que utilizem mão-de-obra abundante e não qualificada, ela é totalmente inaceitável quando a atividade requer um nível maior de competência, autonomia e engajamento positivo do trabalhador.

É precisamente porque o capitalismo tem uma parte ligada à liberdade, não há uma dominação total sobre as pessoas, o que supõe a existência de uma quantidade numerosa de trabalhos não realizáveis sem a implicação positiva, em que deve haver razões aceitáveis de se engajar. Estas razões estão reunidas dentro do espírito do capitalismo¹⁷ (Boltanski; Chiapello, p. 580, tradução livre).

A utilização do modelo analítico de Boltanski e Chiapello possibilita uma interessante reflexão sobre o sistema de segurança pública. Como ponto de partida, considero o sistema de segurança pública conflitante por um único motivo: exige dos seus agentes a implicação positiva *plena*. Duas situações são suficientes para evidenciar a exigência do engajamento absoluto. Tomemos, por exemplo, os policiais estaduais que são os agentes mais ostensivos da segurança pública, no Brasil:

(1) no exercício cotidiano da atividade policial, o agente se encontra com relativa freqüência na tênue fronteira entre o *legal* e o *criminoso*. Isso porque, por um lado, distintas “sensibilidades jurídicas” (Geertz, 1978, *passim*) possibilitam diferentes compreensões das normas legais vigentes; por outro, muitas das vezes “a polícia combate o crime com as mesmas armas do crime” (Monjardet, 2003, p. 29). A manipulação dessas situações limítrofes cria oportunidades de benefício particular do próprio agente;

¹⁷ *C'est précisément parce que le capitalisme a parti liée avec la liberté, n'a pas une emprise totale sur les personnes, et suppose l'accomplissement de très nombreux travaux non réalisables sans l'implication positive, qu' il doit donner des raisons acceptables de s'engager. Ces raisons sont réunies dans l'esprit du capitalisme.*

(2) a atividade policial implica, em considerável grau e com acentuada regularidade, na possibilidade de risco à integridade profissional, psicológica e física do agente.

A motivação material¹⁸ como justificção para o engajamento não resiste ao levantamento empírico. Primeiramente, são baixos os salários pagos, de modo geral, aos policiais brasileiros. Em segundo, a análise comparativa entre os diferentes níveis hierárquicos de uma mesma corporação policial ou entre os mesmos níveis hierárquicos de corporações diferentes não comprova o maior engajamento daqueles de mais altos salários.

Tampouco *a força*, ainda que defendida pelas instituições policiais - especialmente as militares, através dos rigorosos regulamentos disciplinares¹⁹ - que desconhecem até garantias constitucionais -, é suficiente para assegurar o engajamento dos profissionais.

O exercício da função policial requer, portanto, em um incomensurável número de situações, a implicação positiva do agente que, por sua vez, deverá encontrar no sistema razões aceitáveis para seu engajamento individual. As razões estão reunidas no que chamarei, de agora em diante, *o espírito da segurança pública*, ou seja, *a ideologia construída pelas crenças partilhadas, inscritas nas instituições associadas à ordem do sistema de segurança pública que contribui para justificar esta ordem e para sustentar, nos seus agentes, os modos de ação e os dispositivos que lhe são coerentes*.

O papel da crítica

Para Boltanski e Chiapello (1999, p. 581), o capitalismo necessita de regulações de ordem moral pelo fato de que ele constitui, por essência, um processo insaciável. As

¹⁸ Refiro-me exclusivamente a motivação material consoante com os dispositivos legais, isto é, as gratificações monetárias oriundas da política salarial da instituição. Nesta argumentação, não estão sendo consideradas as vantagens decorrentes de atitudes ilícitas ou discordantes dos preceitos legais, éticos ou disciplinares que regulam o exercício da profissão policial.

¹⁹ Por exemplo, o RDPM do Pará, que disciplina o exercício da profissão policial militar estabelecendo as faltas administrativas e as formas de punição. Nas faltas administrativas consideradas *graves*, é admitida a privação temporária da liberdade – isto é, *prisão* – por até trinta dias consecutivos.

peças precisarão de justificações para se engajar no processo. O capitalismo padece, então, de uma inerente instabilidade, fruto de suas propriedades sistêmicas.

Ora, o capitalismo não pode se desenvolver sem apoiar-se na paixão humana pelo acúmulo de ganhos, de poder, de criação e de experiências diferentes. Mas, esta força é de todo modo insuficiente, uma vez que, sem controle exterior, o desejo de acumulação se torna problemático e tende à violência e à autodestruição.

O espírito do capitalismo soluciona este problema, pois ativa a instabilidade sobre as formas de excitação e liberação, amarrando-a as exigências morais que vão limitá-la e fazer pesar sobre ela as pressões do *bem comum*. Na relação entre o desejo de acumulação e o bem comum existe uma tensão permanente e, dessa forma, o poder de mobilização do capitalismo pode diminuir ou crescer. Diminui quando perde seu caráter estimulante, isto é, o desejo de acumulação e cresce quando são menores os limites reguladores deste desejo, ou seja, quando é menor o freio moral do bem comum.

Por outro lado, Boltanski e Chiapello também observam que as pessoas não deixam de existir fora do trabalho, isto é, elas participam de outras redes de sociabilidade e, assim, apóiam-se em suas vidas exteriores (doméstica, familiar, cultural, política etc.) para manter uma distância crítica do sistema capitalista. Deste modo, as dificuldades encontradas pelo capitalismo são duas: (1) as pessoas estão longe de se sacrificar de forma plena no processo de acumulação, por não se identificarem completamente com o regime; e (2) as pessoas continuam ligadas a uma pluralidade de ordens de valor, fruto do pertencimento simultâneo a diversidade de mundos verdadeiros que farão, sempre, de algum modo, os desejos conflitantes.

Para sobreviver à permanente crítica, o capitalismo se apóia em um fundamento moral que toma por empréstimo ordens (ou lógicas) de justificações que lhe são exteriores e princípios de legitimação que lhe fazem falta (Cf. Boltanski; Chiapello, 1999, p. 61). Ao

incorporar a crítica, transforma-se e se fortalece. Mantém-se atual e vigoroso. A crítica é, portanto, não uma ameaça, mas sim *motor das transformações* no espírito do capitalismo.

Retorno agora à análise do sistema de segurança pública, ou melhor, do *modelo tradicional* de segurança pública brasileiro²⁰. A instituição legalmente responsável pela administração dos conflitos no espaço público - ou seja, a polícia militar - tem concepção *militarista*. Seu efetivo corresponde à grande maioria dos policiais estaduais. Decorre, então, que o ingresso principal no sistema de segurança pública se dá, em geral, através das academias e escolas de formação policial militar, em um período intenso de socialização, com relativo isolamento. Uma transição abrupta e súbita da vida civil para a vida policial militar, que evidencia a tentativa de ruptura entre os antigos valores e sensibilidades civis, a fim de possibilitar uma nova estrutura de caráter (Cf. Castro, 1990, p. 15 a 51).

Os sistemas tradicionais de ensino policial militar, partes significativas do modelo autoritário de segurança pública, acreditam conseguir, através do período de formação profissional, criar indivíduos unidimensionais, ou melhor, policiais militares *puros*. Ignoram que as pessoas, apesar de todo o esforço institucional, continuam a existir fora da polícia militar e que assim, naturalmente, participam de outras redes de sociabilidade.

Ora, o modelo tradicional de segurança pública não reconhece a *crítica*. O sistema de segurança pública tradicional é uma *justificação* como qualquer outra e, assim, não apresenta um fundamento moral que possibilite o empréstimo das ordens de justificações exteriores. Ou seja, sua ideologia não contempla a necessidade de ofertar um mínimo de justificações que, segundo critérios de justiça, possam responder às críticas contra o sistema e fazer com que ele continue a ser desejável. Enfim, não oferece aos seus agentes a possibilidade de justiça e segurança mínimas que justifiquem a implicação positiva.

²⁰ Para maior entendimento do modelo tradicional da segurança pública, ler: Kant de Lima, Roberto. *A polícia da cidade do Rio de Janeiro: seus dilemas e paradoxos*; 2ª ed., Rio de Janeiro: Forense, 1995.

Ao se contrapor o espírito do capitalismo à ideologia da segurança pública, vê-se que, para o primeiro, o bem comum se apresenta não como uma fonte de estímulo e prazer que justifica o engajamento individual ao capitalismo, mas sim como um freio moral à sua tendência sistêmica de autodestruição.

Diferentemente, a ideologia tradicional de segurança pública vê no bem comum a justificativa *mais que suficiente* para o engajamento individual e, assim, deixa de contemplar arranjos sociais sobre os pontos onde sua lógica carece de um imperativo de justificação, ainda que estes arranjos sociais tendam a incorporar a referência a um tipo de convenção social pretendente de uma validade universal, em geral, igualmente orientada ao bem comum (Cf. Boltanski; Chiapello, 1999, p. 56).

Apesar do autoritarismo da segurança pública, seus agentes seguem vivendo outros mundos verdadeiros e produtores de críticas. Uma latente capacidade transformadora, ora enfraquecida, ora corrosiva e revolucionária.

Fica evidente a insustentabilidade social do modelo tradicional da segurança pública. Um modelo isolado que parece caminhar rumo ao colapso pela falta de engajamento dos seus agentes. Tal conclusão implica na necessidade de instauração de um novo modelo de segurança pública que – podendo até preservar antigas instituições – necessariamente deverá estar apoiado em um *novo espírito*.

CAPÍTULO 2

A REFORMA

No processo de mudança social, uma sociedade tenderá sempre a se ajustar às novas condições através das instituições sociais já existentes. Essas instituições sobreviverão, mas com novos valores, dentro de um novo sistema social.
William Watson (1958)

Esta abordagem tem como proposta evidenciar o movimento *reformador*²¹ do Sistema de Segurança Pública do Pará que buscou, em linhas gerais: aumentar eficiência da máquina estatal através da imposição de uma cultura de resultados; valorizar os recursos financeiros do Estado limitando as despesas públicas; restaurar a autoridade dos atores político-administrativos sobre os atores operacionais; estabelecer a transparência na gestão pública; estimular a participação da sociedade civil na construção da paz social.

Um movimento que teve início em 1995, com a chegada de Almir Gabriel ao Governo do Estado e se fortaleceu em dois mandatos consecutivos (1995-1998 e 1999-2002). A abordagem se estende ao início de 2004, pouco mais de um ano após sua saída do poder estadual, substituído pelo atual governador Simão Jatene, ex-membro da equipe de Almir Gabriel e seu companheiro no Partido Social Democrata Brasileiro – PSDB.

Fontes de informação sobre a reforma da segurança pública no Pará

A reconstrução do curso histórico seguido pelo movimento que reformou a segurança pública paraense terá duas fontes de informação: (1) os *discursos* dos principais políticos, gestores e operadores do sistema de segurança pública do Pará, registrados nos materiais publicitários elaborados pelo próprio governo e, sobretudo, (2) as entrevistas diretas realizadas com esses atores político-administrativos, na fase de trabalho de campo.

Por outro lado, o ineditismo da política de integração, o novo modelo de gestão do sistema de segurança pública, a sinalização da democratização da segurança pública e o fervor publicitário sobre os resultados positivos da nova proposta direcionaram para si inquietos olhares acadêmicos. Assim, oportunamente, recorri a duas abordagens, uma das ciências políticas e outra gerencial, que muito contribuem para o entendimento e contextualização da experiência paraense.

Contextualizando a reforma

Segundo Jorge Reis (2004), chegou-se a um momento histórico especial onde a fragilidade das economias capitalistas evidenciou a falência das idéias *keynesianas* frente a uma imensa crise fiscal.

A crise fiscal resultou no problema de financiamento das ações governamentais, forçou a retirada dos instrumentos de intervenção econômica e fez ressurgir o velho ideal do *laissez-faire*, do livre mercado e livre concorrência. A conjuntura que sucedeu este momento caminhou no sentido de uma desregulamentação da economia, isto é, de uma reforma da burocracia estatal. Nesse contexto, encabeçaram essas novas idéias os organismos multilaterais de financiamento das economias em desenvolvimento (Reis, 2004).

²¹ *Reforma* foi o termo escolhido por Almir Gabriel para definir seu governo: “Deixei de ser revolucionário para ser reformista (...) tenho clareza disso (...) o projeto era de reforma” (Almir Gabriel, 03.FEV.2004).

Muitos países capitalistas foram obrigados a repensar suas políticas públicas de desenvolvimento, tendo como participantes naturais dos cenários políticos os atores supranacionais. “O Banco Mundial e o Fundo Monetário Internacional (FMI) têm, hoje, maiores recursos para orientar as políticas públicas que a mais poderosa coalizão parlamentar” (Oszlak, 1998, p. 94). O Estado teve, então, que se sujeitar à nova *postura*:

Um Estado eficiente é vital para a provisão dos bens e serviços – bem como das normas e instituições – que permitem que os mercados floresçam e que as pessoas tenham uma vida mais saudável e feliz. Sem isso, é impossível o desenvolvimento sustentável, tanto econômico quanto social. Muitos disseram a mesma coisa há 50 anos, a tendência naquela época era dar a entender que competiria ao Estado a provisão do desenvolvimento. A nova mensagem é um pouco diferente: o Estado é essencial para o desenvolvimento econômico e social, não como promotor direto do crescimento, mas como parceiro, catalisador e facilitador (Banco Mundial, 1997, p. 1. In: Reis, 2004).

No Brasil, os anos 1980 consagram o fim de vinte anos de regime autoritário com a tão sonhada abertura política. Sob forte tendência inflacionária, crise das dívidas externa e interna e o desmoronamento da elite política que deu suporte ao governo militar, o país adota o novo modelo de gestão pública.

O país teve que se render a uma austera política econômica monitorada pelo FMI e decretar o fim das políticas intervencionistas que marcaram o modelo do Nacional-Desenvolvimentismo Brasileiro dos anos 70. Dessa maneira, a burocracia que havia se insulado no âmbito da estrutura do Estado Brasileiro se viu obrigada a passar por um processo de encolhimento em nome da eficácia e da eficiência na ação do Estado (Reis, 2004).

Esse novo modelo, conhecido como *gerencialismo*, caracterizou-se pela: (1) redução dos gastos públicos através de uma política de privatização de empresas estatais e do fortalecimento de instituições não-governamentais; (2) eliminação da rígida hierarquização burocrática; e (3) busca da eficiência da prestação dos serviços públicos.

Especificamente sobre a segurança pública, uma das áreas do Estado que constitucionalmente não se pode privatizar, o *gerencialismo* teve duplo efeito. Por um lado gerou uma implacável crise de eficiência nas instituições policiais. Por outro, ao diminuir os gastos públicos na área social, fortaleceu fatores formadores de conflitos sociais. Ficou evidente a necessidade de um novo modelo de segurança pública que se adequasse a crescente demanda social por segurança e aos sucessivos cortes orçamentários.

Neste contexto, mesmo que as práticas e doutrinas das polícias brasileiras pouco tenham se modificado nas três últimas décadas, a abertura política e a reestruturação político-administrativa do Estado brasileiro tornaram possível a inclusão nas agendas governamentais de propostas de reforma democrática da segurança pública. *O Estado do Pará é um bom exemplo* (Cf. Deluchey, 2000, p. 396).

Sem utopias nem revoluções

Frente à crise de eficiência da segurança pública no Brasil, uma das correntes políticas de maior expressividade nacional defendeu a solução radical: extinção das polícias estaduais para dar lugar a uma *nova e única polícia*. Ainda que encontrando apoio em grande parte da sociedade, essa alternativa acabou por se revelar impraticável frente à complexidade dos inúmeros fatores envolvidos e a forte pressão das polícias estaduais.

A tendência era extinguir tudo o que existia na polícia civil, na polícia militar e criar uma nova polícia. Eu tenho certeza de ter sido a voz que foi capaz de passar aos demais a idéia da necessidade de uma maior ponderação para fazer transformações e não revolução. Nós não estávamos vivendo uma revolução. A integração era uma questão absolutamente necessária. (...) É o passo que hoje o Brasil pode dar. Se daqui a cinquenta anos nós tivermos a condição de fazer a polícia única, tudo bem, mas no atual momento, considero a integração a forma mais adequada (Almir Gabriel, 03.FEV.2004).

A integração da segurança pública foi a alternativa escolhida pelo governo do Pará para ser implementada dentro do contexto político-social brasileiro, justificada – segundo os atores políticos – pela dificuldade de se mudar através da simples ação de um governador, uma realidade construída ao longo de décadas e regimes autoritários no Brasil.

Nós aproveitamos uma oportunidade que foi aquela discussão que surgiu, logo no início do governo do Fernando Henrique (1995), no Brasil inteiro, com uma força muito grande, de unificação das polícias. Aquilo ali criou uma instabilidade em todas as instituições (policiais) do Brasil e a partir dali, você sentia que estavam todos em busca de alguma coisa que fosse menos radical. Você sentia claramente isso. Então, de repente, quando nós começamos a jogar a idéia: vamos caminhar na mesma direção, vamos trabalhar na mesma área, vamos lutar pela integração, vamos integrar (...). A gente testou isso, eu particularmente, em várias reuniões que tivemos no Brasil com comandantes das PM e com delegados gerais (...) e você sentia que o discurso agradava (Sette Câmara, 19.AGO.2003).

O processo de integração da segurança pública foi implementado no Pará, de 1995 a 2002, por Almir Gabriel²² e sua equipe de governo. O novo governador sabia que a integração colocaria juntas duas instituições que historicamente não se relacionavam muito bem. Ainda que as polícias estaduais estivessem sob os mesmos ditames legais, suas ações eram de nítida separação e hostilidade. Os efeitos desses atritos institucionais eram potencializados por uma questão crítica: estavam todos legalmente autorizados a portar armas de fogo. Então, sob a égide da integração, o que antes era um direito especial passou a ser enfatizado como a responsabilidade mais dramática de cada policial estadual.

A reforma do modelo tradicional de segurança pública para a implantação do *modelo integrado* teve três orientações gerais: (1) a definição de objetivos comuns, cujos fins obrigatoriamente correspondiam ao sistema como um todo complementar; (2) o respeito às especificidades históricas das instituições; e (3) a modernização do sistema.

²² Experiente burocrata, Almir Gabriel apresenta um longo histórico de liderança política no Pará que remonta a década de 60. Até o presente, em sua vida pública foi diretor do Hospital Federal Barros Barreto, diretor do Departamento Nacional de Tuberculose do Ministério da Saúde, secretário estadual de saúde do Pará (no governo de Alacid Nunes), prefeito de Belém, senador e, por duas vezes, governador do Estado.

A paz social

Para Almir Gabriel²³, a Constituição de 1988 é produto de um momento de ruptura, decorrente de desequilíbrios políticos anteriores, sendo natural que esses desequilíbrios tenham reflexos e se infiltrem no seio da própria Constituição. Por exemplo, a ausência do governo federal em questões da segurança pública.

Nós vínhamos de um período autoritário onde o governo misturava segurança pública como defesa nacional, porque se dizia que o inimigo se encontrava dentro do Estado, dentro do Brasil. (...) Quando se fez a nova Constituição, coube ao governo federal e as forças armadas apenas a defesa nacional e aos Estados, a segurança pública. A gente acaba percebendo que não é tão simples assim. Os fenômenos quando acontecem não respeitam esses limites. (...) Eu diria que é indispensável reler o que foi escrito na Constituição. Respeitá-la sim, mas não é por isso que o cidadão não defenda o Brasil. (...) Todos têm a responsabilidade de defender o Brasil. É certo que algumas instituições têm uma responsabilidade maior, no caso a União Federal. Do mesmo modo, todos têm a ver com a segurança pública, o cidadão, o município, o Estado e a União. Eu considero isto fundamental. Por outro lado, falamos o tempo todo em liberdade. Nós queremos democracia e igualdade, mas nem sempre sabemos os limites (...) você não pode conceber uma sociedade democrática onde as pessoas tenham o direito de fazer o que quiserem, sem responsabilidade (...) liberdade, democracia, igualdade e responsabilidade andam juntas (Almir Gabriel, 03.FEV.2004).

Três pontos foram fundamentais na concepção do processo reformador no Pará, segundo relata Almir Gabriel. Em primeiro lugar, seu entendimento em relação à questão da saúde, decorrente da sua formação e atuação como médico. Ela remete a visão de saúde e não de doença. De afirmação e não de negação. Por outro lado, remete também aos conflitos entre a visão particular e a visão holística.

Não sou contra a visão analítica nem sou contra a visão holística. Eu acho que, dentro de um raciocínio dialético, há necessidade de se condicionar de maneira correta a questão da análise (...) sem nunca se perder de vista a questão do que está sendo analisado, dentro de uma visão mais global (Almir Gabriel, 03.FEV.2004).

²³ Entrevista realizada em sua residência, no dia 03 FEV 2004, Belém-PA.

O segundo ponto de grande importância também deriva da sua experiência na área da saúde. Trata-se da visão epidemiológica.

Especialmente aos fenômenos repetitivos da sociedade, como, por exemplo, os fenômenos ligados a violência ou aos problemas da segurança, são fenômenos indispensavelmente necessários de serem analisados pela visão epidemiológica. Isto significa dizer que para se fazer um raciocínio de ação, há necessidade de se ter registros estatísticos, para com isso saber que tipo de crime, de violência, de delito acontece. Também em que época acontece. Em que dias preferencialmente eles se instalam. Em que áreas eles podem acontecer. Para que, com essa visão epidemiológica, leve-se adiante um plano de ações. (...) Não se trata apenas de se fazer o levantamento estatístico para estabelecer indicadores, mas a partir deles fazer o acompanhamento e controle dos resultados (Almir Gabriel, 03.FEV.2004).

Sob a influência das concepções holística e epidemiológica, Almir Gabriel dividiu o Estado do Pará em quatro macro-regiões. A meta era *desenvolver sem devastar*, o que se traduziu em “utilizar corretamente as fronteiras já abertas” (Almir Gabriel, 03.FEV.2004), de forma complementar e sistêmica. Foram determinados eixos de atuação de governo, cujos resultados eram acompanhados através de indicadores, a fim de possibilitar a maior eficiência da máquina pública, inaugurando a *cultura de resultados* na gestão do Estado.

O terceiro ponto fundamental corresponde à passagem de Almir Gabriel pelo Instituto Superior de Estudos Brasileiros (ISEB)²⁴. De vertente socialista, foi especialmente influente na construção do seu entendimento sobre segurança pública.

O Brasil pode assistir, durante a época autoritária, uma visão de segurança como expressão básica de defesa do próprio Estado. A visão que a gente tentou construir, ao longo do tempo, sobretudo com influência do ISEB, é de paz social. Então, entre segurança e paz social, a preferência é a paz social (Almir Gabriel, 03.FEV.2004).

²⁴ Localizado na cidade do Rio de Janeiro, segundo Almir Gabriel, o instituto foi notório na década de 60 pela realização de pesquisas conjunturais da realidade brasileira.

O conceito de *paz social* é recorrente na retórica do movimento ideológico reformador da segurança pública do Pará. Não pode ser reduzido aos limites da esfera de ação das polícias. Vai além, pois corresponde a uma sensação de bem estar, de liberdade, ou seja, de sentir-se tranquilo no espaço público, que:

... resulta, necessariamente, de melhor educação, de uma maior (e melhor) distribuição de renda (...), da condição de ver o próximo como próximo e não como um adversário ou inimigo em potencial. Deve fazer parte da cultura de todo o povo (...) como uma coisa pertencente ao indivíduo e ao conjunto da sociedade. Definitivamente, não é uma questão só de polícia. É tudo aquilo que a gente deve procurar alcançar. Se vai ser hoje ou amanhã, não sei. Mas, é nessa construção que eu acho essencial encaixar toda a ação do Estado, na área da educação, da saúde ou, especialmente, da segurança pública (Almir Gabriel, 03.FEV.2004).

A lógica da paz social implica, fundamentalmente, na reforma do sistema de segurança pública tradicional, voltado para a garantia do Estado através da *força*. Nessa reconstrução, não basta repensar o papel das instituições policiais. A sociedade civil também tem que participar ativamente, a fim de possibilitar a real democratização da segurança pública. Ao final, a segurança pública deixa de ser concebida como área exclusiva das polícias e o Estado deixa de ser a razão do sistema de segurança pública para dar lugar ao cidadão, a quem ele deve servir e proteger.

Nessa aproximação (com a sociedade civil) é indispensável não só ouvir, mas também contribuir para esclarecer a população sobre o que deve ser feito (...) para que o Estado realmente aproveite a experiência da própria população (...) O que considero importante é a gente seja capaz de juntar o conhecimento técnico às experiências do próprio povo, do conjunto da sociedade, e não ser sectário a ponto de considerar que bom é só o que é técnico ou que bom é só aquilo que a sociedade pensa. Melhor é aquilo que a gente possa somar juntos (Almir Gabriel, 03.FEV.2004).

Os desdobramentos setoriais da ideologia reformadora da segurança pública objetivaram, sobretudo, a profissionalização das polícias estaduais, dentro de uma imposição de eficiência e respeito aos direitos humanos (Cf. Deluchey, 2000, *passim*).

Onde estão os policiais?

Almir Gabriel procurou alguém experiente para gerenciar a segurança pública, com conhecimento técnico e prático. Escolheu Paulo Sette Câmara, ex-investigador de polícia civil de Minas Gerais, ex-policia federal e ex-secretário de segurança pública do Estado do Pará²⁵. Sette Câmara²⁶ recorda:

Eu fui policial de rua. Fui policial federal. Fui agente e delegado. Eu passei pela Secretaria (de Segurança Pública) lá atrás, onde só tinha a polícia civil, sozinha, segurando o pepino, sabe? Vivi o período pré-revolucionário. Eu entrei na polícia em 1952. Eu vivi todo esse processo. Todas essas mudanças. Eu estava no meio, no miolo desse troço. Estava em Minas Gerais nos momentos críticos. Eu também fiz cursos nos Estados Unidos. Tudo isso aí foi me dando alguma visão, mas nada sistematizada. Tinha a visão do que precisava ser feito, mas não tinha idéia de como chegar lá. Quais os passos para chegar lá. (Sette Câmara, 19.AGO.2003).

A visão de Sette Câmara sobre a segurança pública reflete acentuadamente sua formação de policial civil estadual e federal. Assim, ao pensar a integração, concentrou-se inicialmente na necessidade de preencher a lacuna deixada pela extinção das *guardas civis*²⁷, decorrente da implantação do modelo de segurança pública no governo militar²⁸. A problemática pelo novo secretário residia no fato de que a saída da polícia militar dos quartéis, para assumir o policiamento ostensivo do espaço público, não incluiu a execução da “polícia judiciária ostensiva” (Sette Câmara, 19.AGO.2003), antes realizada pela guarda civil. Vejamos melhor esse ponto.

Quando alguém procura a delegacia para registrar uma queixa qualquer, será recebido por um policial civil que tomará seu depoimento e instaurará um procedimento

²⁵ Sette Câmara foi nomeado secretário de segurança pública do Pará por Clovis Moraes Rego, em janeiro de 1979. Três meses depois assume o governo Alacid Nunes, que o manteve na função até março de 1982. Neste período, esboçou os primeiros planos de uma polícia ostensiva desmilitarizada.

²⁶ Entrevista realizada em seu escritório, no dia 19 AGO 2003, Belém-PA.

²⁷ Até 1964, as *guardas civis* eram responsáveis pelo policiamento ostensivo das ruas e estavam subordinadas aos comissários (civis) de polícia. As polícias militares eram aquarteladas e atuavam basicamente como tropas de choque, destinadas à manutenção da ordem e ao controle das *classes perigosas*.

²⁸ O modelo dicotômico (polícia militar ostensiva e polícia civil judiciária) implantado pelo governo militar, em 1964, perdura até os dias de hoje.

investigativo, que implicará em certas ações. Por exemplo, sairão atrás do suspeito, notificarão alguém ou talvez façam buscas para identificar os envolvidos. Nem sempre as ações serão sigilosas, seja para garantir maior segurança ou para evidenciar a ação policial e evitar, com isso, os abusos cometidos quando os policiais civis não estão identificados. São essas atividades que Sette Câmara denomina de *polícia judiciária ostensiva*.

Por outro lado, fazia-se necessário aumentar a atuação preventiva das polícias estaduais no Pará. No caso da polícia civil, Sette Câmara determinou a ação preventiva da Delegacia de Policiamento Administrativo - DPA, através da fiscalização das diversões públicas, armas e munições, oficinas mecânicas, população móvel nos hotéis etc. Um controle que, segundo ele, de algum modo impede que se cometam crimes.

Quanto à polícia militar, a eficiência preventiva dependeria da maior aproximação com a comunidade, o que, por sua vez, implicaria em novas doutrinas de policiamento e de distribuição espacial dos policiais militares e numa certa subordinação ao cidadão, “algo extremamente difícil de ser deglutido pela polícia militar” (Sette Câmara, 19.AGO.2003).

De fato, as mudanças não se mostraram simples, diante de uma instituição construída como força auxiliar do Exército brasileiro e que incorporou a velha doutrina americana do policiamento motorizado. O aumento da eficiência preventiva da Polícia Militar do Pará implicaria em uma maior visibilidade e presença no espaço público. Era, portanto, necessária a melhor distribuição espacial dos seus mais de doze mil homens e não simplesmente a incorporação de novos policiais, pois isso aumentaria o enorme impacto já existente sobre o orçamento do governo²⁹.

Mas, para redistribuir o efetivo policial seria, antes de tudo, necessário encontrá-lo. Sette Câmara observou que eram poucos os que faziam o policiamento ostensivo no espaço público. *Onde estariam os policiais?*

²⁹ Sobre o valor das folhas de pagamento, ver o anexo *Evolução da remuneração média*.

Então, o primeiro impasse enfrentado pela nova equipe da segurança pública do Pará residiu na tarefa de reunir um efetivo que, ao longo da história da instituição, foi sendo afastado da atividade policial.

Porém, não são poucas as formas do desaparecimento institucionalizado de policiais militares nas corporações brasileiras.

A ONU prevê que temos que ter um policial para cada tantos mil habitantes. É? Mas, onde estão os policiais de hoje. Se eu for te dar mil para você distribuir para as suas orquestras, seus departamentos, você entendeu? Uma série de ações que não são da atividade fim. Como é que fica isso? (Sette Câmara, 19.AGO.2003).

No Brasil, a proliferação de *assessorias policiais militares* faz com que um número cada vez maior de oficiais e praças se espalhe por gabinetes dos mais diferentes órgãos e setores dos três poderes estaduais³⁰, servindo diretamente a influentes autoridades públicas e executando as mais diferentes tarefas que, na maioria dos casos, em nada se relacionam à atividade policial, mas que fazem jus a atraentes gratificações salariais.

Outro grande responsável pelo desaparecimento de policiais militares do espaço público é o sistema prisional. É evidente que a polícia militar deve dar suporte a cada casa penal, através das ações de intervenção e restauração da ordem interna. Mas, os policiais acabaram envolvidos na administração cotidiana e regular das prisões³¹.

As polícias militares brasileiras também investem na criação de colégios próprios alegando a necessidade de proteger os filhos dos policiais de certos riscos e constrangimentos relacionados à profissão dos pais.

³⁰ Por exemplo, existiam no Pará até DEZ.2003: (1) Casas militares da Governadoria e da Vice-governadoria do Estado; (2) Assessorias militares da Secretaria de Defesa Social, Secretaria de Segurança Pública, Departamento Estadual de Trânsito, Assembléia Legislativa do Estado, Tribunal de Justiça do Estado, Justiça Militar Estadual, Ministério Público Estadual, Prefeitura Municipal de Belém; e (3) Assessorias militares pessoais de autoridades e ex-autoridades políticas.

³¹ Segundo o Sistema Penal do Estado do Pará, no período de JAN.1995 a DEZ.2003, mais de vinte oficiais policiais militares exerceram a atividade de direção de casas penais (em discordância com o que prevê a Lei de Execuções Penais).

... eu me formei no meu ginásio, entendeu, meu segundo grau, eu tirei no colégio Tiradentes da Polícia Militar de Minas Gerais. Lá em Minas, a Polícia Civil tem também o seu colégio, “Ordem e Progresso”. Meus filhos se formaram lá. Mas, isso é papel das polícias? (Sette Câmara, 19.AGO.2003).

A área médica é outro complicador. Certamente, existe a necessidade de contar com um quadro médico destinado a acompanhar, sobretudo, as atividades policiais de alto risco. Porém, as polícias militares criaram enormes estruturas destinadas ao completo atendimento dos seus integrantes e familiares. O Estado aloca recursos que, ao invés de serem canalizados para atividade fim de policiamento, são desviados para a área da saúde.

Da mesma forma, defendendo a preservação da cultura policial militar, investem na formação e manutenção de suas *bandas de música*. Sette Câmara (19.AGO.2003) contesta: “... eu fico encantado com a orquestra sinfônica da PM de São Paulo (...) você se sente maravilhado. Mas, é papel da polícia militar fazer isso?”.

No Pará não é diferente. Ana Diniz, ex-assessora especial de Almir Gabriel e uma das principais idealizadoras da integração, levantou³² que do total aproximado de doze mil homens da polícia militar, em 2000: (a) novecentos estavam à disposição de assessorias policiais militares; (b) setecentos apoiavam outros órgãos do Estado (garantia dos presídios, prédios públicos etc.); (c) trezentos integravam o corpo auxiliar de saúde da corporação; (d) sessenta formavam a banda de música; (e) cerca de mil e quinhentos estavam de férias, licenças ou afastados por questões disciplinares; e (f) duzentos prestavam serviços particulares a oficiais da ativa ou da reserva. Sobrava algo em torno de nove mil e trezentos policiais militares, dos quais, num dia comum: (1) três mil estariam de folga; (2) três mil se ocupariam dos serviços internos dos quartéis (guarda, burocracia, faxina, cozinha, barbearia etc.); e (3) enfim, pouco mais de três mil estariam realizando o policiamento ostensivo do espaço público, *no Estado*. Ou seja, apenas 25% do efetivo.

³² Entrevista realizada em seu apartamento, no dia 05 ABR 2004, Belém-PA.

É interessante observar que a desvirtuação da atividade fim também ocorre nas polícias civis do país. Aos poucos, foram sendo criadas macro-estruturas de superintendências, departamentos e divisões desnecessárias que “... se você tirar, ninguém vai sentir falta de nada, nem a própria polícia...” (Sette Câmara, em 19.AGO.2003).

Segundo Sette Câmara, uma possível explicação para o superdimensionamento das polícias brasileiras pode residir na necessidade de criar novas funções de *Direção e Assessoramento Superior* – DAS para possibilitar gratificações salariais adicionais ao alto escalão das instituições.

A função da polícia civil é ir para rua fazer investigação e hoje não se faz mais investigações. O número de inquéritos por autoridade policial é extremamente baixo no Brasil.(...) Por quê? Porque as autoridades resolveram partir para operações (ostensivas) e não para o seu trabalho fim que é instauração dos procedimentos apuratórios e a reunião de elementos probatórios para que a justiça ofereça a denúncia contra alguém lá na frente. Esse tipo de distorção acabou criando na polícia civil uma reação enorme a qualquer mudança que venha exigir que ela faça o papel dela (Sette Câmara, 19.AGO.2003).

De fato, era forte a resistência às propostas de mudanças, mas não apenas entre os policiais civis. Logo cedo, a nova equipe gestora da segurança pública paraense descobriu o que chamou de um estarrecedor segredo, que também ajuda a explicar o desaparecimento dos policiais militares do espaço público: *trabalhar na rua é castigo!*

Não faltam razões para que o trabalho operacional, isto é, o policiamento ostensivo das ruas seja considerado pelos policiais militares um *castigo*. Citarei apenas três aspectos que envolvem a questão e que compareceram nas entrevistas, bem como em minhas próprias observações. Primeiro, a atividade implica em acentuado desgaste físico e mental. Um simples exemplo pode comprovar minha afirmação: as equipes policiais militares, nas viaturas, patrulhando o centro comercial de Belém pouco depois do meio-dia, quando é grande o movimento de pessoas e veículos e aumenta o número de ocorrências policiais. Neste horário, o sol é sempre intenso e a temperatura média se aproxima dos 40° C. As

viaturas policiais não dispõem de aparelho de ar-condicionado. Suas equipes são formadas por três ou quatro homens, todos usando o escuro uniforme da corporação e, obrigatoriamente, coletes balísticos. Chega, então, a pontual chuva do início da tarde e aumenta o sofrimento, obrigando o fechamento dos vidros das viaturas.

Em segundo, realizando o policiamento ostensivo, o policial militar estará naturalmente exposto a possíveis situações de risco que representarão ameaça tanto a sua integridade física e mental quanto profissional, pois uma ocorrência de rua mal resolvida pode facilmente resultar em traumas psicológicos, ferimentos, mortes, processos judiciais, prisões, exclusão da corporação, desestruturação de famílias etc³³.

Ora, é evidente que o policiamento do espaço público exige do policial militar maior esforço e dedicação se comparado ao trabalho burocrático, realizado no tranqüilo, climatizado e confortável ambiente dos gabinetes. O terceiro aspecto decorre da indiferença da instituição a essa realidade. Ao longo da minha experiência profissional, observei que não se prestigia o *policial operacional* nas polícias militares do Brasil. Por sua vez, isso ocorre de várias formas. Por um lado, o policiamento do espaço público é representado como repugnante, pois nele se lida com o *lixo da sociedade*. Deve, portanto, ser atribuído aos mais *rudes*. Por outro, aqueles que exercem a atividade burocrática ou assessoram autoridades políticas estão mais próximos do alto escalão do Estado e da Polícia Militar e não apenas recebem gratificações salariais adicionais (DAS), como também são freqüentemente condecorados³⁴ e promovidos³⁵ na frente dos que trabalham no policiamento ostensivo.

³³ De acordo com a 2ª. Seção do Comando Geral da PMPA, de Jan a Dez 2002/ 2003, policiais militares: (a) mortos = 14/ 96; (b) feridos por projétil de arma de fogo = 40/ 62; (c) responderam procedimentos disciplinares = 1.866/ 3.061.

³⁴ Conforme o Boletim Especial nº 01, de 23.ABR.2003, do Comando Geral da PMPA, apenas sete capitães policiais militares foram condecorados com a medalha de maior prestígio da instituição, naquele ano. Todos se encontravam fora da atividade fim. Vale ressaltar que o posto de *capitão*, em tese, corresponde à função de liderança e comando das companhias policiais militares operacionais.

Por essa lógica, não se trata de saber onde estão os policiais, mas sim, de perguntar: *como pode um policial militar querer trabalhar nas ruas?*

Eu posso te assegurar o que eu vou te falar, um negócio complicado e que pouca gente admite isso. Mas, estou te falando porque eu já vi e ouvi isso de dentro de várias instituições policiais militares deste Brasil: rua é castigo! Quer dizer, no momento em que o trabalho essencialmente policial é castigo (...), meu Deus, está tudo errado. Não dá para continuar desse jeito, certo? É preciso haver uma mudança de comportamento extremamente rápida (Sette Câmara, 19.AGO.2003).

Não é objetivo desta dissertação responder tal questionamento, todavia, não posso deixar de me aventurar a supor que, dentre tantos possíveis, um fator pode exercer considerável influência sobre as justificativas individuais de se optar por policiar ostensivamente as ruas: a corrupção. Mais a diante retornarei a essa questão.

Construindo a integração

A necessidade de mudança era representada como urgente. Caberia a Sette Câmara uma difícil missão, designada pessoalmente por Almir Gabriel: por fim as *apropriações e saberes particulares* que marcam a história das polícias brasileiras. Primeiro, encerrar a histórica *apropriação particularizada* das polícias estaduais por grupos partidários ou por pessoas politicamente influentes, pois “...existia a polícia do fulano, a polícia do sicrano (...) cuidando de interesses particulares e não de proteger a todos, a sociedade (...) isto é inadmissível” (Almir Gabriel, 03.FEV.2004). As polícias deveriam ser verdadeiramente públicas, isto é, destinadas a servir e proteger universal e igualitariamente aos cidadãos.

³⁵ Segundo o Boletim Especial nº 02, de 23.ABR.2003, do Comando Geral da PMPA, entre os vinte oficiais policiais militares promovidos, em 25.ABR.2003, pelo critério de *merecimento* ao posto de *major*, quinze estavam trabalhando em gabinetes, assessorias, seções etc., isto é, longe do policiamento ostensivo.

O segundo desafio, de não menor complexidade, correspondia à necessidade de se consolidar nas polícias estaduais os *saberes institucionais*, em substituição ao *saber particular* de cada policial. Explica Almir Gabriel:

Na primeira vez em que eu visitei a secretaria de segurança, eu perguntei onde estava a lista, ou melhor, quantos são os bandidos aqui no Pará. Tem cem? Mil? Dez mil? Ninguém me respondeu. Isto me assustou muito. Como um aparato que já existe há décadas não é capaz de responder tal pergunta? (...) Eu já sabia que existia o bandido da PM, o bandido da Polícia Civil, o bandido do fulano e do sicrano. De certa maneira, isto tornava alguns policiais mais eficientes, porque tinham melhor entrosamento e articulação com uma parte dos bandidos. Mais uma vez, a visão holística me levou a idéia de que tínhamos que ter uma orientação comum e integrada das ações das polícias (Almir Gabriel, 03.FEV.2004).

A estratégia escolhida foi produzir pequenas mudanças estruturais no sistema de segurança pública que provocassem *a aproximação forçada* entre os policiais civis e militares. A eles seriam atribuídas responsabilidades conjuntas sob uma mesma área de policiamento do espaço público. Assim, Almir Gabriel e sua equipe apostaram que *o convívio profissional e as pressões da sociedade e do próprio governo forçariam, de forma lenta e sutil, os policiais estaduais a darem as mãos uns aos outros*.

A transformação da segurança pública se daria, portanto, através do contato entre os policiais, ou melhor, conforme Sette Câmara (08.SET.2003), “aconteceria por osmose (*sic!*)”. Mas, antes, outro crítico problema deveria ser resolvido: *quem manda em quem?*

Os setores mais democráticos do governo parecem ter influenciado a solução encontrada. Em 2 de fevereiro de 1996, foi aprovada a Lei nº 5.944 que organizou do sistema de segurança pública do Pará, estabelecendo como órgão central a Secretaria de Segurança Pública. Através dessa lei, foi criado o *Conselho Estadual de Segurança Pública* (CONSEP), um conselho deliberativo que traçaria as direções de forma compartilhada. O conselho seria constituído por nove membros. De um lado, pelos comandantes da Polícia Militar, dos Bombeiros, da Polícia Civil e o responsável pelo

Departamento Estadual de Trânsito. Do outro, a sociedade civil, isto é, um representante da Assembléia Legislativa³⁶, da Sociedade Brasileira dos Direitos Humanos, da Ordem dos Advogados do Brasil e do Centro de Defesa do Menor³⁷. O secretário de segurança, presidente do conselho, teria direito a dois votos e, dessa forma, poderia equilibrar qualquer distorção.

Qual era o receio que se tinha naquela altura? Você vai chamar a Sociedade de Direitos Humanos? Essa turma radical que está aí para arrebentar conosco. Que só pensa em atacar a polícia (...) Eu insistia na necessidade de nós criarmos um local onde esse embate pudesse se dar. A reação do comandante da PM foi violenta: “eu não vou me sujeitar”. Da mesma forma se posicionou o comandante dos Bombeiros e o Delegado Geral. Então eu falei: “calma, vamos tentar fazer, vamos ver. Aí mandamos ver” (Sette Câmara, 19.AGO.2003).

Outro grande passo dado, naquele mesmo ano, foi a instituição das *Taxas de Segurança* pela prestação de serviços públicos ou atividades específicas, decorrentes do exercício do poder de polícia por órgãos do sistema de segurança pública, através da Lei nº 6.010 (de 27 de dezembro de 1996) que não apenas aumentou significativamente os recursos do *Fundo de Investimento Policial - FISP*³⁸, antes destinado ao reequipamento exclusivo da polícia civil, como deu destino compartilhado aos recursos levantados.

Aos poucos, nas votações do CONSEP, ficou evidente a necessidade das polícias se unirem para alcançar seus objetivos. Surgiu, então, a primeira oportunidade de integração, ainda em 1996, na área das comunicações. Ambas as instituições estavam com seus sistemas de rádio-comunicação em péssimas condições e cada qual pleiteava a recuperação do seu respectivo sistema. A solução apresentada pelo conselho: “construir um novo sistema para as polícias, porém, apenas um, integrado. *Ou isso ou nada (sic!)*” (Sette

³⁶ Que, segundo Sette Câmara, colocou-se dentro do Conselho, uma vez que não era a idéia inicial. A Assembléia Legislativa achou importante participar, pois isso contribuiria também para orientar a elaboração de necessárias leis. “Não foi ruim, pelo contrário, foi até muito bom para nós” (Sette Câmara, 19.AGO.2003).

³⁷ Sobre os membros do Conselho Estadual de Segurança Pública, de 1996 a 2002, ver o anexo *CONSEP*.

³⁸ Criado pela Lei nº 5.739, de 09. FEV.1993, o *FISP* teve o salto na arrecadação de R\$500 mil/ano (1994) para R\$ 8,8 milhões/ano (2002).

Câmara, 19.AGO.2003). Um novo sistema integrado de rádio-comunicação começou a funcionar e a comunicação via rádio, atendendo as duas instituições, fluiu normalmente.

Sette Câmara recorda que certa vez, no CONSEP, discutiu-se a necessidade de tirar a polícia civil das ruas, isto é, de fazer com que ela deixasse o policiamento ostensivo a cargo da polícia militar, para se dedicar essencialmente às investigações. Uma solução foi sendo desenhada. A proposta consistia em colocar a polícia militar dentro das seccionais de polícia civil, para que atuassem em uma mesma área geográfica, ou seja, juntas seriam responsáveis pela mesma circunscrição operacional.

Colocando a PM dentro da delegacia, a idéia era aos poucos a PM ir assumindo esse papel (de polícia ostensiva judiciária), sem perder a característica dela de polícia militar, mas ela executando também a missão ostensiva que a polícia judiciária precisa, independentemente do patrulhamento, da rádio-patrolha e das ações que a PM faz de policiamento de massa (Sette Câmara, 19.AGO.2003).

Em 17 de fevereiro de 1998, a resolução nº 020/ 98 - CONSEP integra as ações policiais, redesenhando as áreas de atuação das seccionais urbanas da polícia civil e das organizações policiais militares, que foram sobrepostas e unificadas para ficarem sob a responsabilidade de uma única unidade policial integrada, a *Seccional/Zona de policiamento*. A nova distribuição abrangeu toda a região metropolitana de Belém³⁹. O planejamento das ações policiais na circunscrição passaria ser conjunto, coordenando o policiamento ostensivo, exclusivamente policial militar, e as investigações e procedimentos judiciários reservados a polícia civil. Uma só equipe, responsável pelo controle da criminalidade na sua área de policiamento.

Ainda que a sobreposição das áreas de responsabilidade operacional, por si só, apresentasse enormes vantagens administrativas para ambas as polícias estaduais, a proposta da criação das seccionais/zonas de policiamento só ganhou força quando o

³⁹ Sobre a distribuição, ver o anexo *Zonas de Policiamento da RMB*.

governo estadual redirecionou para o projeto as almejadas gratificações de direção e assessoramento superior (DAS).

Por outro lado, a integração da rádio-comunicação policial obrigou a aquisição de novos equipamentos para formar a rede estadual, que ficou sob o controle da polícia militar. Ao mesmo tempo, as seccionais e delegacias de polícia civil estavam sendo ligadas através de um sistema *intranet* que permitiu a construção do boletim de ocorrências digital.

Tradicionalmente, a polícia militar sempre fez o registro das suas ocorrências atendidas, especialmente, as que implicavam em conduzir alguém preso até uma seccional de polícia civil. Não que existisse qualquer controle estatístico sobre o trabalho policial. Minha experiência profissional na polícia militar me permite afirmar que a razão parece ter sido a longa rivalidade institucional que gerou no policial militar a falta de confiança no policial civil e vice-versa. Os policiais militares temiam que o preso, após dar entrada na delegacia, fosse agredido e tivesse a arma ou o próprio produto do crime *apropriado indevidamente* por policiais civis. Assim, os policiais militares faziam sempre constar nos seus registros, em letras gigantes, a lista de bens e *a declaração de que o preso estava sendo entregue sem qualquer lesão*. Em contrapartida, os policiais civis se recusavam a assinar o registro policial militar, sobretudo, alegando que não eram médicos legistas para constatar a integridade física do preso. Enfim, inúmeros foram os atritos entre as duas polícias nas delegacias.

Sette Câmara (19.AGO.2003) recorda que certa vez a questão acima foi debatida no CONSEP, onde concluíram que os registros da polícia militar nunca representaram, perante qualquer juízo, um documento legal e suficiente para anular acusações de violência e abuso de autoridade. Isso porque, de fato, nunca impediram que torturas, roubos e outras barbáries fossem cometidos tanto por policiais civis como por policiais militares no Pará.

Ao final, vencida a resistência da polícia militar em aceitar que o *boletim de ocorrência digital* da polícia civil bastaria ao sistema de segurança pública do Pará e com as redes de informática e telecomunicação funcionando, surgiu a necessidade de criar um centro de operações integrado para administrar as ocorrências. A idéia da equipe da secretaria de segurança pública era reunir em um único centro estratégico de operações os oficiais superiores da polícia militar e dos bombeiros e delegados da polícia civil para que, juntos com os técnicos do departamento estadual de trânsito, coordenassem as ações interinstitucionais no atendimento as principais ocorrências do Estado.

Em 29 de maio de 1998, foi inaugurado o *Centro Integrado de Operações (CIOp)*, que reuniu na mesma estrutura física os controles operacionais de atendimento das emergências – *porém, somente na Região Metropolitana de Belém* – das polícias civil e militar, do Departamento Estadual de Trânsito, do Corpo de Bombeiros Militar e do Instituto Médico Legal, unificando a entrada telefônica da solicitação pública (no número 190) e o despacho via rádio-comunicação das viaturas e guarnições de prontidão. As decisões operacionais deveriam ser tomadas em conjunto, o que permite, por exemplo, que uma única solicitação telefônica emergencial possibilite o acionamento imediato dos bombeiros, o desvio do trânsito, o resgate de feridos e o policiamento do local.

Foi então que uma questão veio à tona entre os reformadores. Duas são as missões constitucionais da polícia militar⁴⁰. De um lado exerce a atividade de defesa do Estado e das suas instituições, ou seja, de mantenedora da ordem pública como força de intervenção. Do outro, presta um serviço público, isto é, a atividade essencialmente policial de servir e proteger o cidadão.

⁴⁰ Sobre as missões da PM, ver o anexo *Divisão das atividades da Polícia Militar do Pará*.

Para melhorar a atuação do sistema de segurança, decidiu-se separar os policiais militares de vocação mais *repressiva*⁴¹ daqueles profissionais cujo perfil se encaixava no modelo de polícia democrática que se pretendia construir no Pará⁴². Criou-se, através do Decreto-lei nº 3.670, de 07.OUT.1999, o *Comando de Missões Especiais* (CME), da polícia militar, que reuniu as unidades destinadas a atuar exclusivamente como aparatos de força do Estado, liberando as demais unidades ordinárias da polícia militar para o exclusivo exercício da atividade de polícia junto à sociedade.

A idéia inicial de Sette Câmara e sua equipe era que essa especialidade *repressiva* futuramente se transformasse em um segmento da carreira policial militar⁴³, isto é, um jovem aspirante poderia chegar a coronel, o último posto de sua carreira de oficial policial militar, sem precisar sair do CME. Esta idéia não avançou.

Quer dizer, a idéia seria da gente caminhar no segundo *time* para isso, o recrutamento lá fora, uma seleção de pessoal, (...) de acordo com sua índole, sua capacidade, sabe? E não aleatoriamente (...), esse trabalho em que o comando diz o que quer e ponto final, e utiliza a força da disciplina como instrumento de gestão ao invés de utilizar a capacidade de cada qual. Esse tipo de problema eu tive (Sette Câmara, 19.AGO.2003).

Porém, na prática, a atuação da Polícia Militar do Pará não se limitava apenas as duas categorias. A instituição sempre prestou diferentes serviços aos outros órgãos públicos, por exemplo, ações que envolviam questões de trânsito ou de meio ambiente. Esses vínculos são necessários ao bom funcionamento do Estado. Por tal motivo, no mesmo Decreto-lei nº 3.670, foi criado o *Comando de Cooperação Interinstitucional* (CCIN), para aglutinar as unidades que exerciam essas atividades conveniadas.

⁴¹ Verifiquei na minha experiência como policial militar, especializado em operações de alto risco, que ter vocação para a atividade policial repressiva não significa ser *reacionário*. Diz respeito, principalmente, a predisposição para atuar sob rígida disciplina, em situações especiais de grande desgaste físico e emocional.

⁴² Isto é, um profissional com acentuada capacidade reflexiva, forte iniciativa, versatilidade e equilíbrio para o trato diário com o cidadão e o gerenciamento rotineiro de conflitos.

⁴³ Uma especialidade obrigatoriamente seguida durante toda a vida profissional. Para saber mais sobre *armas* e a *carreira militar*, ler: CASTRO, Celso. *O espírito militar: um estudo de antropologia social na Academia Militar das Agulhas Negras*. Rio de Janeiro: Zahar, 1990.

Outra grande mudança na segurança pública do Pará ocorre em 28.ABR.1999. Diante da necessidade de racionalizar sua agenda de trabalho e reduzir as incontáveis reuniões diárias com secretários e assessores, Almir Gabriel decidiu concentrar as secretarias de governo afins sob a administração de (super)secretários e, com isso, filtrar os despachos com os demais burocratas. Assim, através da Lei nº 6.212, foram criadas sete secretarias especiais de Estado: (1) Governo; (2) Gestão; (3) Integração Regional; (4) Produção; (5) *Defesa Social*; (6) Proteção Social; (7) Promoção Social.

O conceito de *defesa social*, segundo o *Plano Estadual de Defesa Social do Pará* (de JUL.2003), tem caráter tricotômico: garantia dos direitos individuais e coletivos; segurança pública; e enfrentamento das calamidades públicas. Dentro dessa visão, a *Secretaria Especial de Defesa Social* (SEDS) assumiu a responsabilidade estratégica de articular e coordenar a formulação, acompanhamento e avaliação das políticas: de defesa social, nos campos da segurança pública; de defesa das garantias dos direitos individuais e coletivos e do enfrentamento de riscos coletivos; do sistema de inteligência; técnico-científica, no campo da criminalística e da medicina legal; e da política de formação e aperfeiçoamento dos seus recursos humanos. Para isso, foram vinculadas à SEDS, as seguintes instituições:

- Secretaria Executiva de Justiça
- Secretaria Executiva de Segurança Pública;
- Defensoria Pública;
- Polícia Militar;
- Corpo de Bombeiros Militar;
- Polícia Civil;
- Departamento Estadual de Trânsito;
- Superintendência do Sistema Penal;
- Instituto de Metrologia; e
- Centro de Perícias Científicas “Renato Chaves”.

Ficando a SEDS responsável por traçar a política da área da defesa social, caberia a Secretaria de Segurança Pública (Segup) operacionalizar os desdobramentos setoriais e, principalmente, a administração dos recursos do FISP. Para não permitir a descontinuidade da reforma, como justificou em entrevista para mim, Paulo Sette Câmara passou a responder pelas duas secretarias.

Um imediato efeito dessa reestruturação administrativa foi a diminuição do *status* de vários secretários que passaram a não mais despachar com o governador do Estado. A ele somente passaram a ter acesso os secretários especiais.

Repensar a formação dos quadros profissionais dos órgãos que integravam o sistema de segurança foi o passo seguinte. A necessidade da integração das academias de formação dentro de uma concepção universitária foi ganhando força. Algo similar ao modelo das universidades, com um *conselho superior* que coordenaria as unidades acadêmicas das polícias, bombeiros etc. Deveria também estar aberto à sociedade como, por exemplo, formando vigilantes privados e outras atividades ligadas à segurança.

A grande expectativa dos reformadores era que esse instituto possibilitasse maior flexibilidade ao rígido ensino militar e, em contrapartida, maior disciplina ao ensino da policial civil, caminhando para uma relativa uniformidade na formação.

Sette Câmara⁴⁴ recorda que, mais uma vez, a integração foi produto de uma oportunidade surgida em razão da precariedade material da estrutura anterior:

... só tomou corpo numa solenidade de formatura da PM, lá na sua antiga academia de polícia militar, quando o comandante (da APM) se queixou para o governador de que aquelas instalações eram insuficientes. Eu já tinha conversado antes com o governador sobre a situação da instalação. Então, eu disse: “Nós temos instalações de primeira linha, é só dizer sim (para a formação integrada) que nós faremos”. Estava tudo caindo aos pedaços (na APM). A da polícia civil até que estava melhor (...) *O comandante não teve como reagir, muito embora não tenha gostado da idéia* (Sette Câmara, 08.SET.2003).

⁴⁴ Entrevista realizada em seu escritório, no dia 08 SET 2003, Belém-PA.

Assim, através da Lei nº 6.257, de 17 de novembro de 1999, criou-se o *Instituto de Ensino de Segurança do Pará*, IESP, integrando as unidades acadêmicas já existentes na polícia civil, na polícia militar e no corpo de bombeiros militar. Nos moldes de um núcleo universitário com autonomia didática, científica e disciplinar, mas mantido pela secretaria executiva de segurança pública⁴⁵.

Tivemos dificuldades normais porque o IESP começou no meio de um ano em que tinha os alunos que já vinham estudando na Academia de Polícia Militar, da Civil e do Bombeiro. De repente, entraram num modelo diferente. Não dava para você impor isso para todo mundo. Então, nós tivemos uma fase de ajuste em que em que *elas* (as academias) *praticamente continuaram fazendo seus trabalhos, de forma isolada* (Sette Câmara, 08.SET.2003).

O IESP tem a finalidade de promover a formação e a qualificação de recursos humanos destinados às atividades de proteção dos cidadãos. Suas funções básicas são: (1) ministrar o ensino e a instrução com base na transmissão e na produção de conhecimento, objetivando a formação de profissionais habilitados em segurança pública e prevenção de riscos coletivos, respeitando as necessidades de formação peculiares a cada instituição integrante do Sistema; (2) produzir conhecimento específico para a segurança pública, a proteção do cidadão e a prevenção de riscos; (3) criar condições e mecanismos para sua integração com a sociedade; (4) prestar serviços à comunidade; (5) assegurar pluralismo das idéias mediante a plena liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar o conhecimento produzido; e (6) desenvolvimento da política de capacitação de recursos humanos destinados a assegurar cidadania⁴⁶.

As mudanças não pararam. Diante das constantes reclamações, oriundas principalmente da *Ouvidoria*⁴⁷ do sistema, quanto ao desempenho das corregedorias da

⁴⁵ Ver o anexo *Instituto de Ensino de Segurança Pública do Pará (2002)*.

⁴⁶ Texto extraído da Lei Estadual nº 6.257, de 17 de novembro de 1999, que criou o IESP.

⁴⁷ A *Ouvidoria* foi criada por Almir Gabriel, na mesma lei que organizou o sistema de segurança pública do Pará (Lei nº 5.944, de 06.FEV.1996). Autônoma, tem o papel de ouvir denúncias de abusos do sistema de segurança, encaminhá-las as instituições e cobrar apurações. Sobre o quantitativo de denúncias feitas entre 1998 e 2001, ver o anexo *Denúncias feitas a Ouvidoria*.

polícia militar e da polícia civil, o CONSEP se convenceu que os corregedores deveriam freqüentar as reuniões. Conforme relembra Sette Câmara, a constatação de que as duas corregedorias não tinham estrutura para desempenho das suas missões, gerou, de novo, a oportunidade da integração. Escolheram o prédio, que foi totalmente reformado, mobiliado e informatizado para receber a Delegacia de Crimes Funcionais (DECRIF), responsável pela correição na polícia civil, e a Corregedoria Geral da polícia militar. Foi criada, assim, a *Corregedoria Integrada*, através do Decreto-lei nº 5.314, de 12.JUN.2002.

As pressões do conselho fizeram com que as duas instituições aos poucos abrissem mão das suas corregedorias, dando mais autonomia a integração. Para atrair o interesse dos policiais estaduais, mais uma vez o governo se viu obrigado a redistribuir os almejados *DAS*. O CONSEP estabeleceu que a indicação dos corregedores estivesse sujeita ao conselho. A idéia original era que a *corregedoria integrada* ficasse vinculada diretamente ao CONSEP, para maior credibilidade. Mas, não se chegou a tanto.

A reforma seguia em diferentes frentes. Ligada à secretaria de segurança, a antiga diretoria de inteligência policial não funcionava bem, ainda que, com o CIOp, tenham acontecidos avanços na área da informática, das telecomunicações e, de certo modo, também na área da inteligência policial. A produção e o fluxo das informações de interesse à segurança pública estavam sem coordenação. “Pelo fato de ser da Secretaria, as instituições não se sentiam confortáveis (...), apesar da PM e da Civil terem colocado pessoal lá (...) era como se estivessem fazendo um favor” (Sette Câmara, 08.SET.2003).

Em 08 de agosto de 2002, a Lei nº 6.476 reorganiza o sistema de segurança pública e recepciona o CIOp, IESP e mais dois novos órgãos de cooperação intrainstitucional. Um deles é o *Centro Estratégico Integrado* (CEI), para reunir as áreas de informática, telecomunicação, estatística e inteligência policial em uma única estrutura que daria

suporte direto aos órgãos do sistema de segurança. Devidamente contemplado com os imprescindíveis *DAS*, o centro começou a operar.

O outro órgão é a *Unidade Integrada de Saúde Mental*, cuja criação foi motivada pelo relatório apresentado ao CONSEP⁴⁸ por uma equipe de policiais militares psicólogos e assistentes sociais, que mostrou a grave situação de elevado alcoolismo, problema mental e violência doméstica na polícia militar. Uma realidade também encontrada na polícia civil e, em menor grau, nos bombeiros. A unidade integrada atenderia os agentes do sistema de segurança pública. Contudo, até o presente, não saiu do papel.

Marcando o início da *nova gestão* da reforma democrática da segurança pública no Pará, agora sob a regência da equipe de governo de Simão Jatene, é sancionada a Lei nº 6.532, de 23 de janeiro de 2003, que institui a SEDS como órgão central do sistema, reduzindo a secretaria de segurança pública ao *status* de simples órgão de supervisão técnica e administradora dos recursos do FISP, equiparado hierarquicamente as polícias estaduais. Manoel Santino⁴⁹, novo secretário especial de defesa social, assumiu também a presidência do CONSEP e do COMEN⁵⁰.

Através dessa lei, os órgãos de cooperação intrainstitucional passaram a ser chamados de *órgãos de cooperação interinstitucional*, com o objetivo de evidenciar uma maior autonomia que lhes seria dada, contudo, a alteração se resumiu apenas a um trocadilho de palavras. Em adição, o CONSEP foi também reorganizado, passando a ser constituído de quinze membros, entre eles como presidente, o secretário de defesa social. Sete dos novos membros são dirigentes de órgãos públicos: o secretário executivo de segurança pública; o delegado geral da polícia civil; o comandante geral da polícia militar; o comandante geral do corpo de bombeiros militar; o diretor-superintendente do

⁴⁸ Em 2002, o Conselho Estadual de Segurança Pública funcionava conforme o anexo *CONSEP (2002)*.

⁴⁹ Procurador Geral de Justiça, membro do Ministério Público do Estado do Pará.

departamento de trânsito; o superintendente do sistema penal; o diretor geral do centro de perícias científicas. Quatro membros são indicados (mediante processo eletivo) pelas seguintes organizações não-governamentais: Ordem dos Advogados do Brasil – seção Pará; Sociedade Paraense de Defesa dos Direitos Humanos; Centro de Defesa do Menor e Centro de Defesa do Negro do Pará. Os dois outros são deputados integrantes da comissão de segurança pública da Assembléia Legislativa do Estado. Por fim, um representante dos policiais e bombeiros militares e policiais civis, escolhido por rodízio entre as associações representativas. Estabelece-se, com isso, um novo equilíbrio mais abrangente no CONSEP.

A massa crítica

A reforma da segurança pública no Pará não poderia acontecer sem resistências. Para Almir Gabriel (03.FEV.2004), a forte tradição burocrática da administração pública faz funcionários muitas vezes resistirem às inovações não por convicção ou adesão ao antigo, mas pela simples dificuldade de aceitar o *novo*.

Para superar as resistências, os reformadores buscaram inicialmente conhecer os desdobramentos dos objetivos por ele estabelecidos e as possíveis reações do público alvo das mudanças. Tudo bem quantificado. A partir de então, estabeleceram duas principais estratégias de ação: (1) a repetição incansável da retórica da integração e (2) a atribuição de prestígio e autoridade a uma elite de integrantes das instituições policiais, identificados e cooptados por serem plenamente favoráveis a proposta da integração.

Desde o início ficou evidente que para o êxito do processo de integração, não bastaria a Almir Gabriel ter secretários e alguns poucos policiais que pensassem

⁵⁰ O COMEN visa integrar as estratégias estatais de segurança pública na região norte, ultrapassando os limites dos próprios Estados, administrando a troca de informações e experiências no âmbito operacional, realizando o planejamento integrado e a coordenação de ações de interesse comum entre os signatários.

exatamente como ele. A *ideologia da integração* deveria ser partilhada por uma fração considerável das instituições, formando aquilo que chamou de *massa crítica de mudança*.

Por outro lado, Almir Gabriel depositava, de fato, sua real esperança na renovação geracional das instituições. Acreditava que a crescente chegada de profissionais mais jovens nas funções estratégicas das instituições contribuiria definitivamente para o sucesso da integração. Desejava “a força daquelas pessoas mais jovem, que pudessem incorporar com mais facilidades uma nova forma de pensar” (Almir Gabriel, 03.FEV.2004).

A massa crítica representaria, para Almir Gabriel e sua equipe, o *motor das mudanças* (Cf. Boltanski; Chiapello, 1999, p. 69) do sistema de segurança pública paraense. A ela, chamarei a *crítica reformadora*.

Nós ainda temos uma enorme carência de líderes e chefes que sejam capazes de ter essa percepção (...) Você não está numa revolução. Você não pode impor uma solução. Você tem que convencer progressivamente. Algo em conjunto com a sociedade e especificamente com cada dos que estão dentro daquele setor. Um processo de médio e longo prazo (...) O fundamental é que você não perca a clareza de construir uma massa crítica (...) sem massa crítica a mudança não acontece. (...) Qualquer dirigente que pense bem o presente e o futuro tem que estar com as antenas totalmente ligadas todo dia, toda hora, todo momento, para poder identificar quais as pessoas que poderão vir a ser seus aliados. Muitas nem sempre pensam como você, mas são pessoas abertas. Muitas até pensam de maneira contrária, mas são racionais. Quando sentem que descobriram coisas que não tinham pensado, então você progressivamente vai incorporando cada vez mais pessoas. Significa também dizer que aquele que pensa o contrário não é inimigo (...) você pode os fazer pensarem como você... (Almir Gabriel, 03.FEV.2004).

Contudo, é notório que as incontestáveis as mudanças estruturais realizadas no sistema de segurança pública do Pará não foram produtos da massa crítica *reformadora*, tão sonhada por Almir Gabriel. Resultam, exclusivamente, dos anos de esforço e dedicação de competentes funcionários públicos reformadores, que muito trabalharam entre 1995 e 2002. Ao olhar para trás, Sette Câmara se orgulha do trabalho que realizou e ressalta:

No início de 96, (...) o Ministro da Justiça criou os conselhos nacional e regionais de segurança pública. Eu fui eleito presidente do Conselho Regional do Meio Norte (COMEN), em Brasília. (...) você já tinha um conselho regional funcionando no sul do Brasil, que era o CONDESUL (...), com a participação da Argentina, Paraguai, Rio Grande do Sul, Paraná, Santa Catarina e Mato Grosso do Sul. Então, sugeriram que eu fosse a reunião (do CONDESUL) para ver como é que funcionava, já que eu ia implantar o COMEN. (...) Eu fui. (...) me explicaram como é que a coisa toda funcionava, tudo direitinho (...) aí me deram a palavra e eu falei o seguinte: “nós aqui (no Pará) estamos com um projeto bastante ousado na área de segurança...” então, nessa altura, eu joguei o que estávamos fazendo e o que estava apenas na cabeça da gente (...) Foi uma gargalhada geral. Um deles falou que eu estava sonhando. Respondi: “vocês vão receber um convite para inaugurar cada item desses que eu estou falando aqui, entenderam?”. E fiz isso... (Sette Câmara, 08.SET.2003).

Com a integração, as polícias estaduais, antes isoladas e hostis, passaram a externar publicamente relações cordiais e cooperativas. A força desse *casamento feliz* pode ser percebida no *discurso* do comandante geral da polícia militar e delegado geral da polícia civil do Estado, daquele período.

Para Lauriston Góes, ex-delegado geral⁵¹, a polícia civil do Pará se tornou uma instituição totalmente diferente daquela que conheceu há mais de 15 anos atrás, quando iniciou sua carreira profissional, “uma polícia bem mais profissional, eficiente e acima de tudo, (...) mais transparente” (Lauriston Góes, 20.MAI.2002). A integração encerrou um problema institucional antigo, a existência dos famosos *bate-paus*⁵², ao tornar obrigatória a formação policial profissional.

Mauro Calandrini⁵³, ex-comandante geral, também ressalta as mudanças que buscaram o aumento do efetivo policial militar presente no espaço público e a nova concepção de policiamento como prestação de serviço público. “Fui um policial militar que era mais aquartelado. Hoje (...) o policial está cada vez mais profissional (...) deixando de lado aquela cultura de que bandido tinha que morrer...” (Mauro Calandrini, 20.MAI.2002).

⁵¹ Entrevista realizada das 16:00 às 17:30 h, do dia 20 MAI 2002, na Delegacia Geral, da PCPA.

⁵² Pessoas que exerciam a atividade policial sem nomeação pelo Estado, vivendo do que conseguissem em doações ou extorsões. Geralmente prestavam auxílio a policiais nomeados.

⁵³ Entrevista realizada das 18:00 às 19:30 h, do dia 20 MAI 2002, no Quartel do Comando Geral da PMP.

Para os ex-comandantes, o processo de democratização vivido naquele período pressionou as polícias a reverem seus currículos e modos de atuação, fazendo com que procurassem melhor administrar conflitos sociais, desenvolver maior capacidade reflexiva a respeito da complexidade que envolve a sociedade contemporânea. O Instituto de Ensino de Segurança do Pará é, para eles, fundamental no processo de transformação institucional.

Não adianta você só dar arma e munição para o policial, é necessário ter uma visão científica da segurança pública (...) O policial formado no IESP tem curso de direitos humanos, relações públicas, noções de psicologia, entre outros. Áreas que antes não existiam na formação do policial e que vêm dar mais suporte para lidar com o cidadão (...) nós estamos integrando a partir da formação. O delegado conhece o cadete da PM, que conhece o cadete do Corpo de Bombeiros (...) Formação conjunta, matérias-base em conjunto. Quando passam para a vida profissional já existe o elo (Lauriston Góes, 20.MAI.2002).

* * *

A proposta do capítulo foi reconstruir historicamente o processo de integração, tanto para evidenciar o movimento reformador do sistema de segurança do Pará como para captar sua ideologia. Nele, restou evidente que a força do *discurso da integração* se encontra contida na alta esfera política gestora do Estado e do sistema de segurança pública. Em outras palavras, é o poder que afirma a necessidade da reforma da segurança pública paraense e, portanto, inexistiu uma *crítica social reformadora*.

Por outro lado, apesar de todas as possíveis crenças e intenções democráticas de Almir Gabriel, Sette Câmara, Ana Diniz, Lauriston Góes, Mauro Calandrini, membros do CONSEP etc., cada instituição policial paraense se envolveu timidamente no processo e consentiu as poucas mudanças analisando situações peculiares que enfrentaram em dado momento, de forma endógena e dentro de um raciocínio meramente econômico, dando a reforma o formato limitado de uma simples reorganização administrativa.

Ficou também evidente para meus entrevistados que as gratificações salariais por exercício de direção de assessoramento superior, os *DAS*, exerceram enorme peso na viabilidade da integração. Uma importância quase fundamental.

Contudo, ainda que pouco mencionado nas entrevistas, um terceiro e importante aspecto não pode ser esquecido. O triste episódio ocorrido nos primeiros meses do governo de Almir Gabriel que exerceu enorme influência sobre a reforma do sistema de segurança pública do Pará e, em especial, sobre a Polícia Militar do Pará. Trata-se do *episódio de Eldorado dos Carajás*.

Em abril de 1996, o Movimento dos Sem-Terra, no curso de protestos pedindo a aceleração de medidas em favor da reforma agrária, ocupou a PA-150, principal eixo de ligação entre o sudeste do Estado e a capital, interditando-a, às proximidades da cidade de Eldorado dos Carajás, no município do mesmo nome. Um efetivo policial militar, retirado do policiamento comum, deslocou-se de Marabá para desobstruir a rodovia. Houve enfrentamento, no dia 17, que resultou em 19 mortos e 38 feridos⁵⁴. Essa ação da polícia militar do Estado foi repudiada mundialmente como um *massacre*. A sociedade brasileira e a comunidade internacional exigiram imediatas respostas que, naquele momento, o sistema de segurança pública não apresentava condições de oferecer.

Naquela altura as instituições ficaram por baixo, totalmente por baixo, nós fomos reduzidos a pó e precisamos de respostas. Naquela altura a concepção (da integração) já tinha saído. Já era lei. Nós já tínhamos o nosso sistema, mas estávamos apenas com um ano e quatro meses de trabalho quando aconteceu Eldorado dos Carajás. O conselho já tinha sido criado, mas não tinha sido instalado. O CONSEP foi instalado em junho (Sette Câmara, 08.SET.2003).

⁵⁴ Os 150 policiais militares que participaram da operação foram presos e processados, sendo submetidos a dois júris, restando condenados, em 2002, apenas o comandante da operação e outro oficial superior. Foram absolvidos os outros oficiais e praças.

Ainda que nenhuma explicação possível tenha justificado a morte dos 19 trabalhadores sem-terra, o governo encontrou na *integração* a possibilidade de amenizar as pressões que sofria da sociedade. Assim, para as fragilizadas instituições paraenses, a integração foi, sem dúvida, providencialmente necessária.

E não apenas o episódio de Eldorado, mas também outro fato a ele contemporâneo – quando policiais civis, comemorativamente, arrastaram pelas principais ruas de Belém um bandido por eles assassinado com inúmeros disparos de arma de fogo –, ainda que menor repercussão, mas de igual significação, representaram para a equipe de governo de Almir Gabriel os indicativos inquestionáveis da crucial urgência na reforma do sistema de segurança pública.

Resta claro, por outro lado, nas entrevistas com os reformadores, que a implementação do processo de integração não encontrou apoio em questões ideológicas, fundamentadas em princípios filosóficos – como, por exemplo, liberdade, igualdade ou democracia – promotores de uma crítica social, mas sim resulta das enormes dificuldades financeiras de manutenção da estrutura antiga enfrentadas pelas polícias paraenses, dos interesses individuais orientados às gratificações salariais (DAS) e da necessidade do governo e de suas instituições policiais de dar respostas imediatas à sociedade.

Em outras palavras, as polícias estaduais do Pará em nenhum momento deram corpo a *crítica reformadora*. Tampouco, desistiram do modelo tradicional de segurança pública, apenas não tinham por ora como mantê-lo. Enfim, restou evidenciado que nunca comungaram com os reformadores em uma nova ideologia democrática.

Segunda parte:

A INTEGRAÇÃO E SUAS CRÍTICAS

CAPÍTULO 3

DESTERRADOS E RESTAURADORES

*Nada é mais difícil, mais perigoso de conduzir ou de mais incerto sucesso, do que liderar a introdução de uma nova ordem das coisas. Pois, o inovador tem contra si todos os que se beneficiam das antigas condições e apoio, apenas tívio, dos que se beneficiam com a nova ordem.*⁵⁵
Nicolau Maquiavel (1459 – 1527)

O movimento reformador da segurança pública do Pará provocou mudanças e conseqüentes conflitos interesses, idéias e práticas nas polícias estaduais. Percepções individuais construíram os mais diferentes entendimentos sobre a integração.

Neste capítulo, proponho-me a evidenciar a resistência crítica ao processo de reforma especificamente no seio das polícias estaduais paraenses, por mim denominada *crítica a integração*, a partir de duas principais fontes de informação: (1) as *narrativas ocasionais* que evidenciam tal postura crítica, registradas em conversas casuais com alguns policiais; e (2) a observação direta do cotidiano policial civil e militar do Pará.

Oportunamente, nessa relação de pesquisa, por ser um *nativo*, não fui considerado um intruso indesejado no grupo, o que me facilitou a obtenção de dados confiáveis que não encontraram motivos para serem protegidos.

⁵⁵ Citação encontrada na contracapa do livreto informativo intitulado *Política de Segurança Pública*, divulgado pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Pará, em Setembro/ 1999.

Por outro lado, não se pode esquecer que a integração permanece uma política de governo válida e vigorosamente defendida. Ora, como neste capítulo se evidenciam práticas e discursos discordantes da política de segurança pública vigente, por questões óbvias, optei por preservar o nome dos narradores, indicando apenas o cargo, a instituição e o ano em que foi registrada a narrativa.

A observação focalizada no conteúdo principal das diferentes críticas ao processo de integração me permitiu formar quatro categorias abstratas, ou melhor, quatro tipos ideais de crítica. É certo que esse reducionismo implica em certas limitações qualitativas, mas, por outro lado, torna a análise mais simples e abrangente.

A primeira categoria diz respeito à *crítica reformadora* que, fundamentada em princípios democráticos, vem promovendo a reforma do sistema de segurança pública do Pará. Em geral, reproduz-se exclusivamente na restrita classe burocrática que ocupa posições chaves na estrutura de gestão da segurança pública do Estado. O capítulo II tratou desse tema, portanto, não serei repetitivo.

O segundo tipo ideal deriva da *crítica reformadora*. Nele se enquadram dois grupos de indivíduos: (1) os que se engajaram positivamente na integração, mas ao longo do processo, por diferentes razões, distanciaram-se; e (2) aqueles que apesar de comungarem em princípios humanísticos e democráticos, nunca se identificaram com o modelo da integração. Não significa que a categoria seja contrária a reforma da segurança pública. Ao contrário, de modo geral, questionam apenas a efetividade das mudanças como instrumentos de democratização da segurança pública. Enfim, não concordam com o modelo tradicional nem com a atual integração. A eles, chamarei *os desterrados* por estarem distanciados do processo, como se condenados à solidão intelectual e profissional.

A terceira categoria é formada pelos que discordam por completo da integração, mas aceitam o processo por *força* da política de governo. Representam uma crítica sutil e

quase imperceptível, mas conspiradora, que silenciosamente alimenta esperanças de restauração das estruturas e relações de poder do modelo de segurança pública anterior. São opositores ao processo de democratização. A eles chamarei *os restauradores*.

Enfim, o último tipo ideal corresponde à massa que nunca se posicionou criticamente quanto à reforma. Apenas nela seguiram ao sabor da maré, agindo como os outros⁵⁶. Não é minha intenção estigmatizar a categoria. Uma explicação para essa postura crítica pode até residir na complexidade da atividade policial, pois nela incidem continuamente diversas pressões, tornando aceitável que muitos profissionais se recusem a refletir sobre sua situação, pois cedo descobrem que, frente à sociedade e ao Estado, são muito frágeis e impotentes. A atitude de *não pensar* se torna, então, uma estratégia de autodefesa, pois para eles, em certo sentido pensar dói. São *os indiferentes*.

Nesta abordagem focalizo apenas dois tipos ideais, *os desterrados* e *os restauradores*, por considerar que eles são os que verdadeiramente exercem pressões sobre *os reformadores*, influenciando o curso da democratização da segurança pública no Pará e, com a maresia que produzem, arrastam a grande massa dos policiais *indiferentes*.

Para facilitar o entendimento, a reprodução da crítica segue a ordem cronológica das mudanças ocorridas no sistema de segurança pública, entre 1995 e 2004. Não posso afirmar que as narrativas reproduzem com veracidade, intensidade e abrangência a realidade paraense. Mas, não se trata disso. Proponho-me a evidenciar, tão somente, a existência de uma crítica social até então desconsiderada, apesar de representar a síntese do pensamento universal de uma considerável fração do coletivo de policiais do Pará.

Imposições negociadas

O capítulo anterior tratou da inexistência da *crítica reformadora*. Nele ficou evidente que as direções seguidas pela integração resultaram da intervenção da equipe de governo de Almir Gabriel, nas consecutivas e não planejadas oportunidades de solucionar os problemas extraordinários e comuns as duas polícias paraenses, seguindo principalmente o princípio da otimização dos recursos públicos. A integração não se configura, desse modo, o produto de uma mobilização social vitoriosa que conseguiu sensibilizar as instituições policiais e nelas produziu o consenso da necessidade de mudanças. Segundo os *críticos da integração*, as mudanças foram sempre autoritariamente impostas pelo governo às polícias estaduais, ainda que de modo sutil. O palco onde se deu a habilidosa imposição das vontades do governo, por mim denominadas *imposições negociadas*, foi o CONSEP.

Para os *restauradores* da polícia militar, o CONSEP representa o primeiro dos vários estágios de diminuição do poder político do comandante da instituição, isso porque, diferentemente da polícia civil que sempre esteve subordinada a Secretaria de Segurança Pública⁵⁷, a polícia militar possuía o status de secretaria de governo e, assim, tratava dos seus assuntos diretamente com o governador do Estado.

Por outro lado, nas narrativas daqueles que reconhecem a importância do caráter democrático da gestão colegiada, a atuação do conselho, sobretudo nos primeiros anos, praticamente se resumiu a referendar as propostas apresentadas pela equipe de governo de Almir Gabriel. Destaca um ex-membro do CONSEP: “o Dr. Paulo (Sette Câmara) é incrível (...) lança a questão para todos debaterem e depois, com muito jeito, vai devagar arrumando aqui, ali (...) faz aquilo que queria desde o começo” (Coronel, PMPA, 2003).

⁵⁶ Assemelhando-se ao protagonista da admirável sátira de João do Rio, *O homem de cabeça de papelão*. Ler: Magalhães Júnior, R. (orgs). *Antologia de humorismo e sátira*. Rio de Janeiro: Ed. Civilização Brasileira, 1957.

Nesse jogo político de imposição da vontade do governo, a sociedade civil teve papel importante ao referendar as posições do secretário de segurança. Para os *desterrados*, as intenções da secretaria de segurança eram mais democráticas que as dos defensores do modelo tradicional de segurança pública existente, assim, os representantes da sociedade civil rapidamente se identificaram com as idéias da equipe de Almir Gabriel e atuaram como eficientes aliados. Em contrapartida, o pouco espaço que coube as instituições policiais (e ao corpo de bombeiros militar) praticamente “se limitou a tratar das questões técnicas de operacionalização das mudanças” (Delegado, PCPA, 2004) pensadas pela equipe de governo e legitimadas pelos representantes da sociedade civil, no CONSEP.

Não se pretende condenar a atuação da equipe de Almir Gabriel nem negar alguns avanços que decorreram da habilidade política do então secretário de segurança pública, Paulo Sette Câmara, ao lidar no CONSEP com as instituições policiais. Apenas, fica novamente evidenciado que, perante a *crítica a integração*, a reforma da segurança pública não foi produto de um debate e mobilização social, que envolveu os policiais paraenses.

Feudos policiais: democratizando a corrupção

A divisão da região metropolitana de Belém em zonas de policiamento (zpol), da polícia militar, e a posterior integração das zpol com as seccionais urbanas de polícia civil são pontos principais de convergência das diferentes *críticas a integração*.

As narrativas apontam que, inicialmente, a resistência na polícia civil se resumiu praticamente aos delegados chefes de seccionais e decorreu do sentimento de invasão do ambiente de trabalho.

⁵⁷ No senso comum, antes da integração, Secretaria de Segurança Pública e Polícia Civil eram sinônimos.

A delegacia é a casa da polícia civil (...) os PMs têm os quartéis, nós temos as delegacias (...), então, de repente, a sua casa é invadida por uma porção de *hóspedes* que não foram convidados e ainda querem os melhores quartos (...) não dá! Os PMs vieram para as delegacias sem estarem subordinados aos delegados-chefes e ainda queriam mandar (...) ter uma sala igual a do delegado... (Investigador, PCPA, 2004, o grifo é meu).

Ao classificar os policiais militares como *hóspedes não convidados*, o narrador evidencia dois aspectos relevantes: (1) ainda há ressentimentos à invasão do espaço da polícia civil; e (2) apesar dos quase seis anos de criação das seccionais/zpol, os policiais militares continuam sendo considerados estranhos que estão apenas de passagem.

Ao longo da minha experiência policial, observei que no interior do Estado, especialmente nos municípios mais pobres, desde muito tempo atrás, os sargentos ou cabos comandantes dos pequenos destacamentos policiais militares trabalham de certa maneira integrados e, em geral, subordinam-se operacionalmente aos delegados. Essa subordinação voluntária fortalece laços de solidariedade que os resguardarão de corriqueiros problemas, em razão de uma reconhecida autonomia limitada. Assim, “o delegado assume a bronca quando ela explode” (Investigador, PCPA, 2004).

Fica evidente nas narrativas que a resistência inicial à implantação das seccionais/zpol se restringiu ao alto escalão das polícias estaduais, ou seja, aos delegados e oficiais superiores, pois os policiais de hierarquia mais baixa já conviviam entre si no cotidiano operacional das ruas e das apresentações de presos nas delegacias.

A principal questão apontada pelos entrevistados foi o impasse entre a redistribuição do espaço físico e *status*, no interior das seccionais. Inicialmente, cada zona de policiamento seria comandada por um oficial superior (tenente-coronel ou major) que, para tal, exigiu o mesmo poder político e regalias a que tinha direito nas unidades da polícia militar. A proposta inicial não deu certo.

Porém, “a ordem do governo era integrar” (Delegado, PCPA, 2003). Para resolver a questão, o comando das *zpol* passou então aos oficiais intermediários, isto é, aos *capitães*. Para os críticos, essa manobra só deu resultado porque poucos eram os *capitães* que tinham passado pela oportunidade de comandar. Menos ainda eram os que recebiam DAS, algo comum entre os oficiais superiores. Assim, com a escolha dos jovens capitães, resolveu-se o impasse, pois as atrativas compensações justificaram até a certa subordinação aos delegados, a que estariam sujeitos nas seccionais.

... um capitão com 4 anos de posto não quer mais ir para a rua (policamento ostensivo). Quer um gabinete, carro e celular. Deixa de ser policial e passa a ser comandante (...) Por outro lado, desde que se instituiu o DAS, em 1996 ou 1997, ele se tornou o principal motivador do trabalho policial. Os que não tem gratificação, em consequência, não se comprometem... (Coronel, PMPA, 2004).

Existe um outro lado da *invasão* policial militar às seccionais de polícia civil. Conforme as narrativas, antes da integração, o principal volume de corrupção da polícia civil se dava no interior das delegacias, no momento da autuação ou registro de uma ocorrência, isto é, nas tensas “ocasiões onde a pressão (policial) é maior” (Investigador, PCPA, 2004). Esse cotidiano foi conturbado com a chegada dos policiais militares e suas zonas de policiamento, dentro da diretriz política de fazer cada instituição policial cumprir seu papel delimitado na constituição, ou seja, a polícia militar deveria fazer com exclusividade o policiamento ostensivo, enquanto caberia a polícia civil as investigações e procedimentos judiciais. Segundo os *desterrados*, tal diretriz nunca foi respeitada. Em um rápido passeio por Belém, é fácil constatar que de fato a polícia civil também policia ostensivamente o espaço público.

A polícia civil não abre mão de deixar as ruas, que é onde hoje ocorre a corrupção maior (...) O delegado ordena que os *acertos* sejam feitos fora da delegacia, para fugir das vistas do pessoal da *zpol* e eles também fazem a mesma coisa (Investigador, PCPA, 2004, o grifo é meu).

Para os *desterrados*, a corrupção explica o que chamo de *esvaziamento das seccionais/zonas de policiamento*. Darei um exemplo. Assim como em outras metrópoles brasileiras, diariamente em Belém são roubados muitos veículos que, em considerável número, acabam abandonados em algum lugar da cidade. Os moradores do local estranham a presença do veículo e comunicam a polícia, que imediatamente se dirige até lá. A partir de então, os *rápidos* policiais (civis ou militares) que chegarem primeiro ao local, fazem contato com o proprietário do veículo, em geral, informando que a recuperação do mesmo resultou da desgastante e *onerosa* atuação da sua guarnição – o que, de acordo com a capacidade criativa de cada um, pode envolver trocas de tiros, atuações heróicas, custos de gasolina, guinchos-reboques etc. –, sugestionando a merecida e sempre bem-vinda gratificação. O proprietário do veículo, feliz com a recuperação do que já considerava um enorme prejuízo e, por outro lado, receoso em desagradar a policiais tão *bravos* (em *lato sensu*), presenteia-os com uma generosa quantia monetária.

Em minha vivência operacional, observei que essas *negociações clandestinas*, como as desse exemplo, ainda que não universais entre os policiais, são freqüentes no cotidiano policial. É fácil entender que elas obrigatoriamente devem ser realizadas fora do ambiente da seccional/zpol, pois a presença de mais policiais inviabilizaria moralmente ou matematicamente a transação.

Outra crítica dos *desterrados* ao modelo seccionais/zpol está relacionada à exploração particular, por parte do policial civil e militar, da sensação geral de insegurança pública que resulta da veiculação diária na mídia nacional de notícias que afirmam a crise da segurança pública no país e, principalmente, da constatação individual de ações criminosas cada vez mais freqüentes e violentas.

Segundo as narrativas, diante desse quadro, comerciantes e empresários, contumazes alvos da investida criminosa, perdem a confiança no poder público, isto é, na capacidade da polícia oferecer segurança de forma eficiente e universal. Daí, amedrontados, procuram meios de fazer com que lhes seja dada uma atenção policial especial e, se possível, particular.

Ora, para tudo existe um *jeitinho brasileiro*. E assim, os policiais acertam individualmente seus pontos de *bico*, enquanto outros, mais organizados e abastados, constituem verdadeiras empresas clandestinas de segurança privada que, com o lucro contínuo da sonegação fiscal, muitas vezes acabam registradas legalmente em nome do cônjuge ou outro parente próximo do policial.

... As zonas de policiamento, responsáveis pelo policiamento das ruas, estão divididas em *categorias de arrecadação*, ou seja, comandantes das zpol fazem o mapeamento dos comerciantes da área, que pagam uma certa quantia para que a viatura faça a ronda mais efetiva, próxima aos seus estabelecimentos ou até pontos-base na frente, como é o caso das farmácias e supermercados (...) Um zpol são melhores que as outras. Por exemplo, o (bairro do) Comércio é muito cobijado, enquanto que na Marambaia, um bairro pobre, os policiais têm que tirar leite de pedra (...) têm que se virar (...) Os subordinados racham, quer dizer, recebem menos ou até cestas de alimentos dos supermercados *contribuintes* e o comandante fica com o grosso do dinheiro (Capitão, PMPA, 2003, o grifo é meu).

As narrativas evidenciam que a privatização da segurança pública não é um fenômeno recente, pois antes da delimitação das zonas de policiamento, a região metropolitana de Belém era um território livre onde todos tentavam *arrecadar*. Atualmente, encontra-se dividida em *feudos policiais*, cujos limites devem ser respeitados.

Sempre existiu a *catação* (arrecadação das contribuições ilícitas) na PM, em Belém. Isso não é de agora. Só que antes, quem mandava e ficava com o grosso era o comandante do batalhão ou do policiamento da capital (funções de oficiais superiores). Agora é distribuído entre a raia miúda (...) entre os capitães (Major, PMPA, 2004, o grifo é meu).

Quando um comandante de zpol é transferido, até consegue levar alguns policiais de confiança com ele, mas muitos não querem perder seus contatos (nem se aventurar a criar novas redes de corrupção). Os contatos não são repassados (...) O comandante é trocado, mais aquele praça (sargento, cabo ou soldado) responsável por tratar pessoalmente a arrecadação (para o comandante) permanece e, às vezes, consegue dividir o arrecadado entre o antigo e o novo. Quando o novo descobre, é a maior confusão (Capitão, PMPA, 2003).

Por outro lado, as narrativas apontam que o esquema de privatização da segurança pública parece nunca ter sido a especialidade da polícia civil, onde a extorsão se concentrava no interior da unidade policial, no momento do registro da ocorrência. Daí os *restauradores* da polícia civil se sentirem incomodados com seus indesejáveis hóspedes que não apenas dificultam as negociações ilícitas, como também “garimpam a comunidade no seu quintal, às vezes dividindo, muitas vezes não” (Delegado, PCPA, 2004).

Mas, a principal crítica dos *restauradores* diz respeito à outra mudança promovida pela *reforma* do sistema de segurança pública que vem dificultando a corrupção na polícia civil. Segundo relatam os investigadores, as seccionais urbanas da polícia civil têm uma forma distinta de *garimpar* a comunidade, que se dá através da fiscalização de polícia administrativa, ou seja, da cobrança de taxas para autorizar festas, funcionamento de estabelecimentos, bares etc.

... ocorreu a centralização da fiscalização e cobrança de taxas em delegacias especializadas, inclusive no interior do Estado (...) como na Delegacia de Polícia Administrativa, DPA (que trata da liberação de funcionamento de estabelecimentos, festas etc.) e na Delegacia Especial de Meio Ambiente, DEMA (que fiscaliza a poluição sonora). As taxas podem até ser pagas nas agências dos Correios (...) Esta é a principal reclamação (dos *restauradores*) da polícia civil (...) os delegados antigos desejam o retorno do poder de fiscalizar e cobrar taxas administrativas nas seccionais urbanas (Investigador, PCPA, 2003).

Acompanhando a criação das seccionais/zpol, observei que a população passou a ter um contato mais próximo com o comandante do policiamento ostensivo da área, permitindo-me supor que o atendimento nas seccionais/zonas de policiamento tenha

melhorado. Por outro lado, a *política de resultados* implementada pelo governo é evidenciada pela crítica como promotora de uma salutar competição entre os comandantes das seccionais/zpol, que objetivam, segundo as narrativas, tanto a projeção positiva na instituição, como a garantia da sua permanência no comando.

Para os *desterrados*, há outro fator envolvido nessa questão. “É necessário que o comandante da zpol reúna com a comunidade e faça um bom serviço logo na chegada, para conquistar a confiança (...) então, ele passa a ser *o cara* e vai ser procurado pelos comerciantes” (Investigador, PCPA, 2004, o grifo é meu).

Já quanto à polícia civil, parece que “pouco mudou no desempenho das delegacias, pois se continua resolvendo apenas os casos em que há interesses envolvidos (políticos, econômicos etc.)” (Investigador, PCPA, 2004). A reclamação antiga era que os investigadores estavam impedidos de investigar porque tinham que vigiar os presos das seccionais. “Agora, existem os agentes prisionais e os policiais militares (...) os investigadores continuam sem investigar” (Delegado, PCPA, 2004).

Na observação do cotidiano das seccionais/zpol, ficou evidente que quando há desequilíbrios entre o desempenho da seccional urbana e sua respectiva zona de policiamento ou quando existem conflitos de interesse (resultantes das mais variáveis causas) que ameaçam a estabilidade funcional do chefe e do comandante, surgem atritos que geralmente são resolvidos entre eles para não extrapolar os limites da unidade policial integrada e resultar na saída de um ou ambos.

Não é grande a *crítica restauradora* na polícia civil. Uma possível explicação se deve ao fato de que aproximadamente 70% do atual efetivo atual ingressou na Polícia Civil na gestão de Almir Gabriel, ou seja, viveu somente a realidade da integração. Nesse perfil praticamente se encaixam os três últimos delegados-gerais da polícia civil do Estado.

Na polícia militar o quadro é bem diferente. Poucos são os policiais mais jovens ocupando funções-chave na corporação. Aliás, tão logo Simão Jatene tomou posse como governador do Pará, nomeou para comandar a instituição um coronel da reserva excepcionalmente reconduzido ao serviço ativo, que até o presente ocupa a função. “Nosso comandante é o coronel (PM) mais antigo do Brasil (...) ele é muito militar, foi formado pelo Exército brasileiro e se aperfeiçoou no Chile, na época do general Pinochet...” (Major, PMPA, 2004). Dentro dessa lógica, posso supor que, os *restauradores* da polícia militar são mais fortes e estão em maior número. Há evidências da força do movimento *restaurador* na instituição. Por exemplo, desde JAN.2003, a quantidade de solenidades militares, visitas e inspeções de almirantes, generais e brigadeiros das forças armadas à Polícia Militar do Pará vêm aumentando consideravelmente.

Por outro lado, acompanhando a transição do comando da instituição, observei que a primeira ação do novo comandante foi reformar o prédio do quartel do comando geral da corporação, incluindo a colocação de dois adereços na fachada da entrada principal. Em cima, uma placa iluminada onde se encontra escrito: Polícia Militar do Pará – Comando Geral – Quartel da *Cidadania*. Em baixo, também em destaque, o busto dourado do patrono da instituição: Coronel Antônio Sérgio Dias Vieira da Fontoura.

Para quem conhece a história da Polícia Militar do Pará, essa ambigüidade não passa despercebida. É ensinado na formação policial militar paraense que o *coronel Fontoura* foi escolhido patrono da instituição face sua magnífica atuação enquanto comandante do efetivo do Pará na vitoriosa campanha de *Canudos*. O momento de maior destaque na guerra contra os *conselheiristas* foi o combate de 25 de setembro (data escolhida para a celebração do aniversário da PMPA), quando os policiais militares investiram para o interior da cidade sagrada de Belo Monte e içaram, pela primeira vez, no território *inimigo* a bandeira nacional e do Estado do Pará.

Curiosamente, mas não estranhamente, a mesma Polícia Militar do Pará que comandou a chacina em Eldorado dos Carajás em 1996 (...) foi a mesma que a um século atrás liderou um dos ataques sobre a população já combatida de Canudos. O comando da expedição militar em Canudos estava sobre o controle do Coronel Fontoura, ainda hoje, personagem ilustre na Polícia Militar do Pará, sendo, aliás, um dos seus patronos (...) Para a Polícia Militar do Pará, ainda hoje, a destruição de Canudos é motivo de festa, de uma grande comemoração.

Na Bahia, na cidade de Euclides da Cunha, vizinha da antiga Canudos, realizou-se um Encontro Nacional dos 100 anos do Massacre de Canudos. O mais curioso de tudo é que (...) enquanto na Bahia intelectuais, estudantes e familiares dos mortos e sobreviventes do massacre resgatavam a memória dos sertanejos, em Belém, a PM-PA fazia uma grande festa para comemorar sua “heróica campanha de Canudos”. Houve desfile das tropas, formatura de oficiais, presença do governador do Estado, finalizando com um delicioso coquetel às custas do dinheiro público. Mais uma vez, como todo ano faz, a PM-PA fez uma grande festa (*Os cem anos do massacre de Canudos e a memória da Polícia Militar do Pará*, S.n.t., 3 fls)

O fragmento de texto acima faz parte do material didático atualmente distribuído nas aulas de história, em um curso pré-vestibular de Belém. De acordo com a representação do autor acima, é difícil harmonizar uma externada pretensão da Polícia Militar do Pará de estabelecer uma nova relação com a sociedade, a partir da garantia aos cidadãos do respeito dos seus direitos civis, políticos, sociais e ecológicos (quicá os pretensos globais), contidos no conceito de *cidadania*, quando a reverência ao ícone da instituição representa a própria antítese dessa proposta.

A hierarquização das comunicações

Outra crítica ao processo da integração diz respeito ao Centro Integrado de Operações, o CIOp. Concentra-se, sobretudo, nos policiais civis de nível médio (investigadores etc.) e parece não encontrar eco entre os delegados e policiais militares.

Segundo *os desterrados*, a idéia inicial de compor os quadros de atendentes e operadores (despachantes das viaturas de policiamento) não foi realizada. Atualmente, os operadores são quase todos policiais ou bombeiros militares. Devido à formação militar,

eles reconhecem prontamente a hierarquia entre os usuários do sistema de rádio-comunicação e, de modo natural, dão prioridade aos hierarquicamente superiores (preferencialmente das suas instituições) e não a ocorrência em si.

Em adição, *os desterrados* apontam que as ações operacionais não são, de fato, coordenadas conjuntamente. “As informações são administradas como antigamente (...) se você precisar de um apoio (não rotineiro) em uma operação. Não há. (...) Um dia desses, precisei do telefone de uma delegacia e ninguém soube me informar. Pode?” (Investigador, PCPA, 2004). Dessa forma, para os críticos, o CIOP parece servir, com restrições, tão somente como elo de comunicação entre as viaturas do policiamento ostensivo.

Os policiais civis não confiam no CIOP porque 90% das comunicações são da PM, que congestionam a rede. Às vezes tenho que usar meu celular. (...) Os delegados não tem problema, porque usam pouco e são logo atendidos, mas os investigadores estão prejudicados (...) existe grande saudosismo, sobretudo dos policiais de rua, do antigo SECOM (Serviço de Comunicação da Polícia Civil). Antigamente só tínhamos três faixas e falávamos com todas as delegacias e guarnições policiais civis (...) Fazíamos contato e recebíamos informações. Hoje, temos várias faixas e não falamos com ninguém (Investigador, PCPA, 2004).

O arquipélago e os déspotas

Prevalece nas narrativas dos *desterrados* que o sucesso da integração resultará do alinhamento de três dimensões: (1) a forma de se pensar democraticamente a segurança pública; (2) o discurso coerente com os princípios da integração; e (3) o exercício de ações efetivas de transformação da realidade, sintonizadas com a retórica do processo. Em síntese, as instituições devem *pensar, falar e agir* integrado.

A construção do conhecimento profissional *integrativo* é, portanto, entendido como início do processo e não o fim, pois a questão não se resume apenas em ter conhecimento técnico-profissional, mas sim exercer uma conduta integrativa. Daí, a necessidade

apontada pelos *desterrados* de se voltar à atenção, sobretudo, para uma formação mais reflexiva e humanística, que procure reorientar as condutas.

...A integração representou, no Pará, o primeiro passo em direção a construção de um novo modelo de polícia (...) mais democrática. Nesse primeiro momento, a integração não é um fim, é um meio (...) corresponde à sensibilização das instituições, no sentido de desfazer os antagonismos históricos (...) Mas, o curso desse processo parece não ter mais coordenação e, principalmente, articulação no sentido de corresponder ao que se queria inicialmente (Coronel, PMPA, 2004).

O Instituto de Ensino de Segurança Pública, o IESP, ocupa posição de destaque no processo de reforma da segurança pública paraense tanto para *os reformadores* quanto para aqueles que criticam a integração. Nesse sentido, *os desterrados* observam que decorridos quatro anos de criado, as unidades acadêmicas que compõem o instituto, isto é, as academias de formação das polícias civil e militar e do corpo de bombeiros do Estado continuam trabalhando de forma autônoma como antes, ou seja, planejam e coordenam isoladamente seus cursos profissionais. A diferença é que, agora, se encontram instaladas no mesmo espaço físico. Segundo as representações dos *desterrados*, são menos unidades acadêmicas sistêmicas que ilhas autônomas de um grande arquipélago institucional.

O problema inicial (do IESP) foi redistribuir os DAS existentes nas academias. Então, não se mexeu em nada (...) transformando as três academias como unidades acadêmicas com a mesma estrutura anterior e se criou uma quarta estrutura gestora apenas do espaço físico comum (Professor do IESP, PC, 2004).

O IESP não conseguiu ser, portanto, o grande eixo da integração. Um ex-comandante da Academia de Polícia Militar recorda que, “nunca se articulou a formação de forma sistêmica e interinstitucional. As iniciativas foram sempre isoladas e individuais” (Coronel, PMPA, 2004). No mesmo espaço físico, observei que existem alunos das três instituições tratados de três maneiras diferentes, o que reforça a especificidade de cada

instituição desde os primeiros passos dos futuros profissionais. Partindo dessa observação empírica, suponho que não se está integrando, mas sim, distanciando as instituições.

Existe grande saudosismo da Acadepol (academia da polícia civil). A PM e os Bombeiros têm cursos regulares (...) a Polícia Civil não tem uma política de capacitação própria, faz capacitações esporádicas. O IESP poderia suprir essa lacuna, não o fez. Não atende as necessidades da civil (...) Não é fácil mudar esta realidade em função da pesada estrutura, pois o primeiro diretor foi um delegado e ainda assim não conseguiu suplantar as dificuldades (Investigador, PCPA, 2004).

A quarta estrutura a que se referem *os desterrados* corresponde ao quadro administrativo do IESP que gerencia os investimentos de acordo com a maior expressividade de cada instituição no seu conselho superior gestor. Mas, as narrativas dos policiais civis ressaltam que entre as três instituições, duas são militares e assim, não há equilíbrio. Contudo, esse não é o principal problema.

A grande questão é que o IESP não definiu ainda sua postura em relação à formação integrada de uma polícia democrática. Basta lembrar que a própria estrutura do IESP é bastante hierarquizada⁵⁸, além de que hoje o IESP está voltado para atender os interesses dos seus gestores (...) que legislam em causa própria (Coronel, PMPA, 2004).

O ponto central da crítica reside no fato do instituto, cuja missão é *innovar* (ou arejar) a formação dos quadros profissionais das polícias estaduais em direção a democratização da segurança pública, ter como principais condutores do processo alguns representantes da geração formada dentro da concepção tradicional de segurança pública.

Uma evidência da interessante narrativa acima é a Resolução nº 006/ 2002, de 28 de junho de 2002, que estabelece critérios para o cadastro e avaliação permanente dos docentes do IESP. Vale ressaltar que o instituto, dentre todas as universidades e faculdades do Estado, públicas e privadas, é o que melhor paga seus professores em termos do valor da hora-aula. A procura por parte dos professores interessados é muito grande.

Com base nos critérios de pontuação estabelecidos na resolução, um policial com mais de trinta anos de serviço (em geral, os já aposentados) que ao longo desse tempo tenha acumulado experiência na área de ensino na sua instituição (algo quase impossível de se comprovar devido a inexistências de registros) e tenha apenas o nível médio, terá mais do que o dobro de pontos de um professor doutor concorrente. Não é por acaso que gestores do instituto figuram entre os mais pontuados em inúmeras disciplinas. São, conforme se autodenominam, “titulares das cadeiras” (Delegada, PCPA, 2004).

Indiferente ao corporativismo apontado nas narrativas, há consistentes evidências de que o IESP caminha no sentido da formação mais reflexiva e sistêmica. Desde 2001, são realizadas duas importantes experiências pedagógicas que, de fato, integram os alunos das diferentes instituições componentes do sistema de segurança pública do Estado e incluem a participação da sociedade civil no processo de construção de um novo saber profissional. Tratam-se dos cursos de especialização em (1) Segurança Pública e Defesa Social e (2) Gestão Estratégica em Segurança Pública e Defesa Social, realizados em parceria com a Universidade Federal do Pará.

Contudo, para que esse novo padrão educacional seja entendido em sua amplitude, uma pergunta deve ser respondida: em que medida contribui para a formação da nova ideologia democrática e em que medida reifica a estrutura tradicional e suas relações de poder, ao contemplar exclusivamente os quadros hierárquicos superiores das instituições policiais? A questão principal é: temos alguma razão para acreditar que esse novo modelo educacional produzirá efeitos mais benéficos à sociedade, que a educação tradicional? E, então, caso seja considerado mais benéfico, restam ainda outras questões: já foram institucionalizados pelo sistema de segurança pública paraense? Suas continuidades estão de fato asseguradas? São perguntas que deixo para futuras pesquisas.

⁵⁸ As principais funções administrativas do IESP são ocupadas por coronéis ou delegados, em geral, aposentados. Chegou a ser dirigido por coronel da reserva do Exército brasileiro, nos anos de 2003 e 2004.

A caça as bruxas

A mais forte crítica a integração, recorrente nas narrativas dos policiais militares, diz respeito à nova política correcional da instituição. A integração das corregedorias e conseqüente reformulação das diretrizes de atuação da corregedoria geral da polícia militar resultaram em uma superestrutura reconhecidamente atuante na investigação dos desvios de conduta dos policiais militares.

De fato, observo que nunca se apurou, puniu e, até, excluiu tanto. Não que os desvios tenham aumentado, trata-se simplesmente da atuação enérgica da corregedoria geral. De acordo com os levantamentos da 2ª. Seção do Comando Geral da Polícia Militar do Pará, de janeiro a dezembro de 2002, foram instaurados 1.866 procedimentos disciplinares. No mesmo período, em 2003, essa cifra chegou a 3.061. Ou seja, em um ano, o número de procedimentos disciplinares aumentou em 164 %. Neste mesmo ano de 2003, 73 policiais militares foram autuados em flagrante delito e 38 foram excluídos a bem da disciplina das fileiras da polícia militar.

Para os críticos, esse ímpeto correcional tem conseqüências tanto na administração burocrática da instituição como no exercício da atividade operacional de policiamento. É quase universal entre os oficiais policiais militares a reclamação de que eles estão sobrecarregados com o incessante recebimento de procedimentos disciplinares para realizar, o que atrapalha o andamento das atividades ordinárias.

Isso porque os procedimentos disciplinares possuem prazos estabelecidos por lei para o encerramento e remessa, que não podem ser negligenciados sob pena de serem abertos novos procedimentos que, ao final, resultarão em sanções funcionais aos primeiros encarregados. Assim, as atividades ordinárias são postergadas e os procedimentos ganham prioridade. “Com esse o ímpeto correcional, é possível prever a crise administrativa na polícia militar em breve” (Tenente-coronel, PMPA, 2004).

A atuação enérgica da corregedoria não corresponde, apenas, à necessária responsabilidade do poder público de apurar irregularidades. Segundo os *desterrados*, na verdade, o ímpeto é *punitivo* e opera dentro da lógica de que ao se punir os *desviantes*, ou melhor, ao se separar as maçãs podres da cesta, evitar-se-ão novos desvios. A punição deve ainda ser espetacular para servir de exemplo. Uma lógica representada pelos *desterrados* como medieval e claramente insustentável diante do crescente número de apurações.

Por outro lado, observei no cotidiano policial militar que o receio de *ser queimado em praça pública*, faz com que os indivíduos envolvidos no policiamento ostensivo, isto é, os candidatos mais prováveis ao papel de *bruxas*, procurem meios clandestinos de evitar que os procedimentos disciplinares sejam realizados ou, quando isso não é possível, negociam com os encarregados pareceres favoráveis.

Para os críticos, essa *paranóica* investida contra o mal resulta em um crescente número de procedimentos disciplinares instaurados que é acompanhado por um também crescente número de desvios disciplinares relevados pelos superiores, para evitar os transtornos de serem encarregados de apurá-los ou pela força da corrupção.

Todos falam que o soldado roubou; que o tenente faz parte de uma quadrilha de roubo a bancos; (...) que o major vende carros roubados (...) Todos falam das punições (...) das exclusões, mas ninguém questiona saber o que está acontecendo. (...) Por que cada vez mais oficiais e praças estão cometendo crimes? (...) Também não se pensa em como mudar o quadro. É só punir, punir, punir... (Coronel, PMPA, 2004).

Segundo compareceu nas narrativas, o projeto inicial das corregedorias seria a última instância de atuação da corregedoria. Seu primeiro papel era evidenciar bons exemplos profissionais. O segundo corresponderia à elaboração de orientações gerais coerentes. Enfim, por último atuaria de forma punitiva.

A falta de investimento na preparação e motivação dos próprios corregedores, bem como a não implantação das condições estabelecidas no decreto que integrou as

corregedorias, são apontadas como principais obstáculos à ação correta desses órgãos correcionais. Conforme narram os idealizadores do projeto das *corregedorias integradas*, a idéia inicial era dar, através da especialização, condições para que os corregedores pudessem realizar todos os procedimentos disciplinares com maior eficiência e celeridade, de forma a retirar essas atribuições dos demais oficiais da instituição, que ficariam livres para suas atividades burocrática e, sobretudo, operacional.

... ela foi criada para evitar a sobrecarga das demais atividades da polícia militar e acabou gerando uma sobrecarga maior (...) existe um entendimento equivocado de que quantos mais procedimentos a corregedoria instaurar, mais ela estará sendo eficiente, quando na verdade, deveria ser o inverso (...) o pior é que a grande maioria dos policiais erra porque não sabe o certo (Major, PMPA, 2004).

Para esse oficial, é latente a necessidade de se investir mais na orientação prévia dos integrantes da corporação, a começar pelos próprios corregedores. Um exemplo que comprova essa afirmação é a aplicação de sanções disciplinares distintas para faltas da mesma natureza, como nos casos em que faltas ao serviço são sancionadas com critérios completamente diferentes, por equívocos na interpretação técnica da legislação.

Por outro lado, observando especificamente a escolha dos corregedores e demais membros que integram a corregedoria geral da polícia militar, constatei que o critério adotado é menos a capacitação profissional que a valorização dos vínculos pessoais de amizade e lealdade, em que pesa consideravelmente o poder de barganha do DAS.

Faltam também garantias institucionais para que os policiais corregedores trabalhem imparcialmente. Por exemplo, nos dias de hoje, um corregedor que no curso de sua apuração encontre irregularidades envolvendo superiores hierárquicos tem plena consciência de que, em algum momento da sua carreira, será enorme a probabilidade da sua promoção profissional depender da avaliação desses mesmos superiores. Ou seja, conforme o jargão policial, o problema reside na *volta do anzol*.

... a diferença é que o promotor e o juiz se baseiam nos autos. Os corregedores os produzem. Acredito que esta é a principal razão para não se enfrentarem as verdadeiras causas de indisciplina ou os grandes desvios de conduta na polícia militar (...) elas envolvem superiores hierárquicos (...) os grandes (...) e quanto mais alto o posto, menos se apura (Major, PMPA, 2004).

Um simples exemplo que comprova a narrativa acima é a flagrante passividade da corregedoria frente à inobservância de uma jornada de trabalho limitada para os policiais militares, por parte dos oficiais comandantes, apesar de todas as garantias constitucionais e da forte retórica de respeito aos direitos humanos que prevalece na corporação. Para os críticos, essa talvez seja a mais provável fonte de desvios de conduta. “Antes de se preocupar com os desvios individuais, a corregedoria deveria se ater às fontes dos desvios (coletivos). O alto escalão, portador do mais forte discurso moralizante é, muitas das vezes, a principal fonte dos desvios” (Major, PMPA, 2004).

* * *

Ainda que poucos tenham sido os *críticos* que contribuíram voluntariamente para esta abordagem, em face da dificuldade de externar (e deixar registrar) no seio das instituições policiais um discurso contrário a política de segurança pública vigente e condenatório dos atuais desdobramentos institucionais, a aproximação do cotidiano das polícias civil e militar permitiu o registro de interessantes posicionamentos críticos.

Não pretendo nem tenho meios de afirmar que as narrativas analisadas reproduzem com fidelidade a realidade do atual estágio da integração da segurança pública no Pará, nem que sejam universais entre o meio policial. Não se pretendeu isso. Aliás, deve ficar bem claro que as instituições policiais paraenses têm em seus quadros grandes profissionais, íntegros e comprometidos com o serviço policial. Certamente as críticas aqui registradas não se dirigiram a eles.

Por outro lado, em adição, os discursos resistentes à integração evidenciam a existência de uma crítica real - construída dentro de uma lógica e coerência aceitáveis - que oferece a possibilidade de reflexão e aprimoramento do processo de reforma democrática da segurança pública do Pará, ora em andamento.

Finalmente, quanto à observação do cotidiano da realidade das polícias paraenses, sei que não sou indiferente à integração. Assim, ainda que tenha me esforçado para abordar o assunto tratado neste capítulo com neutralidade, meu olhar pode ter estado turvo em dado momento. Resgato, então, o trecho de uma interessante narrativa registrada ao longo das entrevistas, que me serve de amparo:

“... quem acha que a coisa não é assim (...) que são apenas casos isolados, é só passar a semana na zpol e, depois, a gente conversa”.

(Investigador, PCPA, 2004).

CAPÍTULO 4

OUTROS OLHARES

A abordagem proposta para este capítulo é apresentar, comparar e discutir os resultados de três recentes pesquisas de campo que trabalharam a temática da integração da segurança pública no Pará, sob diferentes ângulos, tendo como universo a Região Metropolitana de Belém (RMB). O objetivo principal é verificar, a partir desses olhares, se a *práxis* das polícias do Pará reflete a política de integração.

A primeira pesquisa foi realizada no período de 17 FEV a 13 MAR de 2000, sob a coordenação de Issac Sérgio Silva e resultou na elaboração do *Relatório de Avaliação do Policiamento Comunitário na Região Metropolitana de Belém – opinião pública*.

A segunda faz parte da monografia *Avaliação da integração policial: o caso da Região Metropolitana de Belém*, de autoria de Airton da Silva Dias, Ana Arruda e Vladisney Reis da Graça, que será defendida em junho/2004, perante o IESP/ UFPa, como requisito do curso de especialização em Gestão Estratégica de Segurança Pública e Defesa Social (Curso Superior de Polícia - CSP). Tive acesso aos dados em retribuição à ajuda prestada na tabulação dos resultados. A pesquisa foi realizada de fevereiro a abril de 2004, com finalidade aferir as expectativas da comunidade em relação à polícia integrada.

Finalmente, a terceira compreende ao trabalho de campo que realizei em conjunto com Guilherme Jorge Silva dos Reis, a fim de coletar dados para subsidiar tanto esta dissertação e como sua monografia de conclusão do CSP/2004 (intitulada *O gerenciamento no processo de integração das polícias civil e militar no Estado do Pará: um estudo das estruturas das seccionais/ zona de policiamento da Região Metropolitana de Belém*). As tarefas de elaboração e aplicação do questionário e da coleta e tratamento dos dados compreenderam os meses de março e abril de 2004.

Através dessas pesquisas, pretendo evidenciar *diferentes olhares* sobre a integração da segurança pública, em distintos momentos, segundo as percepções: (1) da sociedade paraense, foco do serviço público prestado pelas polícias civil e militar do Pará; (2) das lideranças comunitárias parceiras das polícias estaduais paraenses na construção da paz social; e (3) dos capitães policiais militares e delegados policiais civis, diretamente responsáveis pelo gerenciamento da prestação do serviço público *segurança* à sociedade.

Avaliação do policiamento comunitário na RMB *opinião pública – março/ 2000*

Na forma de relatório, a pesquisa foi realizada pelo comando do policiamento metropolitano (CPM) e teve o objetivo de avaliar os projetos de *policiamento comunitário* junto à população de 25 (do total de 28) bairros de Belém, 2 distritos e o município de Marituba, que integram a RMB. Ainda que nele não se esclareça a representatividade da amostra, seus dados permitem conclusões interessantes.

Inicialmente, o documento aponta que 59,7% dos entrevistados consideram *aceitável* o policiamento ostensivo realizado na RMB (a partir da somatória do conceito *ótimo, bom e regular*, da Tabela 1). Os entrevistados visualizam a presença da polícia militar nos bairros e recorrem a ela nos momentos críticos (Tabelas 2 e 3).

TABELA 1 – Que conceito dá ao trabalho da PMPA junto à comunidade?

| RESPOSTAS | NÚMERO | % |
|--------------|------------|------------|
| Ótimo | 37 | 4,8 |
| Bom | 106 | 13,8 |
| Regular | 316 | 41,1 |
| Insuficiente | 153 | 19,9 |
| Péssimo | 114 | 14,8 |
| Não opinaram | 36 | 4,7 |
| TOTAL | 768 | 100 |

Fonte: Relatório CPM/ 2002.

TABELA 2 – A PMPA faz policiamento no seu bairro?

| RESPOSTAS | NÚMERO | % |
|--------------|------------|------------|
| Sim | 408 | 53,1 |
| Não | 269 | 35,0 |
| Não opinaram | 91 | 11,8 |
| TOTAL | 768 | 100 |

Fonte: Relatório CPM/ 2002.

TABELA 3 – Aciona a PM quando está em dificuldade?

| RESPOSTAS | NÚMERO | % |
|--------------|------------|------------|
| Sim | 270 | 35,2 |
| Não | 250 | 32,6 |
| Às vezes | 184 | 24,0 |
| Não opinaram | 64 | 8,3 |
| TOTAL | 768 | 100 |

Fonte: Relatório CPM/ 2002.

Por outro lado, contraditoriamente, a pesquisa evidencia que apenas 26,7% desses mesmos entrevistados confiam no serviço prestado pela polícia militar (Tabela 4). Ou seja, ainda que o considerem aceitável, não confiam plenamente no policiamento (68,6%).

TABELA 4 – Confia no trabalho executado pela polícia militar?

| RESPOSTAS | NÚMERO | % |
|--------------|------------|------------|
| Sim | 205 | 26,7 |
| Não | 153 | 19,9 |
| Confia pouco | 374 | 48,7 |
| Não opinaram | 36 | 4,7 |
| TOTAL | 768 | 100 |

Fonte: Relatório CPM/ 2002.

As causas da falta de confiança no policiamento ostensivo são detalhadas com riqueza na pesquisa, seja pela distribuição policial dissonante com o pico de incidência das ocorrências – segundo os entrevistados, o período noturno chega a ser seis vezes mais elevado que o período matutino (Tabela 5 e 6) – ou pelas falhas ocorridas no desempenho do policiamento ostensivo cotidiano (Tabela 7).

TABELA 5 – Horário mais freqüente em que você encontra o policiamento ostensivo?

| RESPOSTAS | NÚMERO | % |
|--------------|------------|------------|
| Manhã | 165 | 21,5 |
| Tarde | 173 | 22,5 |
| Noite | 209 | 27,2 |
| Não opinaram | 221 | 28,8 |
| TOTAL | 768 | 100 |

Fonte: Relatório CPM/ 2002.

TABELA 6 – Qual o horário de maior incidência de ocorrências em sua comunidade? (pode ser marcada mais de uma opção)

| RESPOSTAS | NÚMERO | % |
|--------------|------------|------------|
| Manhã | 107 | 10,7 |
| Tarde | 138 | 13,8 |
| Noite | 642 | 64,3 |
| Não opinaram | 112 | 11,2 |
| TOTAL | 999 | 100 |

Fonte: Relatório CPM/ 2002.

TABELA 7 – Você vê falha da PMPA na execução do policiamento?

| RESPOSTAS | NÚMERO | % |
|--------------|------------|------------|
| Sim | 374 | 48,7 |
| Não | 97 | 12,6 |
| Às vezes | 255 | 33,2 |
| Não opinaram | 42 | 5,5 |
| TOTAL | 768 | 100 |

Fonte: Relatório CPM/ 2002.

As falhas no policiamento levam 80,8% dos entrevistados a considerar que a polícia militar está despreparada para controlar a criminalidade (Tabela 8). O policiamento é majoritariamente (55,7%) marcado por atributos negativos (*prepotência, arbitrariedade, desinteresse, violência e corrupção*), destacando-se o *desrespeito ao cidadão* e o caráter *não igualitário* (77%) da prestação do serviço (Tabelas 9, 10 e 11).

TABELA 8 – Você acha que a PMPA, no controle da criminalidade é?

| RESPOSTAS | NÚMERO | % |
|----------------------------|------------|------------|
| Eficiente | 92 | 8,3 |
| Deficiente | 310 | 28,1 |
| Não tem recursos | 269 | 24,3 |
| Precisa se preparar melhor | 313 | 28,4 |
| Outros | 101 | 9,1 |
| Não opinaram | 20 | 1,8 |
| TOTAL | 768 | 100 |

Fonte: Relatório CPM/ 2002.

TABELA 9 – Como você vê o PM, na execução do policiamento?
(Pode marcar mais de uma opção)

| RESPOSTAS | NÚMERO | % |
|-----------------------------|------------|------------|
| Prepotente | 162 | 11,5 |
| Arbitrário | 159 | 11,3 |
| Desinteressado | 214 | 15,2 |
| Violento | 216 | 14,4 |
| Corrupto | 47 | 3,3 |
| Educado | 153 | 10,9 |
| Amigo | 136 | 9,7 |
| Prestativo | 145 | 10,3 |
| Protetor | 51 | 3,6 |
| Integro | 17 | 1,2 |
| Competitivo (<i>sic!</i>) | 13 | 0,9 |
| Outros | 49 | 3,5 |
| Não opinaram | 221 | 28,8 |
| TOTAL | 768 | 100 |

Fonte: Relatório CPM/ 2002.

TABELA 10 – Quais as mais prováveis restrições a PM?
(Pode marcar mais de uma opção)

| RESPOSTAS | NÚMERO | % |
|------------------------------------|------------|------------|
| Incompetência e falta de preparo | 251 | 19,5 |
| Mau atendimento | 211 | 16,4 |
| Desrespeito ao cidadão | 280 | 21,7 |
| Lentidão e negligência no trabalho | 249 | 19,3 |
| Parcialidade | 149 | 11,6 |
| Outros | 45 | 3,5 |
| Não opinaram | 103 | 8,0 |
| TOTAL | 768 | 100 |

Fonte: Relatório CPM/ 2002.

TABELA 11 – Acha que a PMPA, na execução do policiamento,
trata todos de maneira igual?

| RESPOSTAS | NÚMERO | % |
|----------------|------------|------------|
| Sim | 123 | 16,0 |
| Não | 591 | 77,0 |
| Desinteressado | 214 | 15,2 |
| Não opinaram | 54 | 7,0 |
| TOTAL | 768 | 100 |

Fonte: Relatório CPM/ 2002.

Por outro lado, a pesquisa aponta também a limitada aproximação entre a polícia e a comunidade na discussão dos problemas locais, não apenas pela falta da postura mais participativa dos entrevistados (53% não participam das reuniões comunitárias, conforme a Tabela 12), mas principalmente pela considerável ausência da polícia nas reuniões (Tabela 13) e a insuficiente divulgação da nova filosofia de policiamento como serviço público voltado à sociedade (Tabela 15). Ainda assim, a aproximação *polícia-comunidade* existente já contribui para a solução de 33% dos problemas locais (somatória dos campos *sim* e *às vezes*, na Tabela 14).

TABELA 12 – Você participa de reuniões comunitárias em seu bairro?

| RESPOSTAS | NÚMERO | % |
|--------------|------------|------------|
| Sim | 155 | 20,2 |
| Não | 407 | 53,0 |
| Às vezes | 96 | 12,5 |
| Não opinaram | 110 | 14,3 |
| TOTAL | 768 | 100 |

Fonte: Relatório CPM/ 2002.

TABELA 13 – Caso afirmativo, o CMT da unidade policial militar de sua área comparece as reuniões?

| RESPOSTAS | NÚMERO | % |
|--------------|------------|------------|
| Sim | 58 | 21,8 |
| Não | 173 | 65,0 |
| Às vezes | 35 | 13,2 |
| Não opinaram | 0 | 0 |
| TOTAL | 266 | 100 |

Fonte: Relatório CPM/ 2002.

TABELA 14 – Caso afirmativo, com que frequência os problemas de segurança levantados são solucionados?

| RESPOSTAS | NÚMERO | % |
|--------------|------------|------------|
| Sempre | 23 | 8,6 |
| Nunca | 47 | 17,7 |
| Às vezes | 65 | 24,4 |
| Não opinaram | 131 | 49,2 |
| TOTAL | 266 | 100 |

Fonte: Relatório CPM/ 2002.

TABELA 15 – O que você entende por *Policciamento Comunitário*?

| RESPOSTAS | NÚMERO | % |
|-----------------------------------|------------|------------|
| Nunca ouviu falar | 211 | 27,5 |
| Ouviu falar, mas não sabe definir | 116 | 15,1 |
| Definiu de forma coerente | 194 | 25,3 |
| Definiu de forma incoerente | 86 | 11,2 |
| Não opinaram | 161 | 21,0 |
| TOTAL | 768 | 100 |

Fonte: Relatório CPM/ 2002.

Enfim, a análise dos dados do relatório permite concluir que as mudanças promovidas nos cinco primeiros anos da integração⁵⁹ tiveram resultados incipientes junto à população da RMB. Para os entrevistados, o exercício do policiamento e a sensação de segurança, entre 1999 e 2000, permaneceram iguais ou até pioram (Tabela 16).

TABELA 16 – Nos últimos 12 meses, o policiamento (a segurança)?

| RESPOSTAS | NÚMERO | % |
|--------------|------------|------------|
| Melhorou | 207 | 27,0 |
| Igual | 354 | 46,1 |
| Piorou | 157 | 20,4 |
| Não opinaram | 50 | 6,5 |
| TOTAL | 768 | 100 |

Fonte: Relatório CPM/ 2002.

Portanto, ainda que os referenciais políticos de integração apontem para a construção da segurança pública como serviço público e para a crescente inclusão da sociedade civil na gestão dos assuntos da segurança pública, os desdobramentos setoriais da polícia militar não resultaram na oferta efetiva de maior segurança à sociedade nem na prestação do policiamento mais igualitário, universal e democrático, até março de 2000.

⁵⁹ Que engloba: o CONSEP (1996); a divisão da RMB em Seccionais/ Zonas de policiamento (1998); o CIOp (1998) e o IESP (1999).

**As expectativas das comunidades da RMB em relação
à polícia integrada – abril/ 2004**

Tive acesso aos dados dessa pesquisa de campo, que buscou avaliar a integração segundo a opinião de 144 lideranças comunitárias da RMB, durante a tabulação das respostas. Algumas perguntas do questionário são pouco esclarecedoras, a exemplo do questionamento *o entrevistado conhece a integração policial* (da Tabela 17), sem que fique antes definido o que ele entende por *integração*.

Todavia, deve ser observado que os entrevistados são todos representantes comunitários que participam de reuniões com o Comando de Policiamento Metropolitano (CPM). Portanto, é aceitável que a maioria compreenda, ainda que minimamente, a política de integração das policias estaduais do Pará.

TABELA 17 – Conhece a Integração Policial?

| RESPOSTAS | NÚMERO | % |
|------------------------------|------------|------------|
| Sim | 109 | 75,69 |
| Não | 15 | 10,42 |
| Ouviram falar, mas não sabem | 14 | 9,72 |
| Não opinaram | 06 | 4,17 |
| TOTAL | 144 | 100 |

Fonte: Pesquisa de campo – abril/ 2004.

Por outro lado, 75% dos entrevistados já procuraram unidades de policia integrada, tendo sido atendidos de forma satisfatória (Tabela 18, 19 e 20), reforçando a suposição de que conhecem o modelo da integração policial.

TABELA 18 – Sabe o que é Zpol?

| RESPOSTAS | NÚMERO | % |
|--------------------------------------|------------|------------|
| Sim | 108 | 75 |
| Não | 20 | 13,89 |
| Ouviram falar, mas não sabem o que é | 12 | 8,33 |
| Não opinaram | 04 | 2,78 |
| TOTAL | 144 | 100 |

Fonte: Pesquisa de campo – abril/ 2004.

TABELA 19 – Já procurou alguma Zpol?

| RESPOSTAS | NÚMERO | % |
|------------------|------------|------------|
| Sim | 100 | 69,45 |
| Não | 35 | 24,31 |
| Não recordam | 01 | 0,69 |
| Nunca procuraram | 05 | 3,47 |
| Não opinaram | 03 | 2,08 |
| TOTAL | 144 | 100 |

Fonte: Pesquisa de campo – abril/ 2004.

TABELA 20 – Avaliação do grau de atendimento na Zpol.

| RESPOSTAS | NÚMERO | % |
|------------------|------------|------------|
| Ótimo | 36 | 25,0 |
| Bom | 40 | 27,78 |
| Regular | 47 | 32,64 |
| Ruim | 07 | 4,86 |
| Péssimo | 01 | 0,69 |
| Nunca procuraram | 08 | 5,56 |
| Não opinaram | 05 | 3,47 |
| TOTAL | 144 | 100 |

Fonte: Pesquisa de campo – abril/ 2004.

Os entrevistados, que correspondem a 59,75% das lideranças comunitárias da RMB, participam de reuniões no CPM, indicando participação da sociedade civil na gestão da segurança pública da RMB.

Em contrapartida, até março de 2004, uma considerável parte dos entrevistados (40,97%) não visualiza maior presença do policiamento ostensivo no espaço público. Da mesma forma, não percebe melhorias no atendimento policial nas ruas, quanto à rapidez e eficácia do serviço (Tabelas 21, 22 e 23).

TABELA 21 – Presença da polícia (na rua) aumentou?

| RESPOSTAS | NÚMERO | % |
|----------------------------|------------|------------|
| Sim | 79 | 54,86 |
| Não | 44 | 30,56 |
| Não perceberam a diferença | 18 | 12,50 |
| Não opinaram | 03 | 2,08 |
| TOTAL | 144 | 100 |

Fonte: Pesquisa de campo – abril/ 2004.

TABELA 22 – Eficácia do atendimento policial (ostensivo) melhorou?

| RESPOSTAS | NÚMERO | % |
|----------------------------|------------|------------|
| Sim | 79 | 54,86 |
| Não | 28 | 19,44 |
| Não perceberam a diferença | 31 | 21,53 |
| Não opinaram | 06 | 4,17 |
| TOTAL | 144 | 100 |

Fonte: Pesquisa de campo – abril/ 2004.

TABELA 23 – Atendimento de ocorrências policiais (190) agilizou?

| RESPOSTAS | NÚMERO | % |
|----------------------------|------------|------------|
| Sim | 73 | 50,69 |
| Não | 43 | 29,86 |
| Não perceberam a diferença | 22 | 15,28 |
| Não opinaram | 06 | 4,17 |
| TOTAL | 144 | 100 |

Fonte: Pesquisa de campo – abril/ 2004.

É bastante intrigante constatar na pesquisa apesar de 54,86% dos líderes comunitários da RMB considerarem que a criminalidade não diminuiu, a maioria (59,03%) está se sentindo mais segura (Tabelas 24 e 25). Não consegui encontrar uma explicação para essa questão, com base nos dados. Uma possibilidade é que seja reflexo do *melhor desempenho do policiamento ostensivo*, segundo pouco mais de 50% dos entrevistados.

TABELA 24 – Índice de criminalidade diminuiu?

| RESPOSTAS | NÚMERO | % |
|----------------------------|------------|------------|
| Sim | 61 | 42,36 |
| Não | 60 | 41,67 |
| Não perceberam a diferença | 19 | 13,19 |
| Não opinaram | 04 | 2,78 |
| TOTAL | 144 | 100 |

Fonte: Pesquisa de campo – abril/ 2004.

TABELA 25 – Sentimento de segurança aumentou?

| RESPOSTAS | NÚMERO | % |
|----------------------------|------------|------------|
| Sim | 85 | 59,03 |
| Não | 40 | 27,78 |
| Não perceberam a diferença | 11 | 7,64 |
| Não opinaram | 08 | 5,55 |
| TOTAL | 144 | 100 |

Fonte: Pesquisa de campo – abril/ 2004.

A comparação direta dos dados das pesquisas realizadas em 2000 e 2004 é inviável face às claras implicações metodológicas. Todavia, ainda assim é possível construir a partir desses estudos, algumas especulações sobre possíveis conquistas democráticas na segurança pública do Pará. Ressalto que são simples especulações:

(a) Até março de 2000, era muito limitada a participação da sociedade civil na gestão da segurança pública. Decorridos mais dois anos da integração, já em 2004, parece aceitável supor a maior a compreensão da política de integração e participação mais ativa na segurança pública por parte da sociedade civil (ao menos de líderes comunitários).

(b) A implantação das seccionais/zonas de policiamento melhorou o atendimento das ocorrências policiais na RMB.

(c) O desempenho da atividade de policiamento ostensivo, apesar de ter sido considerada aceitável em 2000 e 2004, não apresentou significativas melhoras para a sociedade paraense, demonstrando uma relativa tolerância da sociedade às falhas e limitações da polícia militar.

(d) O policiamento ostensivo não é confiável para uma considerável fatia da população (aproximadamente 40%).

A terceira pesquisa para complementar esta análise, permitindo a melhor avaliação das duas primeiras especulações sobre o andamento do processo de integração, que considerei como *positivas*, ou seja, a maior participação da sociedade civil na segurança pública e a prestação de um serviço público mais eficiente nas seccionais/zpol.

O gerenciamento do processo de integração das polícias estaduais nas seccionais/zona de policiamento da RMB – maio/2004

A pesquisa buscou evidenciar a suposta sintonia entre a política de integração e a administração do exercício da atividade policial, a partir da visão dos gestores⁶⁰ das seccionais/zonas de policiamento, pois essas unidades policiais integradas são as vitrines do modelo atual de gestão integrada da segurança pública do Pará.

Em cada seccional/zpol estão lotados profissionais das duas polícias estaduais, chefiados pelo delegado de polícia civil, chefe da seccional, e por um capitão policial militar, comandante da zpol. Não se trata, portanto, de uma estrutura policial com comando único, mas sim dual. Como sua própria designação deixa claro, coexiste naquele ambiente físico uma *seccional urbana de polícia civil* e uma *zona de policiamento militar ostensivo*, duas unidades policiais distintas e independentes.

Ainda que certas decisões sejam consensuais, os comandos de cada unidade policial são absolutamente autônomos. Verdadeiros *condomínios da segurança pública*, onde também trabalham os agentes do sistema penal, responsáveis pela custódia dos presos.

Lauriston Góes, ex-delegado geral da polícia civil do Pará, sintetiza bem o funcionamento de uma seccional/zona de policiamento: “a polícia militar prende, encaminha para a polícia civil que faz o procedimento e, após o procedimento, entrega para o sistema penal. Tudo naquele complexo”⁶¹.

O universo pesquisado alcançou 8 seccionais/zonas de policiamentos, o que corresponde a 72,72% do total de 11 existentes na RMB. Assim, foram aplicados 16 questionários. Cada questionário se constituía de 14 perguntas abertas que de modo transversal, atendiam a quatro variáveis de análise:

⁶⁰ A transcrição e agrupamento das respostas se encontram no anexo *Fontes e recursos das pesquisas de campo*.

⁶¹ http://www.pa.gov.br/entrevista/lauriston_goes1.asp. Acesso em: 16.MAI.2002.

- (1) Ações coordenadas: planejadas e operacionalizadas conjuntamente pelas polícias estaduais;
- (2) Participação da sociedade civil: inclusão da comunidade nas decisões relativas à segurança pública;
- (3) Investimento compartilhado: otimização dos recursos públicos através do uso compartilhado pelas duas polícias;
- (4) Controle institucional: acompanhamento integrado do desempenho da atividade-fim de ambas as polícias estaduais.

Nas respostas, foi possível observar que a retórica da integração é vigorosa entre os gestores das unidades policiais integradas, que conhecem perfeitamente os princípios da integração (93,75%). Contudo, segundo os próprios gestores, o alcance da retórica caiu à metade quando se tratam dos subordinados, isto é, os gestores acreditam que apenas 50% dos *trabalhadores do chão-da-fábrica*, conhecem a integração (Tabela 26).

Porém, a mesma cúpula gestora responsável pela operacionalização da integração revela que o conhecimento dos fundamentos da integração não se reflete na prática de uma cooperação interinstitucional, pois cada um descreve o exercício rotineiro de suas atividades de forma autônoma (93,75%), assim como se reúne isoladamente para discutir questões endógenas da sua instituição (68,75%). Fica evidente que nas seccionais/zonas de policiamento não há não é coordenação integrada das ações (Tabela 26).

TABELA 26 - Ações policiais civis e militares conjuntamente coordenadas

| QUESITO | ENTREVISTADOS | | Total | % |
|--|---------------|----------|-------|-------|
| | Delegados | Capitães | | |
| Sabe definir conceitualmente a <i>integração</i> . | 8 | 7 | 15 | 93,75 |
| Acredita que seus subordinados entendem a <i>integração</i> . | 6 | 2 | 8 | 50,0 |
| Apresenta uma visão integrada na descrição das atribuições do <i>Cmt Zpol</i> e <i>Diretor SeccUrb</i> . | 0 | 1 | 1 | 6,25 |
| Evidencia a coordenação conjunta das ações na descrição do atendimento a ocorrência policial cotidiana. | 0 | 1 | 1 | 6,25 |
| Promove reuniões interinstitucionais. | 1 | 2 | 3 | 18,75 |
| A reunião se destina aos assuntos endógenos da sua polícia. | 5 | 6 | 11 | 68,75 |

Fonte: Elaboração própria – Abr/ 2002.

Em contrapartida, a participação da sociedade civil parece consistente (43,75%) na discussão dos problemas de segurança nas comunidades. Porém, existe um flagrante desequilíbrio, pois enquanto o comando policial militar da zona de policiamento valoriza a aproximação (75%), esta é negligenciada pela direção da seccional (12,5%). Fica também evidente que a comunidade local tem pouca influência no exercício do policiamento rotineiro, não exercendo o controle externo da ação policial (Tabela 27).

TABELA 27 - Participação da sociedade civil no gerenciamento da segurança pública

| QUESITO | ENTREVISTADOS | | Total | % |
|--|---------------|----------|-------|-------|
| | Delegados | Capitães | | |
| Evidencia a participação da sociedade civil na descrição do atendimento rotineiro a ocorrência policial. | 1 | 3 | 4 | 25,0 |
| Faz reuniões periódicas com a comunidade. | 1 | 6 | 7 | 43,75 |
| A comunidade exerce controle externo da atividade policial. | 0 | 0 | 0 | 0 |

Fonte: Elaboração própria – Abr/ 2002.

Quanto ao compartilhamento dos recursos e meios disponibilizados pelo governo, parece ocorrer sim a racionalização, que decorre da solidariedade formada a partir do convívio e enfrentamento natural das mesmas dificuldades materiais (Tabela 28).

TABELA 28 - Investimento compartilhado entre as instituições policiais

| QUESITO | ENTREVISTADOS | | Total | % |
|---|---------------|----------|-------|------|
| | Delegados | Capitães | | |
| Na explicação do trabalho cotidiano policial, deixa evidente o compartilhamento dos recursos e meios disponíveis. | 2 | 4 | 6 | 37,5 |
| Relaciona-se com outros órgãos públicos para captar recursos que serão compartilhados | 6 | 8 | 14 | 87,5 |

Fonte: Elaboração própria – Abr/ 2002.

Finalmente, quanto ao controle dos serviços prestados pelas seccionais/zonas de policiamento, novamente não há ação compartilhada. Destaco cinco aspectos. Em primeiro lugar, a sociedade civil está fora deste controle. Segundo, o exercício do controle

disciplinar e de desempenho é endógeno. Em terceiro, a polícia militar exerce maior acompanhamento disciplinar (87,5%), quando comparada à polícia civil (25%) que, por outro lado, tem profissionais (do *chão-da-fábrica*) que conhecem melhor os fundamentos da integração (75% dos investigadores contra 25% dos policiais militares). Quarto lugar, os efetivos são empregados (75%) em operações fora da circunscrição da seccional/zpol, dificultando o controle das ações. Finalmente, ambos os gerentes identificam uma considerável resistência à *integração* entre os subordinados (37%), conforme a Tabela 29.

TABELA 29 - Controle institucional

| QUESITO | ENTREVISTADOS | | Total | % |
|--|---------------|----------|-------|-------|
| | Delegados | Capitães | | |
| Evidencia a participação da sociedade civil na descrição do atendimento rotineiro a ocorrência policial. | 1 | 3 | 4 | 25,0 |
| Acredita que seus subordinados entendem a <i>integração</i> . | 6 | 2 | 8 | 50,0 |
| Exerce o controle disciplinar apenas sobre os subordinados | 7 | 7 | 14 | 87,5 |
| Sabe a estimativa mensal dos desvios de conduta | 2 | 7 | 9 | 56,25 |
| Cede efetivo para cumprir operações policiais fora da sua circunscrição. | 5 | 7 | 12 | 75,0 |
| Controla estatisticamente o desempenho da atividade fim do apenas do seu efetivo. | 6 | 6 | 12 | 75,0 |
| Acredita que seus subordinados entendem a <i>integração</i> . | 6 | 2 | 8 | 50,0 |
| Identifica resistências ao processo de <i>integração</i> . | 3 | 3 | 6 | 37,5 |

Fonte: Elaboração própria – Abr/ 2002.

A resistência apontada pela polícia militar resulta do desconhecimento da doutrina da integração e dos papéis das polícias no processo, e para a polícia civil, trata-se da influência dos policiais mais antigos na polícia civil.

Outro aspecto interessante constatado na pesquisa é a forte diferença etária entre os capitães policiais militares, mais jovens (por volta de 30 anos de idade), e os delegados de polícia, em sua maioria com idade entre 40 e 50 anos (Tabela 30).

TABELA 30 – Idade

| IDADE | ENTREVISTADOS | | Total | % |
|--------------|---------------|----------|-----------|------------|
| | Delegados | Capitães | | |
| 29 a 34 | 1 | 6 | 7 | 43,75 |
| 35 a 39 | 0 | 2 | 2 | 12,50 |
| 40 a 44 | 3 | 0 | 3 | 18,75 |
| 45 a 49 | 3 | 0 | 3 | 18,75 |
| 50 a 54 | 1 | 0 | 1 | 6,25 |
| TOTAL | 8 | 8 | 16 | 100 |

Fonte: Elaboração própria – Abr/ 2002.

Essa diferença de gerações se reproduz também na experiência profissional, onde todos os gestores policiais militares se encontram com 10 a 15 anos de serviço, enquanto que 37,5% dos delegados têm mais de 15 anos de experiência profissional (Tabelas 31).

TABELA 31 – Tempo de serviço policial

| TEMPO | ENTREVISTADOS | | Total | % |
|--------------|---------------|----------|-----------|------------|
| | Delegados | Capitães | | |
| 3 a 9 | 1 | 0 | 1 | 6,25 |
| 10 a 15 | 4 | 8 | 12 | 75,0 |
| 16 a 21 | 1 | 0 | 1 | 6,25 |
| 22 a 27 | 1 | 0 | 1 | 6,25 |
| 28 a 33 | 1 | 0 | 1 | 6,25 |
| TOTAL | 8 | 8 | 16 | 100 |

Fonte: Pesquisa de campo – maio/ 2004.

* * *

A análise comparativa das três pesquisas confirma a suposição inicial de que vem ocorrendo, em Belém, a maior aproximação entre a polícia e a sociedade, especialmente em relação à polícia militar. A presença do maior número de policiais nas seccionais/zpol e a maior atenção dada às lideranças comunitárias parece explicar a apontada melhora no atendimento policial nessas unidades policiais integradas. Todavia, essa aproximação não inclui o exercício por parte da sociedade civil do controle externo da atividade policial.

A convivência dos policiais civis e militares paraenses no mesmo espaço físico e a decorrente comunhão das mesmas dificuldades materiais parecem contribuir para a formação de uma solidariedade que resulta tão somente no compartilhamento dos meios disponíveis. Porém, essa integração não se transporta para o campo operacional.

Ficou evidente que as ações desenvolvidas nas seccionais/zpol não são planejadas nem coordenadas de forma compartilhada. O controle dos desvios de conduta e desempenho profissional é endógeno e desequilibrado entre as duas polícias paraenses. Assim, fica comprometido o desempenho do policiamento ostensivo.

Uma vez que as polícias civil e militar continuam trabalhando isoladas e independentes, é compreensível a não visualização de melhorias no policiamento e a permanência da desconfiança no trabalho policial apontado por grande parte dos indivíduos entrevistados.

Enfim, é latente a discrepância entre a política de integração e seus desdobramentos setoriais na área da segurança pública. Não há ações institucionais de administração integrada do policiamento. Em consequência, a débil oferta de segurança pública como serviço público eficiente, universal e democrático fica condicionada, exclusivamente, a somatória de iniciativas isoladas e desconexas. Isto é, no atual estágio do processo de integração, a melhoria dos serviços públicos prestados pelas polícias estaduais paraenses resulta, exclusivamente, daqueles policiais que se engajam voluntariamente no processo. A capacidade da política de integração em atrair o engajamento positivo individual dos policiais será, então, decisiva para a segurança pública no Pará.

Terceira parte:

ETHOS TRADICIONAIS E
O ESPÍRITO DA SEGURANÇA PÚBLICA INTEGRADA

CAPÍTULO 5

QUANDO MAIS É MENOS

*O policiamento torna-se significativo para a sociedade nas ações que levam em conta o mundo a seu redor (...)
Ele deve refletir a filosofia no nível de táticas e estratégias de operação.
Se deixarmos de insistir neste aspecto, o policiamento (...) será puro teatro, que talvez até possa ser interessante às próprias forças policiais, mas que terá pouca importância para as comunidades que essas forças se propõem a servir.
Skolnick; Bayley (2002, p. 17 - 18)*

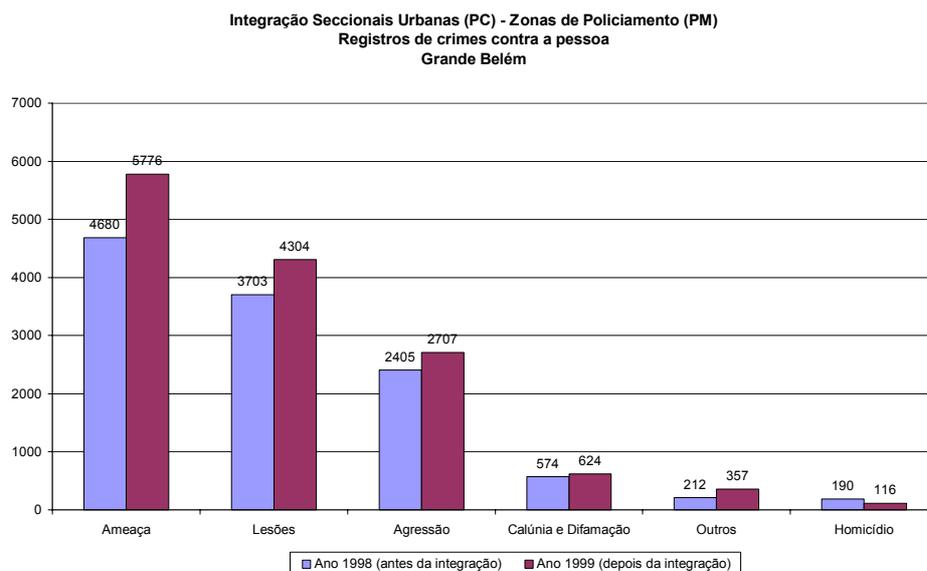
O capítulo anterior evidenciou discrepâncias entre a política de integração e seus desdobramentos setoriais na gestão da segurança pública. Proponho-me a dar continuidade ao enfoque das contradições lógicas no processo de reforma paraense, desta vez focalizando os indicadores de desempenho das polícias civil e militar do Estado, a fim de evidenciar neles a inexistência de indícios que permitam supor a existência ou formação de um *novo espírito policial democrático*, que seja capaz de transformar o tradicional exercício autoritário do policiamento cotidiano na politicamente pretendida oferta de segurança pública à sociedade paraense, de modo eficiente, universal e igualitário.

A análise proposta se limita às seccionais/zonas de policiamento porque, como já fora explicado, nelas se reproduz o modelo atual de gestão integrada da segurança pública do Pará (e suas contradições), em uma escala de fácil entendimento. São como vitrines que refletem com enorme visibilidade o real estágio do processo de *integração*.

O sucesso da *integração*

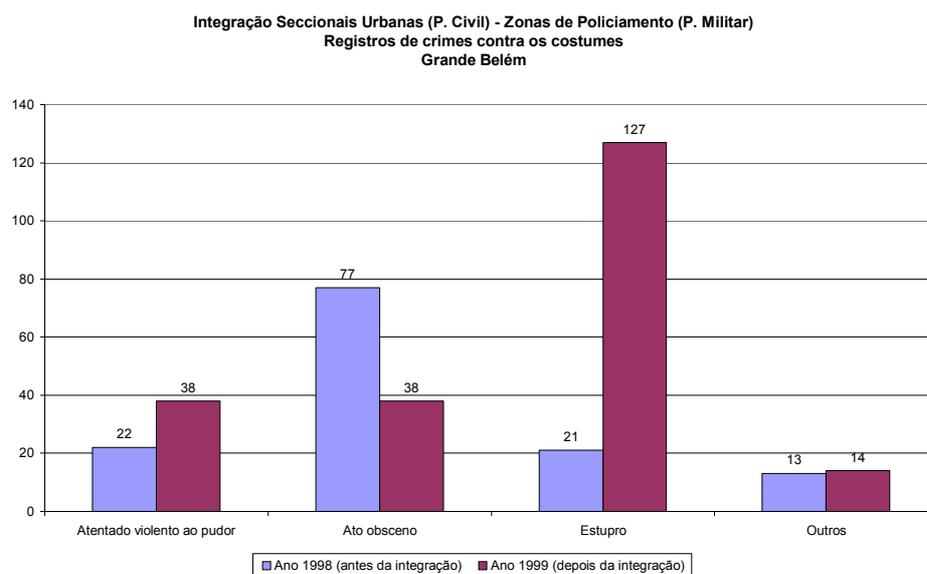
Alguns resultados operacionais do modelo de gerenciamento integrado da segurança pública paraense estão sendo apresentados pelas próprias instituições policiais do Estado como evidências do êxito da política vigente (gráfico 1, 2 e 3).

Gráfico 1



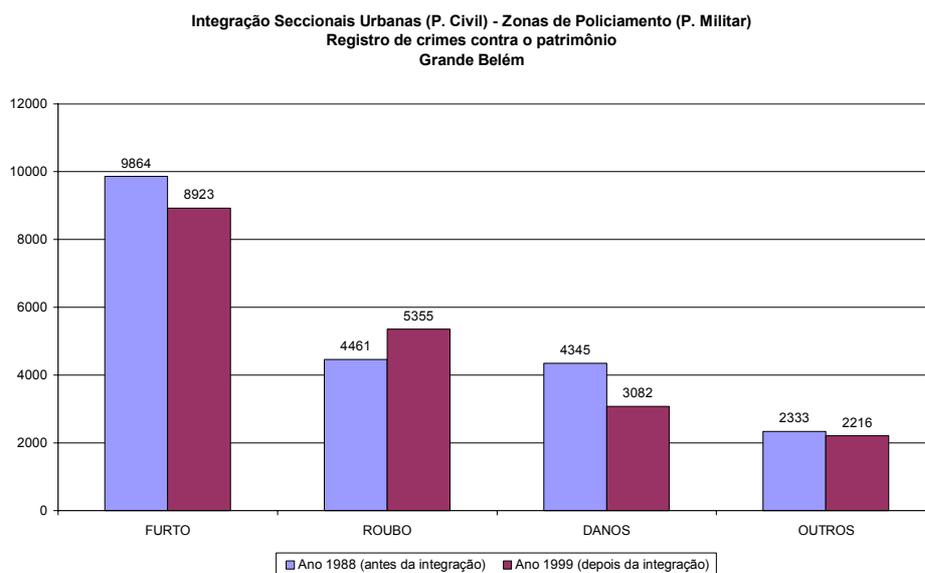
Fonte: Secretaria de Segurança Pública do Pará/ 2002.

Gráfico 2



Fonte: Secretaria de Segurança Pública do Pará/ 2002.

Gráfico 3



Fonte: Secretaria de Segurança Pública do Pará/ 2002.

Comparando os números de registros de ocorrências 1998 (antes da integração) e 1999 (um ano após a integração), observa-se que: (1) os registros de *crimes contra a pessoa* aumentaram em 17,53%, *ameaça* 18,14%, *lesões* 13,47%, *agressão* 16,29%, *calúnia e difamação* 4,35%, *homicídio* diminuiu 37,89%; (2) o número dos registros de *crimes contra os costumes* aumentou significativamente em 63,16%, *atentado violento ao pudor* 72,72% e *estupro* 504,76%. Diminuiu o registro de *ato obsceno* 50,65% e (3) o registro de *crimes contra o patrimônio* sofreu a redução pouco significativa de 2,51%. Diminuíram também *furto* 9,54% e *danos* 8,35%. O *roubo* aumentou 20,04%.

Verifica-se que, de modo geral, a integração das polícias fez aumentar registros de crimes na Grande Belém, em 1999. Tal comportamento ascendente continua até o presente. É interessante observar que esse *aumento dos registros policiais é apontado pelas autoridades policiais paraenses como um resultado positivo da nova política de segurança pública integrada, na maior oferta de paz social à sociedade paraense*. Contudo, tal correlação é obviamente dúbia e insustentável cientificamente.

Ao lado de resultados aparentemente bem sucedidos coexiste a dificuldade em se aferir o reconhecimento social da política de integração. Lauriston Góes, ex-delegado geral no segundo mandato de Almir Gabriel, constata: “... o problema é que nós temos, digamos assim, uma massa silenciosa (...) muita gente reconhece, mas, pouca gente elogia”⁶². Tal narrativa é suficiente para denotar uma contradição na política de integração da segurança pública no Pará, que tem entre seus referenciais maiores a aproximação com o cidadão.

Essa contradição faz com que a análise da avaliação do trabalho policial seja bem oportuna. Assim, optei por focalizar os instrumentos de medidas, tidos como confiáveis pelo governo do Estado, para a avaliação do desempenho das suas polícias civil e militar no alcance das metas traçadas pela política de integração vigente.

Mas, *por que existia tanto interesse, na equipe de Almir Gabriel, em avaliar o desempenho das polícias paraenses?* Para começar, o movimento reformador do sistema de segurança pública paraense pretende a oferta de segurança pública de maneira universal, igualitária e concorrente com os direitos humanos. Saber se essa pretensão é apenas retórica ou baseada em resultados reais sustentará, subterraneamente, toda a reflexão que proponho neste capítulo. Em segundo lugar, seguindo o modelo de *gerencialismo* do Estado, havia uma forte demanda pela responsabilização policial e a valorização dos recursos públicos empregados na segurança pública. A avaliação de desempenho policial se mostrou, portanto, uma ferramenta essencial.

Existe uma razão especial que me levou a analisar o modelo de avaliação de desempenho policial adotado pela integração. A avaliação de desempenho se mostrou também um instrumento poderoso para revelar as suposições embutidas no trabalho policial. Além disso, a crença de que os princípios básicos da integração eram partilhados pelos policiais paraenses demonstrou estar errada tão logo a análise começou.

⁶² http://www.pa.gov.br/entrevista/lauriston_goes1.asp. Acesso em: 16.MAI.2002.

Os indicadores do sistema de segurança pública do Pará

Três são os indicadores utilizados pela segurança pública paraense: (1) o Indicador de Produtividade do Departamento de Informática, Telecomunicações e Estatística Policial - DITEP, da Polícia Civil; (2) o Boletim Estatístico de Operações do Comando de Policiamento Metropolitano - CPM, da Polícia Militar; e (3) os Indicadores de Desempenho Operacionais CIOp, do Sistema de Segurança Pública do Pará.

As polícias militar e civil estabeleceram indicadores próprios, para melhor avaliar sua efetividade na oferta de segurança pública. Cada indicador de desempenho policial foi definido segundo critérios independentes. Por outro lado, o indicador do CIOp avalia apenas o atendimento as chamadas emergenciais (190).

O Indicador de Produtividade da Polícia Civil.

Uma planilha eletrônica periódica é elaborada pelo DITEP, a partir do banco de dados digital da polícia civil. O banco de dados digital é formado pelo arquivamento dos boletins de ocorrência e dos conseqüentes procedimentos policiais judiciários instaurados. O *boletim de ocorrência* (modelo 1) é o documento de registro inicial do relato feito pelo indivíduo que vai a unidade policial para prestar uma queixa. Diversos problemas podem ser motivos para se procurar a delegacia de polícia. Não é difícil aceitar que alguns desses problemas corresponderão a questões de natureza policial, outros certamente não.

Os boletins de ocorrência que tratam de questões de natureza policial originam procedimentos policiais judiciários, representados nas planilhas 1 e 2 pela sigla BGP (*Boletim que Gera Procedimento*). Aqueles que não envolvem questões de natureza policial são representados por BNP (*Boletim que Não gera Procedimento*).

Modelo 1

| | | |
|--|--|--------------------------|
| BOLETIM DE OCORRÊNCIA POLICIAL: 2002, 003980 | | APRESENTAÇÃO: NÃO |
| UNIDADE POLICIAL: (121.01) 6ª Seccional Urbana da Polícia Civil – 1ª ZPOL | | |
| AUTORIDADE POLICIAL: Paulo Tamer | REGISTRADOR DO BOP: Maria Lídia Ribeiro | |
| | DATA/HORA DO REGISTRO: 22.04.2002 15:26 h | |
| | IDENTIFICAÇÃO DO CASO: FURTO | |
| DADOS DO RELATOR | | |
| NOME: Eliana Maria Santos | | |
| DOCUMENTO DE IDENTIDADE: (identidade) 15234437 – 2ª via – SSP/PA | | |
| TIPO DE RELATOR: VÍTIMA | | |
| TELEFONE PARA CONTATO: 223.7789 | | |
| ENDEREÇO RESIDENCIAL: Rua Carlos Gomes | | |
| COMPLEMENTO: nº 923 | | |
| PERÍMETRO - FUNDOS: Rua Tiradentes com Avenida Padre Eutíquio | | |
| BAIRRO/ CIDADE: Marco/ Belém | | |
| DADOS DA OCORRÊNCIA | | |
| ESPECIALIZAÇÃO DO CASO: CRIME CONTRA O PATRIMÔNIO | | |
| DATA/ HORA DO FATO: 19.04.2002 19:00 h | | |
| LOCAL DA OCORRÊNCIA: Presidente Vargas | | |
| COMPLEMENTO: sem nº. | | |
| PERÍMETRO - FUNDOS: esquina com Travessa 14 de abril | | |
| BAIRRO/ CIDADE: Comércio/ Belém | | |
| RELATO DA OCORRÊNCIA | | |
| <p>A cidadã se faz presente nesta Seccional do Comércio para comunicar que todos os dias, costuma estacionar no local supracitado, o veículo de marca CORDOBA SEAT, placas JYT 9876, que ficava sob os cuidados do flanelinha conhecido por JONGA. Após a relatora tê-lo dispensado, o mesmo passou a danificar seu carro, riscando-o e secando os pneus, até que no dia do mês corrente foram levados dois faróis de pisca-pisca lateral, tendo como suspeita o flanelinha JONGA. Registra e pede providências.</p> | | |
| B – 51 – 155 | | |
| ESCRIVÃO PC: Maria Lídia Ribeiro | RELATOR: Eliana Maria Santos | |
| INFORMAÇÕES GERAIS: | (VIA DO RELATOR) | |
| OBSERVAÇÕES: | Válido como certidão para fins de direito. Este documento é gratuito. | |
| | Atenção, este BOP será atendido pela unidade abaixo relacionada. Solicite informações. | |
| | UNIDADE: 6ª. S/DL Crimes contra o patrimônio. Rua Santo Antônio, 65, São Braz. | |

Fonte: Polícia Civil do Pará, 2002.

Os procedimentos gerados por BGP estão representados por PI (*Procedimentos Instaurados*) e correspondem àqueles iniciados através do registro oficial, isto é, tombados. A única forma legal de desencadeamento de um procedimento policial judiciário se dá através do *tombo único*, isto é, do registro único no banco de dados digital da policial civil. Na planilha (ver planilhas 1 e 2), os procedimentos instaurados são classificados em: TCO (*Termo Circunstanciado de Ocorrência*), que abrange as ocorrências de menor poder ofensivo, cujos crimes tenham pena inferior a dois anos de reclusão, de acordo com a Lei Federal nº 9.099; IPL (*Inquérito Policial*), processo investigativo ordinário policial civil; FLG (*Prisão em Flagrante Delito*), auto de prisão de criminosos flagrados em delito.

Os delitos que envolvem crianças e adolescentes são tipificados em: BOC (*Boletim de Ocorrência Circunstanciado*), procedimento equivalente ao TCO; AAA (*Auto de Apreensão de Adolescente*), procedimento equivalente ao FLG; AI (*Auto de Investigação*), procedimento equivalente ao IPL.

Existem ainda os campos: PRD %, que corresponde ao percentual do número de procedimentos instaurados dentre o total de boletins que geram procedimentos; AP, total de autoridades policiais – delegados de polícia – disponíveis no período; MPA, razão entre número de procedimentos instaurados e o total de autoridades policiais.

O controle da produtividade se dá através do confronto entre os campos META e ATG. O primeiro (META) corresponde ao valor percentual ideal de PI do total de BGP, que é idealizado subjetivamente pelo delegado-geral, gestor da instituição, considerando exclusivamente sua vivência profissional idiossincrásica, sem quaisquer estudos mais específicos, e pode variar conforme sua interpretação, de um período a outro. O segundo campo (ATG) aponta o quantitativo de procedimentos que faltam para atingir META.

Planilha 1



Governo do Estado do Pará / Sistema de Segurança Pública / Polícia Civil DITEP/
Comparativo de Procedimentos - Grande Belém – 1º semestre 2001.

| MÊS | BGP | BNP | TOT | PI | PRD % | AP | MPA | META | ATG |
|---------------------------|-------|-------|-------|------|--------|-----|----------|---------|--------|
| Janeiro | 6425 | 7180 | 13605 | 1511 | 23,52 | 129 | 11,70 | 2570,0 | 1059 |
| Fevereiro | 6424 | 5843 | 12267 | 1556 | 24,22 | 125 | 12,45 | 2569,6 | 1014 |
| Março | 7092 | 7453 | 14545 | 1636 | 23,07 | 125 | 13,09 | 2836,8 | 1201 |
| Abril | 6384 | 5797 | 12181 | 1627 | 25,49 | 157 | 10,36 | 2553,6 | 927 |
| Maiο | 6943 | 8632 | 15575 | 1880 | 27,08 | 157 | 11,97 | 2777,2 | 897 |
| Junho | 6069 | 8096 | 14610 | 1637 | 26,97 | 34 | 386,8 | 2692,0 | 1011 |
| TOTAL | 39337 | 43001 | 82783 | 9847 | 150,34 | 727 | 446,39 | 15999,2 | 4086,2 |
| PROCEDIMENTOS INSTAURADOS | | | | | | | | | |
| MÊS | TCO | IPL | FLG | BOC | AAA | AI | TOTAL PI | | |
| Janeiro | 969 | 262 | 182 | 46 | 4 | 48 | 1511 | | |
| Fevereiro | 1024 | 207 | 239 | 43 | 19 | 24 | 1556 | | |
| Março | 1069 | 233 | 234 | 44 | 26 | 30 | 1636 | | |
| Abril | 1055 | 222 | 234 | 54 | 36 | 26 | 1627 | | |
| Maiο | 1697 | 297 | 231 | 156 | 90 | 93 | 2564 | | |
| Junho | 1075 | 241 | 232 | 38 | 28 | 27 | 1641 | | |
| TOTAL | 6889 | 1462 | 1352 | 381 | 203 | 248 | 10535 | | |

BGP: Boletim que Gera Procedimento; BNP: Boletim que Não Gera Procedimento; PI: Procedimentos Instaurados; PRD%: Percentual de PI sobre o total os BGP; AP: Autoridade Policial; MPA: Média por Autoridade Policial; META: número ideal de PI; ATG: diferença entre META e PI; TCO: Termo Circunstanciado de Ocorrência; IPL: Inquérito Policial; FLG: Auto de Prisão em Flagrante; BOC: Boletim Circunstanciado de Ocorrência; AAA: Auto de Apreensão de Adolescente; AI: Auto de Investigação.

Fonte: DITEP/ Polícia Civil do Pará, 2002.

A planilha 1 se refere ao primeiro semestre de 2001. Nela, o número de boletins que geram procedimentos (BGP) oscilou com valores próximos de 8% da média de 6556. O número de boletins que não geram procedimentos (BNP) teve uma variação mais significativa, entre 20% do valor médio 7166. Os procedimentos instaurados (PI) oscilaram com valores muito próximos a média de 1641,17 por mês e, conseqüentemente, seus percentuais (PRD %) do total de BGP oscilaram até 2% da média mensal (25%). Quanto ao total de autoridades policiais (AP), observa-se que variou entre os valores limites de 125 a 157, excetuando-se o mês de junho onde apenas 34 delegados foram contados. Verifica-se que o valor de META foi estimado em 40%. Curiosamente, os valores dos PI nos meses de maio (1880) e junho (1637) não coincidem com as somas dos procedimentos instaurados naqueles meses, isto é, 2564 e 1641, respectivamente. Assim, o total de PI (9847) não é igual à soma detalhada dos procedimentos (10535).

A planilha 2, que segue, refere-se ao 2º semestre de 2001.

Planilha 2



Governo do Estado do Pará / Sistema de Segurança Pública / Polícia Civil DITEP/
Comparativo de Procedimentos - Grande Belém – 2º semestre 2001.

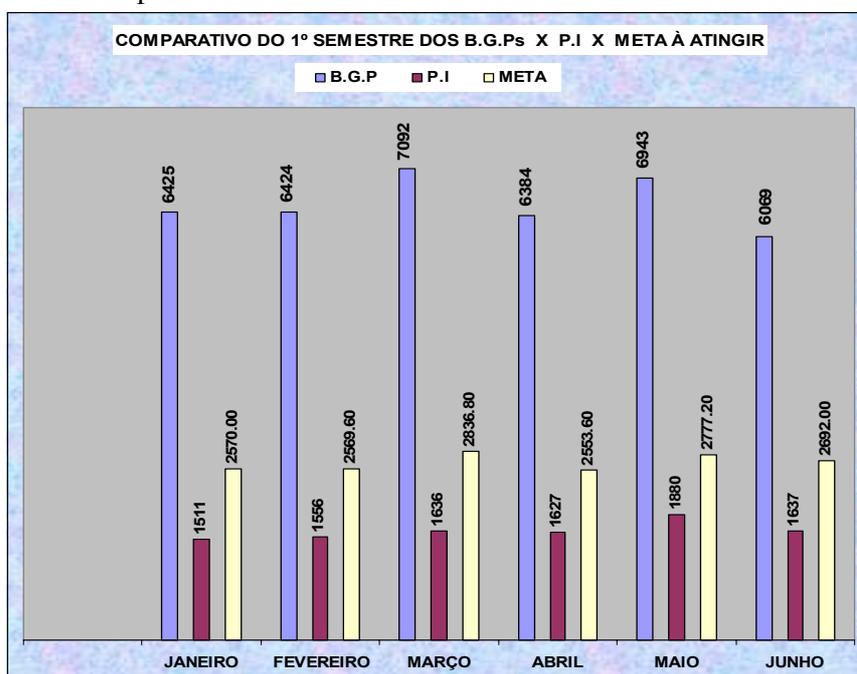
| MÊS | BGP | BNP | TOT | PI | PRD % | AP | MPA | META | ATG |
|---------------------------|-------|-------|-------|------|-------|-----|----------|--------|------|
| Julho | 5485 | 6029 | 11514 | 1725 | 31,45 | 151 | 11,04 | 2194,0 | 469 |
| Agosto | 5123 | 6107 | 11230 | 1511 | 29,49 | 156 | 9,69 | 2195,0 | 684 |
| Setembro | 5762 | 6728 | 12490 | 1743 | 30,25 | 154 | 11,32 | 2304,8 | 562 |
| Outubro | 6201 | 6941 | 13142 | 1902 | 30,67 | 154 | 12,35 | 2480,4 | 578 |
| Novembro | | | | | | | | | |
| Dezembro | | | | | | | | | |
| TOTAL | 22571 | 25805 | 48376 | 6881 | 30,49 | 615 | 44,40 | 9028,4 | 2147 |
| PROCEDIMENTOS INSTAURADOS | | | | | | | | | |
| MÊS | TCO | IPL | FLG | BOC | AAA | AI | TOTAL PI | | |
| Julho | 1196 | 183 | 240 | 63 | 23 | 20 | 1725 | | |
| Agosto | 981 | 245 | 192 | 43 | 18 | 32 | 1511 | | |
| Setembro | 1207 | 221 | 206 | 50 | 25 | 34 | 1743 | | |
| Outubro | 1334 | 318 | 205 | 60 | 30 | 15 | 1962 | | |
| Novembro | | | | | | | | | |
| Dezembro | | | | | | | | | |
| TOTAL | 4718 | 967 | 843 | 216 | 96 | 101 | 6941 | | |

BGP: Boletim que Gera Procedimento; BNP: Boletim que Não Gera Procedimento; PI: Procedimentos Instaurados; PRD%: Percentual de PI sobre o total os BGP; AP: Autoridade Policial; MPA: Média por Autoridade Policial; META: número ideal de PI; ATG: diferença entre META e PI; TCO: Termo Circunstanciado de Ocorrência; IPL: Inquérito Policial; FLG: Auto de Prisão em Flagrante; BOC: Boletim Circunstanciado de Ocorrência; AAA: Auto de Apreensão de Adolescente; AI: Auto de Investigação.

Fonte: DITEP/ Polícia Civil do Pará, 2002.

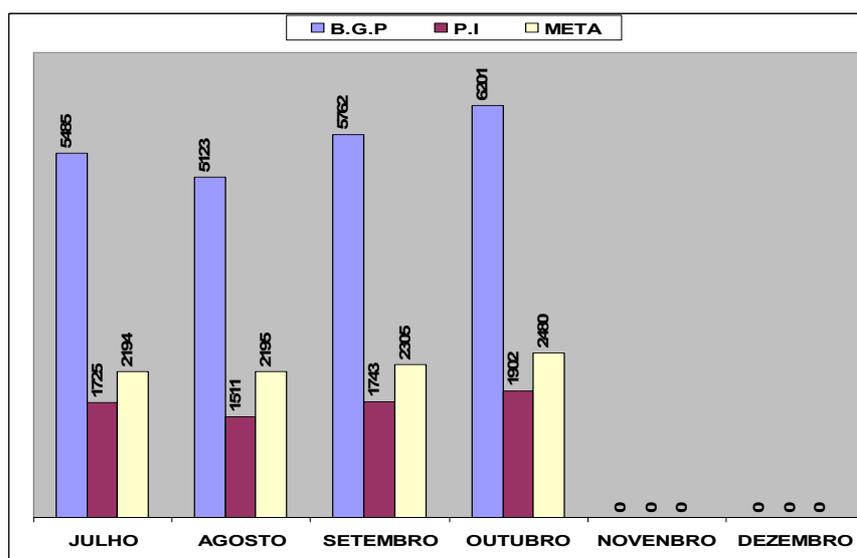
Na planilha 2 não constam novembro e dezembro. Os quantitativos de boletins que geram procedimentos (BGP) e de boletins que não geram procedimentos (BNP) tiveram variações similares, entre 5% a 10% dos valores médios 5642 e 6451, respectivamente. Os procedimentos instaurados (PI) oscilaram próximos a média mensal de 1641,17 e, conseqüentemente, seus percentuais (PRD %) do total de BGP permaneceram muito próximos ao valor médio mensal de 30%. Quanto ao total de autoridades policiais (AP), observa-se que sofreu variação entre os valores limites de 151 a 156. META permanece 40%. O montante dos PI de outubro (1902) não coincide com a soma dos procedimentos instaurados 1962, conseqüentemente, o total PI (6881) não é igual à soma dos procedimentos (6941). A comparação entre os quantitativos dos boletins que geram procedimentos (BGP), dos procedimentos instaurados (PI) e da meta ideal definida pela instituição (META), para o 1º semestre de 2001, pode ser vista no gráfico 4. O gráfico 5 representa os quantitativos comparados de BGP, PI e META, para o 2º semestre de 2001.

Gráfico 4
 Governo do Estado do Pará / Sistema de Segurança Pública / Polícia Civil
 DITEP/ Comparativo BGP x PI x META - 1º semestre 2001 – Grande Belém.



Fonte: DITEP/ Polícia Civil do Pará, 2002.

Gráfico 5
 Governo do Estado do Pará / Sistema de Segurança Pública / Polícia Civil
 DITEP/ Comparativo BGP x PI x META - 2º semestre 2001 – Grande Belém.



Fonte: DITEP/ Polícia Civil do Pará, 2002.

O modelo de controle “META x ATG” é também estendido às unidades policiais civis e suas autoridades policiais. São aferidos os quantitativos de procedimentos mensais produzidos por unidade e delegado de polícia. O resultado é confrontado com a meta de produtividade estabelecida. Dessa forma é determinado o *indicador de desempenho* das unidades policiais e de cada delegado da polícia civil (ver tabela 32).

Tabela 32



Governo do Estado do Pará / Sistema de Segurança Pública / Polícia Civil

DITEP / Controle da produtividade mensal dos delegados por unidade policial.

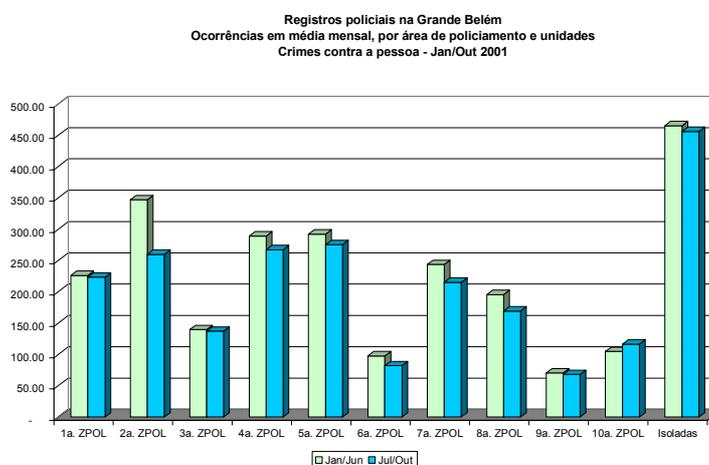
Unidade: 3ª Seccional Urbana de Polícia Civil.

| No. | Delegado | IPL | FLG | TCO | BOC | AAA | AAI | TOTAL |
|-----|----------|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-------|
| 1 | X | 0 | 5 | 7 | 0 | 0 | 0 | 12 |
| 2 | Y | 1 | 3 | 17 | 0 | 0 | 0 | 21 |
| 3 | A | 0 | 0 | 13 | 0 | 0 | 0 | 13 |
| 4 | B | 0 | 6 | 20 | 0 | 0 | 0 | 26 |
| 5 | Z | 3 | 2 | 4 | 0 | 0 | 0 | 9 |
| 6 | C | 2 | 0 | 11 | 0 | 0 | 0 | 13 |
| 7 | W | 3 | 1 | 7 | 0 | 0 | 0 | 11 |

Fonte: DITEP/ Polícia Civil do Pará, 2002. O mês a que se refere este controle é ignorado. Os nomes dos delegados foram preservados. As vogais representam delegadas e as consoantes, os delegados.

De acordo com a tabela acima, na 3ª seccional urbana/zpol, em um determinado mês, a delegada B teve o maior desempenho (26 procedimentos instaurados), enquanto o delegado Z apresentou o menor (9 procedimentos instaurados).

Gráfico 6

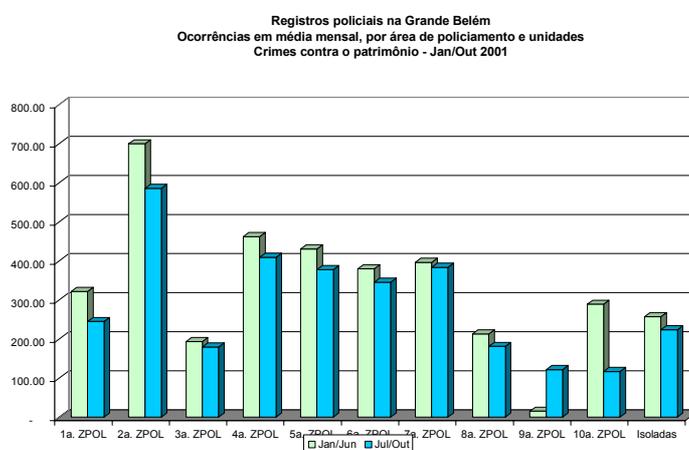


Fonte: DITEP/ Polícia Civil do Pará, 2002.

Segundo os gráficos 6 e 7, de janeiro a outubro de 2001, na região metropolitana de Belém, a seccional/zona de policiamento com maior número de ocorrências policiais relativas à *crimes contra a pessoa e crimes contra o patrimônio* foi a 2ª seccional urbana/zpol. A 9ª seccional urbana/zpol registra o menor número.

Os quantitativos podem ser desdobrados e assim, apontar as seccionais urbanas/zpol com maior número de ocorrências policiais (ver gráfico 6 e gráfico 7).

Gráfico 7



Fonte: DITEP/ Polícia Civil do Pará, 2002.

As instituições policiais paraenses modelam suas estratégias operacionais pensando o criminoso como um ator racional, que age de acordo com as oportunidades (Cf. Oliveira Neto, 2002, p. 31). Dessa forma, para possibilitar a implantação de estratégias de controle da criminalidade, informações sobre as áreas de maior ocorrência criminal, os tipos de crime, os horários de maior incidência etc. são determinantes no planejamento.

Segundo Ignácio Cano (2001, passim), o único sistema regular de informação possível sobre segurança pública é o registro feito a partir dos boletins de ocorrência da polícia civil. Deve-se ter sempre em mente que essas informações são geradas a partir da apreciação subjetiva da “natureza policial” da queixa pelo atendente de serviço na unidade.

O Boletim Estatístico de Operações do Comando de Policiamento Metropolitano, da Polícia Militar.

Planilha eletrônica periódica que reúne todas as unidades policiais militares da região metropolitana de Belém. De forma sintética, a planilha apresenta o quantitativo mensal das três principais operações policiais militares de controle do crime, adotados pelo CPM: (1) as barreiras, (2) as revistas a ônibus e (3) as patrulhas.

As “barreiras” constituem uma forma ordinária de controle da movimentação de pessoas e coisas. Apesar de, em geral, terem como foco o fluxo de veículos nos principais corredores viários da região metropolitana, podem ser destinadas ao controle dos transeuntes a pé. A distribuição, duração e efetivo policial militar das zpol, empregado nas barreiras, são variáveis e controlados pela seção de operações do CPM.

As “revistas a ônibus” são realizadas regularmente pelos efetivos das zpol, a fim de coibir os *roubos* aos coletivos. A escolha das linhas e horários das revistas a ônibus, igualmente as barreiras, apresenta distribuição variável também controlada pelo CPM.

As “patrulhas” correspondem ao emprego de um efetivo para saturar determinadas áreas, em horários previamente estabelecidos. Essa forma patrulhamento ostensivo reforçado busca causar impacto sobre o crime através do significativo aumento do número de policiais. O planejamento e fiscalização ficam a cargo do CPM.

O Boletim Estatístico de Operações – CPM segue o modelo da planilha 3 e seus respectivos gráficos.

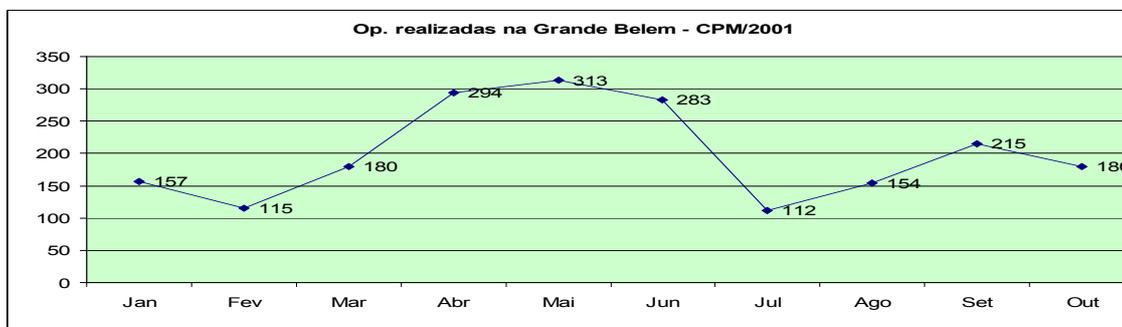
Planilha 3
Boletim Estatístico de Operações – CPM/2001

| | JAN | FEV | MAR | ABR | MAI | JUN | JUL | AGO | SET | OUT |
|------------------|------|------|------|------|-------|------|------|------|------|-----|
| BARREIRAS | 37 | 18 | 48 | 92 | 127 | 79 | 8 | 29 | 37 | 33 |
| ÔNIBUS | 79 | 48 | 68 | 119 | 79 | 55 | 22 | 30 | 30 | 32 |
| PATRULHAS | 41 | 49 | 64 | 83 | 107 | 149 | 82 | 95 | 148 | 115 |
| TOTAL | 157 | 115 | 180 | 294 | 313 | 283 | 112 | 154 | 215 | 180 |
| MÉDIA DIA | 5,06 | 4,11 | 5,81 | 9,80 | 10,10 | 9,43 | 3,61 | 4,97 | 7,17 | 6,0 |

Fonte: SIE/ CPM/ Polícia Militar do Pará, 2002.

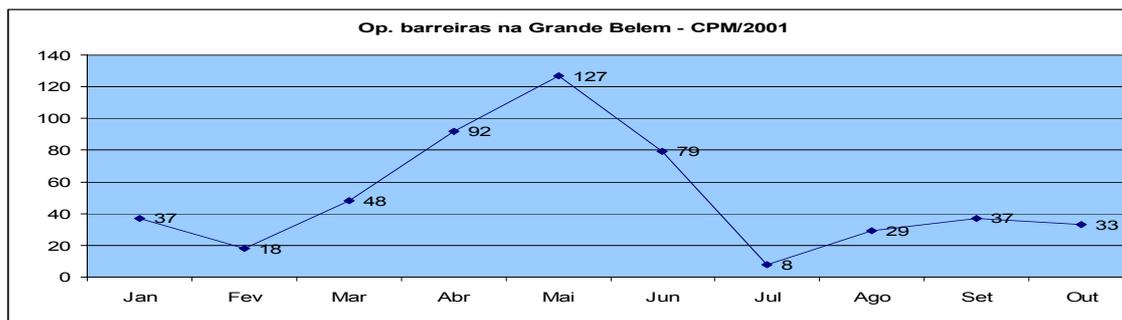
Os gráficos 8, 9 10 e 11 representam a planilha 3. Observa-se que no trimestre “ABRIL/ MAIO/ JUNHO” ocorreu o pico de ocorrências policiais militares, em 2001.

Gráfico 8



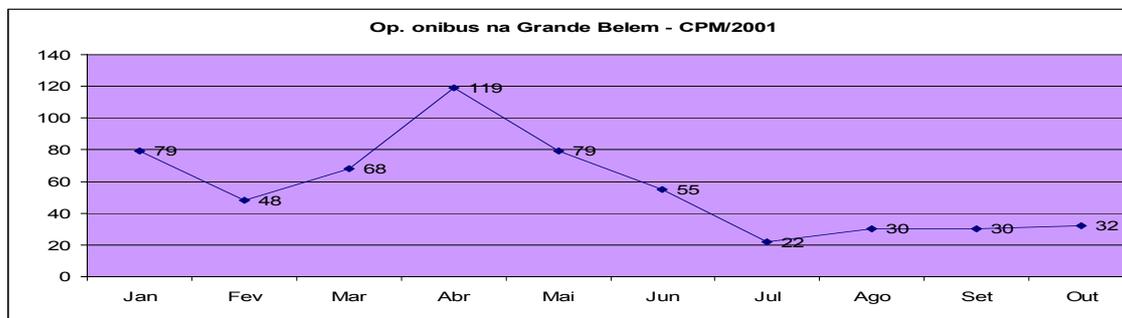
Fonte: SIE/ CPM/ Polícia Militar do Pará, 2002.

Gráfico 9



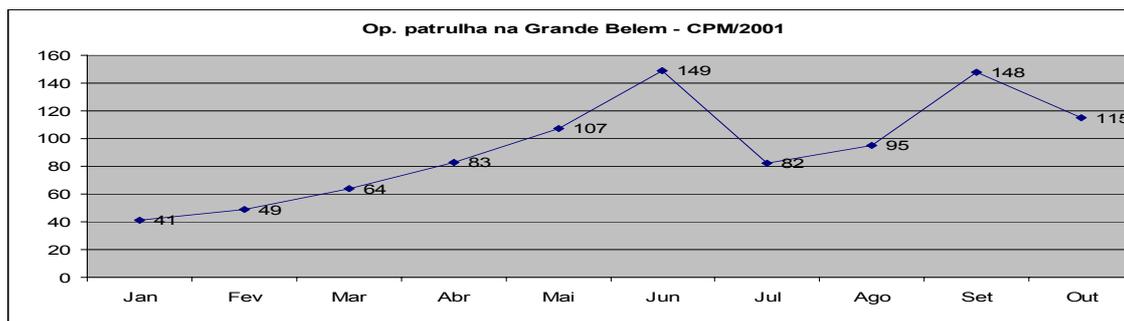
Fonte: SIE/ CPM/ Polícia Militar do Pará, 2002.

Gráfico 10



Fonte: SIE/ CPM/ Polícia Militar do Pará, 2002.

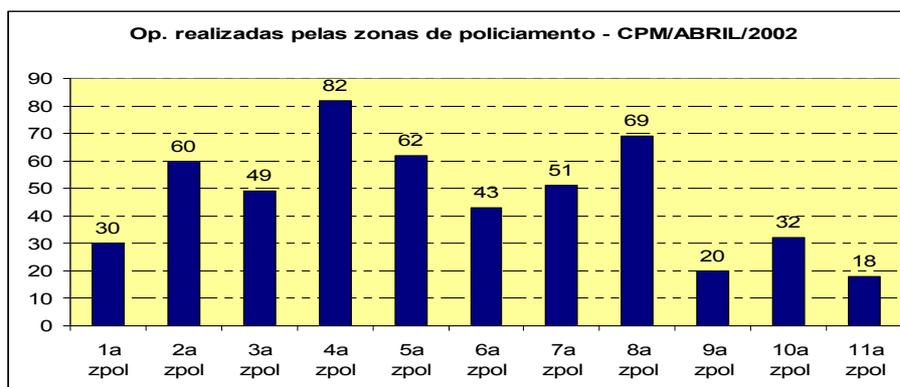
Gráfico 11



Fonte: SIE/ CPM/ Polícia Militar do Pará, 2002.

No Boletim Estatístico de Operações do CPM é realizado também o acompanhamento mensal do quantitativo das operações realizadas pelo efetivo policial militar de cada zpol (ver gráfico 12). Os comandantes das unidades policiais militares são responsabilizados diretamente por suas respectivas zonas de policiamento.

Gráfico 12



Fonte: SIE/ CPM/ Polícia Militar do Pará, 2002.

Segundo o gráfico 12, no mês de abril/2002, na RMB, as 4^a, 8^a e 2^a zpol apresentaram os melhores desempenhos, enquanto que a 11^a, 9^a e a 1^a zpol registraram o menor número de operações realizadas. Outras informações adicionais podem ser destiladas dos resultados das operações acima, por exemplo: armas apreendidas, número de presos, bens recuperados etc.

É importante observar que, conforme a resolução executiva que trata da integração das polícias estaduais, os três tipos de operação policial militar para controle da criminalidade são estrategicamente definidos pelo Comando de Policiamento Metropolitano e tem como principal fonte de dados as informações levantadas junto ao Departamento de Informática, Telecomunicações e Estatística Policial, da Polícia Civil. Portanto, as operações policiais militares e, conseqüentemente, o *Boletim Estatístico de Operações* do CPM, são igualmente determinados pelo o boletim de ocorrência.

Os Indicadores de Desempenho Operacional do CIOp.

Um relatório elaborado a partir do banco de dados digital do Centro Integrado de Operações, o CIOp, formado pelo arquivamento de todas as chamadas telefônicas emergenciais recebidas pelo centro. As chamadas recebidas pelo CIOp são classificadas em: (1) geradoras de ocorrência; (2) orientação telefônica; (3) uso indevido do serviço de emergência; e (4) trotes. As *ocorrências geradas* configuram o emprego propriamente dito dos efetivos de prontidão para atender chamados emergenciais. Obrigam o preenchimento dos relatórios de registro de ocorrência (modelo 2) contendo informações sobre o solicitante, sobre o pedido emergencial, a guarnição destinada para o atendimento e uma síntese da ação emergencial, policial ou assistencial.

As chamadas classificadas como *orientação* entram nas estatísticas do CIOp, mas não disponibilizam o emprego do efetivo de prontidão uma vez que os problemas são resolvidos pelos próprios atendentes da central telefônica. A categoria *uso indevido*, do serviço prestado pelo centro de operações, abrange o maior número de chamadas. Corresponde a diversidade de solicitações que fogem à competência dos órgãos públicos. O *trote* engloba tanto as chamadas que não chegam a mobilizar o efetivo de prontidão, quando logo identificadas, como as que provocam o emprego desnecessário das guarnições.

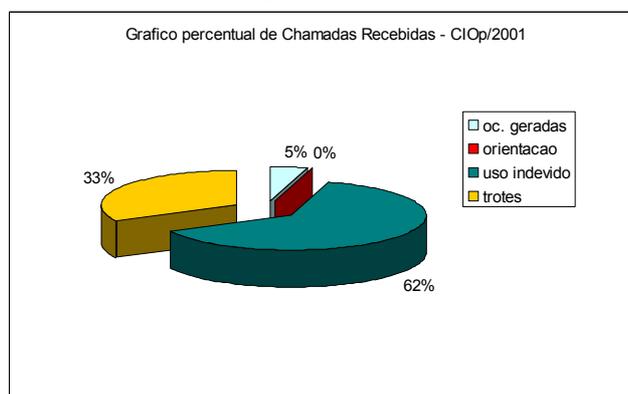
Modelo 2

| Relatório de Registro de Ocorrência | | | | | | |
|--|---------------------|---------------------------------------|------------------|-------------|-------------|----------------|
| Data/Hora: 27/10/2001 12:25:18 | | Ocorrência No: 302 | | | | |
| Solicitante: DARLENE | | Telefone: 9617.xxxx | | | | |
| Endereço: RODOVIA DO TAPANÃ | | | | | | |
| Complemento: RESIDENCIAL CABANO, RUA DOIS | | | | | | |
| Ponto de referência: FINAL DA LINHA DO TAPANÃ | | | | | | |
| Bairro: TAPANÃ | | | | | | |
| Código da Natureza da Solicitação: 229 - BRIGA GENERALIZADA | | | | | | |
| Histórico: GERAÇÃO 27/10/2001 12:25:18 | | Operador CIOP: Id. 2.221.341 R. LOPES | | | | |
| SOLICITANTE INFORMA QUE NO QTH CITADO ESTÁ HAVENDO UMA CONFUSÃO GENERALIZADA. PESSOAS ARMADAS DE TERÇADOS E FACAS. | | | | | | |
| (PM) | Natureza Final: 229 | BRIGA GENERALIZADA | | | | |
| | Resultado Final: 57 | SEM MANIFESTAÇÃO | | | | |
| | Local Final: 999 | OUTROS LOCAIS | | | | |
| Viaturas | Despacho | Saída base | Chegada ao Local | Abortamento | Liberação | Retorno a base |
| 8ZP1013 | 27/10 12:34 | 27/10 12:34 | 27/10 12:55 | | 27/10 12:55 | |
| Histórico: FECHAMENTO 27/10/2001 12:57:28 | | Operador CIOP: Id. 2.221.341 R. LOPES | | | | |
| VTR NO QTH DA GU INFORMOU Q FOI FEITA AVERIGUAÇÃO C/GIROFLEX LIGADO E NÃO HOUVE MANIFESTAÇÃO. | | | | | | |

Fonte: CIOP/ Sistema de Segurança Pública do Pará, 2002.

O gráfico 13 mostra os percentuais de chamadas recebidas e tipificadas pelo Centro Integrado de Operações, durante o ano de 2001. Somente 5% das chamadas recebidas deram origem a ocorrências com emprego de efetivo.

Gráfico 13



Fonte: CIOP/ Sistema de Segurança Pública do Pará, 2002.

O relatório CIOp é elaborado mensalmente e distribuído aos diversos órgãos do sistema de segurança. As polícias estaduais recebem cópias do documento. As informações do relatório se apresentam estruturadas conforme o modelo 3.

Modelo 3

Indicadores de Desempenho Operacionais do CIOp – dezembro/2001.

- 1 – Chamadas Recebidas:
 - 1.1. Mapa de Ocorrências Geradas, Ação Operacional, Orientação e Uso Indevido.
 - 1.2. Gráfico percentual anual.
 - 1.3. Gráfico evolutivo das chamadas.
 - 1.4. Gráfico evolutivo do número de trotes.
- 2 – Ocorrências Geradas:
 - 2.1. Mapa de ocorrências registradas X ocorrências atendidas pelo CIOp.
 - 2.2. Gráfico de ocorrências registradas.
 - 2.3. Ocorrências policiais geradas nos últimos doze meses.
 - 2.3.1. Gráfico de ocorrências policiais.
 - 2.4. Ocorrência de bombeiros geradas nos últimos doze meses.
 - 2.4.1. Gráfico de ocorrências de bombeiros.
 - 2.5. Ocorrências de trânsito nos últimos doze meses.
 - 2.5.1. Gráfico de ocorrências de trânsito.
- 3 – Taxa de Congestionamento de Chamadas (TCC) nos últimos doze meses:
 - 3.1. Gráfico evolutivo da TCC.
- 4 – Índice de ocorrências policiais geradas na Região Metropolitana de Belém para cada 100 mil habitantes.
 - 4.1. Gráfico evolutivo do índice RMB.
- 5 – Índice de ocorrências policiais geradas por ZPOL para cada 100 mil habitantes:
 - 5.1. Na 1ª ZPOL.
 - 5.2. Na 2ª ZPOL.
 - 5.3. Na 3ª e 7ª ZPOL.
 - 5.4. Na 4ª ZPOL.
 - 5.5. Na 5ª ZPOL.
 - 5.6. Na 6ª ZPOL.
 - 5.7. Na 8ª ZPOL.
 - 5.8. Na 10ª ZPOL.
 - 5.9. Na 11ª ZPOL.
 - 5.10. Gráfico evolutivo dos índices ZPOL.
- 6 – As dez ocorrências geradas de maior incidência na Região Metropolitana de Belém:
 - 6.1 Ocorrências policiais.
 - 6.2. Ocorrências de bombeiros.

7 – As dez ocorrências policiais geradas de maior incidência por ZPOL:

7.1. Na 1ª ZPOL.

7.2. Na 2ª ZPOL.

7.3. Na 3ª e 7ª ZPOL.

7.4. Na 4ª ZPOL.

7.5. Na 5ª ZPOL.

7.6. Na 6ª ZPOL.

7.7. Na 8ª ZPOL.

7.8. Na 10ª ZPOL.

7.9. Na 11ª ZPOL.

8 – Os dez bairros com maior incidência de ocorrências geradas na RMB:

8.1. Ocorrências policiais.

8.2. Ocorrências de bombeiros.

9 – Os dez logradouros públicos com maior incidência de ocorrências policiais geradas na RMB.

10 – Os dez logradouros públicos com maior incidência de ocorrências policiais geradas por ZPOL:

10.1. Na 1ª ZPOL.

10.2. Na 2ª ZPOL.

10.3. Na 3ª e 7ª ZPOL.

10.4. Na 4ª ZPOL.

10.5. Na 5ª ZPOL.

10.6. Na 6ª ZPOL.

10.7. Na 8ª ZPOL.

10.8. Na 10ª ZPOL.

10.9. Na 11ª ZPOL.

11 – Taxa da frota operante – Polícia Militar e Corpo de Bombeiros.

Fonte: CIOp/ Sistema de Segurança Pública do Pará, 2002.

Neste estudo, optou-se por tratar apenas dos pontos do relatório relacionados diretamente com a atividade policial. Foram desprezadas as demais informações. Iniciou-se pelas ocorrências policiais geradas nos últimos doze meses, de acordo com a tabela 33.

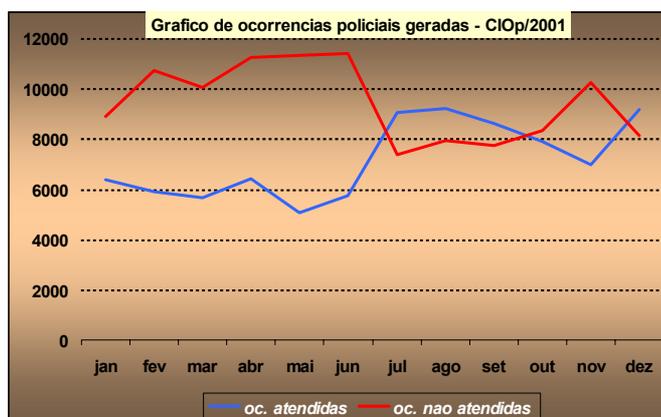
Tabela 33. Ocorrências policiais geradas nos últimos doze meses – CIOp/ 2001.

| MÊS | TOTAL DE OCORRÊNCIAS | OCORRÊNCIAS ATENDIDAS | | OCORRÊNCIAS NÃO ATENDIDAS | |
|-----|-------------------------|-----------------------|-------|---------------------------|-------|
| | | Absoluto | % | Absoluto | % |
| Jan | 15239 | 6359 | 41,73 | 8880 | 58,27 |
| Fev | 16629 | 5901 | 35,49 | 10728 | 64,51 |
| Mar | 15741 | 5681 | 36,09 | 10060 | 63,91 |
| Abr | 17685 | 6424 | 36,32 | 11261 | 63,68 |
| Mai | 16373 | 5068 | 30,95 | 11305 | 69,05 |
| Jun | 17130 | 5744 | 33,53 | 11386 | 66,47 |
| Jul | 16431 | 9060 | 55,14 | 7371 | 44,86 |
| Ago | 17143 | 9223 | 53,80 | 7920 | 46,20 |
| Set | 16315 | 8592 | 52,66 | 7723 | 47,34 |
| Out | 16233 | 7913 | 48,75 | 8320 | 51,25 |
| Nov | 17238 | 6989 | 40,54 | 10249 | 59,46 |
| Dez | 17311 | 9178 | 53,02 | 8133 | 46,98 |

Fonte: CIOp/ Sistema de Segurança Pública do Pará, 2002.

Acima, vê-se que menos da metade (43,18%) das ocorrências de natureza policial geradas pelo CIOp, no ano de 2001, foram atendidas pelas guarnições de serviço. O contraste entre o número de *ocorrências policiais atendidas* e *ocorrências não atendidas* está representado no gráfico 14.

Gráfico 14.



Fonte: CIOp/ Sistema de Segurança Pública do Pará, 2002.

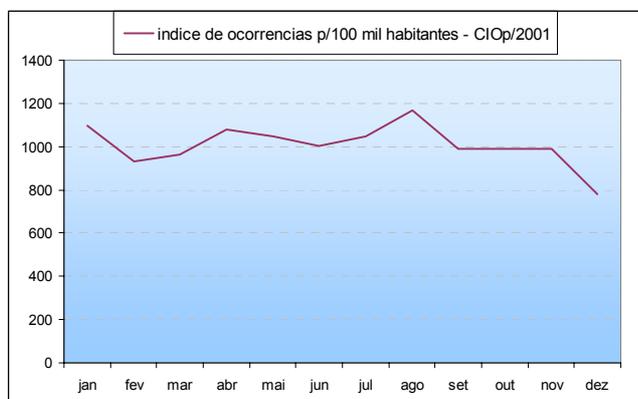
A adoção de índices por 100 mil (habitantes) possibilita a comparação entre os índices de distintos lugares, assim como dos índices de um mesmo lugar ao longo de uma série histórica, sem que variações demográficas comprometam os resultados. A tabela 34 mostra o índice de ocorrências na RMB - 2001, por 100 mil habitantes. Os valores oscilam de 782 a 1167, e o valor médio corresponde a 1000 ocorrências geradas por 100 mil habitantes (ver gráfico 15).

Tabela 34.
Índice de ocorrências geradas por 100 mil habitantes – RMB – CIOp/2001

| MÊS | Jan | Fev | Mar | Abr | Mai | Jun | Jul | Ago | Set | Out | Nov | Dez |
|--------|-----|-----|------|------|------|------|------|------|-----|-----|-----|-----|
| INDICE | 931 | 962 | 1080 | 1000 | 1047 | 1004 | 1047 | 1167 | 992 | 992 | 992 | 782 |

Fonte: CIOp/ Sistema de Segurança Pública do Pará, 2002.

Gráfico 15.



Fonte: CIOp/ Sistema de Segurança Pública do Pará, 2002.

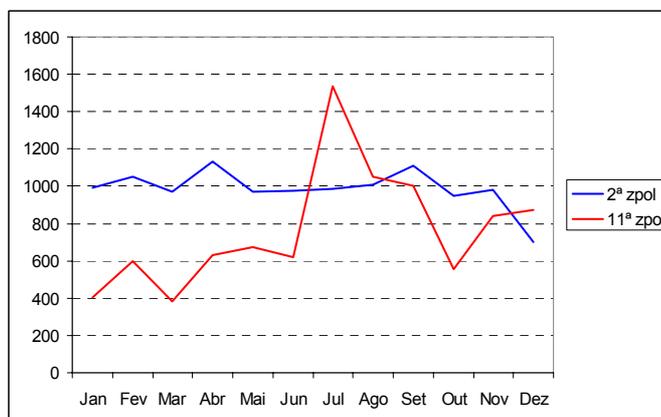
O acompanhamento do desempenho das seccionais/zpol é realizado através das rotinas informatizadas que contabilizam o índice (por 100 mil habitantes) de ocorrências policiais geradas para cada unidade integrada. Ilustrativamente, utilizou-se os dados das 2ª e 11ª seccional/zpol para exemplificar o controle representado na tabela 35 e gráfico 16.

Tabela 35.
Índice de ocorrências geradas por 100 mil para cada ZPOL, RMB – CIOp/2001

| | Jan | Fev | Mar | Abr | Mai | Jun | Jul | Ago | Set | Out | Nov | Dez |
|----------|-----|------|-----|------|-----|-----|------|------|------|-----|-----|-----|
| 2ª zpol | 991 | 1050 | 972 | 1132 | 969 | 975 | 985 | 1010 | 1109 | 951 | 980 | 699 |
| 11ª zpol | 406 | 600 | 381 | 631 | 675 | 619 | 1537 | 1050 | 1000 | 556 | 843 | 875 |

Fonte: CIOp/ Sistema de Segurança Pública do Pará, 2002.

Gráfico 16.



Fonte: CIOp/ Sistema de Segurança Pública do Pará, 2002.

De acordo com os dados da tabela acima, a 2ª seccional/zpol apresentou melhor regularidade de desempenho quando comparada a 11ª. A comparação leva em conta exclusivamente o quantitativo de ocorrências geradas. Todas as seccionais/zpol são classificadas em ordem crescente de produtividade. Os policiais integrantes das unidades com melhor desempenho recebem premiações funcionais de suas respectivas instituições.

O relatório também apresenta informações sobre delitos, classificados segundo *tipificação própria* do CIOp, através de uma rotina que contabiliza por “natureza”, as dez ocorrências policiais de maior incidência na RMB, em ordem decrescente. A categoria *homicídios*, por sua importância, é permanente na relação (ver tabela 36).

Tabela 36.

As dez ocorrências de maior incidência (incluindo homicídio) – CIOp/2001

| NATUREZA | JAN | FEV | MAR | ABR | MAI | JUN | JUL | AGO | SET | OUT | NOV | DEZ |
|------------------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|
| Agressão | 1484 | 1528 | 1431 | 1666 | 1450 | 1589 | 1785 | 1842 | 1860 | 1936 | 1844 | 1878 |
| Ameaça | 1489 | 1691 | 1741 | 1927 | 1660 | 1325 | 1457 | 1622 | 1630 | 1373 | 1549 | 1377 |
| Desordem | 1139 | 1118 | 904 | 1129 | 1081 | 1139 | 1298 | 1416 | 1270 | 1334 | 1355 | 1279 |
| Gangue | 1752 | 1902 | 1717 | 2038 | 1780 | 1797 | 1178 | 1674 | 1743 | 1646 | 2027 | 1091 |
| Roubo | 965 | 1162 | 1091 | 1177 | 964 | 735 | 805 | 976 | 1264 | 1166 | 1200 | 640 |
| Suspeição | 508 | 542 | 685 | 748 | 543 | 681 | 826 | 826 | 645 | 703 | 756 | 639 |
| Assalto | 800 | 924 | 976 | 944 | 848 | 883 | 1067 | 1003 | 856 | 1027 | 1079 | 576 |
| Briga geral. | 235 | 235 | 269 | 319 | 337 | 331 | 332 | 347 | 430 | 415 | 427 | 433 |
| Oc. c/adolesc. | 225 | 224 | 212 | 304 | 378 | 335 | 344 | 362 | 349 | 420 | 451 | 375 |
| Inv.domicílio | 230 | 314 | 286 | 333 | 307 | 304 | 337 | 357 | 348 | 286 | 334 | 358 |
| Homicídio | 54 | 47 | 29 | 36 | 61 | 57 | 28 | 29 | 47 | 33 | 16 | 31 |

Fonte: CIOp/ Sistema de Segurança Pública do Pará, 2002.

A distribuição espacial das ocorrências geradas na região metropolitana de Belém pode ser contabilizada considerando os dez bairros (ver tabela 37) ou logradouros (ver tabela 38) de maior incidência.

Tabela 37.

Dez bairros com maior incidência de ocorrências geradas - RMB - CIOp/2001

| BAIRROS | JAN | FEV | MAR | ABR | MAI | JUN | JUL | AGO | SET | OUT | NOV | DEZ |
|-------------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|
| Coqueiro | 1343 | 1556 | 1415 | 1598 | 1495 | 1653 | 1174 | 1618 | 1553 | 1605 | 1677 | 1669 |
| Ananindeua | 902 | 1028 | 957 | 1112 | 1007 | 1158 | 793 | 1244 | 997 | 1097 | 1165 | 1187 |
| Icoaraci | 806 | 774 | 792 | 928 | 973 | 972 | 828 | 930 | 932 | 898 | 1033 | 989 |
| Guamá | 811 | 766 | 742 | 841 | 811 | 784 | 750 | 730 | 709 | 650 | 700 | 683 |
| Marco | 631 | 693 | 645 | 706 | 718 | 777 | 649 | 659 | 608 | 586 | 675 | 672 |
| N.Marambaia | 587 | 659 | 631 | 660 | 697 | 679 | 583 | 688 | 737 | 646 | 671 | 638 |
| Jurunas | 593 | 548 | 638 | 704 | 570 | 778 | 523 | 591 | 650 | 571 | 605 | 581 |
| Pedreira | 598 | 599 | 589 | 659 | 649 | 716 | 554 | 554 | 518 | 540 | 605 | 515 |
| Marituba | 358 | 441 | 395 | 445 | 418 | 407 | 294 | 496 | 420 | 435 | 438 | 478 |
| Tapanã | 405 | 467 | 420 | 502 | 386 | 466 | 354 | 423 | 396 | 460 | 397 | 448 |

Fonte: CIOp/ Sistema de Segurança Pública do Pará, 2002.

Tabela 38.

Dez logradouros com maior incidência de ocorrências policiais - RMB - CIOp/2001

| LOGRADOUROS | JAN | FEV | MAR | ABR | MAI | JUN | JUL | AGO | SET | OUT | NOV | DEZ |
|------------------------|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|
| Rod. BR 316 | 439 | 508 | 439 | 556 | 455 | 508 | 517 | 572 | 508 | 493 | 523 | 594 |
| Rod. Augusto MtNegro | 537 | 557 | 540 | 622 | 636 | 659 | 587 | 604 | 659 | 555 | 608 | 582 |
| Rod. Arthur Bernardes | 205 | 241 | 228 | 283 | 232 | 248 | 236 | 293 | 269 | 282 | 290 | 316 |
| Estrada Icuí Guajará | 112 | 198 | 168 | 167 | 176 | 182 | 215 | 206 | 209 | 247 | 316 | 243 |
| AvPedro Alvares Cabral | 175 | 238 | 201 | 209 | 207 | 212 | 217 | 192 | 197 | 211 | 208 | 243 |
| Estrada 40 horas | 100 | 193 | 126 | 133 | 127 | 127 | 147 | 171 | 124 | 194 | 197 | 243 |
| Rod. Tapanã | 177 | 200 | 222 | 226 | 188 | 198 | 215 | 203 | 204 | 250 | 214 | 232 |
| Av. Almirante Barroso | 131 | 164 | 115 | 136 | 171 | 182 | 157 | 159 | 145 | 158 | 182 | 185 |
| Av. Bernardo Sayão | 141 | 147 | 165 | 163 | 134 | 207 | 160 | 158 | 227 | 162 | 161 | 161 |
| Estrada do Curuçamba | 98 | 117 | 122 | 156 | 140 | 129 | 128 | 163 | 123 | 147 | 167 | 160 |

Fonte: CIOp/ Sistema de Segurança Pública do Pará, 2002.

A rotina dos dez logradouros com maior incidência de ocorrências policiais pode ser elaborada especificamente para cada seccional/zona de policiamento. A tabela 39 apresenta as informações da 1ª seccional/zona de policiamento.

Tabela 39.

Dez logradouros com maior incidência de ocorrências policiais - RMB - CIOp/2001

Na 1ª seccional/ zona de policiamento

| LOGRADOUROS | JAN | FEV | MAR | ABR | MAI | JUN | JUL | AGO | SET | OUT | NOV | DEZ |
|------------------------|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|
| Rod. Arthur Bernardes | 155 | 201 | 175 | 233 | 196 | 208 | 193 | 252 | 219 | 223 | 223 | 243 |
| AvPedro Alvares Cabral | 100 | 126 | 93 | 101 | 107 | 117 | 114 | 112 | 101 | 128 | 117 | 134 |
| Senador Lemos | 100 | 137 | 106 | 108 | 128 | 118 | 122 | 135 | 124 | 117 | 139 | 96 |
| Conjunto CDP I | 61 | 74 | 65 | 73 | 76 | 54 | 80 | 63 | 79 | 42 | 46 | 77 |
| Av Júlio César | 70 | 85 | 71 | 108 | 111 | 125 | 77 | 105 | 104 | 98 | 83 | 67 |
| Travessa Perebeui | 18 | 13 | 23 | 19 | 30 | 26 | 34 | 41 | 33 | 35 | 34 | 49 |
| R.S.V. de Paula | 6 | 8 | 8 | 3 | 4 | 10 | 8 | 11 | 12 | 17 | 17 | 24 |
| Trav. Cel Luis Bentes | 24 | 29 | 30 | 59 | 29 | 26 | 29 | 22 | 21 | 30 | 31 | 24 |
| Travessa Djalma Dutra | 32 | 24 | 17 | 26 | 26 | 9 | 20 | 9 | 32 | 20 | 10 | 21 |
| Rua Curuçá | 16 | 15 | 10 | 17 | 12 | 33 | 8 | 12 | 26 | 17 | 10 | 20 |

Fonte: CIOp/ Sistema de Segurança Pública do Pará, 2002.

Todavia, indiferente à problemática relativa a confiabilidade dos indicadores policiais, a interpretação oficial feita pelo governo de que o maior número de ocorrências policiais reflete o melhor desempenho do trabalho policial ganha força quando observado o período de 1996 a 2002, porém, não se pode concluir que tal incremento reproduza eficiência na prestação do *serviço público* de oferta de segurança pública (ver tabela 40), estabelecida como um dos referenciais da integração.

Tabela 40

Grande Belém
Indicadores de criminalidade a partir de registros policiais
Média mensal por 100.000 habitantes

| Ano | 1996 | 1997 | 1998 | 1999 | 2000 | 2001 | 2002 |
|----------------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|
| População Estimada | 1.574.487 | 1.619.243 | 1.656.932 | 1.694.696 | 1.733.321 | 1.843.325 | 1.878.490 |
| Contra a Pessoa | 139,75 | 130,02 | 161,80 | 178,57 | 166,56 | 133,84 | 104,84 |
| Homicídio | 1,86 | 2,30 | 2,87 | 1,76 | 2,22 | 1,89 | 1,54 |
| Tentativa de Homicídio | - | - | 0,93 | 1,00 | 1,00 | 0,94 | 0,66 |
| Lesões Corporais | 64,98 | 62,03 | 52,97 | 53,69 | 56,55 | 51,86 | 58,54 |
| Agressão | - | - | 36,16 | 39,58 | 27,45 | 15,84 | 13,35 |
| Ameaça | 60,78 | 55,27 | 58,81 | 70,37 | 70,42 | 56,87 | 57,78 |
| Outros | 12,14 | 10,43 | 10,06 | 12,17 | 8,91 | 6,44 | 7,91 |
| Contra o Patrimônio | 215,46 | 198,73 | 218,49 | 213,30 | 228,64 | 192,57 | 201,84 |
| Latrocínio | 0,10 | 0,07 | 0,18 | 0,19 | 0,22 | 0,15 | 0,20 |
| Roubo | 44,96 | 45,72 | 51,49 | 59,56 | 77,80 | 73,28 | 100,61 |
| Furto | 121,60 | 96,96 | 106,25 | 100,79 | 110,77 | 90,48 | 140,21 |
| Estelionato | 7,92 | 9,07 | 9,67 | 9,34 | 9,24 | 7,53 | 6,66 |
| Outros | 40,88 | 46,91 | 50,90 | 43,42 | 30,61 | 21,13 | 21,45 |
| Contra os Costumes | 3,28 | 2,94 | 2,49 | 2,80 | 3,09 | 2,45 | 1,89 |
| Estupro | 1,38 | 1,33 | 1,30 | 1,52 | 1,49 | 1,13 | 1,05 |
| Atentado Violento ao Pudor | 0,84 | 0,95 | 0,59 | 0,64 | 0,85 | 0,80 | 0,85 |
| Outros | 1,06 | 0,66 | 0,60 | 0,64 | 0,75 | 0,52 | 0,62 |
| Delitos de Trânsito | 9,38 | 12,56 | 16,96 | 25,46 | 30,27 | 26,75 | 18,17 |
| Homicídio | 0,78 | 0,99 | 1,23 | 3,20 | 3,32 | 4,17 | 3,24 |
| Lesões Corporais | 8,60 | 11,56 | 15,74 | 22,27 | 26,95 | 22,57 | 20,99 |
| Total | 367,87 | 344,26 | 399,74 | 420,13 | 428,56 | 355,61 | 326,75 |

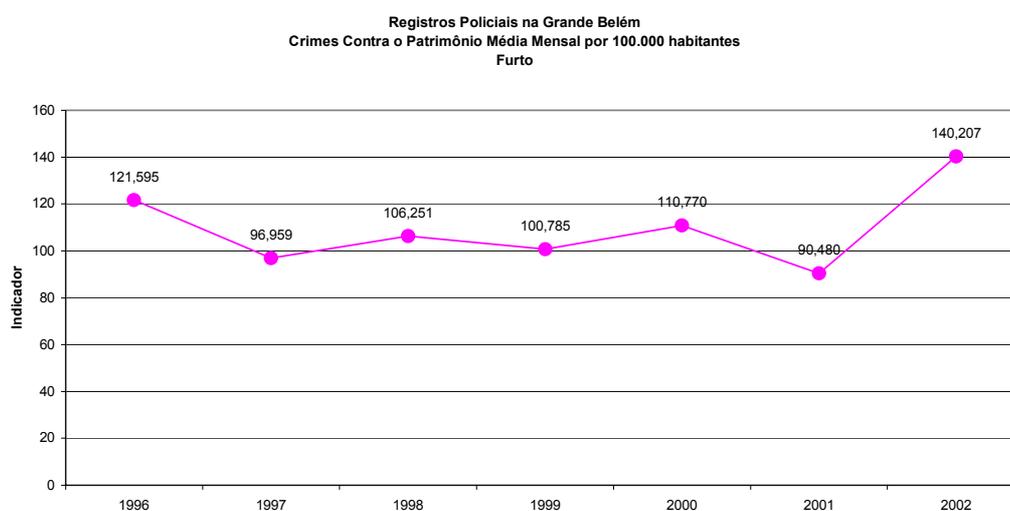
| Relação Furto/Roubo (Crimes Contra o Patrimônio) | | | | | | | |
|---|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|
| | 1996 | 1997 | 1998 | 1999 | 2000 | 2001 | 2002 |
| Razão | 2,705 | 2,121 | 2,063 | 1,692 | 1,424 | 1,235 | 1,394 |

| Relação Lesão Corporal/Homicídio (Delitos de Trânsito) | | | | | | | |
|---|--------|--------|--------|-------|-------|-------|-------|
| | 1996 | 1997 | 1998 | 1999 | 2000 | 2001 | 2002 |
| Razão | 10,973 | 11,642 | 12,824 | 6,966 | 8,111 | 5,410 | 6,474 |

Fonte: PARÁ, Secretaria Especial de Defesa Social, Relatório das atividades do período de 1995-1998 e 1999-2002.

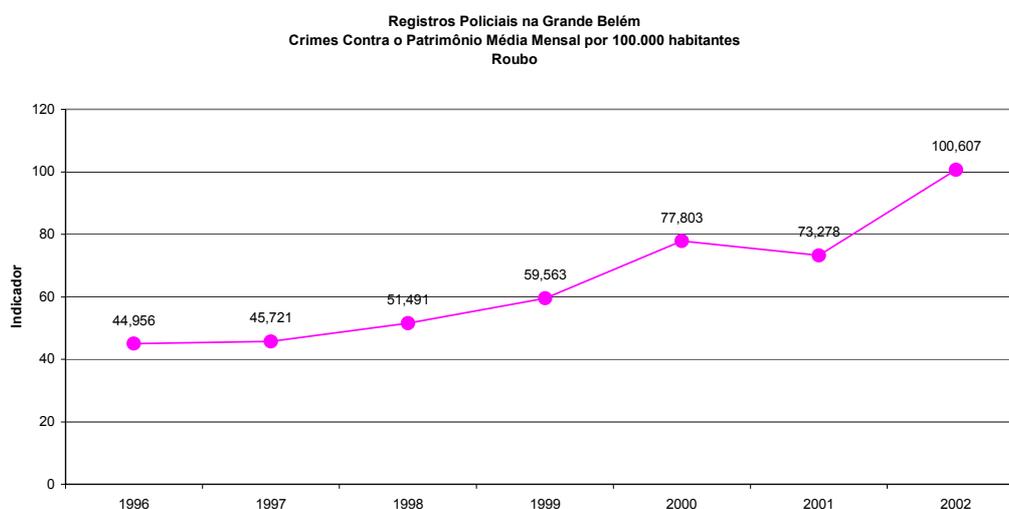
Destacando da tabela acima o comportamento de três principais indicadores (escolhidos tanto pela frequência com que ocorrem na sociedade, quanto pelo grau de violência do crime) *furto*, *roubo* e *latrocínio*, é possível observar que ao longo dos sete anos do processo de integração, ocorreu o incremento da média mensal de crimes cometidos por 100 mil habitantes (ver gráficos 17, 18 e 19).

Gráfico 17



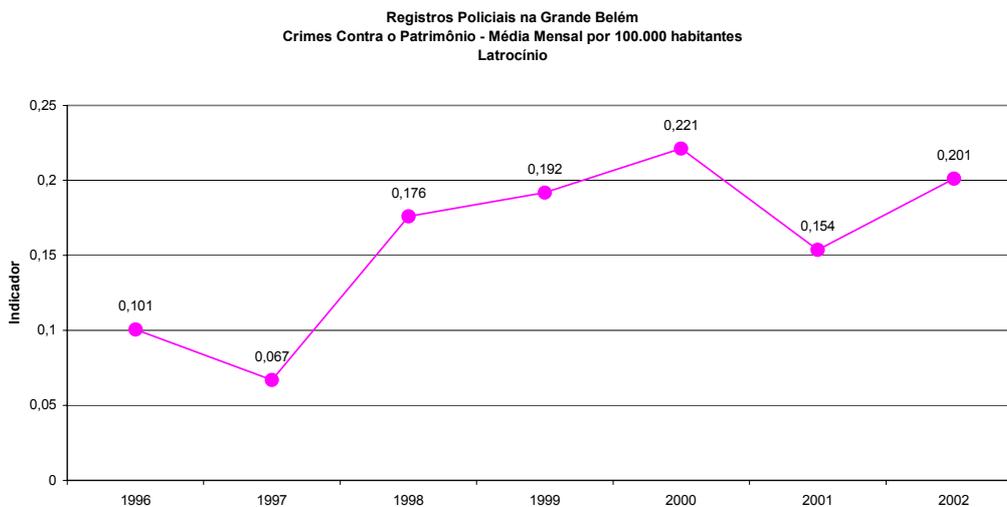
Fonte: PARÁ, Secretaria Especial de Defesa Social, Relatório das atividades do período de 1995-1998 e 1999-2002.

Gráfico 18



Fonte: PARÁ, Secretaria Especial de Defesa Social, Relatório das atividades do período de 1995-1998 e 1999-2002.

Gráfico 19



Fonte: PARÁ, Secretaria Especial de Defesa Social, Relatório das atividades do período de 1995-1998 e 1999-2002.

Confiabilidade e Validade: interpretando os indicadores

A descrição dos indicadores possibilitou o entendimento da metodologia da sua construção e a percepção de que é a partir do registro policial no *boletim de ocorrência* que se elabora o *Indicador de Produtividade do DITEP - Polícia Civil*. Da mesma forma, o *boletim de ocorrência* é determinante para o planejamento estratégico e a execução das operações policiais militares e, após, para que se produza o *Boletim Estatístico de Operações do CPM - Polícia Militar*. Distintamente, os *Indicadores de Desempenho Operacionais - CIOp* são confeccionados considerando o registro das ocorrências policiais geradas de chamadas telefônicas emergenciais recebidas.

Conforme ensina Cano (2001, passim), se o único sistema regular de informação possível sobre segurança pública é o registro de crimes feito a partir dos boletins da polícia civil, a interpretação de indicadores baseados unicamente em registros de ocorrências policiais apresenta, por sua vez, nítidas limitações.

Para organizar a análise interpretativa proposta, orientei a abordagem segundo os tópicos abaixo, visando questionar mais criteriosamente a confiabilidade e validade dos indicadores policiais civil e militar, e do indicador do CIOp.

1. Limitações do Boletim de Ocorrência

Os indicadores policiais civil e militar paraenses são construídos direta ou indiretamente sobre os boletins de ocorrência. O modelo do boletim de ocorrência informatizado do Sistema de Segurança do Pará (modelo 1) apresenta em sua estrutura uma limitada quantidade de campos a serem preenchidos por dados, alguns codificados. A maior parte das informações, relatadas oralmente, perde-se no filtro discricionário do atendente policial, onde concorrem para a definição do que é importante ou não, fatores como: a experiência profissional, o conhecimento técnico, a urgência da finalização do registro, o estado físico-emocional do policial de serviço, o lento preenchimento do documento de registro, o desconforto da ida à unidade policial causado àqueles que se aventuram a registrar ocorrência etc.

A escassez de informações dificulta ou impede que sejam levantados os perfis das vítimas, dos suspeitos e as características do crime, e inviabiliza assim um estudo mais detalhado. Outro problema se refere ao preenchimento inadequado do boletim. Preenchimentos incorretos, incompletos ou ambíguos comprometem ainda mais a validade do registro da ocorrência policial. O relatório de registro do CIOp (ver modelo 3) apresenta os mesmos problemas dos indicadores policiais.

2. Duplicidade de registros

Um delito pode vir a ser registrado em mais de uma unidade policial. Assim, um registro pode acontecer em uma seccional/zpol e também em uma delegacia especializada, pois o registro informatizado dos dados não é suficiente para assegurar sua não duplicidade.

No caso do indicador do CIOp, algumas categorias são conflitantes (ver tabela 36). A categoria “assalto” não existe no código penal brasileiro e a definição do CIOp não permite a nítida distinção da categoria “roubo”, está sim definida em lei. O mesmo problema envolve a amorfa categoria “ocorrências com adolescentes”, onde pode ocorrer a duplicidade de registros em outras categorias.

Por outro lado, como as ocorrências são registradas mediante solicitação telefônica, uma mesma ocorrência pode ser registrada múltiplas vezes por diferentes solicitantes ou via uma mesma pessoa, que na tentativa de dar maior urgência ao seu pedido, identifica-se várias vezes diferentemente. Essa possibilidade pode explicar a maior incidência de delitos apresentada pelo indicador do CIOp, contabilizado a partir dos facilitados e cômodos registros telefônicos, do que aqueles apresentados pelos indicadores policiais, que exigem o necessário deslocamento do indivíduo à unidade policial para efetuar o demorado e incômodo registro do *boletim de ocorrência*.

3. Contabilização por número de ocorrências

Os três indicadores contabilizam o número de ocorrências de cada delito e não o número de vítimas envolvidas. Como um único crime pode apresentar diversas vítimas, os indicadores podem induzir a interpretação *subdimensionada* do impacto social de alguns crimes, como por exemplo, roubos a ônibus etc.

4. Dificuldades para a construção de séries históricas

Se os indicadores policiais apresentam certa regularidade com categorias repetidamente usadas - a grande maioria fundamenta em tipificações jurídicas -, o mesmo

não acontece com o indicador do CIOp. As rotinas informatizadas pré-definidas e não-modificáveis⁶³ contabilizam apenas os dez maiores valores mês (tabelas 36, 37, 38 e 39).

O aumento ou diminuição dos valores de cada categoria faz com que ela seja ou não contabilizada entre as dez maiores do período, ocasionando descontinuidade no seu acompanhamento e construção da série histórica. A categoria “roubo”, por exemplo, pode estar em um mês entre as dez maiores e no seguinte, pode não mais ser apresentada nas planilhas do relatório indicador CIOp.

5. Subnotificação de ocorrências

Este é o problema universal dos sistemas de segurança pública: *o não registro de algumas ocorrências criminais*. É regra geral que o número de registros seja menor que o número de ocorrências criminais; tal diferença *crime x registro* é também conhecida como *cifra negra*. Vários fatores concorrem para a intensidade de subnotificações: a credibilidade do aparelho policial, a gravidade do crime, os interesses econômicos envolvidos etc.

O crime mais grave como, por exemplo, o homicídio – que implica na existência de um cadáver –, é mais registrado que o pequeno furto, por exemplo. Nos crimes que envolvam grandes somas de dinheiro, como é o caso do roubo de carros – que, em geral, resulta no pagamento de seguros –, quase não é observado o subregistro.

6. Problemas de comparação entre os indicadores policiais e indicador do CIOp

Mesmo sendo chamado de *termômetro das ruas*, o indicador do CIOp é pouco utilizado pelos comandantes das unidades policiais, que desconfiam da credibilidade das suas informações. Este conflito pode ser explicado pela discrepância entre a subnotificação que compromete os indicadores policiais e, em direção oposta, o fato do indicador do CIOp

⁶³ Condições contratuais e técnicas garantem o monopólio empresarial e impedem que modificações sejam realizadas no sistema informatizado. As alterações podem ser implantadas pela empresa que instalou o sistema, através de novo contrato envolvendo verbas e licitação públicas.

sofrer registros múltiplos de uma mesma ocorrência. Por conseguinte, os indicadores apresentam grandes variações entre seus valores.

7. Avaliação quantitativa *versus* avaliação qualitativa

Aqui reside o principal problema dos indicadores adotados pelas polícias estaduais do Pará: *a aferição do desempenho dos órgãos policiais do sistema de segurança pública considerando exclusivamente a análise quantitativa do serviço prestado à sociedade.*

O Indicador de produtividade da polícia civil apresenta o desempenho das unidades da polícia civil e de seus delegados contabilizando exclusivamente a quantidade dos procedimentos judiciais instaurados em um determinado período. Ou seja, para essa instituição a oferta democrática de segurança pública se reduz a aplicação das formalidades jurídicas, indiferentes aos seus resultados.

Não existe controle sobre o desempenho das autoridades policiais na investigação dos delitos; é importante lembrar, conforme ensina Holloway (1997, p. 46), que *a elucidação do crime é a razão da existência da polícia civil* e, portanto, essa instituição não deveria se limitar ao mero registro burocrático e inócuo das ocorrências criminais.

O indicador de produtividade da Polícia Civil do Pará não permite o acompanhamento da relação entre o número de boletins registrados por crime, a quantidade de procedimentos judiciais instaurados a partir destes boletins e o montante final de procedimentos judiciais que é concluído com a elucidação do crime e a identificação de suspeitos, o que poderia representar uma avaliação mais qualitativa da atividade fim da policial civil paraense.

Por um lado, o controle através do indicador atual facilita que a pressão da *política de resultados* do governo acabe por gerar a manipulação escusa da quantidade de procedimentos instaurados, o que é facilitado pelo não compromisso com a qualidade do

inquérito. Diante dessa realidade, posso supor que a vítima é a principal e muitas vezes a única verdadeiramente interessada no resultado do procedimento judiciário investigativo.

Por outro, o maior cometimento de crimes ou a focalização das autoridades policiais num delito específico pode ocasionar aumento na instauração de procedimentos e aparentar uma falsa melhoria no desempenho da atividade policial.

O Boletim Estatístico de Operações do CPM da Polícia Militar, por sua vez, utiliza quase que exclusivamente os dados produzidos pelo DITEP/ Polícia Civil e acaba por reproduzir alguns problemas da polícia civil. O indicador policial militar não afere qualitativamente o desempenho da atividade preventiva, viabilizada através da mediação dos conflitos no espaço público, nem a seletividade do uso da força e a penetração dos serviços sociais prestados à sociedade. Ao contrário, transparece o foco irreflexivo nos *suspeitos em abstrato* manifestado através do emprego das táticas de guerra, reguladas pelo formalismo burocrático militar da instituição.

E o cidadão envolvido pela criminalidade e violência? É interessante observar que tanto o Boletim Estatístico de Operações da polícia militar quanto o Indicador de Produtividade da polícia civil não contemplam com a devida importância o cidadão – seja ele vítima ou criminoso –, nos seus levantamentos e análise. Em síntese, a aferição do desempenho da atividade policial no Pará não considera o cidadão, razão da própria existência do sistema de segurança pública.

Ora, *se os indicadores atuais não estabelecem comunicação direta entre as organizações policiais e o cidadão, como podem essas instituições captar a percepção social da nova política de integração?! Essa pode ser a chave do entendimento da representação da sociedade paraense como uma grande massa silenciosa.*

Desempenho virtual

O tratamento estatístico da criminalidade e a avaliação do trabalho policial no Brasil são recentes. Contudo, a criação de indicadores corretos e confiáveis ainda não foi alcançada e está em andamento pelo mundo a fora. Nesse sentido, Sette Câmara explica:

Não pensem que é fácil mensurar a qualidade da segurança do cidadão. Os dados sobre a criminalidade são importantes, mas não esgotam o assunto. Há de se medir e analisar as chamadas de emergência, avaliar as medidas táticas adotadas pelo aparelho policial, identificar o grau de resolução das ocorrências registradas (procedimentos concluídos e remetidos à Justiça), cotejar as estatísticas de acidentes/delitos de trânsito e, finalmente, promover e avaliar pesquisas de opinião do cidadão sobre sua polícia (Sette Câmara, 2002, p. 26).

Temos aí um primeiro complicador: trata-se do relato de alguém que sabe ou viu (ou acha que sabe ou viu) um crime; ou a queixa de alguém que foi vítima de um ato criminoso (e dá sua versão do fato); ou, ainda, a primeira impressão do policial que dele tomou conhecimento. Apesar disso, o BO é a fonte de informação que mais se aproxima da realidade na área policial (...) A revisão dos registros, para corrigir essa distorção, requer um processo cuidadoso, para evitar manipulações tendenciosas (Ibid, p. 35).

Enfim, consultar as estatísticas policiais para conhecer a quantidade de crimes a que está sujeita a sociedade pode parecer mais simples e econômico, porém, os dados policiais não refletem com fidedignidade nem a situação real da criminalidade. Tampouco servem como instrumento suficiente de avaliação do desempenho policial.

* * *

Procurei evidenciar que o *Indicador de Produtividade da Polícia Civil do Pará* não considera a qualidade do procedimento judiciário. Não há fiscalização sobre a eficiência das autoridades policiais na investigação dos delitos. O emprego desse indicador, pela polícia civil, torna vulnerável o sistema de segurança pública ao possibilitar que a pressão da cobrança de resultados acabe por gerar a manipulação tendenciosa da quantidade de procedimentos instaurados, uma vez que não há compromisso com resultados.

Por outro lado, o maior cometimento de crimes ou a focalização das autoridades policiais sobre um delito específico pode alterar o número de procedimentos instaurados e aparentar a falsa melhoria de desempenho na oferta de segurança à população. O atual indicador de produtividade da polícia civil do Pará reproduz um *ethos penalista* que acredita buscar a solução para o crime através da exclusiva aplicação da lei.

Em adição, o *Boletim Estatístico de Operações da Polícia Militar* utiliza igualmente os dados produzidos a partir dos boletins de ocorrência da polícia civil e, assim, reproduz alguns dos seus problemas. Transparece o foco irreflexivo nos suspeitos *em abstracto*, uma lógica condizente com o *ethos guerreiro* que marca historicamente as polícias militares no Brasil, manifestado no emprego de táticas combativas de enfrentamento bélico do inimigo e comandamento territorial.

Restou evidente que os atuais instrumentos de avaliação do desempenho policial no Pará não estabelecem e, muito menos, incentivam novas práticas e valores democráticos, para serem partilhados e inscritos no seio das suas instituições policiais. Ao contrário, eles reproduzem e reificam um quadro lógico composto por tradicionais padrões de conduta autoritários e repressivos, que tradicionalmente caracterizam as polícias brasileiras.

Os atuais indicadores inviabilizam a aproximação entre a polícia e a sociedade e impedem o surgimento de um *novo espírito policial democrático* nas instituições policiais, objetivo maior da reforma da segurança pública no Pará. Enfim, resta evidente que a *inovadora* imposição de eficiência na prestação da segurança pública como serviço público universal e igualitário está comprometida pela permanência de valores e práticas antidemocráticas, decorrentes do tradicional modelo autoritário de segurança pública brasileiro. Modelo esse que a reforma do sistema de segurança pública do Pará se propusera a transformar.

CONCLUSÃO

REPENSAR A REFORMA PARA REFORMAR O PENSAMENTO

*A tua piscina está cheia de ratos,
Tuas idéias não correspondem aos fatos,
O tempo não pára.
Eu vejo o futuro repetir o passado,
Eu vejo um museu de grandes novidades,
O tempo não pára,
Não pára, não, não pára!
Cazuza (1958 – 1990)*

No Estado do Pará, a política de integração da segurança pública que vem sendo implantada desde 1995 é representada pelos reformadores como um instrumento de mudança, traduzido em diretrizes e ações direcionadas às instituições do sistema de segurança pública, orientando-as quanto ao caminho a seguir para alcançar a paz social.

A grande viabilidade dessa política de segurança pública, segundo seus defensores, consiste em dispensar complexas alterações legislativas, oferecendo resultados mais rápidos à sociedade e vantagens na relação custo-benefício ao Estado, além de ser o processo mais eficiente para enfraquecer a endogenia corporativa dos órgãos do sistema de segurança pública, pois preserva as tradições e identidades institucionais.

As narrativas reformadoras evidenciam que a política de integração busca, sobretudo, comprometer as instituições policiais paraenses com suas missões constitucionais específicas, para pôr fim aos históricos conflitos entre as polícias estaduais e, com isso, fortalecer a conscientização coletiva da complementaridade do sistema de

segurança pública estadual. Em síntese, a integração é representada por seus defensores como a pretensão de reforma do modelo autoritário de *polícia do Estado*, com o propósito de colocar o cidadão paraense no inaudito patamar de cliente da oferta universal, igualitária e democrática do bem público *segurança*, prestada pelas polícias estaduais.

O episódio de Eldorado dos Carajás, ocorrido no início do governo de Almir Gabriel, exerceu enorme influência sobre a reforma do sistema de segurança pública do Pará e, em especial, sobre a polícia militar do Estado. Por um lado, o novo governo encontrou na integração a possibilidade de amenizar as pressões que sofria da sociedade. Por outro, para as fragilizadas instituições policiais paraenses, a integração foi, sem dúvida, providencial ao representar uma forma de superação do trauma sofrido.

Porém, resta evidente nos discursos dos reformadores que, apesar das possíveis crenças e intenções democráticas de Almir Gabriel e sua equipe de governo, cada organização policial paraense se envolveu no processo de integração e consentiu em mudanças analisando tão somente situações pontuais que enfrentaram ocasionalmente, dentro de um raciocínio institucional endógeno e econômico.

Em adição, prevalece nas narrativas dos reformadores que as gratificações salariais por exercício de direção de assessoramento superior, os DAS, serviram inicialmente como justificativas para o engajamento positivo individual, concorrendo para a viabilidade do processo de integração.

A gênese da reforma do sistema de segurança pública do Pará ocorreu, então, menos por motivações ideológicas fundamentadas em princípios democráticos que devido a três fatores essenciais: (1) a necessidade institucional de dar respostas imediatas à sociedade; (2) as enormes dificuldades financeiras de manutenção das estruturas antigas enfrentadas pelas instituições; e (3) os interesses individuais orientados às gratificações salariais adicionais. Ou seja, as polícias civil e militar do Estado do Pará em nenhum

momento comungaram em uma nova ideologia transformadora que, mesmo valorizando as raízes e o passado das instituições, deu origem ao *novo espírito democrático*.

As narrativas tanto dos desterrados como dos restauradores deixam evidente a debilidade das mudanças promovidas pela política da integração, por três principais aspectos. Primeiramente, as deficiências materiais enfrentadas pelas instituições policiais paraenses – que corresponderam às oportunidades iniciais de integração – foram suplantadas através da intervenção da secretaria de segurança pública e, assim, a solução de cada problema pontual implicou na extinção do fator integrador momentâneo, afinal, as polícias do Pará não desistiram do modelo tradicional, apenas não tiveram como mantê-lo. Vale ressaltar ainda que, junto à crítica da integração, a intervenção da equipe de Almir Gabriel é representada como autoritária e aceita a contragosto pelas instituições policiais.

Em segundo lugar, por questões administrativas e orçamentárias, torná-se inviável para o Estado sustentar a política de integração da segurança pública através do remanejamento de gratificações salariais por exercício de função de direção e assessoramento superior, pela simples razão de que não se pode ofertar DAS para cada policial civil e militar paraense. Por outro lado, conforme apontam as narrativas dos *desterrados*, a própria oferta de DAS aos delegados-chefes e capitães PM comandantes das seccionais/zonas de policiamento ou aos gestores do IESP se revelou pouco estimulante como justificativa ao engajamento positivo individual no processo de integração, representando, quando muito, um motivo para permanecer na função.

O terceiro aspecto que denuncia a debilidade da política de integração diz respeito à insólita crença dos *reformadores* de que a integração se daria pela simples convivência *forçada* dos policiais civis e militares em um ambiente de trabalho comum, ou melhor, como bem disse Sette Câmara, a integração se daria por *osmose*.

De fato, há indícios de que convivência dos policiais civis e militares paraenses no mesmo espaço físico e a decorrente partilha das mesmas dificuldades materiais vêm contribuindo para a formação de um tipo de solidariedade, que se limita, porém, ao compartilhamento dos recursos materiais disponíveis, conforme comprovaram as pesquisas de campo realizadas. Contudo, não se verificou a integração no desempenho operacional.

Tanto nas críticas à integração como nas pesquisas de campo, observa-se que as ações desenvolvidas nas seccionais/zpol não são planejadas nem coordenadas de forma compartilhada. O controle dos desvios de conduta e do desempenho profissional é institucionalmente endógeno e desequilibrado entre as duas polícias paraenses. Enfim, está comprometida oferta eficiente e democrática de segurança pública à população paraense.

Os discursos críticos à integração e a observação do cotidiano policial do Pará revelam também que a reforma promovida, até o presente, consistiu em mudanças que se limitaram a alterar as algumas estruturas funcionais do sistema de segurança pública estadual, ou seja, uma simples reorganização administrativa, sem proporcionar significativas transformações na cultura autoritária e nos *ethos tradicionais* das instituições policiais civil e militar paraenses.

Das contradições entre os referenciais políticos da integração e seus desdobramentos setoriais na área da segurança pública resulta que a oferta de segurança pública como serviço público eficiente, universal e democrático fica, exclusivamente, condicionada a somatória de iniciativas isoladas e desconexas, evidenciando a total dependência da integração a sua (in)capacidade de atrair o engajamento positivo individual dos policiais estaduais.

A análise dos instrumentos de avaliação do desempenho das polícias civil e militar foi o caminho escolhido para evidenciar a inexistência de mecanismos institucionais fomentadores do novo espírito democrático.

A análise do atual *Indicador de Produtividade da Polícia Civil do Pará* revela o não comprometimento com a qualidade do procedimento judiciário realizado, portanto, inexistente a fiscalização da qualidade da investigação dos delitos. Isso torna vulnerável o sistema de segurança pública, pois permite tanto a fácil manipulação da quantidade de procedimentos instaurados, quanto aparenta uma suposta melhoria de desempenho na oferta de segurança à população que é destoante da realidade paraense.

Por sua vez, o *Boletim Estatístico de Operações da Polícia Militar* utiliza igualmente os dados produzidos a partir dos boletins de ocorrência da polícia civil e reproduz conseqüentemente os mesmos problemas metodológicos. Contudo, distintamente, transparece o viés militarista que marca a instituição, externado na realização rotineira de operações combativas reguladas pelo formalismo burocrático militar.

Desse modo, os atuais instrumentos de medida do desempenho policial no Pará representam como desejáveis pelas instituições os padrões de desempenho tradicionalmente autoritários e repressivos, deixando de contemplar novas práticas e valores democráticos, a serem partilhados e inscritos nas instituições, impossibilitando o surgimento de um *novo espírito* no seio das polícias paraenses.

A análise sociológica da experiência paraense de integração da segurança pública revela que as mesmas instituições policiais servem sucessivamente a finalidades opostas, ora democráticas, ora autoritárias. Daí os graves problemas atualmente enfrentados nessa tentativa de transição do tradicional modelo autoritário para uma nova ordem democrática.

Cada instituição policial, como ensina de Max Weber, é em primeira instância a reunião de indivíduos organizados em vários grupos profissionais, onde os processos de trabalho implicam em mecanismos organizacionais que não se limitam à racionalidade de quem os comanda.

A polícia é detentora de competências e saberes exclusivos. Desenvolve interesses próprios e cultura profissional que constituem uma autonomia a sua instrumentalização por terceiros. A política de integração acomoda, assim, seus espaços de clandestinidade.

Parte considerável das atividades policiais exige de seus executantes um mínimo de engajamento positivo, pois, sem isso, as ações a serem executadas serão esvaziadas de significado, comprometendo sua eficácia, as justificações para o engajamento positivo remetem a análises tanto individuais quanto coletivas.

Contudo, parece que a dimensão coletiva é dominante, quer se trate de condutas que implicam interações explícitas entre vários atores ou do efeito de um consenso sobre o trabalho e a maneira de realizá-lo (...) Em todos os casos, o processo de seleção (justificação) é objeto e suporte de um mecanismo de negociação e de ajuste das atitudes individuais (Monjardet, 2003, p. 57 - 58).

A integração pretende a oferta universal, democrática e eficiente de segurança pública, o que implica, fundamentalmente, na maior aproximação das polícias estaduais à sociedade paraense e no melhor policiamento do espaço público. Os policiais paraenses devem encontrar no sistema motivos suficientes para se engajarem positivamente no processo de reforma. A justificação, portanto, deve prender apoio sobre um conjunto de convenções e regras orientadas à justiça e ao bem comum – onde o direito pode ser entendido como a expressão em nível geral –, sem desconsiderar as aspirações individuais dos policiais paraenses.

O quadro lógico onde se encontram os imperativos da justificação para o engajamento positivo deve, enfim, apresentar fortes motivações para que os policiais não apenas consolidem uma crítica reformadora, mas também respondam a crítica à integração, quando ela denuncia a característica injusta de uma situação.

O sistema necessita oferecer imperativos de justificação suficientes para que os policiais não se protejam no trabalho administrativo dos gabinetes e assessorias, que ora representam oportunidades mais imediatamente gratificantes.

O trabalho policial, ainda que contendo certas tarefas prescritíveis, inclui uma parte irreduzível de atividades que implicam no discernimento e investimento individual, que terão por objeto a ordem de grandezas da instituição. Enquanto inexistirem nas instituições policiais mecanismos fomentadores que sinalizem aos seus indivíduos, de forma explícita, universal e verdadeira, perspectivas de uma vida profissional sedutora, excitante, com garantias de segurança, coberta por razões morais e critérios de justiça, decorrentes da comunhão no novo espírito democrático, os policiais paraenses não representarão a integração como um processo desejável e, assim, sobressairão arranjos individuais clandestinos. Em outras palavras, o comportamento policial permanecerá inalterado.

Parece, então, que a falha primária da integração decorre da falta de alinhamento entre três dimensões do processo: (1) a construção da democratização da segurança pública, no pensamento da alta cúpula gestora do Estado do Pará; (2) a repetição vigorosa do discurso da integração, prevalecente nas instituições, coerente com os princípios idealizados; e (3) o exercício de ações institucionais efetivas de transformação da realidade, sintonizadas com a retórica do processo. Em síntese, as instituições e seus indivíduos devem *pensar, falar e agir* de forma coerente com a integração.

Ora, viver junto não é suficiente. Mesmo considerando válida a convivência forçada dos policiais estaduais, no sentido de que a experiência profissional nova é promotora de diferentes representações sobre a integração, para além do modelo tradicional anterior, a certeza de que tudo se transforma não basta para assegurar que se vai chegar ao modelo democrático pretendido. Devem existir mecanismos institucionais que estabeleçam regras de convivência não apenas atrativas, mas também disciplinadoras.

O Estado não pode estar ausente da condução do processo. Tampouco pode repassar a sociedade civil tamanha responsabilidade, deixando transparecer que o novo papel das instituições policiais se resume tão somente a *servir* o cidadão. O poder público continua, então, imprescindível, no sentido de criar parâmetros para o exercício da atividade policial, observando as desigualdades sociais e desequilíbrios de poder político que caracterizam a hierarquizada sociedade brasileira, até que se reforce nos indivíduos a consciência do papel social que desempenham enquanto policiais. Nesse processo são numerosos os problemas que ameaçam descarrilar a reforma, que incluem:

“... treinamento e supervisão inadequados, burocracias que decidem de cima para baixo trabalhando para minar a autonomia (dos policiais), sistemas de avaliação ultrapassados que recompensam a “economia de migalhas” nas atividades repressivas, recursos limitados para cumprir as funções adicionais da polícia, e, acima de tudo, empregados resistentes à mudança em geral. Em outras palavras, a maior parte das organizações policiais simplesmente não está pronta para uma reforma séria da polícia, e mesmo os administradores mais progressistas preferiram desenvolver unidades especiais ou pequenos programas dentro do departamento do que perturbar o *status quo* introduzindo iniciativas de reforma em larga escala” (Rosenbaum, 2002, p. 53).

Enfim, o modelo tradicional de segurança pública brasileiro dá claros sinais de esgotamento. É um problema que as políticas públicas não podem mais ignorar. Contudo, *até que ponto é possível pensar a reforma do sistema de segurança pública no Pará, ou no Brasil? Será o modelo de integração paraense, de fato, um caminho viável para a oferta eficiente, igualitária e universal de segurança pública?* A observação da experiência paraense me faz acreditar que não. Isso porque, dissimulado nas mudanças promovidas, permanece o espírito autoritário e repressivo que historicamente marca as instituições policiais do Brasil. É como vinho velho em garrafa nova.

Então, recorde David Bayley, aliás, bem antes dele, Mateus. Talvez tenha chegado o momento de abandonar os odres velhos, para buscar verdadeiramente o novo. Revolucionar. E assim, ambas se conservarão (democráticas): sociedade e a nova polícia.

Referências bibliográficas

BALESTRERI, Ricardo Brisolla. Direitos Humanos: coisa de polícia. Passo Fundo: Editora Berthier, 2002.

BARRETO, João Paulo E. C. O homem da cabeça de papelão. In: *Antologia de Humorismo e Sátira*; organizador R. Magalhães Júnior, Rio de Janeiro: Editora Civilização Brasileira, 1957.

BAYLEY, David H. Police for the Future. Oxford: Oxford University Press, 1994.

_____. Padrões de Policiamento: uma análise internacional comparativa. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2001.

BEATO, Cláudio C. Políticas Públicas de Segurança: Equidade, Eficiência e Accountability, Belo Horizonte: UFMG, 1998.

BITTNER, Egon. Aspectos do Trabalho Policial. Tradução: Ana Luísa Amêndola pinheiro; São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2003.

BOLTANSKI, Luc; THÉVENOT, Laurent. De la justification: les économies de la grandeur. Paris: nrf essais, gallimard, 1999.

BOLTANSKI, Luc; CHIAPELLO, Ève. Le nouvel esprit du capitalisme. Paris: nrf essais, gallimard, 1999.

BRASIL. Projeto de Segurança Pública para o Brasil. In: Site do Ministério da Justiça, (www.ministeriodajustica.gov.br). Acesso em: 18.FEV.2004.

BRESSER PEREIRA, Luiz Carlos. Crise Econômica e a Reforma do Estado no Brasil. São Paulo: Editora 34, 1996.

CANO, Ignácio; SANTOS, Nilton. Violência letal, renda e desigualdade social no Brasil. Rio de Janeiro: Ed. 7 letras, 2001.

CASTRO, Celso. O espírito militar: um estudo de antropologia social na Academia Militar das Agulhas Negras. Rio de Janeiro: Zahar editora, 1990.

DA MATTA, Roberto. Espaço: casa, rua e outro mundo - o caso do Brasil. In: *A casa & A rua*. São Paulo: Editora Brasiliense, 1985.

_____. Carnavais, malandros e heróis: para uma sociologia do dilema brasileiro. Rio de Janeiro: Rocco ed., 1997.

DA SILVA, Jorge. Controle da criminalidade e segurança pública na nova ordem constitucional. Rio de Janeiro: Editora Forense, 1999.

DELUCHEY, Jean-François. Sécurité Publique et Ordre Démocratique au Brésil: L'Etat du Pará. 2000. 575 p. Tese (Doutorado em Ciência Política). Universidade de Sorbonne Nouvelle (Paris III). Paris.

DIAS, Airton Silva et al. Avaliação da integração policial: o caso da Região Metropolitana de Belém. 2004. Monografia (Curso de especialização *lato sensu* em Gestão Estratégica de Segurança e Defesa Social). UFPa - IESP. Belém

DURHAM, Eunice R. Cultura e ideologia. DADOS – Revista de Ciências Sociais, Rio de Janeiro, vol. 27, número 1, 1984.

ECO, Umberto. Como se faz uma Tese. Ed. Perspectiva, São Paulo, 1999.

ENTREVISTA COM CEL. MAURO CALANDRINE. In: Site do governo do Estado do Pará (www.pa.gov.br/entrevistas/calandrini.asp). Acesso em: 16.MAI.2002.

ENTREVISTA COM DPC LAURISTON GÓES. In: Site do governo do Estado do Pará (www.pa.gov.br/entrevistas/lauriston_goes.asp). Acesso em: 16.MAI.2002.

FOUCAULT, Michel. Vigiar e punir: história da violência nas prisões. Petrópolis: Vozes ed., 1996.

_____. A verdade e as formas jurídicas. Rio de Janeiro: Nau Ed., 1999.

FREUD, Sigmund. O mal estar na civilização. Tradução de José Octávio de Aguiar Abreu; Rio de Janeiro: Imago ed., 1997.

GEERTZ, Clifford. A interpretação das culturas. Rio de Janeiro: Jorge Zahar ed., 1978.

GOFFMAN, Erving. Manicômio, prisões e conventos. São Paulo: Editora Perspectiva, 1999.

GOLDSTEIN, Herman. Policiando uma Sociedade Livre. Tradução de Marcelo Rollemberg. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2003.

GUIMARÃES, Roberto P. Modernidade, meio ambiente e ética: um novo paradigma de desenvolvimento. In: *Anais da Conferência Internacional Amazônia 21: uma agenda para um mundo sustentável*/ Coordenação UNAMAZ; Secretaria de Coordenação da Amazônia – Brasília: DMF Congressos, 1998, p. 47 - 70.

HOLLOWAY, Thomas. Polícia no Rio de Janeiro: repressão e resistência numa cidade do século XIX, Rio de Janeiro: Editora da Fundação Getúlio Vargas, 1997.

ILANUD nº 10, Revista do Instituto Latino-Americano das Nações Unidas para prevenção do Delito e Tratamento do Delinquente; Pesquisas de vitimização; São Paulo, 1998.

KANT DE LIMA, Roberto. A polícia da cidade do Rio de Janeiro: seus dilemas e paradoxos. Rio de Janeiro: Editora Forense, 1995.

_____. Polícia, Justiça e Sociedade no Brasil: uma abordagem comparativa dos modelos de administração de conflitos no espaço público. Revista Sociologia e Política, nº 13, novembro, Curitiba, 1999.

_____. Políticas de Segurança Pública e seu impacto na formação policial: considerações teóricas e propostas práticas. In: *Anais do Seminário Internacional Políticas de Segurança Pública: dimensão da formação e impactos sociais*/ Organização Jorge Zaverucha e Maria do Rosário Negreiros Barros; Fundação Joaquim Nabuco, Escola de Governo e Políticas Públicas, Recife: Ed. Massangana, 2002, p. 199 – 220.

MACHADO DA SILVA, Luiz Antonio. Cidade, Democracia e Justiça Social. In: *Encontro Nacional do Fórum Nacional de Reforma Urbana*; IAB, Rio de Janeiro, 2003.

MISSE, Michel. Malandros, marginais e vagabundos & a acumulação da violência no Rio de Janeiro. 1999. 397 p. Tese. (Doutorado em Sociologia). IUPERJ, Rio de Janeiro.

MONJARDET, Dominique. O que faz a polícia: sociologia da força pública. Tradução: Mary Amazonas Leite de Barros; São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2003.

NAHON, Samantha. Os muros da cidade. 2003. 132 p. Dissertação (Mestrado em Arquitetura e Urbanismo) UnB. Brasília.

OLIVEIRA NETO, Sandoval Bittencourt de. Indicadores policiais e política de segurança pública integrada no Estado do Pará. 2002. 137 p. Monografia (Curso de especialização *lato sensu* em Políticas Públicas de Justiça Criminal e Segurança Pública), ICHF/ UFF, Niterói.

OSZLAK, Oscar. Estado e Sociedade: Novas Regras do Jogo? In: Sociedade e Estado: Superando as Fronteiras. São Paulo: FUNDAP, 1998.

PAIXÃO, Antônio Luiz. Crime, controle social e a cultura oficial da sociologia. Revista Sociedade e Estado, vol.10, nº2, julho/dezembro, Rio de Janeiro, 1995.

PARÁ. Secretaria de Segurança Pública. Política de Segurança Pública (1995/1998), 1998.

_____. Integração: uma opção para a segurança pública, 1999.

PARÁ. Secretaria Especial de Estado de Defesa Social. Plano Estadual de Defesa Social (Junho/2003), 2003.

QUINTANEIRO, Tânia; BARBOSA, Maria L. de O.; OLIVERIA, Márcia G. Um toque de clássicos: Durkheim, Marx e Weber. Belo Horizonte: Editora da UFMG, 1999.

REIS, Guilherme Jorge et al. O gerenciamento no processo de integração das polícias civil e militar no Estado do Pará: um estudo das estruturas das seccionais/ zonas de policiamento da Região Metropolitana de Belém. 2004. 123 p. Monografia (Curso de especialização *lato sensu* em Gestão Estratégica de Segurança e Defesa Social). UFPa - IESP. Belém.

ROSENBAUM, Dennis P. A mudança no papel da polícia: avaliando a transição para o policiamento comunitário. In: *Como reconhecer um bom policiamento*; organizador Jean-Paul Brodeur, São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2002.

SANTOS, Milton. Por uma outra globalização. Rio de Janeiro: Editora Record, 2000.

SEN, Amartya. Desenvolvimento como liberdade. Tradução: Laura Teixeira Motta; São Paulo: Companhia das Letras, 2000.

SENNET, Richard. O Declínio do Homem Público: as tiranias da intimidade. Tradução Lígia Watanabe, Companhia das Letras, São Paulo, 1998.

_____. A corrosão do caráter: consequências pessoais do trabalho no novo capitalismo. Tradução Marcos Santarrita, 5ª ed., Record, Rio de Janeiro, 2001.

SETTE CÂMARA, Paulo. Integração: a alternativa para a segurança pública. In: Anais do Seminário Internacional de Segurança Pública e Encontro de Ouvidores/ II Fórum Nacional de Direito Humanos e Segurança Pública na Amazônia, Belém, 1999.

_____. Reflexões sobre segurança pública. Belém: Imprensa Oficial do Estado do Pará, Universidade da Amazônia, 2002.

_____. Sistema de Segurança Pública do Estado do Pará: Organização básica e funcionamento. Belém: Segup, 2002.

SILVA, Ari de Abreu. A predação do social. Niterói: EDUFF, 1997.

SIMMEL, Georg. The Metropolis and Mental Life. Chicago: The University of Chicago Press, 1902.

SKOLNICK, Jerome H.; BAYLEY, David H. Policimento Comunitário: questões e práticas através do mundo. Tradução de Ana Luísa Amêndola Pinheiro; São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2002.

WACQUANT, Loic. As prisões da miséria. Rio de Janeiro: Zahar ed., 2001.

Apêndices

Anexo I



Abordagem estratégica para o Estado do Pará*

O Grão Pará aderiu à independência do Brasil sob ameaça de bombardeio; e a instituição republicana passou por enormes turbulências para se consolidar. Até à instalação de Brasília, em 1955, o Pará, como aliás toda a Região Amazônica, mantinha contatos frouxos com o poder central, mercê da distância e do isolamento. A partir dessa data, fluxos migratórios cada vez mais intensos, estimulados pela União Federal, começaram a ocupar o território. Simultaneamente, grandes e médios capitais descobriram as disponibilidades naturais, adquirindo reservas.

Desde então se estabeleceu a disputa pelo domínio da terra e dos bens naturais. E, desde aí, começou um processo, cada vez mais rápido, de integração do Pará à República.

Na década iniciada em 1970, com a descoberta da Província Mineral do Carajás, ocorreu a primeira tentativa de divisão do Estado, patrocinada pela União Federal, de forma a isolar completamente a província num território federal. Esta tentativa foi abortada, mas a extensão territorial do Estado, a migração e a pobreza de recursos geraram, nas décadas seguintes, os movimentos separatistas no Baixo Amazonas e no Sudeste do Estado, com a proposta de criação, respectivamente, dos Estados do Tapajós e dos Carajás. Nessa mesma época instalou-se, na região fronteira com o atual Estado do Tocantins, a guerrilha do Araguaia.

Nos anos 80, Belém começou o inchaço que a levou à Região Metropolitana atual. E o Pará passou por um processo de empobrecimento, agravado pela disputa dos bens naturais. Esse processo acabou resultando num quadro dramático encontrado pelo governador Almir Gabriel, ao assumir: salários em atraso, Estado sem crédito, falta de empreendimentos, e milhares de pessoas vivendo como podiam.

Segurança pública e justiça, cada qual para o seu lado, não tinham meios, e alguns órgãos viviam em crônicos deficits.

A estrutura do Poder Executivo, fortemente centralizada na capital, funcionava estanque entre si: cada órgão remetia-se diretamente a si mesmo e ao governador. A informática ainda era uma ferramenta pouco usada. A participação da sociedade organizada na estrutura, quase nula.

Movimentos divisionistas

Dois movimentos divisionistas do Estado ganharam fôlego a partir de 1970, para a criação dos Estados do Carajás e do Estado do Tapajós. O Carajás seria formado pela que é hoje a mesorregião Sudeste Paraense e o do Tapajós, pelas mesorregiões Sudoeste Paraense e Baixo Amazonas. As propostas de divisão já foram submetidas ao Congresso Nacional várias vezes, sem êxito, mas uma delas continua tramitando, com vistas a um plebiscito de emancipação.

Biodiversidade:

O Pará representa 26% da Amazônia, com uma área total de 1.253.164 quilômetros quadrados. Grande parte desse território é constituído por reservas, ambientais ou indígenas, abrigando, ainda, extensa malha fluvial.

Metade do território do Estado é coberta por floresta e pesquisadores continuam descobrindo e identificando novos espécimens de fauna e flora.

A planície amazônica e o vale do rio Amazonas constituem a maior parcela do Estado, que apresenta, entretanto, regiões serranas ao Sul (Serra dos Carajás e Serra do Cachimbo) e ao Norte (Serra do Tumucumaque).

* **Fonte:** PARÁ, Secretaria Especial de Defesa Social, *Relatório das atividades do período de 1995-1998 e 1999-2002.*

No Estado, 5,5 milhões de habitantes, dos quais 451.393 haviam mudado de município a partir de 91, sendo que 278.096 haviam chegado de outro Estado. Nestes 5,5 milhões, cem mil índios.

No sentido Leste-Oeste, um eixo viário em formação: a Transamazônica, acompanhando parcialmente o traçado do eixo natural de transportes do rio Amazonas. No sentido Norte-Sul, o eixo viário da PA-150, paralelo ao eixo natural do Araguaia-Tocantins, no Sudeste Paraense. E ainda um outro em formação: a BR-163, a Santarém-Cuiabá, no sentido Norte-Sul, cortando o Sudoeste Paraense até Santarém. No Nordeste do Estado, o corredor formado pela BR-010.

O isolamento fora vencido em três regiões: Belém, Nordeste e Sudeste Paraenses. Nas demais, comunicações e transportes precários. E falta de energia elétrica contínua em mais de 60% do território do Estado.

A frente de penetração nacional estabeleceu um grande arco de fronteira produtiva, da fronteira do Estado do Tocantins até a margem do Amazonas, à altura de Santarém. Este arco pôde ser melhor visualizado pelas imagens de sensoriamento remoto: é exato o arco de que limita as queimadas florestais durante a época de preparo da terra para pasto ou plantio.

Nessa fronteira, uma situação de território novo, onde a estrutura do Estado ainda está por chegar.

Etnodiversidade: Índios

As reservas indígenas abrigam 20.185 índios, distribuídos nos seguintes grupos:

| | |
|------------------|----------------------|
| <i>Amanayé</i> | <i>Juruna</i> |
| <i>Parakanã</i> | <i>Zo'e</i> |
| <i>Anambé</i> | <i>Karafawyána</i> |
| <i>Surui</i> | <i>Apiaká</i> |
| <i>Karajá</i> | <i>Tembé</i> |
| <i>Arara</i> | <i>Katwena</i> |
| <i>Timbira</i> | <i>Araweté</i> |
| <i>Kaxuyana</i> | <i>Tiriyó</i> |
| <i>Assurini</i> | <i>Kayabi</i> |
| <i>Turiwara</i> | <i>Atikum</i> |
| <i>Kayapó</i> | <i>Wai-Wai</i> |
| <i>Guajá</i> | <i>Kreen-Akarôre</i> |
| <i>Waiãpi</i> | <i>Guarani</i> |
| <i>Kuruáya</i> | <i>Wayana-Apalai</i> |
| <i>Himarimã</i> | <i>Mawayána</i> |
| <i>Xeréu</i> | <i>Hixkaryána</i> |
| <i>Munduruku</i> | <i>Xipayá</i> |

Etnodiversidade: quilombolas

Até agora, o Governo do Estado identificou 198 comunidades quilombolas, distribuídas em quatro das cinco regiões do Estado, com a frequência abaixo:

Comunidades identificadas:

Pará

Nordeste Paraense: 117

Abaetetuba: 11

Acará: 8

Augusto Correa: 2

Baião: 16

Bonito: 3

Bragança: 1

Bujaru: 1

Cachoeira do Piriá: 6

Cametá: 11

Capitão Poço: 1

Colares: 1

Concórdia do Pará: 4

Igarapé Miri: 1

Inhangapi: 1

Irituia: 4

Mocajuba: 9

Moju: 4

Oeiras do Pará: 16

São Miguel do Guamá: 5

Santa Luzia do Pará: 4

Tracuateua: 1

Vizeu: 7

Baixo Amazonas: 47

Alenquer: 1

Monte Alegre: 1

Óbidos: 13

Oriximiná: 26

Santarém: 6

Marajó: 21

Anajás: 1

Bagre: 3

Gurupá: 10

Ponta de Pedras: 2

Salvaterra: 4

Soure: 1

Metropolitana de Belém: 12

Ananindeua: 1

Belém: 1

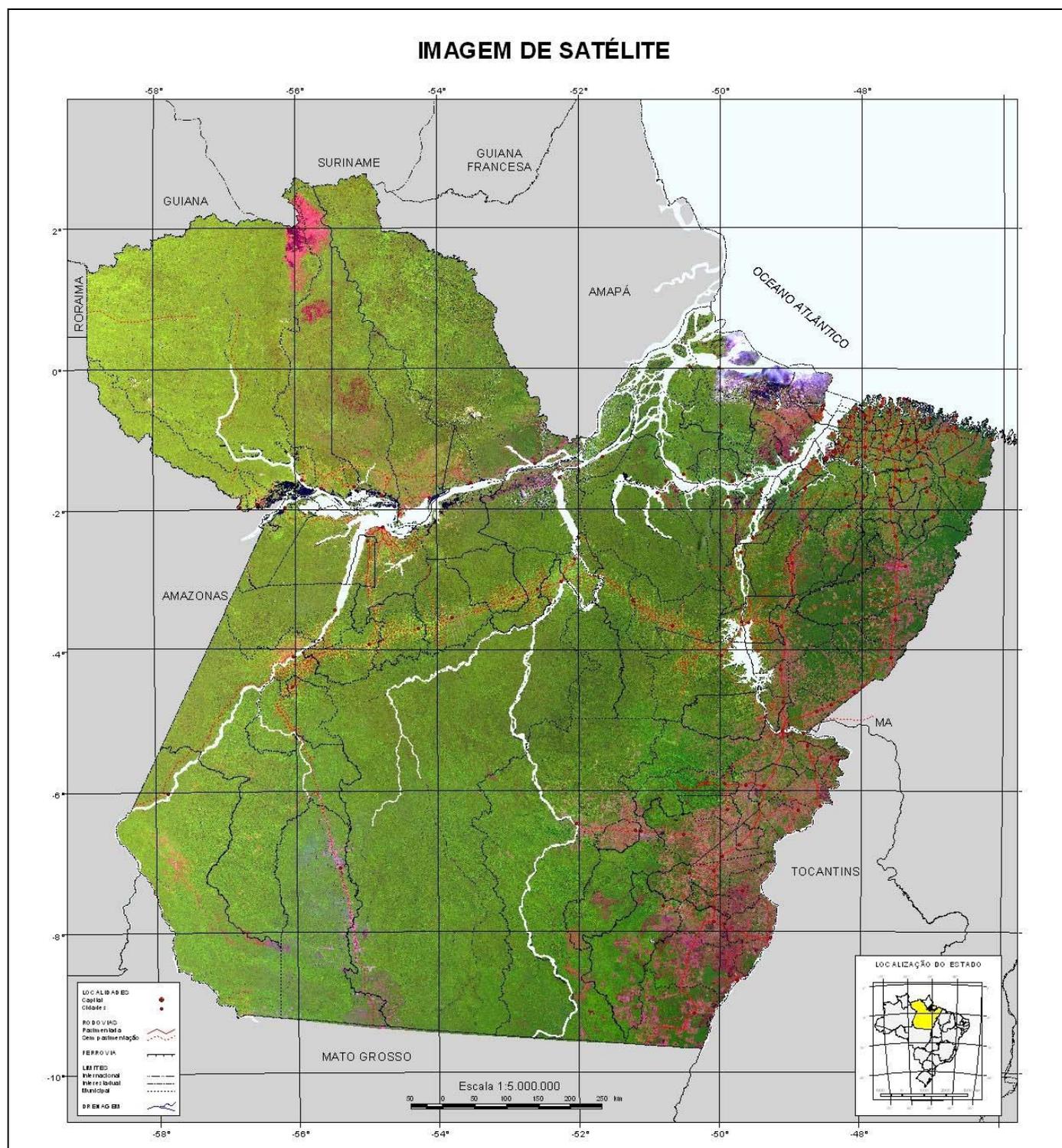
Castanhal: 2

Santa Isabel: 8

Sudoeste Paraense: 1

Itaituba: 1

ESTADO DO PARÁ



Fonte: Paratur/ 2004.

Anexo II

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETÁRIA ESPECIAL DE DEFESA SOCIAL
SECRETÁRIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

**CIRCUNSCRIÇÃO DAS SECCIONAIS URBANAS E
ZONAS DE POLICIAMENTO**

1. DISTRIBUIÇÃO POLÍTICO-GEOGRÁFICA

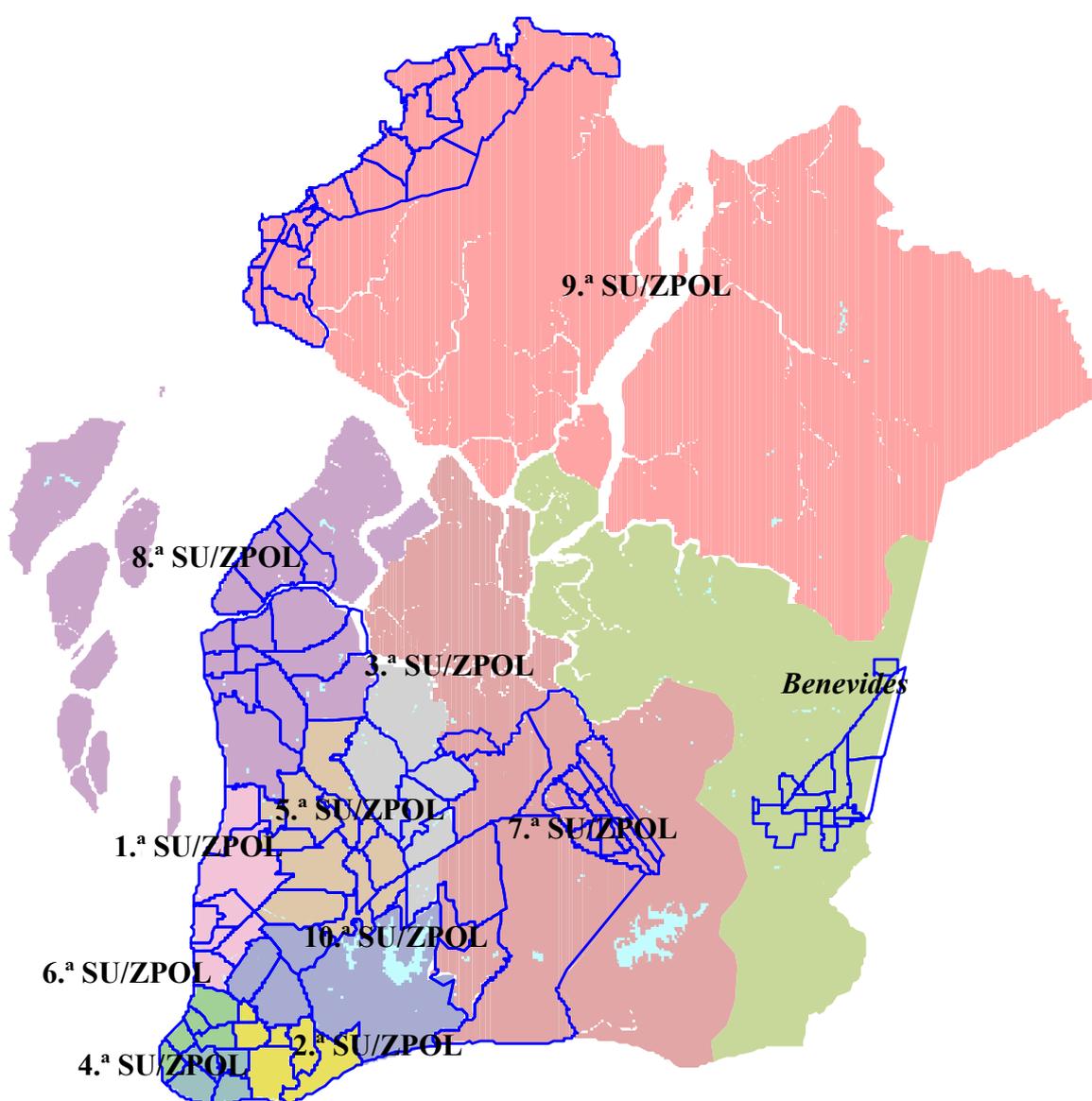
Quando do estudo de divisão das áreas de circunscrição das Seccionais Urbana da região metropolitana de Belém era constituída pelos municípios de Belém, Ananindeua, Marituba. Tal área geográfica foi dividida em 10 áreas, tendo cada SU/ZPOL a responsabilidade pelo serviço de segurança pública dentro dos limites de suas circunscrição. Mais recentemente, foi incorporado a região metropolitana de Belém os municípios de Benevides e Santa Barbara.

A distribuição das áreas de circunscrição das SU/ZPOL com seus respectivos municípios, distritos e bairro de atuação, levando em consideração a divisão política de cada municípios está da seguinte forma:

| SU/ZPOL | MUNICÍPIO | DISTRITOS/BAIRROS/CONJUNTOS |
|--------------------------------|------------|---|
| 1. ^a Sacramenta | BELÉM | Sacramenta, Telegrafo, Barreiro, Miramar, Maracangalha, Val-de-Cães, Pratinha |
| 2. ^a São Braz | BELÉM | Guamá, Montese, Canudos, São Braz, Fátima, Universitário |
| 3. ^a Cidade Nova | ANANINDEUA | Distrito Cidade Nova, Levilândia, 40 Horas, Icuí-Guajará e Julia Seffer (40%) |
| 4. ^a Cremação | BELÉM | Jurunas, Condor, Cremação e Batista Campos |
| 5. ^a Marambaia | BELÉM | Marambaia, Castanheira, Mangueirão, Bengui, Parque Verde, Cabanagem, São Clemente, Coqueiro (80%), Tapanã (20%) |
| | ANANINDEUA | Distrito do Guanabara, Jaderlândia e Atalaia |
| 6. ^a Comércio | BELÉM | Umarizal, Nazaré, Reduto, Campina, Cid. Velha |

| | | |
|------------------------------|-------------|---|
| 7. ^a Paar | BELÉM | Águas Lindas e Aurá |
| | ANANINDEUA | Distrito do Julia Sefet (60%), Aurá Distrito Industrial, PAAR, Curuçambá, Guajará e Centro |
| | MARITUBA | Toda sua totalidade |
| | BENEVIDES | Toda sua totalidade |
| 8. ^a Icoaraci | BELÉM | Campina de Icoaraci, Agulha, Ponta Grossa, Paracuri, Cruzeiro, Pq. Guajará, Tenoné, Águas Negras, Maracacuera Ilhas de Caratateua, Motijuba e outras. Tapanã (80%) e Coqueiro (20%) |
| 9. ^a Mosqueiro | BELÉM | Ilha do Mosqueiro |
| | STA BARBARA | Toda sua totalidade |
| 10. ^a Pedreira | BELÉM | Pedreira, Marco, Souza, Curió-Utinga |

Região Metropolitana de Belém - Seccionais Urbanas - ZPOL



2. POPULAÇÃO RESIDENTE

| SU/ZPOL | DISTRITO/BAIRRO | HABITANTES | PERCENTUAL |
|-----------------|-----------------|------------|--------------------|
| 1. ^a | AEROPORTO | 1.121 | 163.968 9,36 % |
| | BARREIRO | 24.433 | |
| | MARACANGALHA | 27.751 | |
| | MIRAMAR | 36 | |
| | SACRAMENTA | 44.307 | |
| | TELEGRAFO | 42.815 | |
| | PRATINHA | 17.985 | |
| | VAL-DE-CÃES | 5.520 | |
| 2. ^a | CANUDOS | 14.602 | 215.784 12,32 % |
| | FATIMA | 13.204 | |
| | SÃO BRAZ | 19.918 | |
| | GUAMÁ | 102.165 | |
| | UNIVERSITÁRIO | 2.628 | |
| | MONTESE | 63.267 | |
| 3. ^a | 40 HORAS * | 20.000 | 185.000 10,56 % |
| | ICUÍ GUAJARÁ * | 15.000 | |
| | CIDADE NOVA * | 140.000 | |
| | LEVILÂNDIA * | 10.000 | |
| 4. ^a | BATISTA CAMPOS | 19.449 | 154.803 8,84 % |
| | CONDOR | 42.027 | |
| | CREMAÇÃO | 30.493 | |
| | JURUNAS | 62.834 | |
| 5. ^a | GUANABARA | 3.994 | 272.624 15,56 % |
| | CASTANHEIRA | 22.572 | |
| | BENGUI | 28.111 | |
| | MANGUEIRÃO | 32.896 | |
| | MARAMBAIA | 62.393 | |
| | ATALAIA * | 5.000 | |
| | SÃO CLEMENTE | 5.834 | |
| | PARQUE VERDE | 31.538 | |
| | CABANAGEM | 29.007 | |
| | UNA | 4.727 | |
| | COQUEIRO | 36.552 | |
| | JADERLÂNDIA * | 10.000 | |
| 6. ^a | CAMPINA | 5.506 | 73.622 4,20 % |
| | CIDADE VELHA | 12.079 | |
| | NAZARÉ | 18.925 | |
| | REDUTO | 7.025 | |
| | UMARIZAL | 30.087 | |

| SU/ZPOL | DISTRITO/BAIRRO | HABITANTES | PERCENTUAL | |
|---------------------|-----------------------|------------|------------|---------|
| 7. ^a | PAAR * | 75.000 | 270.855 | 15,46 % |
| | CURUÇAMBA * | 20.000 | | |
| | AURÁ | 23.000 | | |
| | CENTRO ANANINDEUA * | 30.000 | | |
| | DISTRITO INDUSTRIAL * | 20.000 | | |
| | JULIA SEFFER | 15.000 | | |
| | ÁGUAS LINDAS | 7.538 | | |
| | AURÁ | 4.869 | | |
| | MARITUBA | 65.754 | | |
| | MARITUBA (RURAL) | 9.694 | | |
| | BENEVIDES | 18.429 | | |
| | BENEVIDES (RURAL) | 1.831 | | |
| | BENFICA | 15.090 | | |
| | 8. ^a | AGULHA | | |
| CAMPINA DE ICOARACI | | 27.078 | | |
| CRUZEIRO | | 11.368 | | |
| PONTA GROSSA | | 12.424 | | |
| PARACURI | | 8.771 | | |
| PARQUE GUAJARÁ | | 22.852 | | |
| ÁGUAS NEGRAS | | 7.791 | | |
| TAPANÃ | | 52.482 | | |
| SÃO JOÃO (OUTEIRO) | | 7.693 | | |
| ITAITEUA (OUTEIRO) | | 1.245 | | |
| BRASILIA (OUTEIRO) | | 5.158 | | |
| ÁGUA BOA (OUTEIRO) | | 5.676 | | |
| ILHAS ADJACENTES | | 6.500 | | |
| MARACACUERA | | 9.850 | | |
| TENONÉ | 14.628 | | | |

| SU/ZPOL | DISTRITO/BAIRRO | HABITANTES | PERCENTUAL |
|---------------------------|-------------------|------------|-------------------|
| 9. ^a | ARIRAMBA | 1.862 | 38.034 2,17 % |
| | BAIA DO SOL | 2.422 | |
| | BONFIM | 24 | |
| | CARANANDUBA | 4.739 | |
| | CARUARA | 204 | |
| | CHAPEU VIRADO | 1.136 | |
| | FAROL | 1.133 | |
| | MANGUEIRAS | 1.361 | |
| | MARACAJÁ | 2.686 | |
| | MARAHU | 167 | |
| | MURUBIRA | 970 | |
| | NATAL DO MURUBIRA | 1.099 | |
| | PARAISO | 234 | |
| | PORTO ARTHUR | 267 | |
| | PRAIA GRANDE | 461 | |
| | SÃO FRANCISCO | 2.108 | |
| | SUCURIJUQUARA | 873 | |
| | VILA | 3.152 | |
| Z. RURAL (MOSQUEIRO) | 1.761 | | |
| STA BARBARA | 4.010 | | |
| Z. RURAL (STA BARBARA) | 7.365 | | |
| 10. ^a | CURIO-UTINGA | 18.865 | 164.788 9,41 % |
| | MARCO | 63.823 | |
| | PEDREIRA | 69.152 | |
| | SOUZA | 12.948 | |
| GRANDE BELÉM | | 1.751.102 | 100 % |

Fontes: IBGE - Dezembro/2001

* População estimada considerando a população residente total no município de Ananindeua (392.947 habitantes).

** A densidade demográfica está na proporção de habitantes/km².

3. DISTÂNCIA DO PONTO EXTREMO EM RELAÇÃO AO POSTO POLICIAL (SU/ZPOL)

A distância dos bairros mais afastados do posto policial (SU/ZPOL) tem interferência direta no atendimento, no tempo de indisponibilidade da viatura policial para novo atendimento, além do consumo alto de combustível e desgaste de peça da viatura. Uma área muito grande, com áreas mais afastadas dos postos policiais torna a fiscalização mais difícil em virtude da distância a ser percorrida pelos supervisores ou fiscais.

Analisando alguns logradouros e percorrendo o menor percurso até a chegar a Seccional Urbana mais próxima, destacamos os seguintes:

| | | |
|---------------------------------|-------------------------|-------------------------|
| Logradouro/Bairro | 1. ^a SU/ZPOL | 8. ^a SU/Zpol |
| Pass. John Engelhard (Pratinha) | 10 Km | 7 Km |

| | | |
|---------------------------------|-------------------------|-------------------------|
| Logradouro/Bairro | 5. ^a SU/ZPOL | 8. ^a SU/Zpol |
| Rua Haroldo Veloso (Tapanã) | 9 Km | 6 Km |
| Cj. Cordeiro de Farias (Tapanã) | 8 Km | 7 Km |
| Cj. Tapajos (Tapanã) | 8 Km | 8 Km |

| | | |
|--------------------------------|-------------------------|--------------------------|
| Logradouro/Bairro | 5. ^a SU/ZPOL | 11. ^a SU/Zpol |
| Cj. Satellite (Coqueiro) | 8 Km | 6 Km |
| Cj. Maguari (Coqueiro) | 10 Km | 7 Km |
| Cj. Pedro Teixeira (Coqueiro) | 7 Km | 4,5 Km |
| Cj. Ariri Bolonha (Coqueiro) | 8 Km | 5 Km |
| Cj. Catalina (Mangueirão) | 6 Km | 4 Km |
| Cj. Carmelândia (Mangueirão) | 4 Km | 2,5 Km |
| Rua Ajax de Oliveira (Bengui) | 6 Km | 4 Km |
| Rod. Trabalhadores (Cabanagem) | 4 Km | - |
| Rua Benjamin (Una) | 4 Km | 1 Km |

| | | |
|--|-------------------------|--------------------------|
| Logradouro/Bairro | 7. ^a SU/ZPOL | 13. ^a SU/Zpol |
| R. Osvaldo Cruz | 10 Km | 6 Km |
| Cj. Verdejante | 13 Km | 8 Km |
| Cj. Julia Sefet | 11 Km | - |
| Cj. Jardim Amazônia | 9 Km | 1,5 Km |
| Aurá | 9 Km | 4 Km |
| Centro Ananindeua (lado direito da BR 316) | 6 Km | 4 KM |

| | | |
|--------------------------|-------------------------|--------------------------|
| Logradouro/Bairro | 7. ^a SU/ZPOL | 12. ^a SU/Zpol |
| Centro Marituba | 10 Km | - |
| Che Guevara (Marituba) | 14 Km | 4 Km |
| São Francisco (Marituba) | 13 Km | 3 Km |
| Colônia (Marituba) | 12 Km | 2 Km |
| Nova Marituba (Marituba) | 14 Km | 4 Km |
| Inv. Pato Macho | 9 Km | 4 Km |

| | | |
|-------------------|-------------------------|--------------------------|
| Logradouro/Bairro | 8. ^a SU/ZPOL | 14. ^a SU/Zpol |
| Brasilia | 13 Km | 3 Km |
| Água Boa | 8 Km | 2 Km |

Analisando também a distância percorrido entre a 1.^a e 10.^a Seccional Urbana e a logradouros extremos até a 10.^a Seccional (Pedreira) e sua vinculada (DPC Marco).

| | PEDREIRA | MARCO |
|---------------------------------|----------|--------|
| 1 ^a Seccional Urbana | 1,7 Km | 3,5 Km |

| Logradouro/Bairro | Pedreira | Marco |
|-------------------------------|----------|--------|
| Mauriti c/ Perimetral (Marco) | 3,5 Km | 2,5 Km |
| Souza | 5 Km | 2 Km |
| Curio-Utinga | 4 Km | 2 Km |
| Lomas Valentinas (Pedreira) | 0,5 Km | 2 Km |
| 1º de Dezembro c/ Humaita | 3 Km | 2 Km |
| Marques de Herval c/ Curuzu | 1,5 Km | 3 Km |

4. CIRCUNSCRIÇÃO POLICIAL CIVIL DA ÁREA

1^a Seccional Urbana da Polícia Civil, localizada no bairro da Sacramento (Belém), tendo como circunscrição os limites dos bairros do Telégrafo, Sacramento, Barreiro, Miramar, Maracangalha e Val-de-Cães do município de Belém.

Compreende a poligonal que tem início no cruzamento da margem direita da Baía do Guajará com a projeção da Tv. José Pio (ex), segue por esta até o canal do Galo (in), dobra à esquerda e segue por este até a Rua Nova (in), dobra à direita e segue por esta até a Tv. Alferes Costa (in), dobra à direita e segue por esta até a Av. Senador Lemos (in), dobra à esquerda e segue por esta até o encontro do muro que delimita as instalações do Ministério da Aeronáutica (Aero Club), dobra à esquerda e segue contornando este até a Av. Pedro Alvares Cabral (in), dobra à direita e segue por esta até a Av. Júlio César (in), dobra à esquerda e segue por esta até o canal de São Joaquim (in), dobra à direita e segue por este até antiga Estrada da Barra (ex), dobra à esquerda e segue por esta até a Estrada Transbengui (ex), segue por esta até a pass. Magalhães Barata (ex), dobra à esquerda até encontrar o muro da INFRAERO, segue acompanhando este até encontrar a Estrada da Pratinha (ex), segue por esta até a Rod. Arthur Bernardes (ex), dobra à esquerda e segue esta até o pórtico de entrada da Base Aérea, dobra à direita e segue pelo limite desta até a Baía de Guajará, dobra à esquerda e segue por sua margem até o ponto de início da poligonal.

2ª Seccional Urbana da Polícia Civil, localizada no bairro de São Brás (Belém), tendo como circunscrição os limites dos bairros de Fátima, São Brás, Canudos, Montese (Terra Firme) e Guamá do município de Belém.

Compreende a Poligonal que tem início no cruzamento da margem direita do Rio Guamá com a projeção da Pass. São Cristóvão (ex), segue por esta até a Pass. Alvino (in), dobra à esquerda e segue até a Tv. 14 de Abril (in), dobra à direita e segue por esta até a Rua Paulo Cícero (in), dobra à esquerda e segue por esta até a Pass. Albi Miranda (in), dobra à direita e segue por esta até a Pass. Pass. Mucajá (in), dobra à esquerda e segue por esta até a dobra à direita a Tv. 03 de Maio (ex), dobra à direita e segue por esta até a Rua Silva Castro (in), dobra à direita e segue por esta até a Rua 14 de Abril (in), dobra à esquerda e segue por esta até a Av. Conselheiro Furtado (in), dobra à esquerda e segue por esta até a Av. Alcindo Cacela (in), dobra à direita e segue por esta até a Rua Boaventura da Silva (in), dobra à direita e segue por esta até a Tv. 09 de Janeiro (in), dobra à esquerda e segue por esta até encontrar-se com a Av. Marques de Herval (ex), segue por esta até a Tv. Curuzú (ex), dobra à direita e segue por esta até a Av. Duque de Caxias (in), dobra à direita e segue por esta até encontrar-se com a Av. José Bonifácio (inclui-se o Santuário de Fátima), segue por esta até a Tv. Das Mercês (in), dobra à esquerda e segue por esta até a Av. Almirante Barroso (in), dobra à direita e segue por esta até a Av. Ceará (in), dobra à esquerda e segue por esta até a Tv. Francisco Monteiro (in), dobra à esquerda e segue por esta até a Rua Jabatiteua (in), segue até encontrar-se com o Igarapé do Tucunduba (in), segue por este até o encontro com a pass. Monte Alegre (ex), dobra à direita e segue por esta até a Av. Perimetral (in), dobra à direita e segue por esta até a Estrada Principal da FCAP (in), segue por esta contornando os limites do Campus da FCAP (in), até encontrar a margem direita do Rio Guamá, dobra à direita e segue por esta até o início da poligonal.

3ª Seccional Urbana da Polícia Civil, localizada no Distrito da Cidade Nova (Ananindeua), tendo como circunscrição os Distritos da Cidade Nova, 40 Horas, Icuí-Guajará e Levilândia do município de Ananindeua.

Compreende a Poligonal que tem início no cruzamento da Rod. Mário Covas com o Rio Ariri (ex), desce por este até encontrar o Rio Maguari, dobra à direita e segue pelo Furo do Cotovelo até encontrar o igarapé do Icuí-guajará, dobra a direita e

segue por este até encontrar a Estrada do Icuí-guajará (in), dobra a esquerda e segue por esta até a Av. Arterial 5 (ex), dobra à esquerda e segue por esta até a Rua SN-21 (in), dobra à direita e segue por esta até a Rua WE-53 (in), dobra à direita e segue por esta até a Rua Oriente Médio (in), dobra à esquerda e segue por esta até a Av. Arterial A4 (in), dobra à esquerda e segue por esta até a Rua WE-31(in), dobra à esquerda e segue por sua projeção até encontrar a Av. Leopoldo Teixeira (in), dobra à direita e segue por esta até a Rod. BR-316 (ex), dobra à direita e segue por esta até a Rod. Mário Covas (in), dobra à direita e segue por esta até o início da poligonal.

4ª Seccional Urbana da Polícia Civil, localizada no bairro da Cremação (Belém), tendo como circunscrição os limites dos bairros do Jurunas, Batista Campos, Cremação e Condor do município de Belém.

Compreende a Poligonal que tem início no cruzamento da margem direita do Rio Guamá com a projeção da Rua Cesário Alvim (in), segue por esta até a Av. 16 de Novembro (in), dobra à esquerda e segue por esta até a Av. Tamandaré (ex), segue por esta até a Rua Gama Abreu (ex), segue por esta até a Av. Serzedelo Corrêa (ex), dobra à direita e segue por esta até a Av. Gentil Bitencourt (ex), dobra à esquerda e segue por esta até a Tv. Quintino Bocaiúva (ex), dobra à direita e segue por esta até a Av. Conselheiro Furtado (ex), dobra à esquerda e segue por esta até a Tv. 14 de Abril (ex), dobra à direita e segue por esta até a Tv. Silva Castro (ex), dobra à direita e segue por esta até a Tv. 03 de Maio (in), dobra à esquerda e segue por esta até a Tv. Mucajá (ex), dobra à esquerda e segue por esta até a Pass. Albi Miranda (ex), dobra à direita e segue por esta até a Rua Paulo Cícero (ex), dobra à esquerda e segue por esta até a Pass. 14 de Abril (ex), dobra à direita e segue por esta até a Pass. Alvino (ex), dobra à esquerda e segue por esta até a Pass. São Cristovão (in), segue por esta e sua projeção com o Rio Guamá, dobra a direita e segue por esta até o início da poligonal.

5ª Seccional Urbana da Polícia Civil, localizada no bairro da Marambaia (Belém), tendo como circunscrição os limites dos bairros da Marambaia, Castanheira, Guanabara do município de Belém e os distritos do Atalaia, Guanabara e Jaderlândia do município de Ananindeua.

Compreende a poligonal que tem início no cruzamento da Av. Pedro Álvares Cabral com a Av. Júlio Cesar (ex), segue por esta até encontrar o canal São Joaquim

(ex), dobra à direita e segue por esta até a Rua da Marinha (in), dobra a direita e segue por esta até a Av. Augusto Montenegro (in), dobra à esquerda e segue por esta até a Rod. Transcoqueiro (ex), dobra à direita e segue por esta até a Rod. Mário Covas (ex), dobra à direita e segue por esta até a Rod. BR-316 (in), dobra à direita e segue por esta até a Estrada da Pedreirinha (in), dobra à esquerda e segue por esta até a Pass. Iracema (in), dobra à direita e segue por esta até os limites da área do Parque Ambiental de Belém (ex), segue contornando este até encontrar com a Pass. Santo Antônio (in), dobra a direita e segue por esta até a Av. Almt. Barroso (in), dobra a esquerda e segue por esta até a Av. Tavares Bastos (in), dobra a direita e segue por esta até a Av. Pedro Alvares Cabral (in), dobra a esquerda e segue por esta até o início da poligonal.

6ª Seccional Urbana da Polícia Civil, localizada no bairro da Campina (Belém), tendo como circunscrição os limites dos bairros da Cidade Velha, Campina, Nazaré, Reduto e Umarizal do município de Belém.

Compreende a Poligonal que tem início no cruzamento da margem direita do Rio Guamá com a projeção da Rua Cesário Alvim (ex), segue por esta até a Av. 16 de Novembro (ex), dobra à esquerda e segue por esta até a Av. Tamandaré (in), segue por esta até a Rua Gama Abreu (in), segue por esta até a Av. Serzedelo Corrêa (in), dobra à direita e segue por esta até a Av. Gentil Bitencourt (in), dobra à esquerda e segue por esta até a Tv. Quintino Bocaiúva (in), dobra à direita e segue por esta até a Av. Conselheiro Furtado (in), dobra à esquerda e segue por esta até a Av. Alcindo Cacela (ex), dobra à esquerda e segue por esta até a Rua Boaventura da Silva (ex), dobra a direita e segue por esta até a Tv. 09 de janeiro (ex), dobra à esquerda e segue por esta até encontrar o canal da Antônio Baena (in), segue por este até a Rua José Pio (in), dobra à esquerda e segue por esta e sua projeção até a margem direita da Baía do Guajará, dobra a esquerda e segue por esta até o início da poligonal.

7ª Seccional Urbana da Polícia Civil, localizada no Distrito do Paar (Ananindeua), tendo como circunscrição os distritos Industrial, Paar, Guajará, Curucambá e Centro do município de Ananindeua.

Compreende a poligonal que tem início no cruzamento da Igarapé do Icuí-guajará com a Estrada do Icuí-guajará (ex), segue por esta até a Av. Arterial 5 (in),

dobra à esquerda e segue por este até a Rua SN-21 (ex), dobra à direita e segue por esta até a Rua WE-53 (ex), dobra à direita e segue por esta até a Rua Oriente Médio (ex), dobra à esquerda e segue por esta até a Av. Arterial A4 (ex), dobra à esquerda e segue por esta até a Rua WE-31(ex), dobra à esquerda e segue por sua projeção até encontrar a Av. Leopoldo Teixeira (ex), dobra à direita e segue por esta até a Rod. BR-316 (ex), dobra à esquerda e segue por esta até o igarapé Ananindeua (Uriboquinha), dobra à esquerda e segue por este até o Rio Benfica, segue por este até a sua foz no Rio Maguari, dobra à esquerda e segue por este até o Furo do Cotovelo, dobra à esquerda e segue por este até a foz do Igarapé do Icuí-guajará, dobra à direita e segue por este até o início da poligonal.

8ª Seccional Urbana da Polícia Civil, localizada no distrito de Icoaraci (Belém), tendo como circunscrição os bairros do distrito de Icoaraci, Tenoné, Tapanã, Parque Guajará e Pratinha.

Compreende a poligonal que tem início no cruzamento da margem direita da Baía de Guajará com o limite da Base Área, segue por este até o pórtico de entrada da Base Aérea, localizado na Rod. Artur Bernardes (in), dobra a esquerda e segue por esta até a Estrada da Pratinha (in), dobra à direita e segue por esta até encontrar o muro da INFRAERO, segue contornando este até encontrar a Pass. Samaumeira (in), dobra à esquerda e segue por esta e por sua projeção com o igarapé Mata Fome (in), sobe este até encontrar a Estrada da Yamada (ex), dobra a esquerda e segue por esta até a Estrada do Tapanã (in), dobra à direita e segue por esta até a Av. Augusto Montenegro (ex), dobra à direita e segue por esta até a Rua Belém (ex), limite do Conj. Jardim Maguari (ex), segue por esta e por sua projeção até o Rio Ariri (ex), desce por este até a sua foz no Rio Maguari (in), segue por este até a margem direita da Baía do Guajará, dobra a esquerda e segue por esta até o início da poligonal.

9ª Seccional Urbana da Polícia Civil, localizada na ilha do Mosqueiro (distrito de Belém), tendo como circunscrição a Ilha do Mosqueiro e ilhas menores adjacentes, acrescido dos limites do município de Santa Bárbara, ambos em toda sua totalidade.

10ª Seccional Urbana da Polícia Civil, localizada no bairro do Marco (Belém), tendo como circunscrição os limites dos bairros da Pedreira, Marco, Souza e Curió-Utinga do município de Belém.

Compreende a poligonal que tem início no cruzamento da margem direita do Rio Guamá com os limites do Campus da FCAP (in), segue contornando este até a Estrada Principal da FCAP (ex), segue por esta até Av. Perimetral (ex), dobra à direita e segue por esta até a Pass. Monte Alegre (in), dobra à esquerda e segue por esta até encontrar com o igarapé do Tucunduba (ex), dobra à esquerda e segue por este até encontrar a Rua Jabatiteua (ex), dobra à direita e segue por esta até Tv. Francisco Monteiro (ex), dobra à esquerda e segue por esta até a Av. Ceará (ex), dobra à direita e segue por esta até a Tv. das Mercês (ex), dobra à esquerda e segue por esta até a Av. José Bonifácio (ex), dobra à direita e segue por esta até a Av. Duque de Caxias (exclui-se o Santuario de Fátima), segue por esta até a Tv. Curuzú (in), dobra à esquerda e segue por esta até a Av. Marques de Herval (in), dobra à esquerda e segue por esta até o canal da Antonio Baena (ex), dobra à direita e segue por este até Rua Nova (ex), dobra à direita e segue por esta até a Tv. Alferes Costa (ex), dobra à direita e segue por esta até a Av. Senador Lemos (ex), dobra à esquerda e segue por esta até o encontro do muro que delimita as instalações do Ministério da Aeronáutica (inclui-se o Aero Club), dobra à esquerda e segue contornando este até a Av. Pedro Alvares Cabral (ex), dobra à direita e segue por esta até a Av. Tavares Bastos (ex), dobra à direita e segue por esta até a Av. Alnte. Barroso (ex), dobra à esquerda e segue por esta até a Pass. Santo Antônio (ex), dobra à direita e segue por esta até encontrar os limites da área do Parque Ambiental Belém (in), segue contornando este até o cruzamento com a Rua do Fio (ex), segue em linha reta acompanhando o linhão da ELETRONORTE, o qual coincide com os limites do Parque Ambiental de Belém, até encontrar com a Rua Osvaldo Cruz (ex), dobra à direita e segue contornando o Parque Ambiental até encontrar o Rio Aurá (ex), segue a jusante até a foz no Rio Guamá, dobra à direita e segue por este até o início da poligonal.

11ª Seccional Urbana da Polícia Civil, localizada no bairro da Cabanagem (Belém), tendo como circunscrição os bairros do Mangueirão, Bengui, Cabanagem, Una, Parque Verde, São Clemente e Coqueiro do município de Belém.

Compreende a Poligonal que tem início no cruzamento Rod. Mário Covas com a Rod. Transcoqueiro (ex), segue por esta até a Av. Augusto Montenegro (ex), dobra a esquerda e segue com esta até a Rua da Marinha (ex), dobra a direita e segue por esta até o canal de São Joaquim (ex), dobra à direita e segue por este até antiga Estrada da Barra (in), dobra à esquerda e segue por esta até a Estrada Transbengui (in), segue por esta até a pass. Magalhães Barata (in), dobra à esquerda até encontrar o muro da INFRAERO, segue acompanhando este até encontrar a Pass. Samaumeira (ex), segue por esta e por sua projeção com o igarapé Mata Fome (ex), sobe este até encontrar a Estrada da Yamada (in), dobra a esquerda e segue por até a Estrada do Tapanã (ex), dobra à direita e segue por esta até a Av. Augusto Montenegro (in), dobra à direita e segue por esta até a Rua Belém (in), limite do Conj. Jardim Maguari (in), segue por esta e por sua projeção até o Rio Ariri (in), sobe por este até a Rod. Mário Covas (ex), dobra à esquerda e segue por esta até o início da poligonal.

12ª Seccional Urbana da Polícia Civil, localizada no município de Marituba tendo como circunscrição os limites dos municípios de Marituba e Benevides, ambos em toda sua totalidade.

13ª Seccional Urbana da Polícia Civil, localizada no distrito Julia Seffer (Ananindeua), tendo como circunscrição os distritos do Julia Seffer e Aurá do município de Ananindeua e os bairros de Águas Lindas e Aurá do município de Belém.

Compreende a poligonal que tem início no cruzamento da Estrada da Pedreirinha com a Rod. BR-316 (in), segue por esta até o iguarapé Ananindeua (uriboquinha), limite do município de Marituba (ex), dobra à direita e segue contornando os limites do município de Marituba até as margens direita do Rio Guamá, dobra à direita e segue a jusante até encontrar o Rio Aurá, dobra à direita e segue por este até encontrar os limites do Parque Ambiental de Belém, segue por este até encontrar a Rua Osvaldo Cruz (in), segue por esta até encontrar o linhão da

ELETRONORTE, o qual coincide com os limites do parque ambiental de Belém, segue em linha reta até a Rua do Fio, segue por esta até os limites do Parque Ambiental de Belém, segue por este até encontrar a Pass. Iracema (ex), segue por esta até a Estrada da Pedreirinha (ex), dobra à esquerda e segue por esta até o início da poligonal.

14ª Seccional Urbana da Polícia Civil, localizada na ilha de Carateteua (Outeiro), tendo como circunscrição a Ilha de Carateteua, e as demais ilhas adjacentes do arquipélago em toda sua totalidade.

Quartel em Belém-PA, 05 DE MARÇO DE 2002.

JOAQUIM SILVA SOUSA – TEN CEL QOPM

Cmt do Policiamento Metropolitano

DEL. PC. VIRGINIA NASCIMENTO

DECAP

Anexo III

Propostas de Emenda Constitucional (PEC) e Projetos de Lei (PL) que tratam, de forma direta ou indireta, de questões relativas a Segurança Pública, de 1989 a 2001, em trâmite no Congresso Nacional.¹

| Ordem | Nº | Ementa |
|--------------|-----------|--|
| 1 PEC | 449/2001 | Revoga o parágrafo 8º do artigo 144, da Constituição Federal, revogando o dispositivo que autoriza a criação das guardas municipais. Autor: Dep. Edmar Moreira. |
| 2 PEC | 441/2001 | Altera o artigo 144 da Constituição Federal, para estabelecer recursos mínimos para a área de segurança pública. Autor: Dep. Wilson Santos. |
| 3 PEC | 400/2001 | Acrescenta § 10 ao artigo 144 da Constituição Federal, que dispõe sobre a aplicação de receita resultante de impostos, para a organização e manutenção dos órgãos de segurança pública. (Apensada à PEC 280/95) Autor: Dep. Alcione Athayde e outros deputados. |
| 4 PEC | 395/2001 | Estabelece disposição sobre o Fundo Nacional de Segurança Pública. (Apensada à PEC 454/1997) Autor: Dep. Nelson Pellegrino e outros deputados. |
| 5 PEC | 374/2001 | Dá nova redação ao § 1º do artigo 128 da Constituição Federal. (Apensada à PEC 95/99) Autor: Dep. Wilson Santos e outros deputados. |
| 6 PEC | 317/2000 | Dá nova redação ao parágrafo 8º do artigo 144, da Constituição Federal, concedendo aos municípios com mais de quinhentos mil habitantes, a faculdade de instuírem serviços de segurança à municipalidade. Autor: Dep. Francisco Garcia. |
| 7 PEC | 315/2000 | Inclui o artigo 144 da Constituição Federal, um inciso VI ao caput e um parágrafo 5º, “a”, criando as polícias metropolitanas, e altera a redação do parágrafo 6º, também do artigo 144. Autor: Dep. Dr. Hélio. |
| 8 PEC | 291/2000 | Altera o artigo 144, atribuindo às guardas municipais competência para, de forma complementar às polícias civil e militar, executar ações de segurança pública. Autor: Dep. Mauro Benevides. |
| 9 PEC | 285/2000 | Dá nova redação ao parágrafo primeiro do artigo 144, atribuindo à Polícia Federal a apuração de assaltos praticados contra instituições financeiras, carros-fortes, e bases de depósito de valores. Autor: Dep. Eunício Oliveira. |
| 10 PEC | 284/2000 | Altera o artigo 144, atribuindo às guardas municipais competência para executar ações de polícia ostensiva. Autor: Dep. Rubem Medina. |

¹ Fonte: Assessoria parlamentar do Deputado Federal Zenaldo Coutinho/ PSDB, fevereiro de 2002.

| | | |
|-----------|----------|--|
| 11 PEC | 280/2000 | Dá nova redação ao artigo 144 da Constituição Federal, municipalizando polícias estaduais em municípios com mais de duzentos mil habitantes. Autor: Dep. Antônio Palocci. |
| 12 PEC | 266/2000 | Modifica os artigos 144 e 159 da Constituição Federal. (Apensada à PEC 218/95) Autor: Wilson Santos e outros deputados. |
| 13 PEC | 250/2000 | Altera a redação do artigo 144 da Constituição Federal, acrescentando inciso VI ao <i>caput</i> do artigo, que inclui as guardas municipais entre os órgãos de segurança pública, e modificando a redação do parágrafo oitavo, para permitir que as guardas municipais exerçam a função de polícia judiciária e realizem a apuração de infrações penais em ações de polícia ostensiva e de preservação da ordem pública, concorrente com as polícias civil e militar. Autor: Dep. Ronaldo Vasconcellos. |
| 14 PEC | 240/2000 | Altera os artigos 144 e 159, da Constituição Federal, sobre guardas municipais e municipalização das polícias estaduais. Autor: Dep. Rubens Furlan. |
| 15 PEC | 231/2000 | Altera o artigo 60, § 4º, IV, da Constituição Federal. Autor: Dep. Coronel Garcia e outros deputados. |
| 16 PEC | 230/2000 | Acrescenta inciso ao artigo 129 da Constituição Federal, criando o instituto da negociação da pena inserindo-se como funções institucionais do Ministério Público. Autor: Dep. Feu Rosa e outros deputados. |
| 17 PEC | 228/2000 | Acrescenta um inciso XXX ao artigo 22 da Constituição Federal para atribuir privativamente à União legislar sobre segurança privada. Autor: Dep. Coronel Garcia e outros deputados. |
| 18 PEC | 226/2000 | Altera os artigos 21, 32, 144 da Constituição Federal para organizar e estruturar o sistema de perícia oficial. (Apensada à PEC 218/95) Autor: Dep. Coronel Garcia e outros deputados. |
| 19 PEC | 223/2000 | Dá nova redação ao artigo 144, incluindo disposição referente a órgão que exercerá privativamente atribuições de policiamento ostensivo na repressão de crimes ambientais. Autor: Sen. Ronaldo Vasconcellos e outros deputados |
| 20 PEC | 219/2000 | Altera os artigos 21, 32 e 144 para organizar e estruturar o Sist. de Guarda Penitenciária em Polícia Penitenciária. Autor: Dep. Coronel Garcia. |
| 21 PEC | 207/2000 | Altera o artigo 144 da Constituição Federal para atribuir à Polícia Federal a repressão, com exclusividade, do tráfico ilícito de entorpecentes e drogas afins. Autor: Dep. Coronel Garcia. |
| 22 PEC | 199/2000 | Altera o <i>caput</i> do artigo 142 da Constituição Federal, incluindo entre as missões das Forças Armadas a guarda, o patrulhamento e a vigilância da faixa de fronteira. (Apensada à PEC 144/99) Autor: Dep. Lino Rossi e outros deputados. |
| 23 PEC | 172/1999 | Dá nova redação ao § 4º do artigo 144 da Constituição. Autor: Dep. Wellington Dias e outros deputados. |

| | | |
|-----------|-------------|--|
| 24 PEC | 160/1999 | Acrescenta parágrafo 10 ao artigo 144 da Constituição Federal, para dispor sobre a inamovibilidade de delegados de Polícia Civil e da Polícia Federal. Autor: Dep. Zenaldo Coutinho. |
| 25 PEC | 144/1999 | Dá nova redação aos artigos 142 e 144, autorizando as Forças Armadas a exercerem atividades de segurança pública no policiamento de fronteiras. Autor: Dep. Evilásio Farias e outros deputados. |
| 26 PEC | 95/1999 | Dá nova redação ao § 1º do artigo 128 da Constituição Federal. (Apensada à PEC 59/95) Autor: Dep. Nelson Pellegrino e outros deputados. |
| 27 PEC | 87/1999 | Dá nova redação ao artigo 144, substituindo as Guardas Municipais por Polícias Municipais, nas condições que especifica. Autor: Dep. Wanderley Martins e outros deputados. |
| 28 PEC | 51/1999 | Institui a pena de privação perpétua da liberdade, com trabalho obrigatório. Autor: Dep. Luiz Antônio Fleury e outros deputados. |
| 29 PEC | 632/1998 | Altera os artigos 143 e 144/CF, tornando o serviço militar voluntário, estendendo as Polícias Militares e Corpos de Bombeiros. Autor: Dep. Gonzaga Patriota. |
| 30 PEC | 613-A/19998 | Dispõe sobre a estruturação do sistema de Segurança Pública, cria o Sistema de Defesa Civil e providências. Autor: Zulaiê Cobra e outros deputados. |
| 31 PEC | 556/1997 | Dá nova redação ao § 3º do artigo 128, da Constituição Federal. (Apensada à PEC 59/95) Autor: Dep. Augusto Viveiros e outros deputados, |
| 32 PEC | 514/1997 | Altera os artigos 21, 22, 30, 32 e 144 da Constituição Federal e dá outras providências. Autor: Presidente da República. |
| 33 PEC | 503/1997 | Dá nova redação ao inciso XIV do artigo 21 da Constituição. (Apensada à PEC 218/95) Autor: Dep. Ibrahim Abi-Ackel. |
| 34 PEC | 466/1997 | Dispõe sobre a instituição de força federal temporária. Autor: Dep. Abelardo do Valle e outros deputados. |
| 35 PEC | 454/1997 | Altera o artigo 144 da Constituição Federal para criar o Fundo Nacional de Segurança Pública. Autor: Dep. Antônio do Valle e outros deputados. |
| 36 PEC | 409/1996 | Modifica os artigos 144 e 159, inciso I, da Constituição Federal. (Apensada à PEC 95/95) Autor: Dep. Régis de Oliveira e outros deputados. |
| 37 PEC | 406/1996 | Acrescenta parágrafo aos artigos 128 e 129 da Constituição Federal. (Apensada à PEC 365/96) Autor: Dep. Paulo Ritzel e outros deputados. |
| 38 PEC | 392/1996 | Acrescenta inciso ao artigo 144 e altera a redação do seu parágrafo oitavo, atribuindo nova competência à guardas municipais. (Apensada à PEC 95/95) Autor: Dep. Couraci Sobrinho. |
| 39 PEC | 365/1996 | Acrescenta ao art. 127 a expressão “e a responsabilidade de seus membros”, as alíneas “f” e “g” ao inciso II do parágrafo 5º e parágrafo 6º ao artigo 128, e a expressão “requisitar a instauração de inquérito civil, segundo procedimento previsto em lei”, inciso III, art 129/CF. Autor: Dep. Roberto Jefferson e outros deputados. |
| 40 PEC | 343/1996 | Insera inciso VI ao caput e dá nova redação ao parágrafo 8º do artigo 144 da Constituição Federal. (Apensada à PEC 95/95) Autor: Dep. Jorge Andres e outros deputados. |

| | | |
|-------------------------|--------------|---|
| 41 PEC | 280/1995 | Dispõe sobre a aplicação anual da receita resultante de impostos da União, Estados e Distrito Federal nas ações de segurança pública. Autor: Dep. Eurípedes Miranda e outros deputados. |
| 42 PEC | 281/1995 | Dispõe sobre o controle externo da atividade policial. Autor: Dep. Eurípedes Miranda e outros deputados. |
| 43 PEC | 247/1995 | Introduz alterações no artigo 144 da Constituição Federal sobre guarda municipal. (Apensada PEC 95/95) Autor: Dep. Alexandre Ceranto e outros deputados. |
| 44 PEC | 156-A/1995 | Acrescenta artigo 74 ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. Autor: Dep. Gonzaga Patriota e outros deputados. |
| 45 PEC | 151-A/1995 | Altera a redação do inciso II do artigo 37 e do § 7º do artigo 144 da Constituição Federal. Autor: Dep. Gonzaga Patriota e outros. |
| 46 PEC | 109/1995 | Altera os incisos I e VIII do artigo 129 da Constituição Federal. Autor: Dep. Coriolano Sales e outros deputados. |
| 47 PEC | 95/1995 | Dá nova redação ao artigo 144 da Constituição Federal, criando a Polícia Municipal. Autor: Dep. Fernando Zuppo e outros deputados. |
| 48 PEC | 59/1995 | Altera a redação da alínea “c” do inciso II, os parágrafos 3º e 4º, a alínea “a” do inciso I do parágrafo 5º do artigo 128 e o artigo 130 da Constituição Federal, criando o Conselho Nacional do Ministério Público. Autor: Dep. José Maurício e outros deputados. |
| 49 PEC | 46-B/1991 | Introduz modificações na estrutura policial, para sua desmilitarização. Autor: Dep. Hélio Bicudo e outros deputados. |
| 50 PDL ⁱⁱ | 1.267/2001 | Aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Coreia para Cooperação nos Usos Pacíficos da Energia Nuclear, celebrado em Seul, em 18 de janeiro de 2001. Autor: Comissão de Ciência, Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados. |
| 51 PL | 4.972/2001 | Dispõe sobre o acesso a informações da internet e dá outras providências. (Apensado ao PL3.016/2000) Autor: Dep. José Carlos Coutinho. |
| 52 PL | 4.704/2001 | Acrescenta o artigo 130-A à Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984, que institui a Lei de Execução Penal, e dá outras providências. (Apensado ao PL 37/99) Autor: Dep. Marcos Rolim. |
| 53 PL | 4.646/2001 | Dispõe sobre o controle de formulários de registros de ocorrências policiais, no âmbito da Polícia Militar. Autor: Dep. Wrlington Dias. |
| 54 PL | 4.581-A/2001 | Torna obrigatória a identificação dos servidores dos órgãos de segurança pública do Estado quando participarem em operações de controle e manutenção da ordem pública e dá outras providências. Autor: Aloízio Mercadante. |
| 55 PL | 4.434/2001 | Altera a redação do art.2º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990. Autor: Presidente da República. |

ⁱⁱ Projeto de Decreto Legislativo.

| | | |
|----------|--------------|---|
| 56 PL | 4.389/2001 | Veda o benefício da prisão especial aos acusados da prática de crime hediondo. (Apensado ao PL 666/99) Autor: Dep. Bispo Wanderval. |
| 57 PL | 4.363/2001 | Estabelece normas gerais de organização, efetivos, material bélico, garantias, convocação e mobilização das polícias militares e corpos de bombeiros militares dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios. Autor: Presidente da República. |
| 58 PL | 3.891/2000 | Dispõe sobre o registro de usuários pelos provedores de serviços de acesso a rede de computadores, inclusive à Internet. (Apensado ao PL 3.016/2000) Autor: Dep. Júlio Semeghini. |
| 59 PL | 3.587/2000 | Dispõe sobre o aerolevanteamento e levantamento espacial no território nacional, e dá outras providências. Autor: Presidente da República. |
| 60 PL | 3.524-B/2000 | Dispõe sobre a qualificação dos órgãos e das entidades do Ministério da Defesa como Centros de Prestação de Serviços – CPS, e dá outras providências. Autor: Presidente da República. |
| 61 PL | 3.473/2000 | Altera a Parte Geral do Decreto-lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, e dá outras providências. Autor: Presidente da República. |
| 62 PL | 3.308/2000 | Regulamenta o § 7º da Constituição Federal, dispondo sobre a organização e o funcionamento dos órgãos responsáveis pela segurança pública, e dá outras providências. (Apensado ao PL 3.094/2000) Autor: Dep. Abelardo Lupion. |
| 63 PL | 3.303/2000 | Dispõe sobre normas de operação e uso da Internet no Brasil. (Apensado ao PL 3.016/2000) Autor: Dep. Antônio Feijão. |
| 64 PL | 3.274/2000 | Estabelece normas gerais de organização e funcionamento das polícias civis dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios, nos termos do artigo 24, XVI, da Constituição Federal. (Apensado ao PL 4.0371/93) Autor: Presidente da República. |
| 65 PL | 3.176/2000 | Altera o inciso II do artigo 2º da Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990 – Lei dos Crimes Hediondos. (Apensado ao PL 666/99) Autor: Dep. Marçal Filho. |
| 66 PL | 3.094/2000 | Regulamenta o dispositivo da Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984, que “institui a lei de execução penal”. (Apensado ao PL 37/99) Autor: Dep. Valdeci Oliveira. |
| 67 PL | 3.094/2000 | Regulamenta o art. 144/CF para disciplinar a organização e o funcionamento dos órgãos responsáveis pela segurança pública e dá outras providências. Autor: Dep. Coronel Garcia. |
| 68 PL | 3.016/2000 | Dispões sobre o registro de transações de acesso a redes de computadores destinados ao uso público, inclusive a Internet. Autor: Dep. Antônio Carlos Pannunzio. |
| 69 PL | 2.858/2000 | Acresce o dispositivo ao Decreto-lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), e à Lei nº 7.960, de 21 de dezembro de 1989, e dá nova redação ao artigo 1º da Lei nº 9.034, de 3 de maio de 1995. (Apensado ao PL 1.353/99) Autor: Presidente da República. |

| | | |
|----------|--------------|--|
| 70 PL | 2.751/2000 | Tipifica o crime organizado, qualificando-o como crime hediondo. (Apensado ao PL 1.353/99) Autor: Dep. Alberto Fraga. |
| 71 PL | 2.502/2000 | Acrescenta § 4º ao artigo 126 da Lei nº 7.210, de 11 de julho 1984 – Lei Execução Penal. (Apensado PL 37/99) Autor: Dep. Cornélio Ribeiro. |
| 72 PL | 2.103-A/1999 | Acrescenta ao caput do artigo 7º a expressão “segurança pública”; altera o § 1º e acresce os §§ 6º a 8º ao mesmo artigo da Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986. Autor: Dep. Gonzaga Patriota. |
| 73 PL | 1.882/1999 | Altera artigos da Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 – Lei de Execução Penal – para permitir a remição também pelo estudo. (Apensado ao PL 37/99) Autor: Dep. Rubens Bueno. |
| 74 PL | 1.802/1999 | Acrescenta inciso VIII ao art. 1º da Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990. Autor: Dep. Oscar Andrade. |
| 75 PL | 1.768/1999 | Acrescenta parágrafo ao artigo 44 do Decreto-lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, que dispões sobre penas restritivas de direitos. (Apensado ao PL 20/99) Autor: Dep. Antônio Carlos Biscaia. |
| 76 PL | 1.508/1999 | Dá nova redação ao artigo 44 do Decreto-lei nº 2.848, de 7 dezembro 1940 – Cód. Penal. (Apensado PL 20/99) Autor: Sem. Álvaro Dias. |
| 77 PL | 1.497/1999 | Dispõe sobre identificação criminal. (Apensado ao PL 3.171/97) Autor: Dep. Wanderley Martins. |
| 78 PL | 1.353-A/1999 | Modifica a redação do artigo 10 e revoga o artigo 8º da Lei nº 9.034, de 3 de maio de 1995 – Lei do Crime Organizado. Autor: Dep. Luiz Antônio Fleury. |
| 79 PL | 1.237/1999 | Modifica a redação dos artigos 1º, 2º, 8º e 9º da Lei nº 8.072 – Lei dos Crimes Hediondos, de 25 de julho de 1990. (Apensado ao PL 666/99) Autor: Dep. Luiz Antônio Fleury. |
| 80 PL | 1.235/1999 | Modifica o § 1º do art. 351 e o art. 352 do Código Penal. Autor: Dep. Luiz Antônio Fleury. |
| 81 PL | 1.109-A/1999 | Destina dez por cento da arrecadação das loterias às ações de segurança pública dos Estados e do Distrito Federal. Autor: Dep. Carlos Cury. |
| 82 PL | 1.073/1999 | Proíbe a venda de arma de fogo e munição em todo o território nacional. (Apensado ao PL 2.787/97) Autor: Presidente da República. |
| 83 PL | 1.036/1999 | Altera o disposto nos artigos 126, 127 e 129 da Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 (Lei de Execução Penal), para nela incluir o estudo como forma de remição de parte da execução da pena. (Apensado ao PL 37/99) Autor: Léo Alcântara. |
| 84 PL | 872-A/1999 | Cria o Sistema Nacional Integrado de Fiscalização e Policiamento nas divisas dos Estados. Autor: Dep. Alberto Fraga. |
| 85 PL | 666/1999 | Altera a redação do artigo 594 do Decreto-lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal. Autor: Dep. Glycon Terra Pinto. |
| 86 PL | 304/1999 | Autoriza o trabalho externo aos condenados em regime semi-aberto e dá outras providências. Autor: Dep. Enio Bacci. |

| | | |
|--------------------------|--------------|--|
| 87 PL | 3.648-B/1997 | Dispõe sobre a aprovação em exame de aptidão psicológica como requisito para o ingresso nos órgãos de segurança pública e nas empresas privadas de segurança e transporte de valores. Autor: Dep. Maria Elvira. |
| 88 PL | 3.495/1997 | Altera a redação do artigo 21 da Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986 – Código Brasileiro de Aeronáutica, dispondo sobre o transporte de materiais perigosos em aeronaves civis. (Apensado ao PL 2.563/96) Autor: Dep. Silas Brasileiro. |
| 89 PL | 3.395/1997 | Regulamenta a identificação criminal, prevista no inciso LVIII do artigo 5º CF. (Apensado ao PL 3.171/1997) Autor: Dep. Rita Camata. |
| 90 PL | 3.297/1997 | Altera dispositivos da Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica. (Apensado ao PL 2.563/96) Autor: Dep. Luiz Moreira. |
| 91 PL | 3.173-C/1997 | Dispõe sobre os documentos produzidos e os arquivados em meio eletrônico, dá outras providências. (PLS 22/96) Autor: Sem. Júlio Campos. |
| 92 PL | 1.157-A/1995 | Institui normas especiais de investigação criminal. Autor: Presidente da República. |
| 93 PL | 759/1995 | Dispõe sobre a Polícia Ferroviária Federal. Autor: Dep. Paulo Paim. |
| 94 PL | 4.371/1993 | Institui a Lei Orgânica Nacional das Polícias Civis, dispões sobre normas gerais para seu funcionamento e dá outras providências. (Apensado ao PL 4.296/93 – retirado em 12/06/95) Autor: Dep. Luiz Carlos Hauly. |
| 95 PL | 2.766-C/1992 | Determina a indisponibilidade dos bens da vítima de seqüestro e de extorsão mediante seqüestro, os de seu cônjuge e de seus parentes, e dá outras providências. (PLS ⁱⁱⁱ 259/91) Autor: Sem. Maurício Corrêa. |
| 96 PL | 2.462/1991 | Define os crimes contra o Estado Democrático de Direito e a Humanidade. (Apensado ao PL 4.783/90 – retirado em 5/4/2001) Autor: Dep. Hélio Bicudo. |
| 97 PL | 5.672-C/1990 | Proíbe a importação, a pesquisa, a fabricação, o armazenamento e o transporte de artefatos bélico-nucleares, bem como a participação brasileira no desenvolvimento de tais armas, em conformidade com o artigo 21, inciso XXIII, da Constituição Federal. Autor: Dep. Fábio Feldmann. |
| 98 PL | 3.591-A/1989 | Regulamenta o registro e uso das informações geradas pelos poderes públicos. (PLS 120/89) Autor: Sem. Dirceu Carneiro. |
| 99 PL | 2.423/1989 | Dispõe sobre os crimes de tortura, terrorismo, tráfico ilícito de entorpecentes e drogas afins. (PLS 28/87) Autor: Sem. Jamil Haddad. |
| 100 PLC ^{iv} | 104/2000 | Regulamenta os artigos 84, inciso XVI e artigo 144, parágrafo primeiro, inciso IV, da Constituição Federal, instituindo norma para provimento e a destituição da função de Chefe da Polícia Federal Judiciária da União. Autor: Dep. Pompeu de Matos. |

ⁱⁱⁱ Projeto de Lei Especial.

^{iv} Projeto de Lei Complementar

A análise das propostas legislativas acima, que tratam de assuntos diretamente ligadas à Segurança Pública e hoje se encontram em trâmite no Congresso Nacional, possibilita algumas interessantes observações. Para possibilitar minha análise, optou-se por agrupar as 100 propostas em três categorias gerais: (1) as que propõem modificações estruturais no Sistema de Segurança Pública; (2) as que objetivam mudanças nas estratégias de operacionalização da segurança pública, sem alterar sua estrutura atual; e (3) relativas às legislações brasileiras.

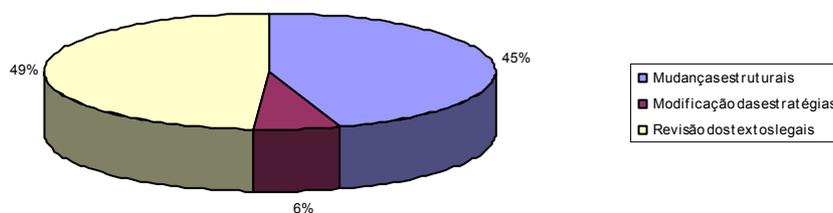
Por *propostas de modificações estruturais* no Sistema de Segurança Pública, considerou-se aquelas que englobam a modificação, criação ou extinção de organismos estatais; que tratam da coleta e distribuição de recursos financeiros; e estabelecem normas gerais estruturais, de organização e funcionamento.

A categoria de *propostas que objetivam mudanças nas estratégias* de operacionalização da segurança pública compreende as novas formas de emprego das organizações estatais, sem comprometer suas missões constitucionais definidas em 1988.

Os *projetos que propõem modificações nos textos legais*, constitucional ou ordinário, alterando ou criando novas leis sobre a segurança pública nacional formam a terceira categoria.

A partir da definição das categorias, é possível construir a seguinte tabela:

| Propostas em trâmite no Congresso Nacional, relativas à Segurança Pública, 2001. | |
|---|-----|
| Mudanças estruturais | 45 |
| Modificação das estratégias | 6 |
| Revisão dos textos legais | 49 |
| Total | 100 |



A grande maioria das propostas (94%) propõe, portanto, modificações estruturais no sistema de segurança pública e a revisão das leis brasileiras. Pouca atenção se dá ao aproveitamento das estruturas atuais (6%) através da adoção de novas estratégias de operacionalização da segurança e oferta de paz social.

Anexo IV**FONTES E RECURSOS DAS PESQUISAS DE CAMPO**

Os três recentes trabalhos de campo utilizados no capítulo 5, *Outros olhares*, apresentam diferentes abordagens do processo de integração da segurança pública no Pará. O universo das pesquisas está contido na Região Metropolitana de Belém (RMB).

Relatório de Avaliação do Policiamento Comunitário na RMB – opinião pública

Pesquisa de campo que teve como instrumento de coleta de dados o questionário com perguntas abertas e fechadas elaborado pela equipe de policiais militares, sob a coordenação do Ten Cel PMPA Issac Sérgio Silva. A aplicação do questionário foi realizada no período de 17 FEV a 13 MAR de 2000, pelos próprios policiais, vestidos em trajes civis e se identificando como técnicos do Estado.

Universo da pesquisa: RMB

| BAIRRO DA RMB | NÚMERO DE ENTREVISTADOS | % |
|----------------|-------------------------|------------|
| Batista Campos | 27 | 3,5 |
| Barreiro | 17 | 2,2 |
| Benjuí | 27 | 3,5 |
| Cremação | 26 | 3,4 |
| Condor | 24 | 3,1 |
| Cabanagem | 26 | 3,4 |
| Guamá | 46 | 6,0 |
| Jurunas | 22 | 2,9 |
| Jaderlândia | 46 | 6,0 |
| Marambaia | 10 | 1,3 |
| Marco | 4 | 0,5 |
| Pratinha | 21 | 2,7 |
| Pedreira | 7 | 0,9 |
| Sacramenta | 3 | 0,4 |
| Souza | 3 | 0,4 |
| Terra Firme | 35 | 4,6 |
| Telégrafo | 25 | 3,3 |
| Utinga | 1 | 0,1 |
| Val-de-cans | 12 | 1,6 |
| Campina | 5 | 0,7 |
| Fátima | 4 | 0,5 |
| Reduto | 9 | 1,2 |
| Umarizal | 7 | 0,9 |
| Comércio | 49 | 6,4 |
| Ananindeua | 28 | 4,0 |
| Icoaraci | 96 | 12,5 |
| Marituba | 23 | 3,0 |
| Mosqueiro | 96 | 12,5 |
| Não opinaram | 69 | 9,0 |
| TOTAL | 144 | 100 |

Fonte: Relatório CPM – Mar/ 2000.

Unidades da Polícia Militar envolvidas

| UNIDADE PM | ENTREVISTADOS | % |
|--------------|---------------|------------|
| 1º BPM | | |
| 2º BPM | | |
| 6º BPM | | |
| 10º BPM | 96 | 12,5 |
| 1ª CIPM | | |
| 2ª CIPM | | |
| 4ª CIPM | | |
| 6ª CIPM | | |
| TOTAL | 768 | 100 |

Fonte: Relatório CPM – Mar/ 2000.

Idade dos entrevistados

| IDADE | ENTREVISTADOS | % |
|---------------|---------------|------------|
| 17 a 20 | 57 | 7,4 |
| 21 a 25 | 93 | 12,1 |
| 26 a 30 | 116 | 15,1 |
| 31 a 35 | 88 | 11,5 |
| 36 a 40 | 97 | 12,6 |
| 41 a 45 | 77 | 10,0 |
| 46 a 50 | 74 | 9,6 |
| Mais de 50 | 143 | 18,6 |
| Não informada | 23 | 3,0 |
| TOTAL | 768 | 100 |

Fonte: Relatório CPM – Mar/ 2000.

Nível de escolaridade dos entrevistados

| ESCOLARIDADE | ENTREVISTADOS | % |
|------------------------|---------------|------------|
| Analfabeto | 20 | 2,6 |
| Fundamental incompleto | 161 | 21,0 |
| Fundamental completo | 223 | 29,0 |
| Médio incompleto | 176 | 23,0 |
| Médio completo | 67 | 8,7 |
| Superior incompleto | 35 | 4,6 |
| Superior completo | 14 | 1,8 |
| Não informado | 72 | 9,4 |
| TOTAL | 768 | 100 |

Fonte: Relatório CPM – Mar/ 2000.

Renda familiar dos entrevistados

| RENDA | ENTREVISTADOS | % |
|---------------------|---------------|------------|
| Salário Mínimo (SM) | | |
| Menos de 1 SM | 38 | 4,9 |
| 1 a 3 SM | 336 | 43,8 |
| 4 a 7 SM | 165 | 21,5 |
| 8 a 10 SM | 43 | 5,6 |
| Mais de 10 SM | 52 | 6,8 |
| Não informada | 134 | 17,4 |
| TOTAL | 768 | 100 |

Fonte: Relatório CPM – Mar/ 2000.

Tempo de moradia no bairro

| TEMPO (ano) | ENTREVISTADOS | % |
|---------------|---------------|------------|
| Menos de 1 | 28 | 3,6 |
| 1 a 5 | 182 | 23,7 |
| 6 a 10 | 164 | 21,4 |
| 11 a 15 | 100 | 13,0 |
| 16 a 20 | 78 | 10,2 |
| Mais de 20 | 179 | 23,3 |
| Não informado | 37 | 4,8 |
| TOTAL | 768 | 100 |

Fonte: Relatório CPM – Mar/ 2000.

Avaliação da integração policial: o caso da Região Metropolitana de Belém

Trabalho de campo da monografia intitulada *Avaliação da integração policial: o caso da Região Metropolitana de Belém*, de autoria de Airton da Silva Dias, Ana Arruda e Vladisney Reis da Graça, defendida junto ao IESP/ UFPa como requisito do curso de especialização em Gestão Estratégica de Segurança Pública e Defesa Social (Curso Superior de Polícia - CSP/ 2004).

Os dados me foram cedidos em retribuição a minha participação na tabulação dos dados coletados. Foi realizada no período de fevereiro a abril de 2004, com finalidade aferir as expectativas das comunidades da Região Metropolitana de Belém em relação à polícia integrada.

Na pesquisa, foi aplicado o questionário ao total de 144 representantes de 113 comunidades da RMB, durante reuniões programadas pelo Comando de Policiamento Metropolitano. O universo se limitou as comunidades atendidas pelas:

- 3ª ZPOL: Cidade Nova, Jibóia Branca, 40 Horas, Icuí-guajará e Levilândia.
- 4ª ZPOL: Cremação, Jurunas, Condor e Batista Campos.
- 7ª ZPOL: Paar, Curuçambá, Águas Lindas, Aurá, Cheguevara, Guajará I e II, Laranjeira, Distrito Industrial, Júlia Seffer, Decouville, centro do Município de Ananindeua, Município de Marituba, Vila de Benfica e Município de Benevides.
- 11ª ZPOL: Guamá, Terra Firme (Montese), Perimetral, Universidade e Canudos.

Esse universo de 113 representações comunitárias corresponde a 57,95% do total de 195 comunidades atendidas pelas 11 zonas de policiamento da RMB, segundo registros do Comando de Policiamento Metropolitano da PMPA.

Sexo dos entrevistados

| SEXO | ENTREVISTADOS | % |
|--------------|---------------|------------|
| Masculino | 86 | 59,72 |
| Feminino | 58 | 40,28 |
| TOTAL | 144 | 100 |

Fonte: Pesquisa de campo – Mar/ 2004.

Idade dos entrevistados

| IDADE | ENTREVISTADOS | % |
|---------------|---------------|------------|
| 17 a 28 | 17 | 11,81 |
| 29 a 39 | 48 | 33,33 |
| 40 a 50 | 43 | 29,86 |
| Acima de 50 | 26 | 18,06 |
| Não informada | 10 | 6,94 |
| TOTAL | 144 | 100 |

Fonte: Pesquisa de campo – Mar/ 2004.

Nível de escolaridade dos entrevistados

| ESCOLARIDADE | ENTREVISTADOS | % |
|---------------|---------------|------------|
| Fundamental | 32 | 22,22 |
| Médio | 79 | 54,86 |
| Superior | 20 | 13,89 |
| Não informado | 13 | 9,03 |
| TOTAL | 144 | 100 |

Fonte: Pesquisa de campo – Mar/ 2004.

O gerenciamento no processo de integração das polícias civil e militar no Estado do Pará: um estudo das estruturas das seccionais/ zona de policiamento da RMB

Pesquisa foi realizada entre março e abril de 2004, através da conjugação de meus esforços com os de Guilherme Jorge Silva dos Reis, para subsidiar tanto esta dissertação, como sua monografia de conclusão do CSP/2004.

Metodologia e Tratamento dos Dados:

Buscou-se a análise do distanciamento existente entre a política de integração da segurança pública e a administração da atividade-fim, focalizando o gerenciamento das seccionais/ zonas de policiamentos da RMB, em 8 seccionais/ zonas de policiamento (72,72%), do total de 11 existentes. Considerando que o comando nas unidades integradas é dual (um *capitão* e um *delegado*), foram aplicados 16 questionários aos comandantes de zpol (CAP) e aos titulares das respectivas seccionais urbanas (DPC).

Idade dos policiais estaduais

| IDADE | ENTREVISTADOS | | Total | % |
|--------------|---------------|----------|-----------|------------|
| | Delegados | Capitães | | |
| 29 a 34 | 1 | 6 | 7 | 43,75 |
| 35 a 39 | 0 | 2 | 2 | 12,50 |
| 40 a 44 | 3 | 0 | 3 | 18,75 |
| 45 a 49 | 3 | 0 | 3 | 18,75 |
| 50 a 54 | 1 | 0 | 1 | 6,25 |
| TOTAL | 8 | 8 | 16 | 100 |

Fonte: Elaboração própria – Abr/ 2002.

Tempo de serviço policial

| TEMPO | ENTREVISTADOS | | Total | % |
|--------------|---------------|----------|-----------|------------|
| | Delegados | Capitães | | |
| 3 a 9 | 1 | 0 | 1 | 6,25 |
| 10 a 15 | 4 | 8 | 12 | 75,0 |
| 16 a 21 | 1 | 0 | 1 | 6,25 |
| 22 a 27 | 1 | 0 | 1 | 6,25 |
| 28 a 33 | 1 | 0 | 1 | 6,25 |
| TOTAL | 8 | 8 | 16 | 100 |

Fonte: Elaboração própria – Abr/ 2002.

Quatro variáveis analíticas foram traçadas, em observância aos referenciais estratégicos da política de integração: (1) ações coordenadas entre as polícias estaduais; (2) participação sociedade civil na segurança pública; (3) investimento compartilhado entre as polícias estaduais; e (4) maior controle nas ações institucionais. Cada variável foi, então, desdobrada em quesitos subjetivos:

1. AÇÕES COORDENADAS:

Quais as atividades do Comandante da Zpol / Seccional?

O que é integração?

No atendimento a ocorrência policial, explique (de maneira simples e objetiva) como se realiza a atividade em questão.

Você promove reuniões? Quantas vezes?

Qual o sentido da reunião e o que nela é tratado?

2. PARA PARTICIPAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:

Como se dá o contato com público externo, relativo ao atendimento às ocorrências?

No atendimento à ocorrência policial, explique de (maneira simples e objetiva) como se realiza a atividade em questão?

Você promove reuniões? Quantas vezes?

Qual o sentido da reunião e o que nela é tratado?

Os integrantes das Seccionais Urbanas/Zonas de Policiamento são deslocados para outras atividades fora da circunscrição?

Quais as atividades realizadas fora da circunscrição?

3. INVESTIMENTO COMPARTILHADO:

Na Seccional Urbana/Zona de policiamento em que você labuta, explique (de forma simples e objetiva) como se desenvolve o trabalho policial.

Há relacionamentos com outros órgãos ou entidades nas atividades desenvolvidas por sua Seccional/Zona de Policiamento?

4. CONTROLE DA INSTITUIÇÃO:

Seus subordinados têm compreensão sobre integração policial?

Como se opera a verificação da disciplina no âmbito do exercício profissional?

Qual a estimativa mensal de desvios de conduta?

Qual o instrumento de mensuração de desempenho que você utiliza em relação as atividades desenvolvidas pela Seccional Urbana/Zona de Policiamento?

O questionário tomou a seguinte forma:

QUESTIONÁRIO

IDENTIFICAÇÃO

Sexo:

Idade:

Tempo de serviço profissional:

Tempo de serviço no exercício da atual função:

QUESITOS:

- 1 – Quais as atividades do Comandante de ZPOL / Seccional Urbana?
- 2 – O que é integração?
- 3 – Como se dá o contato com o público externo relativo ao atendimento às ocorrências?
- 4 – No atendimento a ocorrências policiais, explique de maneira simples e objetiva como se realiza a atividade em questão?
- 5 – Você promove reuniões? Quantas vezes?
- 6 – Qual o sentido da reunião e o que nela é tratado?
- 7 – Os integrantes das ZPOL/Seccional são deslocados para outras atividades fora da sua circunscrição?
- 8 – Caso sua resposta na questão anterior seja afirmativa, quais as atividades realizadas fora da circunscrição?
- 9 – Na ZPOL/ Seccional que você labuta, explique de forma simples e objetiva como se desenvolve o trabalho policial?
- 10 – Na sua opinião, seus subordinados tem compreensão sobre a integração policial?
- 11 – Como se opera a verificação da disciplina no âmbito do exercício profissional, na esfera da ZPOL/ Seccional?
- 12 – Há relacionamentos com outros órgãos ou entidades nas atividades desenvolvidas por sua ZPOL/ Seccional?
- 13 – Qual a estimativa mensal de desvios de conduta?
- 14 – Qual o instrumento de mensuração de desempenho que você utiliza com relação às atividades desenvolvidas pela ZPOL/ Seccional?

Transcrição e agrupamento das respostas

Zona de Policiamento / Seccional (A)

Masculino / Masculino

34 anos / 29 anos

14 anos / 3 anos e 10 meses

2 meses / 10 dias

QUESITO 1

CAP - Planejamento de Operações Policiais, reuniões com liderança comunitária na de área da Zpol, policiamento de praças desportivas e atividades administrativas.

DPC – Coordenar as atividades dos policiais militares no policiamento ostensivo, fiscalizar o atendimento das ocorrências policiais e promover estratégia de combate à violência na sua zona de atuação.

QUESITO 2

CAP – O maior grau possível de cooperação na resolução de conflitos e ocorrências policiais envolvendo as atuações das policias civil e militar.

DPC – É a cooperação funcional entre a policia civil e militar no sentido dessas instituições policiais formarem uma parceria para programar ações conjuntas de combate à violência, preparar a mesma linha de formação e capacitação de seus profissionais e utilizar estrutura física comum, sem perder sua identidade e independência institucional.

QUESITO 3

CAP – As ocorrências policiais são encaminhadas à autoridade policial para a lavratura de procedimentos.

DPC – Não ocorre de forma plenamente satisfatória porque as seccionais carecem de material humano, principalmente de escrivãos e Delegados para otimizar o atendimento tornando-o mais rápido e eficaz. Isto porque quando ocorre uma prisão em flagrante, os demais registros de ocorrências tornam-se inviáveis. Talvez essa situação melhore com a implantação da central de flagrantes e da delegacia virtual, as quais podem desafogar o serviço em referência, diminuindo o tempo de espera dos cidadãos. Ademais o programa do SISP utilizado para registro de ocorrência e confecção de procedimentos precisa ser aprimorado, pois o atual programa torna mais lento. Por outro lado, a presença de assistente social ajuda resolver conflitos viciniais e familiares.

QUESITO 4

CAP – O CIOP comunica o fato à viatura que está na área do ocorrido, que faz atendimento e encaminha todos os elementos necessários à Seccional responsável pela área.

DPC – O delegado de polícia faz o atendimento inicial, procedendo a triagem dos casos, alguns são encaminhados à assistente social, outras geram procedimentos policiais ou são orientadas a procurar a Defensoria Pública e a constituir advogado para a solução de problemas de natureza civil e comercial, tais como casos de divórcios e cobranças de dívidas muito comuns nas Seccionais.

QUESITO 5

CAP – Uma vez por mês com toda tropa e quinzenalmente com as comunidades da área.

DPC – Sim, uma vez por mês.

QUESITO 6

CAP – Com a tropa procedimentos e determinações relativas ao policiamento e com as comunidades problemas relativos à segurança da área.

DPC – Integrar os policiais, ouvir suas reivindicações, repassar orientações, tendo em vista sempre o aprimoramento da qualidade do serviço prestado e do bem estar dos servidores.

QUESITO 7

CAP – Sim, para da apoio a outra Zpol em determinadas ocorrências de vulto e também para participar de operações policiais previstas.

DPC – Sim. Normalmente para compor as operações denominadas “saturação” que ocorre a outras Zpol`s.

QUESITO 8

CAP – Idem item anterior.

DPC – Trabalhos de investigação policial, cumprimento de mandado de prisão, busca e apreensão de objetos, levantamento de informações e outras diligências inerentes à função, tais reuniões com centros comunitários, e entidades representativas.

QUESITO 9

CAP – Basicamente no atendimento as comunidades da Zona de Policiamento, bem como atendimento de ocorrência.

DPC – O trabalho se realiza de forma integrada entre policias civil e militar, com operações “saturação” para a atuação ostensiva conjunta, com troca de informações entre as instituições.

QUESITO 10

CAP – Relativa compreensão, uma vez que a questão da hierarquia e da disciplina os confunde, pois a tropa não entende os meios de trabalhos da policia civil.

DPC – A minoria dos policiais tem essa compreensão especialmente os policiais concurso de formação no IESP, havendo maior resistência por parte dos policiais veteranos cuja formação institucional não teve em sua base essa concepção.

QUESITO 11

CAP – Através da fiscalização constante e da instauração de procedimento administrativos, bem como de uma política de valorização do policial, quando possível.

DPC – Tal verificação ocorre diariamente tanto por parte do Comandante e do Diretor, principalmente ao averiguar o local de trabalho, e o trabalho que esta sendo realizado pelos servidores.

QUESITO 12

CAP – Entidades representativas de comunidades da área e de promoção social.

DPC – Sim, especialmente com outros órgãos da área de segurança pública, tais como: Polícia Federal, DETRAN, IML e outras instituições afins como SEFA, IBAMA, centros comunitários e Ministério Público.

QUESITO 13

CAP – Cerca de 0,8% do efetivo comete infrações disciplinares que algumas vezes são justificadas.

DPC – Torna-se difícil de estimar, todavia tais números são bastantes consideráveis.

QUESITO 14

CAP – Estatística do CPM e ZPOL, bem como a avaliação comunitária.

DPC – Estatística, comparando a quantidade de registros de ocorrência com os procedimentos tombados pelos delegados de polícia. Porém falta avaliar estimular os investigadores de polícia a realizarem apresentações como produto de investigação.

Zona de Policiamento / Seccional (B)

Masculino / Masculino

33 anos / 46 anos

12 anos / 12 anos

1 ano e 1 mês / 1 ano e 7 meses

QUESITO 1

CAP – Gerenciar as atividades operacionais da PMPA na área de abrangências da Zpol; reunir com as comunidades da área a fim de conhecer suas dificuldades e necessidades; gerenciar os recursos materiais da PMPA e realizar e comandar operações dentro da área.

DPC – As atividade do Diretor da Seccional são de gerenciamento do aspecto da policia judiciária, incluído o aspecto operacional de diligências, e do aspecto de pessoal e de recursos materiais (veículos e equipamentos) além de zelar pelo bom relacionamento da polícia com a comunidade que se serve dos serviços oferecidos pela unidade.

QUESITO 2

CAP – E a associação da policia militar e a policia civil a fim de proporcionar um melhor atendimento a população.

DPC – E a forma de atuação desenvolvidas pelos órgãos que compõe o sistema de segurança pública para alcançarem objetivos comuns, atuando de forma diversa mais em colaboração estreita, e especial as policia civil e militar.

QUESITO 3

CAP – Existem reuniões com as comunidades da área onde e feita uma avaliação das atividades desenvolvidas, tendo a comunidade liberdade para avaliar de maneira critica as atividades desenvolvidas pela Polícia Militar e Polícia Civil.

DPC – Na Seccional há escrivão de plantão, escrivão de expediente e mais dois policiais que também fazem ocorrência. Para recepcionar as pessoas que procuram a Seccional, há um funcionário para orientar as pessoas havendo a coordenação do serviço por um delegado de polícia.

QUESITO 4

CAP – O solicitante faz contato via CIOP, o CIOP destaca a viatura mais próxima ou a disponível, a guarnição da viatura se desloca para o local, atende a ocorrência, se a ocorrência for com êxito, os envolvidos e o material são encaminhados à Seccional onde são apresentados ao delegado de plantão.

DPC – A pessoa ao fazer ocorrência e atendida pelos servidores que ouve e registram o fato. Se o fato tratar-se de crime, imediatamente a pessoa e encaminhada ao delegado de plantão que adotará as medidas cabíveis.

QUESITO 5

CAP – Com a tropa diariamente, com a comunidade quinzenalmente e com o Diretor de **DPC** semanalmente.

DPC – Sim, regulamente de dois em dois meses ou a qualquer momento em virtude da necessidade.

QUESITO 6

CAP – A principal reunião e com a tropa, nela tratamos de assuntos técnicos e táticos da polícia militar além de orienta-los em assuntos do direito, procuramos motiva-los para o serviço, além de orientá-los a não seguirem alguns exemplos de desvio de conduta, que vem aumentando na corporação.

DPC – Trata-se do desenvolvimento de trabalho, com destaque para o atendimento ao público, cumprimento de tarefas, cuidados com os equipamentos, passagem de plantão, utilização de viaturas e todo assunto que objetiva melhorar a atividade funcional.

QUESITO 7

CAP – Sim.

DPC – Sim, há situações que exigem diligências fora dos limites territoriais da área circunscricional da Seccional.

QUESITO 8

CAP – Jogo de futebol, Círio de Nazaré, operações de verão, semana santa e balneário.

DPC – Intimações, cumprimento de diligências diversas, incluindo viagens do CPC Renato Chaves e outras.

QUESITO 9

CAP – Possuímos três formas de atuação, viatura em escala de 12x24 e 12x48, bicicletas de Segunda a Sábado 6h x dia, PO de Segunda a Sábado 6h x dia.

DPC – Os BOP's que tratam de crimes são distribuídos por autoridades policiais que coordenam investigações policiais, as quais são efetivadas pelo centro de operações, chefiado pelo investigador-chefe. Nos casos de apresentação em flagrante é procedido este auto.

QUESITO 10

CAP – Sim, porém alguns ainda não compreenderam o plano de Governo e ainda não se encaixaram na integração.

DPC – Há uma aceitação cada vez melhor sobre a integração policial, não é ideal, mas os policiais já entendem como fato inevitável.

QUESITO 11

CAP – Dentro da minha ZPOL o nível de disciplina é bom, pois logo que assumi, procurei afastar os policiais que apresentavam grave desvio de conduta.

DPC – De 02 maneiras: o aspecto setorial com delegados de plantão no controle de seus plantões, centro de operações, Cartório e Administração e o aspecto funcional, através do cumprimento ou não das tarefas e determinações emanadas pela direção e desta com o Órgão Superior DECAP.

QUESITO 12

CAP – Sim.

DPC – Sim, a Seccional mantém operações com a ZPOL e em conjunto com outras Seccionais/ZPOL, além de estreita colaboração com o Conselho Tutelar e outros Órgãos.

QUESITO 13

CAP – Na ZPOL desde que assumi foi constatado apenas um caso.

DPC – Não há uma estatística

QUESITO 14

CAP – Dados estatísticos de ocorrências repassados pelo DITEP, em janeiro 317 casos de roubo, em fevereiro 204, em março 157.

DPC – O cumprimento de tarefa e o grau de reclamação da comunidade que utiliza os serviços da Seccional, compreendendo da pessoa que registra apenas uma simples ocorrência indo até a pessoa vítima ou parente de vítima de crime grave.

Zona de Policiamento / Seccional (C)

Masculino / Masculino

32 anos / 54 anos

13 anos / 34 anos

4 anos / 10 anos

QUESITO 1

CAP – Coordenar as operações, fiscalizar o policiamento e manter um bom relacionamento com as comunidades.

DPC – Planejar e colocar em prática o policiamento preventivo observando as áreas de risco e os locais de

maior incidência penal, de acordo com a estatística que o dia, hora e local onde se verificou com maior intensidade.

QUESITO 2

CAP – Unir, o que seria o pilar básico para existir em uma ZPOL, mas na realidade ainda há resistência por parte das duas polícias.

DPC – é o confluente da Segurança Pública propriamente dita, tratando de resultado do esforço do Governo em juntar as principais forças da Segurança Pública, servindo-se em um mesmo local onde foram proporcionadas as interligações em busca da paz social.

QUESITO 3

CAP – Se dá muito precário, tanto na seccional onde o público espera no mínimo 1 hora pra ser atendido como na viatura onde alguns policiais não tem o devido treinamento ou educação no trato com o público.

DPC – Normalmente inicia-se com o contato com o DPC e o IPC de plantão a quem cabe o primeiro atendimento, a quem recai a responsabilidade do conhecimento da ilicitude sendo que esta é apurada através de flagrante, inquérito ou portaria ou de acordo com a Lei nº 9099, mediante a elaboração de TCO, podendo ainda tal notícia ser apurada por uma das delegacias especializadas e de objeto de orientação se for o caso.

QUESITO 4

CAP – Normalmente as pessoas entram em contato com o CIOP que repassa as ocorrências as viaturas, que se deslocam até o local indicado e prestam o serviço, rotineiramente o atendimento termina com a condução dos envolvidos até a unidade policial onde são realizadas as medidas pertinentes a cada caso.

DPC – De acordo com a resposta anterior, o início é que a avaliação e a conseqüente providência a ser adotada mediante o procedimento compatível.

QUESITO 5

CAP – Sim, com as comunidades uma vez por mês, sendo que diariamente são feitas visitas as lideranças comunitárias.

DPC – De forma aberta livre para as comunidades onde são avaliados erros e acertos de atividades profissionais e quantas vezes for necessárias.

QUESITO 6

CAP – Divulgar a população as estatísticas do mês envolvendo todos os tipos de ocorrência, hora e local e também é tratado onde a policia está deficiente na sua área, para que seja intensificada a ronda e operação no local.

DPC – O sentido de buscar pela paz social e nela é tratado tudo que seja considerado relevante buscando quem sabe a perfeição no atendimento.

QUESITO 7

CAP – Sim.

DPC – Normalmente não, pois obedecem a Comandos, porém, eu em caso de necessidade, um dever a ser posto qualquer dificuldade.

QUESITO 8

CAP – Os integrantes são escalados em campo de futebol, praia do Outeiro.

DPC – Não respondeu

QUESITO 9

CAP – Apesar das dificuldades, o trabalho é desenvolvido da melhor maneira possível tentando atingir o público alvo, para que a comunidade sinta uma sensação de segurança.

DPC – Procura-se o máximo de atividade, haja visto que as finalidades de completam, motivo para maior produção de êxito no trabalho desenvolvido.

QUESITO 10

CAP – Alguns.

DPC – De maneira geral sim, todavia existem focos de resistência, porém, inexoravelmente fadadas a serem vencidos.

QUESITO 11

CAP – Durante as palestras diárias, antes da saída da tropa para o policiamento, são veiculados fatos errados e desvio de conduta de policiais para que sirvam como exemplos a não serem seguidos.

DPC – Medindo-se o grau de comprometimento com a causa pública considerando-se que o desvio de conduta de muito menor prática é drasticamente coibido.

QUESITO 12

CAP – Sim, Conselho Tutelar, DEMUTRAN, CAFA, CIAF.

DPC – Sim, a saber: SISJU, Conselho Tutelar, Poder Judiciário e a comunidade como um todo, razão maior do sucesso profissional.

QUESITO 13

CAP – Normalmente um caso.

DPC – Especialmente nesta área é mínima, pois sua prática é drasticamente coibida e é do conhecimento de todos.

QUESITO 14

CAP – São utilizados relatórios semanais para verificar o desempenho das atividades.

DPC – É principalmente o princípio da avaliação elogiando-se de público aqueles que procuram dignificar a instituição.

Zona de Policiamento / Seccional (D)

Masculino / Masculino

35 anos / 45 anos

12 anos / 18 anos

1 ano e 3 meses / 1 ano

QUESITO 1

CAP – Do ponto de vista organizacional é de gerenciar ações administrativas e operacionais dentro de uma área determinada.

DPC – Executar o policiamento preventivo.

QUESITO 2

CAP – Integrar é unir esforços no que pese dificuldades e anseios em prol de dinamizar ações administrativas e operacionais, visando equacionar problemas existentes ou pré – existentes.

DPC – Unir forças para atingir objetivos comuns.

QUESITO 3

CAP – É necessário fazer um paralelo do contato com o público primeiro quando da ocorrência, o usuário de ver obrigado ao serviço da PM, pois tem a necessidade da intervenção do Poder Público, portanto é uma relação sujeita à variação (abordagem, solução da ocorrência...) no segundo momento, quando da busca do profissional de Segurança Pública externo de forma espontânea, dependendo de preconceitos estabelecidos, pode ser realizados de forma plena.

DPC – Através do CIOP ou pessoalmente na seccional.

QUESITO 4

CAP – Do acionamento: podendo ser via CIOP ou pelo próprio solicitante, da natureza: o profissional de Segurança Pública toma conhecimento do fato em questão, devendo solicitar detalhes para melhor solução.

DPC – De forma precária em razão da falta de equipamento e recursos humanos.

QUESITO 5

CAP – Com público interno, uma vez por mês, com o público externo (comunidade) de 08 a 10 vezes mensais.

DPC – Sim, de forma inopinada.

QUESITO 6

CAP – Quase sempre são tratados assuntos pontuais de cada área (aumento da criminalidade, denúncias de “boca de fumo”, criminosos e PM’s corruptos) havendo necessidade de redimensionar a discussão para assuntos que atinjam de forma direta a Segurança Pública (saneamento, educação, moradia, desemprego).

DPC – Melhorar a qualidade do serviço prestado.

QUESITO 7

CAP – Cursos anti- stress, palestras, visitas às comunidades.

DPC – Sim, missões do alto comando das instituições.

QUESITO 8

CAP – Idem item anterior.

DPC – Policiamento ostensivo e preventivo de conformidade com as ordens de missões do alto comando.

QUESITO 9

CAP – Policiamento ostensivo ordinário em área pré-estabelecida, policiamento motorizado, policiamento comunitário (DEPC e PAPC).

DPC – Recebendo as ocorrências através de BOP e as processando.

QUESITO 10

CAP – Não. Em virtude da resistência que tem cada instituição em relação ao papel constitucional e a falta de “sintonia de agregação” entre as envolvidas.

DPC – Sim.

QUESITO 11

CAP – A ZPOL por se tratar de uma gerência operacional a verificação se reporta ao grau de profissionalismo (não faltar, não chegar atrasado, não voar no serviço), entretanto há determinado momento punições na disciplina.

DPC – Pela direção da Seccional e Corregedoria.

QUESITO 12

CAP – Sim, principalmente com entidades ligadas à assistência social (ASSIPAG, escola, ONG'S, clubes).

DPC – Entidades de classes.

QUESITO 13

CAP – Em média 05 casos, entre desvio profissional (falta, atraso, etc.) e desvio ético profissional (acusação de extorção, violência).

DPC – Sem dados para responder.

QUESITO 14

CAP – Confecção de relatórios de ocorrência, dados do CIOP e DITEP, grau de satisfação da comunidade.

DPC – Estatística mensal, comparativa o anterior e com o nºs de BOP's registrados no mês.

Zona de Policiamento / Seccional (E)

Masculino / Masculino

34 anos / 40 anos

12 anos / 13 anos

3 anos / 13 anos

QUESITO 1

CAP – Controlar o efetivo operacional no exercício do dever, interligar o contato comunidade e polícia, fazer funcionar o lado operacional e um pequena parte administrativa.

DPC – Atividades administrativas, de planejamento e operacional.

QUESITO 2

CAP – É união de forças, policia militar, policia civil, comunidades e todos os órgãos de Segurança Pública voltados à um objetivo paz social.

DPC – Não respondeu.

QUESITO 3

CAP – Através do 190 e do contato do dia a dia no patrulhamento.

DPC – Atualmente o contato, inicialmente é feito através do delegado plantonista nas ocorrências que requer intervenção policial, e nos demais casos o contato é realizado pelo Escrivão.

QUESITO 4

CAP – Se atende usando o método do diálogo tentando através do bom senso resolver com clareza todos os problemas.

DPC – Não respondeu

QUESITO 5

CAP – Sim, é feita de 3 a 4 vezes por semana.

DPC – Sim, 02 vezes ao mês.

QUESITO 6

CAP – Segurança Pública, os problemas que venham a surgir na sua área de trabalho.

DPC – Sentido de discutir e avaliar o trabalho que está sendo desenvolvido.

QUESITO 7

CAP – Sim, muitas.

DPC – Não.

QUESITO 8

CAP – Campo de futebol, quadra junina, operação carnaval, Pará folia, Salinas, Mosqueiro, Círio, Operações conjuntas com CTBEL e Policia Federal.

DPC – Não respondeu

QUESITO 9

CAP – No atendimento ao público e a sociedade toda.

DPC – Não respondeu.

QUESITO 10

CAP – Sim.

DPC – Não, falta palestras, seminários dirigidos aos subordinados.

QUESITO 11

CAP – Com bastante assimilação e vem melhorando cada dia que passa.

DPC – Através da fiscalização diária.

QUESITO 12

CAP – Sim, entidades de menores, mulheres, pais e filhos.

DPC – Sim, com associações comunitárias.

QUESITO 13

CAP – Às vezes um por mês.

DPC – 03 desvios.

QUESITO 14

CAP – A questão do relacionamento com a comunidade, conduta junto as pessoas.

DPC – Estatísticas

Zona de Policiamento / Seccional (F)

Masculino / Masculino

36 anos / 40 anos

12 anos / 12 anos

1 ano e 3 meses / 12 anos

QUESITO 1

CAP – Manter o policiamento ostensivo na sua área de atuação motorizado e ciclístico, manter um bom relacionamento com as comunidades, trabalhos em comum acordo com os diretores de seccionais para melhor integração no sistema de Segurança.

DPC – Gerenciar as ações de combate ao crime nas áreas que estão sobre sua competência.

QUESITO 2

CAP – Não respondeu

DPC – União de esforços em busca de um mesmo objetivo.

QUESITO 3

CAP – Diretamente através do CIOP, ou pela comunidade em reuniões, palestras ou denúncias de atuações de policiais militares.

DPC – Abordar os usuários no sentido de saber o motivo que o levou até a seccional e orienta-lo na solução dos problemas levados ao conhecimento da autoridade policial.

QUESITO 4

CAP – Através do CIOP que aciona as viaturas da ZPOL ou a comunidade solicita para que atue de forma preventiva e repressiva.

DPC – O usuário expõe seus problemas e buscamos orientá-los da melhor forma possível quanto ao procedimento que vai ser adotado.

QUESITO 5

CAP – As reuniões são promovidas tanto pelo Cmt ZPOL como pelas lideranças comunitárias, normalmente são feitas uma vez por mês dependendo se o serviço executado transcórrer normalmente.

DPC – Sim, sempre que necessita para melhor desenvolver as atividades de policia judiciária.

QUESITO 6

CAP – O sentido das reuniões normalmente são feitas de acordo com o índice de segurança ou quando um policia não cumpre o prescrito validado nas reuniões. Também são trocados os melhores e quantidade de policiais nas áreas ou retirada de policiamento para outras áreas que necessita de policiamento.

DPC – Conforme em questão anterior as reuniões ocorrem para aperfeiçoar o tratamento ao usuário.

QUESITO 7

CAP – Sim, normalmente nas escolas de policiamento extra. Ex: Campo De Futebol, Shows, Parafolia, Carnabelém, Carnaval, etc.

DPC – Sempre que houver necessidade para esclarecer um evento criminoso.

QUESITO 8

CAP – Campo De Futebol, Shows, Parafolia, Carnabelém, Carnaval, etc.

DPC – Diligências no sentido elucidar um fato criminoso ocorrido em circunscrição policial, contudo os meliantes possam estar em outra área, bem como, os objetos do crime.

QUESITO 9

CAP – São divididos por turnos de policiamento, 12x24, 24x48, policiamento ostensivo: 3º turno de policiamento, 07:00 hs as 13:00/13:00 as 19:00/18:00 as 23:00.

DPC – São confeccionados os BO's, IP4/ Flagrantes e TCO's.

QUESITO 10

CAP – Sim, pois desde que assumir o Comando não tenho nenhum tipo de queixa sobre o assunto.

DPC – Sim, certamente tem compreensão sobre integração policial.

QUESITO 11

CAP – A ZPOL/BPM entra em forma normalmente no batalhão, 1º turno, 07:00h e 2º turno 19:00h, diariamente e no âmbito da seccional as ocorrências são passadas ao pessoal da Policia civil sem atrito.

DPC – No comportamento de cada profissional que exerce sua função na ZPOL/Seccional.

QUESITO 12

CAP – Sim.

DPC – Sim.

QUESITO 13

CAP – Desde de que assumi o comando, somente dois policiares militares foram autuados em flagrante sendo um por porte ilegal de arma e outro por assalto.

DPC – Não há desvios de conduta durante o período em que exerço minha função nesta Seccional.

QUESITO 14

CAP – Através das comunidades, as rondas feitas pelos Oficiais e as denúncias feitas à ZPOL/BPM.

DPC – No final do mês é realizado um relatório para verificar o percentual de procedimentos pelo número de ocorrências enquadrados para cada autoridade policial.

Zona de Policiamento / Seccional (G)

Masculino / Masculino

34 anos / 49 anos

11 anos / 26 anos

1 ano e 2 meses / 01 mês

QUESITO 1

CAP – Coordenar a atividade operacional baseado nas diretrizes do Comando de Policiamento Metropolitano. Entretanto outras eminentemente administrativas também são desenvolvidas por este Oficial, principalmente no que diz respeito ao apoio logístico para a ZPOL (material de consumo e manutenção de viaturas).

DPC – Exercem o comando efetivo das operações e ações voltadas para a segurança pública de forma integrada em área de atuação da ZPOL/Seccional.

QUESITO 2

CAP – A integração se dá não pelo fato de ocupação do mesmo espaço físico. O trabalho dentro da Seccional ganhou um reforço com a atuação de policiais militares no registro de pequenas ocorrências. O planejamento das operações é feito de forma conjunta a fim de unir esforços e também, nas reuniões com a comunidade o comandante da ZPOL e o Diretor da Seccional procuram se fazer presentes a fim de tomar ciência dos problemas daquela área. Infelizmente alguns integrantes de ambas instituições ainda resistem a essa diretriz de governo que melhor estruturada, pode levar a resultados mais significativos em termos de redução da criminalidade.

DPC – Trabalho e ações conjuntas das instituições responsáveis pela segurança pública direcionadas para um objetivo comum que é a segurança da população, onde são utilizados os recursos comuns às duas instituições, porém respeitando as atribuições legais de cada uma.

QUESITO 3

CAP – Existe a preocupação, de caso a PM não consiga resolver o problema, ou não seja de sua alçada, encaminhar aquela pessoa até o órgão competente orientando-lhe sobre os procedimentos que deve tomar.

DPC – Na Seccional o atendimento é feito pelo Delegado Plantonista ou pelo Delegado do expediente que procuram dar prioridade aos casos mais graves ou urgentes, sendo que, casos mais específicos são antes atendidos e analisados pelo diretor da Seccional. A lavratura de BO's são feitas tanto por escrivãos como também por voluntários que prestam serviço na Seccional.

QUESITO 4

CAP – Ordinariamente, as guarnições atendem as ocorrências determinadas pelo CIOP e, quando for o caso, o procedimento é feito na Seccional.

DPC – As ocorrências que relatam situações de flagrância são as que recebem atenção imediata sendo que as demais são atendidas dentro de uma ordem de prioridade após análise.

QUESITO 5

CAP – Sim, pelo menos uma vez por semana com os Oficiais. Há também um parágrafo semanal do Cmt do Batalhão com a tropa.

DPC – Sempre que a atividade de polícia Judiciária permite espaço necessário são realizadas reuniões tanto com policiais civis aqui lotados como com os PM's que compõem a ZPOL.

QUESITO 6

CAP – Manter o contato com os Oficiais da ZPOL, repassando-lhes as determinações do Cmdº do CPM o qual também promove reuniões semanal com os Cmt's de Batalhão e Cmt de ZPOL, bem como as ordens do Cmdº da Unidade.

DPC – O sentido principal das reuniões é viabilizar uma melhoria nos serviços prestados a comunidade e em vista disso os assuntos discutidos são de grande diversidade dando ênfase ao bom tratamento dispensado ao cidadão que nos procura. .

QUESITO 7

CAP – Sim

DPC – Acontece quando outra ZPOL/Seccional necessita de apoio em sua área por diversos motivos.

QUESITO 8

CAP – Em operações denominadas de “saturação” onde cada comandante de ZPOL desloca uma guarnição motorizada para a área de uma outra zona de policiamento com o objetivo de reforçar aquela determinada área aumentando a sensação de segurança.

DPC – Participação em barreiras em conjunto com outras ZPOL/Seccionais, operações específicas com a participação de outros órgãos que compõem o sistema de segurança pública, cerco a criminosos ou quadrilhas, situações em que haja reféns, etc.

QUESITO 9

CAP – As ocorrências trazidas para a Seccional são registradas pelos policiais civis em serviço e pelos policiais militares que também executam esse tipo de trabalho. Planejamento das operações é feito sempre que possível, em conjunto polícia civil e polícia militar a fim de unir forças.

DPC – Os delegados plantonistas atendem os casos de flagrante e também instauram IPL’s, sendo que os casos mais complicados são apreciados pelos delegados do expediente sendo que todos os casos tem o apoio das policias do expediente juntamente com o chefe de Operações no tocante a investigação.

QUESITO 10

CAP – Em parte

DPC – Sim

QUESITO 11

CAP – Os problemas de relacionamento entre policiais civis e militares procuram ser resolvidos primeiramente entre o diretor da Seccional e o Comandante da ZPOL.

DPC – Satisfatória, os casos de indisciplinas são esporádicos.

QUESITO 12

CAP – Sim, o Juizado da Infância e da Juventude, CTBEL, DETRAN, dentre outros.

DPC – Sim, costumamos nos relacionar com outros órgãos principalmente em área de governo.

QUESITO 13

CAP – Pouquíssimos casos nem sempre comprovados, o que dificulta precisar a quantidade.

DPC – Essa estimativa não pode ser aferida, pois como já dissemos os casos são poucos.

QUESITO 14

CAP – Os relatórios de operação (barreiras, saturação, ônibus, etc.), os BO’s das guarnições motorizadas e os dados enviados, via CPM, pelo Centro Estratégico Integrado (CEI).

DPC – Ocorrências solucionadas e nº de apurações e ainda a confiança da população que nos procura.

Zona de Policiamento / Seccional (H)

Masculino / Feminino

34 anos / 43 anos

11 anos / 12 anos

??

QUESITO 1

CAP – Faz de tudo um pouco, da reuniões com os subordinados e reparos necessários nas viaturas.

DPC – Coordenar os trabalhos policiais, ler diariamente o BO’s, despachar os BO’s para as autoridades, fazer planejamento operacional, participar de reuniões com as comunidades.

QUESITO 2

CAP – Reunião de esforços em torno de um único objetivo.

DPC – Trabalhar em parceria com a PM, Diretor de Seccional e Cmt de ZPOL realizam operações de acordo com as necessidades verificadas nos registros, onde se verifica as áreas mais críticas a serem atacadas.

QUESITO 3

CAP – Se realiza através das viaturas e dos PAPC’S.

DPC – Primeiramente a autoridade policial, faz o atendimento e encaminha a pessoa ao escrivão para fazer o registro do fato dependendo da situação fazemos a diligência.

QUESITO 4

CAP – As viaturas são acionadas através do CIOP e de posse dos dados são prestados o atendimento enquanto que em relação aos PAPC’s o acionamento se dá diretamente no posto e o atendimento é executado.

DPC – As ocorrências também são repassadas pelo CIOP que aciona uma viatura e paga a missão e em seguida o fato é apresentado ao autoridade que após ouvir o relato adota medida pertinente.

QUESITO 5

CAP – Sim, com a tropa diariamente, com os oficiais uma vez a cada 15 dias, com a diretora da delegacia nas operações e em reuniões com as comunidades e com estas quando marcam.

DPC – Sim, as reuniões são semanais.

QUESITO 6

CAP – O sentido de se conhecer mais de perto os anseios de cada um, o que é tratado são os meios de se viabilizar a resolução desses anseios.

DPC – Fazer planejamento analisando as áreas críticas para se melhorar o planejamento, digo, o policiamento, fazer um balanço das atividades realizadas durante a semana com o objetivo de verificar os pontos positivos e negativos.

QUESITO 7

CAP – Sim

DPC – Positivo, e isso atrapalha o andamento do serviço, são policiais que deixam de cobrir sua área sendo deslocados para cumprirem outras atividades.

QUESITO 8

CAP – Nas operações em outras zonas de policiamento as viaturas dão apoio ao patrulhamento, em eventos o apoio se dá através do policiamento ostensivo e em ocorrências de grande vulto nas áreas limites o apoio é total.

DPC – Geralmente são remanejados para fazerem policiamento, tipo em eventos como jogos de futebol entre outros.

QUESITO 9

CAP – O trabalho é feito visando da maior cobertura possível na circunscrição procurando abranger e atender o maior número de comunidades buscando sempre uma participação positiva desta no que tangência os relatos e indicações de indivíduos nocivos à vivência social.

DPC – O trabalho é realizado de acordo com os dados repassados ao comandante da ZPOL, indicando as áreas críticas, informações essas repassadas pelo chefe de operações da Seccional.

QUESITO 10

CAP – Não em sua plenitude, porém é inegável que existe um melhor entrosamento entre os grupos e isso melhora bastante a viabilização dos procedimentos fato que se deve aos bons relacionamentos.

DPC – Atualmente Sim, hoje se entende que é uma necessidade e um dado positivo para as instituições.

QUESITO 11

CAP – Toda e qualquer ato de relevância é lançado no livro de partes as ZPOL que por sua vez é levado ao batalhão que determina a abertura ou não de algum procedimento apuratório.

DPC – Cada um respeitando o seu espaço trabalhando de forma integrada.

QUESITO 12

CAP – Sim, em operações são convidados a participar, principalmente quando se trata de crianças e adolescente onde é acionado o juizado.

DPC – Sim, Geralmente com as comunidades de bairros.

QUESITO 13

CAP – Os maiores desvios de conduta que houveram na ZPOL foram casos de flagrantes, no total até de 03 (três).

DPC – Muito baixo.

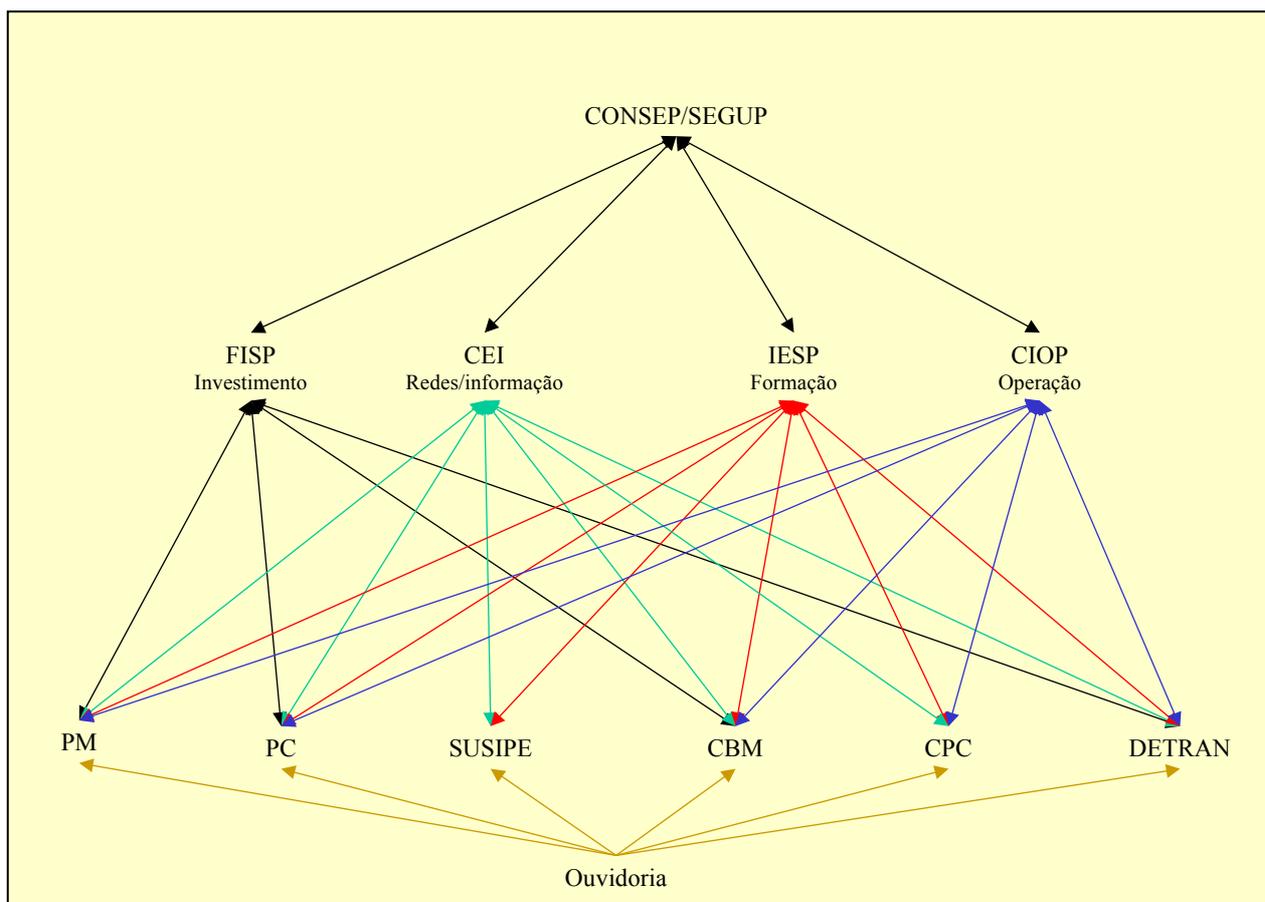
QUESITO 14

CAP – Através do BO's são computados o desempenho de cada guarnição.

DPC – Boletins de Ocorrência.

Anexo V

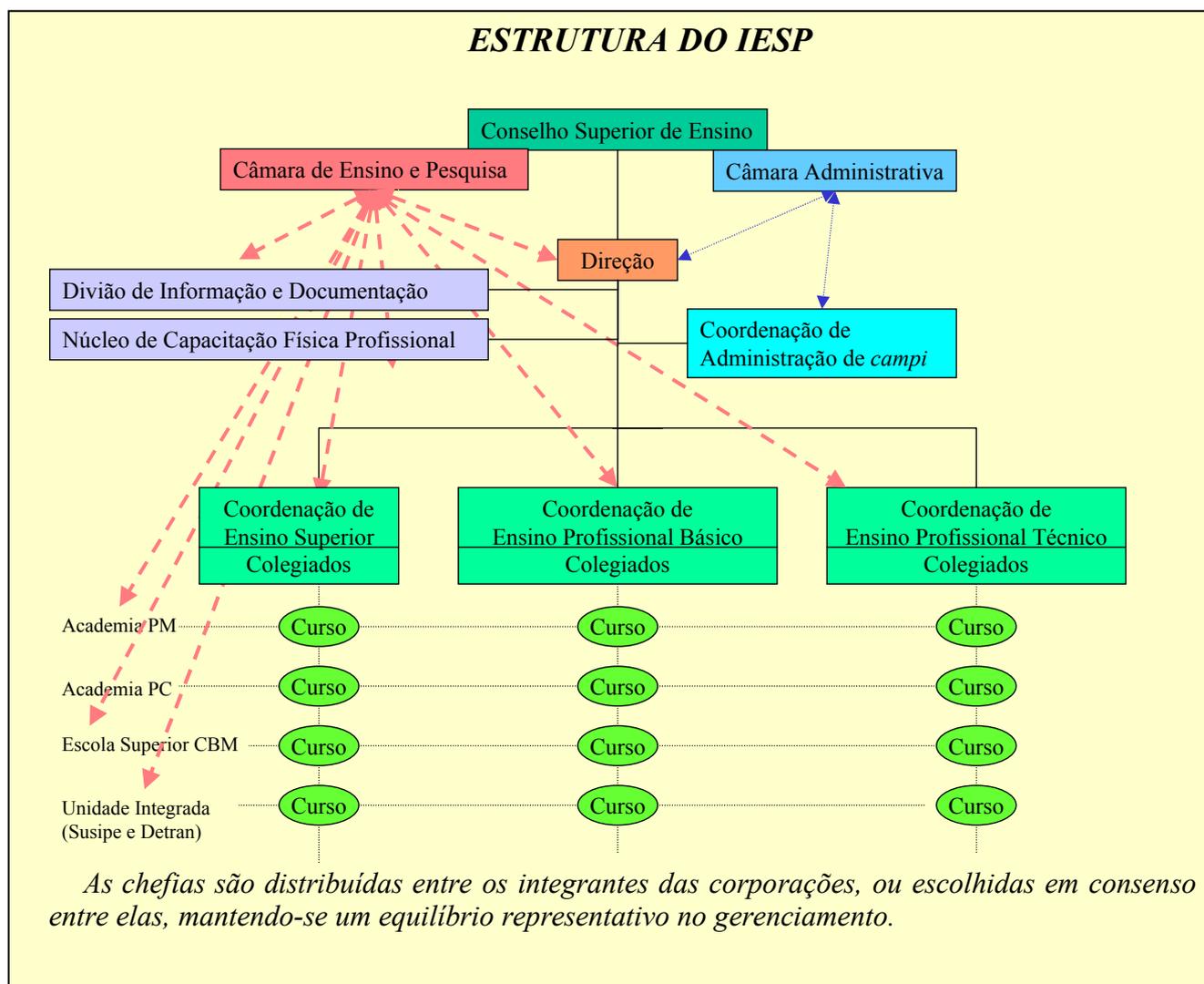
CONSEP (2002)



Fonte: PARÁ, Secretaria Especial de Defesa Social, *Relatório das atividades do período de 1995-1998 e 1999-2002.*

Anexo VI

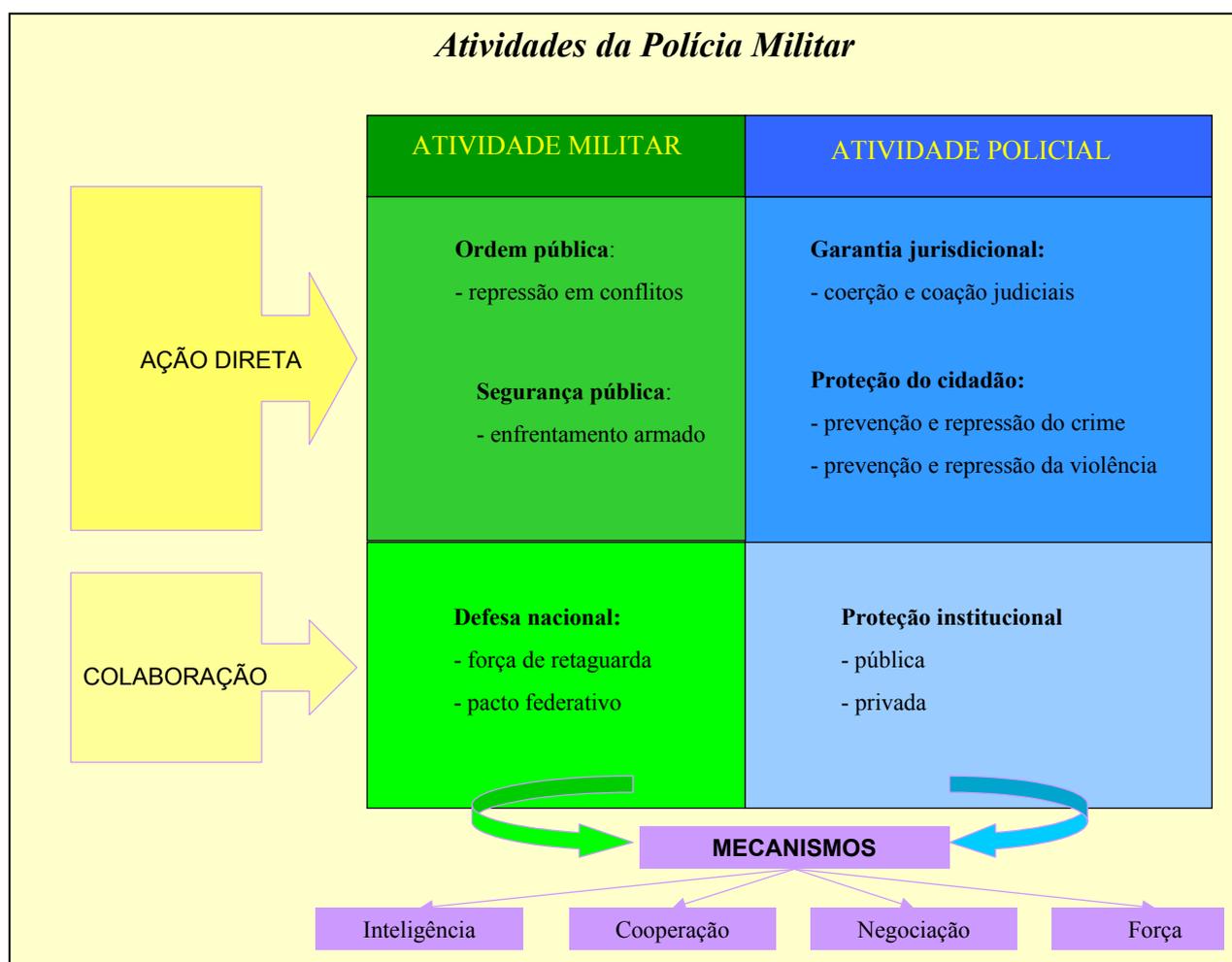
Instituto de Ensino de Segurança do Pará (2002)



Fonte: PARÁ, Secretaria Especial de Defesa Social, *Relatório das atividades do período de 1995-1998 e 1999-2002.*

Anexo VII

Divisão das Atividades da Polícia Militar do Pará



Fonte: PARÁ, Secretaria Especial de Defesa Social, *Relatório das atividades do período de 1995-1998 e 1999-2002*.

Anexo VIII

Área de Defesa Social
orçamento executado
(1995-2002)

| 1995 | |
|----------------------------|-----------------------|
| Recursos do Tesouro | |
| Órgão | Valor |
| Defensoria Pública | 4.362.931,20 |
| Polícia Militar | 67.084.842,95 |
| - Funsau | - |
| Susipe | 5.134.601,15 |
| CBM | 11.296.035,21 |
| - Defesa Civil | 187.775,72 |
| IMEP | 518.225,00 |
| Segup | 26.977.738,30 |
| | |
| Seju | 1.625.484,03 |
| Total | 117.187.633,56 |
| Recursos captados | |
| Susipe | 1.495.306,65 |
| Detran | 10.253.430,58 |
| IMEP | 634.164,00 |
| SEGUP | - |
| | - |
| FISP | 949.755,03 |
| Seju | 32.000,00 |
| PM-FUNSAU | - |
| PM-FAS | - |
| Total | 13.364.656,26 |
| Total setor | 130.552.289,82 |

| 2001 | | Incremento |
|----------------------------|-----------------------|-------------------|
| Recursos do Tesouro | | porcentual |
| Órgão | Valor | |
| Defensoria Pública | 12.181.736,54 | 179,21 |
| Polícia Militar | 129.139.154,73 | 92,50 |
| - Funsau | 4.779.276,00 | 100,00 |
| Susipe | 18.422.078,32 | 258,78 |
| CBM | 23.839.533,46 | 111,04 |
| - Defesa Civil | 391.529,46 | 108,51 |
| IMEP | 1.035.826,00 | 99,88 |
| Segup | 3.621.197,85 | 127,46 |
| Polícia Civil | 51.650.545,47 | |
| CPC Renato Chave | 6.093.110,11 | |
| Seju | 3.425.128,15 | 110,71 |
| Total | 254.579.116,09 | 117,24 |
| Recursos captados | | |
| Susipe | 1.217.611,05 | (18,57) |
| Detran | 35.967.068,17 | 250,78 |
| IMEP | 1.234.194,00 | 94,62 |
| CPC Renato Chave | 100.310,73 | 100,00 |
| SEGUP | 10.080.607,33 | 100,00 |
| FISP | 5.404.010,66 | 468,99 |
| Seju | 851.429,72 | 2.560,72 |
| PM-FUNSAU | 733.971,69 | 100,00 |
| PM-FAS | 2.996.171,83 | 100,00 |
| Total | 54.855.231,66 | 310,45 |
| Total setor | 309.434.347,75 | 137,02 |

Observações:

A Polícia Militar administra o Fundo de Saúde (Funsau) e o Fundo de Assistência (FAZ)

O Corpo de Bombeiros Militar administra a Defesa Civil

Até 1995, os recursos da Polícia Civil e da Perícia

Científica estavam no orçamento da SEGUP. O

incremento foi medido pelo total dos três órgãos

Fonte: PARÁ, Secretaria Especial de Defesa Social, *Relatório das atividades do período de 1995-1998 e 1999-2002.*

Anexo IX**MEMBROS DO CONSEP**

De 1996 a 2002, participaram do Consep, como membros titulares ou suplentes:

Presidente: Paulo Celso Pinheiro Sette Câmara, secretário executivo de segurança pública;

Representantes da Ordem dos Advogados do Brasil/PA: Osvaldo Jesus Serrão de Aquino, Leônidas Craveiro da Silva Júnior, Wlamir Santana Bandeira de Souza, Jaci Monteiro Colares, e Maria da Conceição Campos Ceí;

Representantes da Sociedade Paraense de Defesa dos Direitos Humanos: Marcelo Silva de Freitas, Vera Lúcia Marques Tavares, e Rosemary Reis Silva;

Representantes do Centro de Defesa da Criança e do Adolescente: Rosa de Fátima Souza Correa, Ana Celina Bentes Hamoy, Simone Fonseca Quaresma, Bruho Secchi (padre), Ivete de Fátima Carvalho Ferreira e Baltazar Tavares Sobrinho;

Comandantes gerais da Polícia Militar: (Coronéis PM) Fabiano José Diniz Lopes, Faustino Antonio Gonçalves Neto, Mauro Luiz Calandrini Fernandes;

Delegados gerais da Polícia Civil: Brivaldo Pinto Soares Filho, Gilvandro José Gonçalves Furtado, João Nazareno Nascimento Moraes, e Lauriston José de Luna Góes;

Comandantes gerais do Corpo de Bombeiros Militar: (Coronéis BM) Pedro Abreu Costa, José Cupertino Correa e Orlando Antonio Sarmanho Frade;

Diretores gerais do Departamento de Trânsito: João Batista Filgueira Marques, Célio Jorge Corrêa, Rosa Maria Chaves da Cunha e Maria da Conceição Lobão da Silva;

Representantes da Assembléia Legislativa: (Deputados) Cezar Leão Colares, Deputado, Cipriano Sabino de Oliveira Junior e Francisco Eduardo Oliveira Victor;

Superintendente do Sistema Penal: José Alyrio Wanzeler Sabba,;

Diretor geral do Centro de Perícias Científicas “Renato Chaves”: Luiz Gonzaga Rodrigues Malcher;

Representante do Centro de Defesa do Negro do Pará: Jorge Lopes de Farias.

Fonte: PARÁ, Secretaria Especial de Defesa Social, *Relatório das atividades do período de 1995-1998 e 1999-2002.*

Anexo X

**Evolução da remuneração média
e quantitativo de pessoal
(1995 – 2002)**

| Janeiro de 1995 | | | |
|------------------------|-------------------------------|-------------------------------------|--------------------------------|
| Órgãos | Servidores e militares | Valor da folha de pagamentos | Remuneração média (V/S) |
| CBM | 2.132 | 669.107,11 | 313,84 |
| Defensoria | 315 | 259.724,39 | 824,52 |
| Seju | 178 | 96.622,88 | 542,83 |
| Segup | 3.162 | 1.502.259,31 | 475,10 |
| | | | |
| Susipe | 622 | 227.296,34 | 365,43 |
| PM | 11.513 | 3.515.105,61 | 305,32 |
| Detran | 504 | 193.040,25 | 383,02 |
| IMEP | 82 | 38.921,35 | 474,65 |
| Total | 18.508 | 6.502.077,24 | 351,31 |

| Outubro de 2002 | | | |
|------------------------|-------------------------------|-------------------------------------|--------------------------------|
| Órgãos | Servidores e militares | Valor da folha de pagamentos | Remuneração média (V/S) |
| CBM | 2.016 | 1.819.749,50 | 902,65 |
| Defensoria | 345 | 1.157.516,30 | 3.355,12 |
| Seju | 116 | 172.758,97 | 1.489,30 |
| Segup | 179 | 188.686,53 | 1.054,11 |
| PC | 2.918 | 4.177.676,08 | 1.431,69 |
| CPC | 284 | 534.187,61 | 1.880,94 |
| Susipe | 1.200 | 941.603,88 | 784,67 |
| PM | 12.146 | 10.142.544,73 | 835,05 |
| Detran | 464 | 387.317,48 | 834,74 |
| IMEP | 67 | 77.460,98 | 1.156,13 |
| Total | 19.735 | 19.599.502,06 | 993,13 |

| Órgãos | Evolução da remuneração média (%) | Aumento ou redução de pessoal |
|---------------|--|--------------------------------------|
| CBM | 187,62 | (5,44) |
| Defensoria | 306,92 | 9,52 |
| Seju | 174,36 | (34,83) |
| Segup | 121,87 | |
| PC | 201,35 | |
| CPC | 295,91 | |
| Susipe | 114,73 | 92,93 |
| PM | 173,50 | 5,50 |
| Detran | 117,94 | (7,94) |
| IMEP | 143,58 | (18,29) |
| Total | 182,69 | 6,63 |

Fonte: PARÁ, Secretaria Especial de Defesa Social, *Relatório das atividades do período de 1995-1998 e 1999-2002*.

Anexo XI

| Denúncias feitas a Ouvidoria do Sistema de Segurança Pública (1998 – 2001) | | | | | |
|---|--------------|--------------|------------|---------------|--------------|
| Por órgão | | | | | |
| Ano | PM | PC | CBM | Detran | Total |
| 1998 | 435 | 667 | 14 | 13 | 1.129 |
| 1999 | 512 | 760 | 8 | 2 | 1.282 |
| 2000 | 647 | 748 | 34 | 7 | 1.436 |
| 2001 | 710 | 740 | 3 | 2 | 1.455 |
| Total | 2.304 | 2.915 | 59 | 24 | 5.302 |

Fonte: SEGUP/Ouvidoria

Fonte: PARÁ, Secretaria Especial de Defesa Social, *Relatório das atividades do período de 1995-1998 e 1999-2002.*